SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1696

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO CACHOEIRA DOURADA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – ANO 2016.

Contrato de Rateio nº 024/2016 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 25/02/2016. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 26/02/16 a 31/12/16. Valor R$ 6.307,20 (seis mil e trezentos e sete reais e vinte centavos).

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:83F6A325

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ERRATA DO CONTRATO DE RATEIO 12/2016 ENTRE PRATA E CISTRI.

ERRATA
CONTRATO DE RATEIO N.12/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI– ANO 2016.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR DE RATEIO E DA FORMA DO REPASSE

4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2016 é de R$ 0,20 per capta **R$ 65.061,60** (sessenta e cinco mil, sessenta e um reais e sessenta centavos) que serão repassados até 31/12/2016.
4.2 A contribuição total devida pelo ente consorciado ao CISTRI deverá ser paga mensalmente até o dia 10 (dez) de cada mês por meio de transferência bancária.
4.3 As quotas mensais de que trata essa cláusula serão repassadas em 12 parcelas iguais, no período de janeiro a dezembro de 2016, no valor de **R$ 5.421,80** (cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR DE RATEIO E DA FORMA DO REPASSE

4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2016 é de R$ 0,20 per capta **R$ 65.061,59** (sessenta e cinco mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) que serão repassados até 31/12/2016.
4.2 A contribuição total devida pelo ente consorciado ao CISTRI deverá ser paga mensalmente até o dia 10 (dez) de cada mês por meio de transferência bancária.
4.3 As quotas mensais de que trata essa cláusula serão repassadas em 11 parcelas iguais, no período de janeiro a novembro de 2016, no valor de **R$ 5.421,80** (cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) e 1 parcela, no período de dezembro de 2016, no valor de **R$ 5.421,79** (cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)

Uberlândia (MG), 23 de fevereiro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente
CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DA640A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 33/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, VIRGINIA OLIVEIRA DE SOUSA, Assistente Legislativo, 30 (trinta) dias de férias prêmio, no período de 1º (primeiro) de março a 30 (trinta) de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de fevereiro de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:E5186051

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

O Presidente Da Câmara Municipal De Pará De Minas, GEOVANE CARDOSO CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 4/2016
b) Licitação Nr.: 3/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/02/2016
e) Objeto da licitação: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) prestadora(s) de serviços de telecomunicações, com licença scm fornecida pela anatel, back bone próprio, para prestação de serviços de acesso à internet por meio de ip dedicado, gerenciamento reativo, gerenciamento pró-ativo.
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
ALGAR MULTIMIDIA S/A - 1 Item - R$ 1.400,00

Pará de Minas, 25 de Fevereiro de 2016.

GEOVANE CARDOSO CORREIA

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:3A220C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO N 43/2015 - TOMADA DE PREÇO N 03/2015 = CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - CONTRA RAZÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microregião de Sete Lagoas - CISMISEL - nos autos do Processo Licitatório n. 43/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preço n. 03/2015, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria jurídica, torna público aos interessados em geral, notadamente aos licitantes proponentes, que foi interposto recurso administrativo pelas licitantes Faleiro Sociedade de Advogados e Juliana Fernandino Assessoria e consultoria Jurídica, reciprocamente. Assim, nos termos do artigo 109, § 3ª da Lei Federal nª 8.666, de 1993 ficam as licitantes proponentes intimadas para apresentaram suas contrarazões no prazo legal. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na sede administrativa do Consórcio.

Sete Lagoas, 2ª feira, 29 de fevereiro de 2016.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:148AA61F

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nª 04/2016 -= CREDENCIAMENTO Nª 01/2016 = EXAMES DE IMAGENS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microregião de Sete Lagoas - CISMISEL - torna público aos interessados que está realizando licitação pública na forma de credenciamento nª 01/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de exames de imagens, dentre eles: Ressonância, Tomografia, Endoscopia, Colonoscopia, Videolaparoscopia, Impedanciometria e Videolaringoscopia. O edital está a disposição dos interessados, a partir do dia 07/03/2016, na sede do Consórcio ou através do sitie oficial - www.cismisel.com.br -. Os interessados em credenciar deverão protocolar seus envelopes contendo a documentação exigida para habilitação entre os dias 07/03/2016 a 31/03/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefoe (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 2ª feira, 29 de fevereiro de 2016.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:556E62F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

PORTARIA Nº 001, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear os servidores **BRUNA CARLA PEREIRA DA SILVA, KAMILA LOVISE RANGEL NOVAES e VINICIUS CAMARGO RODRIGUES,** para, sob a Presidência da primeira, e tendo como Secretário o último, integrarem a Comissão Permanente Licitação do CISLESTE, a partir desta data.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:38552200

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

PORTARIA Nº 002, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 6º, do Ato Normativo nº 01, de 1º. de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, no âmbito do CISLESTE, o servidor **GEORGE HELENO SALES**, para atuar como Pregoeiro Oficial responsável pelos trabalhos do pregão, com atribuições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2009 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

§ 1º - A Equipe de Apoio será composta pelos servidores **BRUNA CARLA PEREIRA DA SILVA, KAMILA LOVISE RANGEL NOVAES e VINICIUS CAMARGO RODRIGUES,** que se revezarão no apoio ao Sr. Pregoeiro.

§ 2º - Em caso de falta ou impedimento do pregoeiro oficial, ficará designado como pregoeiro um dos integrantes da Equipe de Apoio, que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3BF20B7D

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE e torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, estará realizando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia", a se realizar a partir do dia 21/03/16, nos horários de 13:00 às 17:00hs. Recurso: próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis.

Muriaé, 29/02/16.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE;

BRUNA CARLA PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:693DD02A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº133/15

OBJETO: fica realinhado o preço dos itens **01 – Álcool e 02 – Gasolina** do anexo I do contrato original e aditivos, conforme planilha em anexo a este aditivo, passando o valor unitário; item **01–**R$3,14 (três reais e quatorze centavos) e item **02 –**R$ 3,89(três reais e oitenta e nove centavos).

POSTO AÇUCENA LTDA.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:C86341C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas DIAGNO COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS – CNPJ: 01.866.908/0001-45, DROGARIA ALVES & SOUZA LTDA – ME – CNPJ: 20.720.582/0001-98, LUCÉLIA MARIA DE SOUZA SANTOS – CNPJ: 20.821.463/0001/21 e LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA – LTDA: 22.536.130/0001-86 licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0006/2016, Pregão Presencial nº 0006/2016 o objeto do referido processo.

Alagoa, 25 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5FF8010F

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0006/2016, Pregão Presencial nº 0006/2016, que tem como objeto: Aquisição fracionada de material de consumo para o Laboratório Municipal.

Alagoa, 25 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3742E3F3

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2016.02-001: Processo 0006/2016, **Pregão Presencial nº 0006/2016**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA – LTDA: 22.536.130/0001-86.Valor do Contrato: R$49.067,00 (Quarenta e nove mil e sessenta e sete reais). Objeto: Aquisição fracionada de material de consumo para o Laboratório Municipal. Vigência: 26/02/2016 até 31/12/2016.

Alagoa, 26 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F29DA9C6

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2016.02-002: Processo 0006/2016, **Pregão Presencial nº 0006/2016**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e DROGARIA ALVES & SOUZA LTDA – ME – CNPJ: 20.720.582/0001-98.Valor do Contrato: R$69,00 (Sessenta e nove reais). Objeto: Aquisição fracionada de material de consumo para o Laboratório Municipal. Vigência: 26/02/2016 até 31/12/2016.

Alagoa, 26 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1C5DBD7E

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2016.02-003: Processo 0006/2016, **Pregão Presencial nº 0006/2016**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e LUCÉLIA MARIA DE SOUZA SANTOS – CNPJ: 20.821.463/0001/21.Valor do Contrato: R$11.557,70 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Objeto: Aquisição fracionada de material de consumo para o Laboratório Municipal. Vigência: 26/02/2016 até 31/12/2016.

Alagoa, 26 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A3BFF99B

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2016.02-004: Processo 0006/2016, **Pregão Presencial nº 0006/2016**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e DIAGNO COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS – CNPJ: 01.866.908/0001-45.Valor do Contrato: R$1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta reais). Objeto: Aquisição fracionada de material de consumo para o Laboratório Municipal. Vigência: 26/02/2016 até 31/12/2016.

Alagoa, 26 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:88F90045

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa VALDIRENE MENDES DE BARROS ANDRADE – CNPJ: 24.031.162/0001-55 licitante vencedora do processo licitatório nº 0004/2016, Pregão Presencial nº 0004/2016 o objeto do referido processo.

Alagoa, 28 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3604F6C8

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0004/2016, Pregão Presencial nº 0004/2016, que tem como objeto: Aquisição de Cestas Básicas para distribuição pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Alagoa, 28 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:ADD26F09

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2016.01-008: Processo 0004/2016, **Pregão Presencial nº 0004/2016**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e VALDIRENE MENDES DE BARROS ANDRADE – CNPJ: 24.031.162/0001-55.Valor do Contrato: R$28.490,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e noventa reais). Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para distribuição pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: 28/01/2016 até 31/12/2016.

Alagoa, 28 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:23ED0F10

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa TULIO AUTO PEÇAS - ME – CNPJ: 10.912.890/0001-61 licitante vencedora do processo licitatório nº 0051/2015, Pregão Presencial nº 0026/2015 o objeto do referido processo.

Alagoa, 05 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:63118415

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0051/2015, Pregão Presencial nº 0026/2015, que tem como objeto: Aquisição de Pneus para os veículos e maquinários da Frota Municipal.

Alagoa, 04 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:109EA10E

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa RAFAEL DE SOUZA ANDRADE - ME – CNPJ: 11.011.978/0001-75 licitante vencedora do processo licitatório nº 0003/2016, Pregão Presencial nº 0003/2016 o objeto do referido processo.

Alagoa, 28 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E406BFFC

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0003/2016, Pregão Presencial nº 0003/2016, que tem como objeto: Aquisição fracionada de Botijão de Gás engarrafado GLP para as escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação.

Alagoa, 28 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0845972A

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2016.01-009: Processo 0003/2016, **Pregão Presencial nº 0003/2016**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e RAFAEL DE SOUZA ANDRADE - ME – CNPJ: 11.011.978/0001-75.Valor do Contrato: R$27.450,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: Aquisição fracionada de Botijão de Gás engarrafado GLP para as escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 28/01/2016 até 31/12/2016.

Alagoa, 28 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F26D2E4E

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa SUPERMERCADO CENTRAL DE ALAGOA LTDA – CNPJ: 18.537.728/0001-12 licitante vencedora do processo licitatório nº 0002/2016, Pregão Presencial nº 0002/2016 o objeto do referido processo.
Alagoa, 28 de janeiro de 2016.
SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E9C7A344

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0002/2016, Pregão Presencial nº 0002/2016, que tem como objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.

Alagoa, 28 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4F668BAE

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2016.01-010: Processo 0002/2016, **Pregão Presencial nº 0002/2016**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e SUPERMERCADO CENTRAL DE ALAGOA LTDA – CNPJ: 18.537.728/0001-12.Valor do Contrato: R$127.465,70 (Cento e Vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Vigência: 28/01/2016 até 31/12/2016.

Alagoa, 28 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4E3F313D

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa ADRIANA CRISTINA FERRI ROCHA – CNPJ: 22.089.069/0001-76 licitante vencedora do processo licitatório nº 0053/2015, Convite nº 0002/2015 o objeto do referido processo.

Alagoa, 29 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0D72F33B

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0053/2015, Convite nº 0002/2015, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de Evento Comemorativo ao Dia Mundial da Confraternização Universal.

Alagoa, 29 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:40AFC66F

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.12-001: Processo 0053/2016, **Convite nº 0002/2015**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e ADRIANA CRISTINA FERRI ROCHA – CNPJ: 22.089.069/0001-76.Valor do Contrato: R$45.500,00 (Quarenta e cinco mil e Quinhentos reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de Evento Comemorativo ao Dia Mundial da Confraternização Universal. Vigência: 29/12/2015 até 31/01/2016.

Alagoa, 28 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:BDB8BFB2

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa VALDIRENE MENDES DE BARROS ANDRADE – CNPJ: 24.031.162/0001-55 licitante vencedora do processo licitatório nº 0001/2016, Pregão Presencial nº 0001/2016 o objeto do referido processo.

Alagoa, 28 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:7BB7CED1

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0001/2016, Pregão Presencial nº 0001/2016, que tem como objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a Administração Municipal e demais Secretarias.

Alagoa, 28 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:687DCB42

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2016.01-011: Processo 0001/2016, **Pregão Presencial nº 0001/2016**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e VALDIRENE MENDES DE BARROS ANDRADE – CNPJ: 24.031.162/0001-55.Valor do Contrato: R$27.624,26 (Vinte e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a Administração Municipal e demais Secretarias. Vigência: 28/01/2016 até 31/12/2016.

Alagoa, 28 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5C472479

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas JAIR ALVES DE SENA JUNIOR & CIA LTDA – CNPJ: 03.384.624/0001-48 e DROGARIA ALVES & SOUZA LTDA – ME – CNPJ: 20.720.582/0001-9 licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0049/2015, Pregão Presencial nº 0024/2015 o objeto do referido processo.

Alagoa, 05 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E3CE4428

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0049/2015, Pregão Presencial nº 0024/2015, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos para o PSF, Hospital Municipal e Farmácia Básica.

Alagoa, 04 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E59ED575

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 2016.01-001: Processo 00049/2015, **Pregão Presencial nº 0024/2015**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e JAIR ALVES DE SENA JUNIOR & CIA LTDA – CNPJ: 03.384.624/0001-48.Valor do Contrato: R$100.000,00 (Cem mil reais). Objeto: Aquisição de medicamentos para o PSF, Hospital Municipal e Farmácia Básica. Vigência: 05/01/2016 até 31/12/2016.

Alagoa, 05 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:47622C47

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 2016.01-002: Processo 00049/2015, **Pregão Presencial nº 0024/2015**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e DROGARIA ALVES & SOUZA LTDA – ME – CNPJ: 20.720.582/0001-9.Valor do Contrato: R$100.000,00 (Cem mil reais). Objeto: Aquisição de medicamentos para o PSF, Hospital Municipal e Farmácia Básica. Vigência: 05/01/2016 até 31/12/2016.

Alagoa, 05 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3EF07AC6

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa DROGARIA ALVES & SOUZA LTDA – ME – CNPJ: 20.720.582/0001-9 licitante vencedora do processo licitatório nº 0047/2015, Pregão Presencial nº 0022/2015 o objeto do referido processo.

Alagoa, 13 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:EFA1AEE5

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0047/2015, Pregão Presencial nº 0022/2015, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos éticos para a Farmácia Municipal.

Alagoa, 13 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9AE8CC9D

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 2015.11-002: Processo 00047/2015, **Pregão Presencial nº 0022/2015**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e DROGARIA ALVES & SOUZA LTDA – ME – CNPJ: 20.720.582/0001-9.Valor do Contrato: R$100.000,00 (Cem mil reais). Objeto: Aquisição de medicamentos éticos para a Farmácia Municipal. Vigência: 16/11/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 16 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:ADA80A0B

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.05-002 – DISPENSA Nº 043/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2016. Data: 30/12/2015 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e AURO BARROS – CPF nº. 081.011.938-20**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:54573E5F

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-008 – DISPENSA Nº 005/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2016. Data: 30/12/2015 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ANTONIO AMAURI DE SOUZA – CPF nº. 037.958.556-16**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:AAED3B0E

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-010 – DISPENSA Nº 007/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2016. Data: 30/12/2015 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e VALDECI RAFAEL DOS SANTOS MENDES DE ANDRADE – CPF nº. 289.095.038-74**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2CC17C97

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-011 – DISPENSA Nº 008/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2016. Data: 30/12/2015 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e LUCIA MARIA DA SILVA – CPF nº. 032.069.796-76**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1BCAE96A

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-004 – DISPENSA Nº 001/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2016. Data: 30/12/2015 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ESPÓLIO DE JOÃO BOSCO CHAVES – CPF nº. 010.351.426-00.**

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:782F47E3

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-005 – DISPENSA Nº 002/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2016. Data: 30/12/2015 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e MILTON MENDES DE ANDRADE – CPF nº. 517.056.308-63.**

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:999D5FFB

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-007 – DISPENSA Nº 004/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2016. Data: 30/12/2015 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e SUELI APARECIDA DE ANDRADE – CPF nº. 087.242.056-64.**

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:16AAF0F7

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-012 – DISPENSA Nº 041/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2016. Data: 30/12/2015 –

Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e EDVAR DE ALMEIDA – CPF nº. 147.751.666-20.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:FDABA913

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-012 – DISPENSA Nº 041/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2016. Data: 30/12/2015 –
Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e EDVAR DE ALMEIDA – CPF nº. 147.751.666-20.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1B848A6F

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.05-003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 08 (OITO) meses, passando o seu término para 31/08/2016. Data: 30/12/2015 –
Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – CNPJ nº. 19.562.058/0001-57.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A4206605

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015.01-005 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2016. Data: 30/12/2015 –
Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e TULIO AUTO PEÇAS LTDA - ME – CNPJ nº. 10.912.890/0001-61.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:8FBA1435

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015.01-004 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2016. Data: 30/12/2015 –
Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – CNPJ nº. 19.562.058/0001-57.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C9392FD2

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015.01-010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2016. Data: 30/12/2015 –
Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – CNPJ nº. 19.562.058/0001-57.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5A089F70

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2016.01-003: Processo 0051/2015, **Pregão Presencial nº 0026/2015**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e TULIO AUTO PEÇAS - ME – CNPJ: 10.912.890/0001-61.Valor do Contrato: R$100.718,00 (Cem mil e setecentos e dezoito reais). Objeto: Aquisição de Pneus para os veículos e maquinários da Frota Municipal. Vigência: 05/01/2016 até 31/12/2016.

Alagoa, 05 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:426CC79C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público Edital para CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2016, PARA FINS DE SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO NAS DIVERSAS ÁREAS MENCIONADAS NESTE EDITAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. Os interessados deverão apresentar todos os documentos e Planos de Trabalho entre os dias **02/03 ao 01/04 de 2016, no horário de 12:00 às 16:00 horas**, junto ao Departamento de Licitações, Rua Dr. Heitor Mendes de Nascimento, 40, São José. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01/03/2016, pelo site
www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 29/02/2016.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:59960646

DEPARTAMENTO COMPRAS
RETIFICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº033/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2016

RETIFICAÇÃO NO AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 033/2016 – RETIFICAÇÃO NO NÚMERO DA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 11/03/2016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção de veículos, com prestação de serviços de mão de obra corretiva e fornecimento de peças de reposição para a manutenção da frota de veículos do município de Além Paraíba, em atendimento à Secretarias diversas, pelo período de 12 meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 02de março de 2016, pelo
Site www.alemparaiba.mg.gov.br.
Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 29 de fevereiro de 2016.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:425743A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 019/2016 DL 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016 DL 03/2016, CHAMADA PÚBLICA 01/2016, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013 E RESOLUÇÃO Nº 04/2015, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2016 AS 09:30 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-4448.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:623CE263

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Licitação: N° 012/2016
Pregão Presencial: N° 010/2016
Impugnante: Biomaster Equipamentos Hospitalares

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares e laboratoriais, para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí-MG.

Com arrimo no parecer jurídico anexo e no uso das atribuições a mim conferidas pela lei 8.666/93, **NEGO PROVIMENTO**, a impugnação do edital interposto pela licitante Biomaster Equipamentos Hospitalares, por entender não haver fundamento jurídico – legal.

Nestes Termos.

Araçuaí-MG, 29 de fevereiro de 2016.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DE51DBBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

Processo Licitatório nº 008/2016 - Pregão Presencial nº 04/2016. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar Consultoria e Assessoria Contábil, ect. Início da sessão do pregão: 14/03/2016 ás 13:30 hs. Credenciamento: 14/03/2016 das 13:00 hs às 13:30 hs. Abertura dos envelopes e sessão de lances: 13:30 hs. Documentos para habilitação: Anexo II do Edital. Descrição do objeto: Anexo I deste Edital. Entrega dos serviços: de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Baependi.. Condições de pagamento: Item 13 do Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site na Câmara Municipal de Baependi (www.camarabaependi.mg.gov.br), e também em arquivo magnético, mediante entrega de CD ou *pen drive*, novos ou formatados. Tais cópias deverão ser conferidas no ato do recebimento, pois não serão acatadas reclamações posteriores sobre possíveis e/ou eventuais omissões.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:E612F9CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016 - AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Baependi– RETIFICAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES - Processo nº: 0036/2016 - Extrato de Edital – Chamamento público/Dispensa de Licitação nº 0022 – Objeto: Aquisição de Hortifruti (gêneros alimentícios) para manutenção da merenda escolar através do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), conforme resolução FNDE nº 38. Recebimento e abertura dos envelopes: 22/03/2016 às 10h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao.baependi@gmail.com;
site: www.baependi.mg.gov.br.
Esta publicação substitui a realizada no Diario Oficial dos Municípios Mineiros, dia 24/02/2016, edição 1692.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:7A7CDAAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 23

Municipio de Barroso torna publica Proc 023/16 Pregão Presencial nº 012/16 Registro de Preços Aquisição de toners, cartuchos e fitas para impressora, abertura dia 16/03/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0E992790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 32

Municipio de Barroso torna publica Proc 032/16 Pregão Presencial nº 018/16 Registro de Preços Aquisição de materiais escolares, abertura dia 14/03/2016 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B6DB828F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 25

Municipio de Barroso torna publica Proc 025/16 Pregão Presencial nº 014/16 Aquisição de eletrodoméstico, abertura dia 15/03/2016 ás 135:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7C08D2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 26

Municipio de Barroso torna publica Proc 026/16 Pregão Presencial nº 015/16 Registro de Preços Aquisição de refeição, abertura dia 17/03/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B40A2289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 26

Municipio de Barroso torna publica Proc 026/16 Pregão Presencial nº 015/16 Registro de Preços Aquisição de refeição, abertura dia 17/03/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A0DA95C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º ADT DO CONTRATO 31/2014

O Município de Barroso torna público o 3º Termo Aditivo ao contrato nº031/14, firmado com Geraldo Donizete de Souza, empresa legalmente constituída no CNPJ: 07.151.556/0001-28, Processo Licitatório nº 026/14, cujo objeto é a locação de ônibus intermunicipal de estudantes de curso superiores e técnicos, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a claúsula terceira do contrato original fica acrescida de R$43.989,00(Quarenta e tres mil, novecentos e oitenta e nove reais) , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:424BFE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º ADT DO CONTRATO 29/2014

O Município de Barroso torna público o 4º Termo Aditivo ao contrato nº029/14, firmado com Cerqueira Transportes Ltda, empresa legalmente constituída no CNPJ: 15.152.632/0001-48, Processo Licitatório nº 026/14, cujo objeto é a locação de ônibus intermunicipal de estudantes de curso superiores e técnicos, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a claúsula terceira do contrato original fica acrescida de R$43.989,00(Quarenta e tres mil, novecentos e oitenta e nove reais) , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:405FA454

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º ADT DO CONTRATO 30/2014

O Município de Barroso torna público o 3º Termo Aditivo ao contrato nº030/14, firmado com Viação Via Brasil Fretamento e Turismo Ltda, empresa legalmente constituída no CNPJ: 15.726.999/0001-28), Processo Licitatório nº 026/14, cujo objeto é a locação de ônibus intermunicipal de estudantes de curso superiores e técnicos, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a claúsula terceira do contrato original fica acrescida de R$43.989,00(Quarenta e tres mil, novecentos e oitenta e nove reais) , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E058A1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 31

Municipio de Barroso torna publica Proc 031/16 Pregão Presencial nº 017/16 Aquisição de Kit de higiene bucal, abertura dia 14/03/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1392680F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 27

Municipio de Barroso torna publica Proc 027/16 Pregão Presencial nº 016/16 Registro de Preços Aquisição de medicamentos através tabela ABCFARMA, abertura dia 15/03/2016 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:59DC65B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 124/2014 – TOMADA DE PREÇO: Nº: 014/2014.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG torna público o extrato do primeiro termo aditivo – Processo licitatório nº: 124/2014 – Tomada de preço: nº: 014/2014. Celebrado com a empresa **CONTAR ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA EIRELLI-ME CNPJ** nº: 20.044.942/0001-89, objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria no controle interno, na área de recursos humanos, bem como assessoria no controle de operações financeiras. Valor global: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil seiscentos reais). Vigência: 12/01/2016 a 14/02/ 2016.

Bonito de Minas/MG, 29/02/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:50E1A54C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato de contrato – Processo Licitatório nº: 006/2016 – Pregão Presencial nº: 004/2016. Firmado com a empresa **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** CNPJ nº: 18.209.965/0001-52. Objeto: Aquisição de tratores e implementos agrícolas para apoio aos agricultores do município. Valor global: R$ 294.00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Vigência do contrato: 25/02/2016 a 24/04/2016.

Bonito de Minas/MG, 29/02/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:C37CCCFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato de contrato – Processo Licitatório nº: 006/2016 – Pregão Presencial nº: 004/2016. Firmado com a empresa **AGROVETERINARIA RM-LTDA** CNPJ nº: 10.453573/0001-24 Objeto: Aquisição de tratores e implementos agrícolas para apoio aos agricultores do município. Valor global: R$44.416,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais). Vigência do contrato: 25/02/2016 a 24/04/2016.

Bonito de Minas/MG, 29/02/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:B363133A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
, EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato de contrato – Processo Licitatório nº: 006/2016 – Pregão Presencial nº: 004/2016. Firmado com a empresa **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** CNPJ nº: 18.209.965/0001-52. Objeto: Aquisição de tratores e implementos agrícolas para apoio aos agricultores do município. Valor global: R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Vigência do contrato: 25/02/2016 a 24/04/2016.

Bonito de Minas/MG, 29/02/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:B9B63AD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Extrato de contrato – Processo Licitatório nº: 006/2016 – Pregão Presencial nº: 004/2016. Firmado com a empresa AGROVETERINARIA RM-LTDA CNPJ nº: 10.453573/0001-24 Objeto: Aquisição de tratores e implementos agrícolas para apoio aos agricultores do município. Valor global: R$69.532,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais), Vigência do contrato: 25/02/2016 a 24/04/2016.

Bonito de Minas/MG, 29/02/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:EAFC51CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

Prefeitura Municipal De Bueno Brandão – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial nº 08/2016, Processo Licitatório nº 014/2016, do tipo menor preço por item, para o registro de preços de serviços de cópias e impressões, com o fornecimento de equipamentos e manutenção. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15-03-2016, às 9h30min. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37.578-000. Tel. (35)3463-1377 ou poderá ser retirado no site
www.buenobrandao.mg.gov.br

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:01249FF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório n.º 025/16***, publicado em 29 de Fevereiro de 2016 em sua edição n.º 1695, Ano VII, página 05; onde se lê: "Márcio Lafaiete Pereira – Presidente da Câmara Municipal."; leia-se: "Carlos Augusto Tenório Dionísio – Prefeito Municipal.".

Cachoeira de Minas, 29 de Fevereiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:185A2AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Chamada Pública n.º 001/16***. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal. Os grupos formais e informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até as 13hs30min do dia 15 de Março de 2016. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações, de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e das 12hs30min às 16hs, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal, telefone (35) 3472-1492 e
e-mail educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.

Cachoeira de Minas, 29 de Fevereiro de 2015.

MARIALBA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E02C820F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 02/2016. Objeto: Prestação de serviços em, backup e segurança de dados, gerenciamento de banco de dados e manutenção de rede e internet., conforme especificações contidas no edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 11/03/2016, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651160), ou pelo e-mail: cmcachoeiradourada@hotmail.com ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Câmara Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 29 de fevereiro de 2016.

MARILDA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:19FE448E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DIRETORA/EMMR 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

PORTARIA N. 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o horário de aulas semanal da Escola Municipal "Marechal Rondon" para o ano letivo de 2016.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o diálogo promovido com o Corpo Docente desta Instituição Escolar durante a semana de Reunião de Planejamento realizada de 1° a 5 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° As Aulas da Escola Municipal "Marechal Rondon" de Ensino Fundamental anos iniciais e finais, respeitadas as normas legais vigentes serão ministradas nos seguintes horários:

I - Turno matutino:
a) 1° horário - das 7h às 7h50;
b) 2° horário - das 7h50 às 8h40;
c) 3° horário - das 8h40 às 9h30;
d) recreio - das 9h30 às 9h50;
e) 4° horário - das 9h50 às 10h40; e
f) 5° horário - 10h40 às l lh30.

II - Turno vespertino:
a) 1° horário - das 13h às 13h50;
b) 2° horário - das 13h50 às 14h40;
c) 3° horário - das 14h40 às 15h30;
d) recreio - das 15h30 às 15h50;
e) 4° horário - das 15h50 às 16h40; e
f) 5° horário - 16h40 às 17h30.

Art. 2° O aluno deverá cumprir os horários previstos no art. 1° e seus incisos com precisa pontualidade.
§ 1° O aluno que chegar à Escola após as 7h ou as 13h deverá aguardar no saguão da Escola a fim de entrar na sala de aula somente no segundo horário.

§ 2° O aluno que chegar atrasado à Escola será advertido, e caso haja a reincidência, de mais um atraso, o Pai e/ou Responsável será notificado, caso em que implicará ao aluno na perda do prêmio dos 70% do final de ano.

§ 3° Após a notificação ao Pai e/ou Responsável que trata o § 2°, se o aluno continuar reincidindo em chegar atrasado na Escola, a Inspetoria de Aluno deverá notificar o fato ao Conselho Tutelar para conhecimento e a tomada das providências cabíveis ao caso.

Art. 3° O Quadro de Horário Semanal da Escola Municipal "Marechal Rondon" para o ano letivo de 2016 é o constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente, como nela contém.

Dado e passado na sede da Escola Municipal Marechal Rondon, **em Cachoeira Dourada, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2016;** 228° da Inconfidência Mineira, 195° da Independência do Brasil, 128° da República e 54° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

KELLEN APARECIDA DA SILVA
Diretora da Escola Municipal
"Marechal Rondon"

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:BC49334C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 004, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CACHOEIRA DOURADA torna público que em face da expiração do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB ocorrida em 3 de dezembro de 2015, fará realizar uma assembleia para composição dos novos membros do referido Conselho do FUNDEB, na data de 10 de março de 2016, às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito Avenida das Nações, nº 37, nesta cidade de Cachoeira Dourada.

1. Respeitada a disposição da Lei Municipal nº 971, de 18 de abril de 2007, com redação dada pela Lei Municipal n. 1.035, de 23 de abril de 2010, a composição do Conselho FUNDEB deverá ser composto com 22 (vinte dois) membros assim constituído:

I – representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, do Poder Executivo Municipal;

II – representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, dos professores da Educação Básica Pública;

IV – representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, dos diretores das Escolas Públicas;

V – representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas;

VI – representantes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, dos pais de alunos da Educação Básica Pública;

VII – representantes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, dos estudantes da Educação Básica Pública;

IX –representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, do Conselho Tutelar; e

X – representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, do Conselho Municipal de Educação;

2. Na mesma assembleia, após a escolha e composição dos membros que comporão o Conselho do FUNDEB, os membros ora escolhidos deverão promover a escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho do FUNDEB.

3. O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB terá início imediato, ou seja, na data da referida assembleia, e expirar-se-á em 10 de março de 2018.

4. Deverá ser confeccionada Ata da Assembleia de escolha e composição do Conselho do FUNDEB, a qual deverá ser publicada em até 2 (dois) dias úteis após sua realização no Diário Oficial do Município e encaminhada cópia ao senhor Prefeito Municipal para a edição da Portaria de nomeação dos respectivos membros.

A todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Edital pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JANDER JOSÉ TOMAZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:55FEE925

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 005, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CACHOEIRA DOURADA torna público que em razão da desistência tácita de mandato de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, fará realizar uma assembleia para recomposição de novos membros do referido Conselho, na data de 11 de março de 2016, às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito Avenida das Nações, nº 37, nesta cidade de Cachoeira Dourada.

1. Respeitada a disposição da Lei Municipal nº 814, de 18 de dezembro de 2000, com redação dada pela Lei Municipal n. 1.079, de 26 de dezembro de 2012, e a Portaria n. 19, de 23 de julho de 2013, a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar deverá ser recomposto, em especial a representação titular dos Pais e Alunos, que estava ocupada pela senhora Josefa Gerusa dos Santos Silva; a representação titular da Sociedade Civil, que estava ocupada pela senhora Katia Miranda da Silva; e a representação suplente da Sociedade Civil, que estava ocupada pela senhora Eleny da Silveira Galvão.

2. Na mesma assembleia, após a escolha e recomposição dos membros que comporão o Conselho CAE, deverá haver a promoção da escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho CAE.

3. O mandato dos membros do Conselho CAE é o que está em curso, ou seja, iniciou em 23 de julho de 2013 e expirar-se-á em 23 de julho de 2017.

4. Deverá ser confeccionada Ata da Assembleia de escolha e recomposição do Conselho CAE, a qual deverá ser publicada em até 2 (dois) dias úteis após sua realização no Diário Oficial do Município e encaminhada cópia ao senhor Prefeito Municipal para a edição da Portaria de nomeação dos respectivos membros.

A todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Edital pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JANDER JOSÉ TOMAZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:66FBE053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 00011/2016
PREGÃO Nº: 00007/2016

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA E LUINGUIÇA, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇAO, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00007/2016 ao licitante: CASA DE CARNES BETIM EIRELI EPP, CNPJ/CPF 12.144.840/0001-07, situada na DAMAZO REZENDE, 281 - CENTRO - BETIM / MG com o valor total de R$ 46.690,00 (Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Noventa Reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 25 de fevereiro de 2016.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 29 de fevereiro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D177B73C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato do Contrato – Processo nº 0011/2016 – PREGÃO nº 0007/2016 –- REGISTRO DE PREÇOS . Contrato nº 0025/2016 Contratada: **CASA DE CARNES BETIM LTDA EPP** , CNPJ/CPF 12.144.840/0001-07– Valor : R$ 46.690,00 . Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E LUINGUIÇA.**

Campanha/MG, 29/02/2016

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:77CB3248

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo Nº 00019/2013 – Pregão Nº 00016/2013**, Contrato nº 00052/2013, Contratada: **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 22.493.902/0001-40**. Objeto da licitação: Sistema informatizado. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **31/12/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:81905D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo Nº 00023/2015 – Pregão Nº 00016/2015**, Contrato nº 00085/2015,

Contratada: ACACIA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA**, CNPJ nº** 03.945.035/0001-91. Objeto da licitação: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **31/12/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:3897549E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo Nº 00011/2015 – Pregão Nº 00006/2015**, Contrato **nº 00018/2015**, Contratada: **ADILSON DE PAULA PEREIRA ME, CNPJ nº 14.322.249/0001-28**. Objeto da licitação: funeral. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **01/03/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:8516C14A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo Nº 00027/2015 – Pregão Nº 00020/2015**, Contrato nº 00084/2015. Contratada: ALESSANDRA BIGHI ME**, CNPJ nº** 13.823.529/0001-57. Objeto da licitação: manutenção de equipamentos odontológicos. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **08/06/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo Nº 00027/2015 – Pregão Nº 00020/2015**, Contrato nº 00084/2015. Contratada: ALESSANDRA BIGHI ME**, CNPJ nº** 13.823.529/0001-57. Objeto da licitação: manutenção de equipamentos odontológicos. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **08/06/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:5336DA47

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – **Compra Direta nº 00071/2016 - Contrato nº 00021/2016. Contratado: Alberto Veiga**, estabelecido à Rua Ministro Alfredo Valadão, nº 158, Centro, CEP 37400-000, na cidade de Campanha / MG, telefone (35)3261-1208 inscrito no CPF sob o nº 205.805.096-72, nº de Inscrição no PIS 107.809.485-10, RG nº M-440.875 SSP/MG, CRM 9628, com o valor estimativo de **R$9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**. **Compra Direta nº 00073/2016 – Contrato nº 00022/2016**. **Contratado: José Rubens Bastos**, estabelecida à Av. Dr. João Bráulio Jr, nº 1040, Bairro: Volta do Lago, município de Lambari/MG, CEP: 37480-000, inscrito no CPF sob o nº 261.318.116-87, RG nº MG-330.249 SSP/MG, CRM 12922, com o valor estimativo de **R$10.000,00 (Dez mil reais).** Objeto: Contratação de serviço para realização de Perícias Médicas para Reenquadramento dos Servidores Municipais**.** Vigência: 01/02/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:AF7F8130

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo Nº 00026/2015 – Pregão Nº 00019/2015**, Contrato nº 00051/2015. Contratada: ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO**, CNPJ nº 38.713.285/0001-80**. Objeto da licitação: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **26/05/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:D3668EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00021/2015 – Pregão Nº 00014/2015**, Contrato nº 00065/2015. Contratada: ALLYSON TEIXEIRA LASMAR**, CNPJ nº 02.028.542/0001-06**. Objeto da licitação: aquisição de equipamentos e utensílios. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **31/05/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:2A529C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00026/2015 – Pregão Nº 00019/2015**, Contrato nº 00057/2015. Contratada: AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº** 66.476.052/0001-47. Objeto da licitação: aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **26/05/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:442FE826

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Nº 00036/2015 – Pregão Nº 00026/2015**, Contrato nº 00099/2015. Contratada: ANA MARIA DE SOUSA BRAZ**, CNPJ nº** 22.777.862/0001-68. Objeto da licitação: aquisição de hortifruti. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **12/07/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:551C7E55

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Nº 00030/2015 – Pregão Nº 00022/2015**, Contrato nº 00091/2015. Contratada: ARTE VISÃO VAN GOGH COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS**, CNPJ nº** 13.361.914/0001-20. Objeto da licitação: aquisição de adesivos e faixas. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **30/06/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:E9BD8137

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Nº 00040/2015 – Pregão Nº 00028/2015**, Contrato nº 00112/2015. Contratada: CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº** 13.169.585/0001-10. Objeto da licitação: aquisição de óleo lubrificante. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **22/07/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:75C71DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Nº 00040/2015 – Pregão Nº 00028/2015**, Contrato nº 00109/2015. Contratada: CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº** 04.863.245/0001-01. Objeto da licitação: aquisição de óleo lubrificante. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **22/07/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:47E762D6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Nº 00021/2015 – Pregão Nº 00014/2015**, Contrato nº 00067/2015. Contratada: COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA - ME**, CNPJ nº 02.352.984/0001-03**. Objeto da licitação: aquisição de equipamentos e utensílios. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **31/05/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:6F0BEFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Nº 00021/2015 – Pregão Nº 00014/2015**, Contrato nº 00069/2015. Contratada: COMERCIAL DE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA ME**, CNPJ nº** 03.943.197/0001-90. Objeto da licitação: aquisição de equipamentos e utensílios. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **31/05/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:7232F1E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Nº 00021/2015 – Pregão Nº 00014/2015**, Contrato nº 00064/2015. Contratada: COMERCIAL FARAH LTDA**, CNPJ nº 10.266.760/0001-07**. Objeto da licitação: aquisição de equipamentos e utensílios. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **31/05/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:7C57AFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Nº 00022/2015 – Pregão Nº 00015/2015**, Contrato nº 00048/2015. Contratada: **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA EPP, CNPJ nº 12.628.603/0001-11**. Objeto da licitação: aquisição de material médico e hospitalar. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **13/05/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:00C8B325

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Nº 00040/2015 – Pregão Nº 00028/2015**, Contrato nº 00108/2015. Contratada: DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES Ltda**, CNPJ nº 03.316.661/0001-19**. Objeto da licitação: aquisição de óleo lubrificante. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **22/07/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:9A41204B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Nº 00006/2015 – Inexigibilidade Nº 00001/2015**, Contrato nº 00024/2015. Contratada: DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ nº 26.001.891/0001-94**. Objeto da licitação: exames laboratoriais. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **29/02/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:1FDF434D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Nº 00003/2015 – Pregão Nº 00003/2015**, Contrato nº 00038/2015. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº 16.366.888/0001-10**. Objeto da licitação: aquisição de materiais odontológicos. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **08/04/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:D4349DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Nº 00028/2015 – Pregão Nº 00021/2015**, Contrato nº 00081/2015. Contratada: EMPMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ nº** 07.401.186/0001-30. Objeto da licitação: aquisição de peças. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **07/07/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:D9B464DB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00033/2015 – Pregão Nº 00025/2015**, Contrato nº 00093/2015. Contratada: EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 11.360.324/0001-57**. Objeto da licitação: gestão de telefonia. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **30/06/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:D33950B2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00028/2015 – Pregão Nº 00021/2015**, Contrato nº 00080/2015. Contratada: FENIX TRACTOR LTDA ME**, CNPJ nº 19.182.143/0001-90**. Objeto da licitação: aquisição de peças. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **07/07/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:9AA45AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00040/2015 – Pregão Nº 00028/2015**, Contrato nº 00111/2015. Contratada: FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA EPP**, CNPJ nº 04.238.970/0001-80**. Objeto da licitação: aquisição de óleo lubrificante. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **22/07/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:F06BD4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00056/2015 – Pregão Nº 00040/2015**, Contrato nº 00160/2015. Contratada: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP**, CNPJ nº 01.255.291/0001-21**. Objeto da licitação: aquisição de material de papelaria. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **28/09/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:A09E6E66

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00026/2015 – Pregão Nº 00019/2015**, Contrato nº 00052/2015. Contratada: HOZANA BUENO SIMÕES ME**, CNPJ nº** 11.561.976/0001-50. Objeto da licitação: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **26/05/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:7BCC1023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00056/2015 – Pregão Nº 00040/2015**, Contrato nº 00152/2015. Contratada: João Gualberto Miranda ME**, CNPJ nº 25.522.095/0001-34**. Objeto da licitação: aquisição de materiais de papelaria. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **28/09/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:1D7658ED

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00058/2015 – Pregão Nº 00042/2015**, Contrato nº 00164/2015. Contratada: JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO ME**, CNPJ nº 20.134.400/0001-05**. Objeto da licitação: aquisição de materiais de construção. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **21/10/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:C00D071C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00041/2015 – Pregão Nº 00029/2015**, Contrato nº 00134/2015. Contratada: JOSÉ DIVINO DA SILVA AUTO PEÇAS E ELÉTRICA SÃO TOME ME**, CNPJ nº** 01.640.492/0001-42. Objeto da licitação: serviços mecânicos. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **19/08/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:9A16351F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00041/2015 – Pregão Nº 00029/2015**, Contrato nº 00135/2015. Contratada: JOSÉ MARIA PEREIRA EIRELI**, CNPJ nº 00.840.246/0001-71**. Objeto da licitação: serviços mecânicos. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **19/08/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:F623ECE3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00018/2015 – Pregão Nº 00011/2015**, Contrato nº 00042/2015. Contratada: JOSINALDO EPIFANIO da Silva ME**, CNPJ nº 12.261.184/0001-22**. Objeto da licitação: placas de inauguração, indicação e homenagens. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **16/04/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:74EED876

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00018/2015 – Pregão Nº 00011/2015**, Contrato nº 00043/2015. CONTRATADA: LEMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, CNPJ nº 05.333.626/0001-33**. Objeto da licitação: placas de inauguração, indicação e homenagens. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **16/04/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:AA3CAD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **00056/2015 – Pregão Nº 00040/2015**, Contrato nº 00155/2015. Contratada: MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI EPP**, CNPJ nº 20.821.116/0001-07**. Objeto da licitação: aquisição de materiais de papelaria. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: **28/09/2016**.

Campanha/MG, 01/03/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:2A260F93

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00010/2016 - Pregão nº 00006/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação - **Pregão Nº 00006/2016**,à licitante MOEMA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF 03.134.867/0001-28, situada na AV. DR. GETULIO VARGAS, 1599, VILA CARNEIRO, SÃO LOURENÇO/MG, CEP: 37470-000, com o valor total de R$24.360,00 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 24 de fevereiro de 2016.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 01 de março de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:CC852007

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3130 / 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

***Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2016 do Município da Campanha – Lei nº 3106/2015, Crédito Suplementar no valor de R$ 44.353,18 (Quarenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e três reais e dezoito centavos), as seguintes dotações:*

02.05.04 FUNDEB
12.361.1319.4022 Manut. FUNDEB 40% EF
271 Vencimentos e Vantagens Fixas
219 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica R$ 15.009,10
02.05.04 FUNDEB
12.361.1319.4022 Manut. FUNDEB 40% EF
270 Contratação por Tempo Determinado
219 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica R$ 7.541,35
02.05.04 FUNDEB
12.365.1319.4024 Manut. FUNDEB 40% EI
287 Vencimentos e Vantagens Fixas
219 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica R$ 21.802,73

***Art. 2º -** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso Superávit Financeiro.*

***Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 24 de fevereiro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:8363BA99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes

Participantes e vencedores	
FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS	CNPJ: 04.070.420/0001-03
	R$ 26.100,00
GELSON SOARES PEREIRA	CPF: 367.474.326-49
	R$ 69.000,00

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, COM MESÁRIO E GANDULAS INCLUSOS, PARA ATENDER À SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS(MG).** Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com

Capitão Enéas – MG, 25 de Fevereiro de 2016

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:7A1A66BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, COM MESÁRIO E GANDULAS INCLUSOS, PARA ATENDER À SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS(MG)**

Participantes e vencedores	
FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS	CNPJ: 04.070.420/0001-03
	R$ 26.100,00
GELSON SOARES PEREIRA	CPF: 367.474.326-49
	R$ 69.000,00

Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:

licitação.capitaoeneas@hotmail.com

Capitão Enéas – MG, 26 de Fevereiro de 2016

CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:DFD217FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 011/2016

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 11	Data Ass.: 25/02/2016	Vigência: 25/02/2016até 31/12/2016		
FORNECEDOR: MOTO LIDER COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA		CNPJ: 17.037.334/0006-47		
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO ANTUNES DE OLIVEIRA , Bairro: CAZUZA ,DIAMANTINA - MG /Tel.:				
Nº Processo: 6 - 4 / 2016	Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total: R$ 10.750,00		
OBJ: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTO HONDA NXR BROS 160 ESD 160 CC, MOTOR COM 12 CV, INJEÇÃO ELETRÔNICA, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO/MODELO 2015/2015, 0 (ZERO) KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
14245 - MOTOCICLETA ;	UNID	1,0000	10750,0000	10750,00
• MOTO HONDA NXR BROS 160 ESD				
•VEICULO MOTORIZAÇÃO 160 CC ANO/MODELO 2015/2015				
•MOTOR COM 12CV				
• INJEÇÃO ELETRÔNICA				
•COMBUSTÍVEL FLEX				
•0(ZERO) KM;				

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:981F39F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. CHAMADA PÚBLICA Nº **01/2016.** EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, para promover alimentação escolar das escolas municipais (Ensino/Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo em epígrafe, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **ADJUDICANDO** seu objeto ao agricultor **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA-CPF n.º 288.797.756-34**, concernente ao fornecimento de MANDIOCA para o Ensino/Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente aos itens **31, 53, 75, 97, 119, 141, 163, 197, 219, 241, 263, 285 e 307**, perfazendo a importância total de **R$ 3.904,32**, pelo que autoriza a lavratura do respectivo contrato. Data: 18/02/2016.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4E1DE9D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016**. Extrato de Contrato**. Contrato nº 03/2016. Contratante: Município de Carneirinho. Contratado: Antonio Francisco de Souza – CPF n.º 288.797.756-34; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, para promover alimentação escolar das escolas municipais (Ensino/Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, de acordo com a chamada pública n.º 01/2016; Valor Global: R$ 3.904,32; Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 18/02/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:64921778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE PEDIATRA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público para admissão em caráter temporário para o cargo de:

MÉDICO PEDIATRA

Inscrições: 22 de fevereiro à 11 de março de 2016
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:2434A706

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2810//2016

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

O **Prefeito de Catas Altas**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nos artigos 7º, inciso I e 46, inciso I, da Lei Complementar n° 136/2002,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADO** o servidor municipal **GERALDO MAGELA MAGALHÃES FILHO** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** cargo "*demissível Ad Nutum*", Grupo de Assessoramento – AS – Código de cargos DS - 02, símbolo de vencimento SUBSÍDIO .

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de fevereiro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:979E2927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2016.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 3579/16, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE JUBAÍ, NAS RUAS TERTULIANO ALVES , RUA UM E RUA ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA, CONFORME PLANILHAS E ETAPAS DO PROJETO DE ENGENHARIA 001/2016, CONVÊNIO Nº508/2014, COM INTERFERÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- Até às 13:00 horas do dia 18 de MARÇO de 2016.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

13:00 horas do mesmo dia e no mesmo local.

Valor de referência da licitação: R$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais).

Local para aquisição do edital, a partir de 01/03/2016. Local da entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 - 1227 - fac-símile: (0xx34) 3353 - 1228

Conquista/MG, 29 de FEVEREIRO de 2016. .

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:35B6C6A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 006

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 006/2016.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/02/2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por global, objetivando a **contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do Município de Conquista-MG, distritos de Jubaí, Guaxima e Àguas da Ribalta, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para substituição e instalação, mão de obra e deslocamento, nos distritos e sede, em conformidade com descrição e quantitativos especificados no termo de referência e no Edital.**

Valor estimado: R$ 108.072,00.

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:

Ás 09:30 do dia 14 de MARÇO de 2016

Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 29 de fevereiro de 2.016.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:83C760C9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2012/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 866/2007, de 12 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Artigo lº - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB conforme composição abaixo para anos de 2016/2017:

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: *Marcelo dos Santos*
Suplente: *Keula Alves Soares*

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: *Jane Maria Batista Gonçalves*
Suplente: *Andréa Aparecida Matioli de Oliveira*

Representantes de Professores das Escolas Públicas:
Titular: *Marlene Salomão Lemes*
Suplente: *Roseli Maria Nogueira Roncolato*

Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: *Maria José Vieira Borges Pires*
Suplente: *Betti Mary Sirio*

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: *Raquel Monte Bisinoto*
Suplente: *Solange Aparecida de Jesus*
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:
Titular: *Cleide Pereira França*
Suplente: *Ana Cláudia Lemes Claudino*
Titular: *Luci das Graças Stort Cunha*
Suplente: *Elessandra Fátima de Oliveira*

Representantes dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: *Maria Lícia Machado Belai da Anunciação*
Suplente: *Evandro Antonio da Silva*
Titular: *Ângela Maria da Silva Alves*
Suplente: *Silvano José de Souza*

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: *Maria Augusta Guardieiro Zago*
Suplente: *Rijéli Abadia Bisinoto Manzan*

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: *Nirlani Ramos da Cunha*
Suplente: *Bethânia Roncolato Fedrigo*

Artigo 2º - O Conselho Municipal do FUNDEB será presidido por ***Maria José Vieira Borges Pires;*** Vice-Presidente ***Marlene Salomão Lemes*** e Secretária ***Roberta Borches Dias de Almeida***.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Artigo 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, estão definidos no Regimento Interno.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1863/2015, de 11 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6184A41B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 35982016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares à servidor abaixo mencionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Marta Helena Filiaci Valente	***Secretário Municipal de Saúde***	***2015/2015***	***01.03 a 15.03.2016***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:48BCE1D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 040/2015

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 040/2015 – Data da assinatura: 28/02/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA ROUTE ENGENHARIA LTDA-EPP - Processo Administrativo nº 046/2015 – Modalidade: Tomada de Preços 010/2015 - Objeto: Contratação de empresa para reforma das UBSs dos distritos de São Geraldo e São Joaquim, neste Município de Coração de Jesus-MG – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de março de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de fevereiro de 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ROUTE LTDA-EPP
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:666237CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015

AVISO DE ADITAMENTO PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO – Contrato 025/2015 - Município de Coração de Jesus/Elifas Barbosa SEna
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 025/2015 – Data da Assinatura: 29/02/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Elifas Barbosa Sena - Processo Administrativo nº 023/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, passando o valor do quilômetro diário para R$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo - Valor: R$ 6.428,16.

Coração de Jesus, 29 de fevereiro de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E946C731

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015

AVISO DE ADITAMENTO DE AUMENTO QUANTITAVO – Contrato 043/2015 - Município de Coração de Jesus/José Maria Pereira Lafetá

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 043/2015 – Data da Assinatura: 26/02/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: José Maria Pereira Lafetá - Processo Administrativo nº 048/2015 – Modalidade: Pregão Presencial 026/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A ROTA AEROPORTO/ VACARIA/ CABECEIRA GRANDE/BOA VISTA/ BARREIRO– Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, acrescentando à rota 14 km diário, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo - Valor: R$ 10.080,00.

Coração de Jesus, 26 de fevereiro de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:EF4296FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015

AVISO DE ADITAMENTO DE AUMENTO QUANTITAVO – Contrato 046/2015 - Município de Coração de Jesus/Sebastião Teixeira de Oliveira

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 046/2015 – Data da Assinatura: 07/01/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Sebastião Teixeira de Oliveira - Processo Administrativo nº 056/2015 – Modalidade: Pregão Presencial 031/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A ROTA ARISTIDES BATISTA/FAZ. SEBASTIÃO CHAVES/ FAZ. DONA LIA/ FAZ. SR. RUBNES/ ARISTIDES BATISTA – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, acrescentando à rota 15 km diário, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo - Valor: R$ 9.000,00.

Coração de Jesus, 07 de janeiro de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:388BF458

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014

AVISO DE ADITAMENTO PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO – Contrato 027/2014 - Município de Coração de Jesus/Varmim Alves Araújo

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 027/2014 – Data da Assinatura: 23/02/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Varmim Alves Araújo - Processo Administrativo nº 028/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, passando o valor do quilômetro diário para R$ 3,72 (três Reais e setenta e dois centavos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo - Valor: R$ 2.784,60.

Coração de Jesus, 23 de fevereiro de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:18F96C2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

AVISO DE ADITAMENTO PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO – Contrato 015/2014 - Município de Coração de Jesus/Lamarque Jodane Soares Pereira

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2014 – Data da Assinatura: 23/02/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Lamarque Jodane Soares Pereira - Processo Administrativo nº 017/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, passando o valor do quilômetro diário para R$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 23 de fevereiro de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E7D06229

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PP 005/2016 - TRANSPORTE ESCOLAR

Termo de Anulação
Processo 006/2016
Nº da Modalidade: 005/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar rota: Ponta Grossa/ E.E. são Sebastião (Brejinho)

O Prefeito Municipal, Dr. PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do processo, firmado em parecer jurídico e nos termos do Art. 49, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, por constatar divergência de informações em documentos de habilitação do Sr. Gilmar Gonçalves Pereira (fls.85 e 95), resolve anular o Pregão Presencial nº 003/2016, cuja sessão ocorreu dia 16/02/2016.

CORAÇÃO DE JESUS, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:04FF622F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PPRP 004/2016

Termo de Revogação

Processo 005/2016
Nº da Modalidade: 004/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Locação de veículo para prestação de serviços na área urbana e rural do Município de Coração de Jesus-MG para transporte de leite, do programa leite para a vida, e cestas básicas, através da equipe volante, fornecida pela secretaria municipal de assistência social.

O Prefeito Municipal, Dr. PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, e considerando a necessidade de rever especificações técnicas do objeto e dos itens que compõe a solicitação de despesa que gerou o certame em referência, RESOLVE REVOGAR o processo licitatório nº 005/2016, modalidade pregão presencial nº 004/2016, cujo objeto é a Locação de veículo para prestação de serviços na área urbana e rural do Município de Coração de Jesus-MG para transporte de leite, do programa leite para a vida, e cestas básicas, através da equipe volante, fornecida pela secretaria municipal de assistência social.

CORAÇÃO DE JESUS, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A6B80B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.
REGISTRO DE PREÇO 002/2016
TIPO MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **14h00min (quatorze horas) do dia 10(dez) de março de 2016**, à Praça Carlos Chagas, centro, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO**, destinada à Contratação de empresa habilitada para fornecimento de medicamentos constantes na Tabela Oficial da ANVISA_CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco-MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 até 17h00 ou pelo email: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 29 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:D9170EF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 14/2016, Pregão Presencial – 09/2016, do tipoMenor preço global. Objeto:*contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, para aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), óleos lubrificantes e filtros automotivos (óleo e ar) para consumo nos veículos da frota***, Credenciamento e abertura:**11/03/2016 ás 9h00min.**O edital esta disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 11h00min e de 12h00min as 15h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 26 de fevereiro de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:B55F16D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 0001/2016

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00032/2016 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016. Constitui objeto da Chamada Pública Nº 001/2016 a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**.** Os interessados deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Cruzília. A abertura da sessão oficial será dia 22/03/2016 no horário de 13:00 h às 14:30 horas. O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:449CC78D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00011/2016

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2016 PREGÃO Nº 00011/2016. Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de frutas, verduras e legumes, para eventos culturais, artísticos e esportivos conforme calendário de festividades da Secretaria Municipal da Cultura e Administração Geral, para complementação da alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, escolas e pré- escolas, creches municipais, projetos sociais do CRÁS, internos da "Casa Lar São José", bem como aquisição de Frutas (Banana Prata, Laranja Pêra, Maçã Gala e Mamão Papaia) para serem ofertados aos usuários do CAP'S, no Ambulatório Saúde Mental, visando alimentar e atender indivíduos com transtornos mentais relativamente graves. Em atendimento ás Solicitações das Secretarias Municipais da Educação, Saúde, Cultura, Administração Geral e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 15/03/2016 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:93B46BC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.050, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL ROSINHA FERNANDES LEITE DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Rosinha Fernandes Leite Duarte, o benefício de nº 171.075.739-3, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível II, Padrão H e,

Considerando o Ofício nº 079/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 1º de março de 2016, a servidora municipal Rosinha Fernandes Leite Duarte, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível II, Padrão H, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:15397BEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.051, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL JOSÉ BARBOSA DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal José Barbosa de Freitas, o benefício de nº 171.075.698-2, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código AAG-05, Nível III, Padrão C e,

Considerando o Ofício nº 080/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 1º de março de 2016, o servidor municipal José Barbosa de Freitas, no cargo efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código AAG-05, Nível III, Padrão C, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B5959382

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.693, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

Decreta:

Art. 1º Ficam estabelecidos a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício de 2016, nos termos do Anexo I, que estabelece o cronograma mensal de desembolso consolidado e do Anexo II, que estabelece o cronograma mensal de desembolso de cada Unidade Orçamentária, na forma dos anexos a este Decreto.
§ 1º A liberação de recursos será realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda.
§ 2º Caso não se efetive a arrecadação das receitas previstas em quantum suficiente para cumprimento da programação financeira e execução mensal de desembolso, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverá a Secretaria Municipal de Fazenda promover as alterações necessárias para sua adequação à realidade orçamentária.
§ 3º Os repasses para o Poder Legislativo obedecerão ao duodécimo de seu respectivo orçamento, observado o limite estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º Os Secretários Municipais e ordenadores de despesas são responsáveis pela observância de prioridades quanto aos gastos de manutenção e investimentos das unidades sob sua responsabilidade, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6F09ACF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.694, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

ESTABELECE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

Decreta:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2016, nos termos do Anexo I, que estabelece as metas de arrecadação mensal e do Anexo II, que estabelece as metas de arrecadação bimestral, na forma dos anexos a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Nadores de despesas são responsáveis pela observância de prioridades quanto aos gastos de manutenção e investimentos das unidades sob sua responsabilidade, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 25 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A39263CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO ANEXO I (A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO 2.963, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016).

- Onde se lê: "ANEXO I (a que se refere o art. 1º do Decreto 2.963, de 25 de fevereiro de 2016)". **- Leia-se:** "ANEXO I (a que se refere o art. 1º do Decreto 2.693, de 25 de fevereiro de 2016)".

Curvelo/MG, 29 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1E971265

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato original, por mais 05 meses, passando seu término para 08/10/2016; prorroga o prazo de execução do contrato original, por mais 07 meses, passando seu término para 15/09/2016. Data: 15/02/2016 – Parte: CONSTRUTORA SINARCO LTDA – CNPJ: 03.367.118/0001-40.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3F8B7C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, com observância da Res. CMED 02/04, 04/06 e 03/11, no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas - com itens com reserva de cota e itens exclusivos para ME, EPP e equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 16/3/16 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 29/2/16.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D38553CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Ref:
Processo nº 013/2016
Pregão nº 009/2016
Registro de Preços nº 004/2016
Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico os proponentes abaixo registrados.***
Vencedores do certame as empresas:
1 - Logrou-se vencedora para o item 01 do edital com valor da diária de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); vencedora para o item 04 com valor unitário de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); vencedora para o item 07 do edital com valor unitário de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); vencedora para o item 09 do edital com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) e vencedora para o item 10 com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) e valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a empresa ***EDILSON MENDONÇA SANTOS ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.524.552/0001-40, sediada na cidade de Coronel Xavier Chaves, Rua Maria Salete de Resende, nº 22, Bairro Centro.
2 - Logrou-se vencedora para o item 02 do edital com valor unitário de R$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais) e valor total de R$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais); vencedora para o item 03 do edital com valor unitário de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); vencedora para o item 05 do edital com valor unitário de R$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais) e valor total de R$ 11.394,00 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais), vencedora para o item 08 do edital com valor unitário de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e valor total de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais); vencedora para o item 11 do edital com valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) e vencedora para o item 12 do edital com valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total de R$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais) a empresa **ANDRÉ SOUND PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.631.440/0001-51, sediada na cidade de Senhora dos Remédios/MG na Rua Antônio Rosa Belo, nº 135, Bairro Centro.
3 - Logrou-se vencedora para o item 06 do edital com valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) a empresa **VANDA MARIA FERREIRA 009 073 656 71 MEI,** inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, com sede à Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000.

Desterro do Melo, 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO
Ref:
Processo nº 013/2016
Pregão nº 009/2016
Registro de Preços nº 004/2016
A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão do Pregoeiro e Comissão de Pregão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 013/2016, Modalidade pregão nº 009/2016, Registro de Preços 004/2016, para contratação de locações e serviços para festas e eventos no ano de 2016, conforme segue:

Vencedores do certame as empresas:
1 - Logrou-se vencedora para o item 01 do edital com valor da diária de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); vencedora para o item 04 com valor unitário de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); vencedora para o item 07 do edital com valor unitário de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); vencedora para o item 09 do edital com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) e vencedora para o item 10 com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) e valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a empresa ***EDILSON MENDONÇA SANTOS ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.524.552/0001-40, sediada na cidade de Coronel Xavier Chaves, Rua Maria Salete de Resende, nº 22, Bairro Centro.
2 - Logrou-se vencedora para o item 02 do edital com valor unitário de R$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais) e valor total de R$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais); vencedora para o item 03 do edital com valor unitário de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); vencedora para o item 05 do edital com valor unitário de R$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais) e valor total de R$ 11.394,00 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais), vencedora para o item 08 do edital com valor unitário de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e valor total de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais); vencedora para o item 11 do edital com valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) e vencedora para o item 12 do edital com valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total de R$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais) a empresa **ANDRÉ SOUND PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.631.440/0001-51, sediada na cidade de Senhora dos Remédios/MG na Rua Antônio Rosa Belo, nº 135, Bairro Centro.
3 - Logrou-se vencedora para o item 06 do edital com valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) a empresa **VANDA MARIA FERREIRA 009 073 656 71 MEI,** inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, com sede à Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000.

Desterro do Melo, 26 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:EB187A29

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref:
Processo nº 013/2016
Pregão nº 009/2016
Registro de Preços nº 004/2016
COMPRAS E LICITAÇÕES
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 013/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2016 - REGISTRO DE PREÇOS 004/2016 – SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA FESTAS.
ATA 01PP09/2016RP04/2016: **1 -** Logrou-se vencedora para o item 01 do edital com valor da diária de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); vencedora para o item 04 com valor unitário de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); vencedora para o item 07 do edital com valor unitário de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); vencedora para o item 09 do edital com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) e vencedora para o item 10 com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) e valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a empresa ***EDILSON MENDONÇA SANTOS ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.524.552/0001-40, sediada na cidade de Coronel Xavier Chaves, Rua Maria Salete de Resende, nº 22, Bairro Centro.
ATA 02PP09/2016RP04/2016: Logrou-se vencedora para o item 02 do edital com valor unitário de R$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais) e valor total de R$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais); vencedora para o item 03 do edital com valor unitário de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); vencedora para o item 05 do edital com valor unitário de R$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais) e valor total de R$ 11.394,00 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais), vencedora para o item 08 do edital com valor unitário de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e valor total de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais); vencedora para o item 11 do edital com valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) e vencedora para o item 12 do edital com valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total de R$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais) a empresa **ANDRÉ SOUND PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.631.440/0001-51, sediada na cidade de Senhora dos Remédios/MG na Rua Antônio Rosa Belo, nº 135, Bairro Centro.
ATA 03PP09/2016RP04/2016: Logrou-se vencedora para o item 06 do edital com valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) a empresa **VANDA MARIA FERREIRA 009 073 656 71 MEI,** inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, com sede à Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000.
Vigência das Atas: 29/02/2016 a 28/02/2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Chefe de Compras e Licitações

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:E26750E8

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3211/2016 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A MÁRCIA CRISTINA FERREIRA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Márcia Cristina Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada no Setor de Educação, de 17 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016, sendo que a partir de 03 de março de 2016 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 17 de fevereiro de 2016.

Desterro do Melo, 18 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:D93915CE

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3214/2016 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ARYANE DAS GRAÇAS VALE DA SILVA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promoção à Saúde, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde, de 26 de fevereiro de 2016 a 06 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 26 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A4777B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera composição da Junta Médica Oficial do Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 043, de 23 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Junta Médica Oficial do Município de Diamantina que passa a ser formada por:

I) Dra. Albervânia Reis Paulino;

II) Dr. Luiz Geraldo Pimenta de Araújo;

III) Dra. Nayla Alves Costa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 24 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2A4F2BFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Cancela a concessão de licença à servidora efetiva por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 100/2016, de 23 de fevereiro de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Cancela a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, anteriormente deferida através do Decreto nº 040, de 15 de fevereiro de 2016, à servidora efetiva, **SUELY CARMELITA DOS SANTOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 24 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:91DC00C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando nº 101, de 23 de fevereiro de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM**, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, função de Professor P2 – Português/Literatura, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 24 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BC9EA7D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando nº 102, de 23 de fevereiro de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **MARIA JOSÉ MACEDO**, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, função de Faxineira, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 24 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9650C1D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Torna sem efeito provimento de vaga de cargo efetivo do Poder Executivo do Município de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando nº 103, de 23 de fevereiro de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeito o provimento de vaga de cargo efetivo do Poder Executivo do Município de Diamantina, a partir de 2 de fevereiro de 2016, considerando que a candidata abaixo especificada assinou Termo de Desistência de Provimento de Vaga conforme Edital de Nomeação nº 005, de 6 de janeiro de 2016.

Nome	Cargo
Maria de Jesus Raelma de Aguiar Alves	Servente Escolar – Sede/Distritos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 24 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:662DE571

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Amplia carga horária de servidores do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 094, de 15 de setembro de 2011, que autoriza a extensão de jornada,

havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela Administração e a aceitação do servidor;

Considerando o Memorando nº 119, de 23 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Memorando nº 104, de 25 de fevereiro de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada as ampliações de carga horária a seguir descritas, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016:

Nome do Servidor	Cargo	Ampliação	Local de Exercício
Mirtes de Lourdes de Oliveira	Servente Escolar	33,3%	E. M. Extração
Valdirene Cândida Vieira	Professor P1	100%	E. M. Covão

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/02/2016.

Diamantina(MG), 25 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:33E361C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 210, de 16 de julho de 2015, para designar suplente para a Comissão Permanente de Avaliação de Provas Práticas de Direção.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 132/2016, de 26 de fevereiro de 2016, da Diretoria de Administração Escolar da Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Designa o servidor, **RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para compor como suplente a Comissão Permanente de Avaliação de Provas Práticas de Direção em processos seletivos para motoristas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 26 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:511C092D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 013/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2016. Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de pneus para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina-MG. Homologo o presente processo em favor das empresas LF Empresarial EPP R$190.690,32, JB Comércio de Peças para veículos EIRELI EPP R$98.594,52, LAGB Acessórios e Peças LTDA R$114.930,00,Nativa Comercial LTDA R$30.788,80, Patrícia Cristina de Abreu EPP R$13.900,00, Autolok Comércio de pneumáticos e Peças LTDA EPP R$12.899,90 Tova Comércio de Pneus LTDA R$2.870,00.

Diamantina, 29 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4CCE93B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 015/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2016. Objeto: Aquisição parcelada de combustível para abastecimento dos veículos da Frota Municipal que prestam serviços na região do Distrito de Senador Mourão. Homologo o presente processo em favor da empresa Posto Seabra LTDA R$389.225,00.

Diamantina, 29 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:28C2A3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

Processo Licitatório n.º 055/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de registro audiovisual. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 14/03/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de fevereiro de 2016.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:BB8D519A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

Processo Licitatório n.º 049/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2016. Objeto: Aquisição de uniformes e coletes para utilização em diversas Secretarias do Município. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/03/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de fevereiro de 2016.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5FDF4D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público n.º 002/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.** A prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que até 25/02/2016, não compareceram interessados para prestar o serviço nas modalidades: Ciclismo e Natação, Futebol de Campo, Atletismo e Futebol de Campo Society, para as demais modalidades segue classificação: Modalidade Futsal Luiz Machado Neto 1ºlugar 18 súmulas, Augusto César Barbosa Gouveia 2º lugar 04 súmulas, Andre Rubião do Val Werneck 3º lugar 03 súmulas, Lara Maria Barbosa Mello 4º lugar e Diony Marques de Oliveira em 5º lugar, para a Modalidade Basquete apenas Tairone Roberto Rocha interessou em participar, para a modalidade voleibol apenas Dagmar da Silva Filho e para a modalidade handebol apenas Tiago Dumont de Souza interessou em participar ficando ambos em 1º lugar nas respectivas modalidades. A partir da presente data ficam os interessados intimados do prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de recursos quanto a classificação.

Diamantina, 29 de fevereiro de 2016.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3EABB06A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

Extrato de Contrato nº 002/2016, celebrado com a empresa WDR SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 19.519.414/0001-50. Valor Total de R$ 102.134,83 (Cento e dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras para a construção de vestiário no Estádio Municipal, situado na Av. Dr. Tânus Feres de Andrade – Centro – Divinésia/MG, em conformidade com o Convênio 1671002606/2015, assinado com a Secretaria de Estado de Esportes de Minas Gerais – SEE/MG.**
Dotação Orçamentária:
2.03.03.27.812.007.1.0049.4.4.90.51 – Ampliação/Ref. E Modernização do Estádio Municipal.
Processo Licitatório nº 003/2016, Convite nº 002/2016.
Data da Assinatura: 29/01/2016, Vigência: 29/05/2016.

Divinésia, 05 de fevereiro de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:B4B6C113

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 027/2014

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIVINESIA E ALAN MARTINS DOS SANTOS.

O Município de Divinésia, com sede na Rua Padre Jacinto, nº 16, inscrito no CNPJ nº 18.128.280/0001-83, neste ao representado pelo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e o Sr. **Alan Martins dos Santos**, inscrito no CPF nº 983.469.976-04, CI nº MG – 7.280.644 SSP/MG,residente e domiciliado na Praça Padre Nelson Tafuri, nº 132 – Bairro Centro – Divinésia/MG, doravante denominada **Contratado**, em conformidade com o item 10.1.2 do Contrato nº 027/2014, Processo Licitatório n.050 /2014 – Pregão Presencial n. 035/2014, resolvem rescindir o referido contrato amigavelmente, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços contínuos de Farmacêutico, promovendo a assistência técnica dentro das áreas privativas da profissão, a partir de 29/02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Ubá/MG para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Divinésia, 29 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:C17D790E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-019, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Proíbe ligações via telefonista para celulares por parte dos Gabinetes de Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO o custo exorbitante das ligações originadas pela telefonista da Câmara a pedido dos servidores lotados nos Gabinetes de Vereadores para telefones celulares;

CONSIDERANDO o princípio da economia e responsabilidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de economizar recursos públicos para o regular fechamento do exercício financeiro:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica proibida, por tempo indeterminado, a transferência de ligação via telefonista, originada a pedido dos Gabinetes, para telefones celulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de março de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54DDEEF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2016. TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016.**

Tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para execução dos serviços de Extensão de rede, com instalação de 01 (um) transformador de 75 KVA, para atender a UBS - Belvedere, Instalação de luminárias nas ruas José Lourenço, Campo Belo e Gustavo Corsão - Bairro São Judas, no Município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de Março de 2016 às 09:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 17:00h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 29 de Fevereiro de 2016.

MÁRIO LUCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão da Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4102F134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 43487-044/2015, datado de 28.12.2015, atesta retorno de licença sem vencimento a servidora **MARINA APARECIDA FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculado sob o nº 9902135-5, a partir de 01/02/2016, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de janeiro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA65B7FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 05605-044/2016, datado de 24.02.2016, atesta retorno de licença sem vencimento a servidora **MARIUCHA APARECIDA ALVES DE MORAES**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário, matriculado sob o nº 9902139-7, a partir de 01/03/2016, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCB6EF87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício SEMDS nº 69/2016, datado de 04/02/2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 04 (quatro) horas para 06 (seis) horas por dia para a servidora: **MICHELLE TEIXEIRA CAMPBELL LAUDARES** matriculada sob o nº 9902103-6, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 01/03/2016

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2016

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1A1FC4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) da servidora **ROSANGELA MARIA DE SOUSA BOTELHO DIAS**, matriculada sob o nº 9902108-8, detentora do cargo efetivo de Psicólogo a partir de **01/03/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:030E6F26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - P.A.L. Nº 042/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 21 (vinte e um) de março de 2016, às 8:30h (oito horas e trinta minutos) na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde –

Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br - Editais.

Divinópolis, 29 de Fevereiro de 2016.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16BB815B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 - P.A.L. Nº 043/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 22 (vinte e dois de março de 2016, às 8:30h (oito horas e trinta minutos) na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 29 de Fevereiro de 2016.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:402AE975

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001 / 2016

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362 / 2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207 / 2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 022 / 2015 - Empresa: **DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA. – ME** - Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Educação, referente a inexecução da Ata de Registro de Preços n.º 022 / 2015 firmada entre o Município de Divinópolis / Secretaria Municipal de Educação e a empresa acima descrita, fica aberto o Processo Administrativo com base no Art. 87 da Lei 8.666/1993 combinado com o Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Divinópolis, 29 de fevereiro de 2016.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74B1FC7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos 0KM para a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 14/03/2016. Data e horário do inicio da disputa: às 09:00 horas do dia 14/03/2016. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos:
www.divinopolis.mg.gov.br ou
www.caixa.gov.br/compras-caixa.
Contato pelo telefone (37)3229-6826.

Divinópolis, 1 de março de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61171942

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 12/15 DO PL. 96/15

Contratado (a): Empreser Empresa de Prestação de Serviços. Objeto: Prorrogação do prazo até 15/04/16, conforme art. 57 inciso I da Lei 8.666/93**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44770CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 09/15 DO PL. 128/15.

Contratado (a): Maia Engenharia Construções Ltda. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 14,11% no valor da planilha contratual, que corresponde a R$ 8.389,70, conforme art. 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36EE9CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO 03/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO VIII DA LEI 8.666/93 DO PL. 28/16.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Call Center para recepção dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 594.000,00 global. Prazo 22/02/2019.
Dot. Orç. 02.11.01.15.452.0004.2678.3.3.90.39.00 ficha 888.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5289F180

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 01/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 16/16.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Neusa Maria Costa Pardini. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Teresópolis, 261, Bom Pastor – Divinópolis/MG, com todas as dependências á disposição do Município, para acomodar a Sra Eliana Maria dos Santos que se encontra hoje em situação de risco. Valor R$ 750,00 mensais. Prazo 24/02/17.
Dot. Orç. 02.01.04.16.482.0006.1105.3.3.90.39.00 ficha 141.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDF148C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 04/15 DO PL. 18/15.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Maria Antônia Dias Ferreira. Objeto: Prorrogação do prazo até 30/06/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F0163CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 020/2016, PL: 036/2016, a compra direta de procedimento cirúrgico de "Endoscopia digestiva alta c/ ligadura elástica", em favor do paciente Vitor Pinto de Oliveira – MJ:0223.16.000549-0, no valor total de R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais).
Dotação 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha: 1114.

Divinópolis, 29 de Fevereiro de 2016.

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8791CC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2016 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 01/2016 – SEMUSA, para o cargo de **MEDICO ESPECIALISTA INFECTOLOGISTA.**

APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016		
CANDIDATO – MEDICO ESPECIALISTA INFECTOGISTA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1º	ANDREA GUIMARÃES LARA	15

Divinópolis, 29 de Fevereiro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, GAB/Semusa de 02 de Dezembro de 2014 e Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de Dezembro de 2014. Portaria Nº 46/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0845AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 –CONTRATADA: LIMPLAF LTDA

Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas do contrato 361/2015, caracterizando inadimplência com a Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis quanto ao fornecimento de todos os itens constantes no contrato em questão, fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 10 (dias) a contar da publicação deste atopara apresentação de defesa.

Divinópolis, 29 de fevereiro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BEBE758

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista as razões apresentadas da escolha do executante e na justificativa do preço, e ainda, à luz do parecer da procuradoria do Instituto, RATIFICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação nº 01/2016, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, através do Processo licitatório 02/2016, para celebração de contrato para concessão de uso do Software para automatizar todo processo de Auxilio Doença e Aposentadoria no setor de Benefícios do Instituto. Como cadastro de servidores, cadastro de Auxilio Doença, emissão de formulários, emissão de relatórios, cálculos das regras de aposentadoria, conforme termo de referência, entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a empresa Marcelo Amaral Freitas Filho, inscrita no CNPJ 21.230.027/0001-40, sediada na cidade de Nova Serrana/Minas Gerais, na Rua Frei Anselmo, nº 120, Centro, Cep 35.519-000, representada pelo Sr. Marcelo Amaral Freitas Filho, pelo valor total de R$7.200,00 (mil e quinhentos reais), divididos em 12 (doze) meses, referente a concessão de uso do Software para automatizar todo processo de Auxilio Doença e Aposentadoria no setor de Benefícios do Instituto. Dotação orçamentária:
33.90.39.00 (Outros Serviços 3º - PJ).

Divinópolis, 29 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D082785

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) da servidora **OLSYMARA CAVALCANTI**, matriculada sob o nº 0202962-9, detentora do cargo efetivo de Assistente Social a partir de **12/02/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 29 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:163D07DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO MG **TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 08/2013

Município de Dom Bosco MG **Termo Aditivo 03 ao contrato 08/2013 – Contratado – TARCISIO XAVIER DA SILVA OFUJI MEI, inscrita no CGC/MF sob nº 13.897.835/0001-38- objeto é o ensino de arte e cultura para Aulas de karatê, e praticas de exercícios físicos, aeróbicos, físico - terapêuticos e defesa pessoal para crianças e adolescentes, adultos e idosos, para atendimento ao programa de assistência social, do Município de Dom Bosco-MG oriundo de procedimento licitatório, na modalidade Pregão - Nº 10/2013, no Processo licitatório nº 16/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: O Terceiro Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 65, I b e § 1º da Lei 8.666/93, e cláusula 4ª do contrato origem. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**
CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2016, passando-se a cláusula 5.1 a vigorar com a seguinte redação: Este Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e vigorará com suas cláusulas e condições até 31 de dezembro de 2016, obedecendo aos incisos I e II do artigo 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através das seguintes dotações, orçamentárias:
02.08.02.08.244.0802.2114.3.3.90.39.00 – Ficha – 440;
02.08.01.08.122.0402.2063.3.3.90.39.00 – ficha – 410;
02.08.01.08.244.0801.2120.3.3.90.39.00 – ficha – 427 e demais dotações do orçamento vigente.
CLÁUSULA QUARTA- Da ratificação das Demais Cláusulas e condições: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. E, para firmeza, e como prova de haverem entre si justas e contratadas, é lavrado o presente termo aditivo que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original. .

Dom Bosco, 01 de março de 2016.**

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:76144E68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que **realizará às 14:00 (quatorze) horas do dia 14/04/2016**, na sala de Licitações do Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro, localizada à Av. Antônio Esteves Ribeiro, Centro, Dona Euzébia, MG, Licitação na Modalidade **Concorrência nº 003/2016**, contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Avenida Antônio Esteves Ribeiro, conforme projeto e autorização do Ilmo. Sr. Prefeito Municipal – Itamar Ribeiro Toledo, contida no Processo Licitatório n° 020/2016, observados os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei Federal n°8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, por toda legislação aplicável à espécie e demais condições deste Edital. Em tempo, comunica aos interessados que a **VISITA TÉCNICA será realizada às 11:00 (onze) horas do dia 05/04/2016**. O Edital e seus demais Anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações ou pelo site www.donaeuzebia.mg.gov.br. Maiores informações pelo tel (32) 3453-1714 (ramal 26) e email licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 29 de fevereiro de 2016.

MARCELO FERREIRA SOUZA
Presidente da CPL.

HERALDO JOSÉ FERREIRA BORGES
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Correira de Castro
Código Identificador:BE65463A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 021, DE 29-02-2016

Concede férias regulamentares ao Funcionário RICARDO RIBEIRO DE SOUZA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **RICARDO RIBEIRO DE SOUZA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.02.2015 a 31.01.2016, saindo de férias no dia 07 de março de 2016 e retornando ao trabalho no dia 06 de abril de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de fevereiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:092D3650

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.585, em 26.02.2016, a Sra. **DIRLENE FIUZA RODRIGUES E SILVA**, funcionária desta Prefeitura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 24 de fevereiro de 2016 a 04 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de fevereiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:8AC864D7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.593, em 29.02.2016, a Sra. **KEILA APARECIDA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 27 de fevereiro de 2016 a 12 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de fevereiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:C16458F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.590, em 29.03.2016, a Sra. **DACIONE ELIENE MOURA VELOSO,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 3o (terceiro) qüinqüênio, a partir do mês de março de 2016, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de fevereiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D0577619

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.591, em 29-02-2016, o Sr. **LUIS ANTÔNIO DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 4º (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de março de 2016, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de fevereiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B7F85425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
LEI Nº 5089, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública o Caixa Escolar do Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública o Caixa Escolar Centro Municipal de Apoio a Aprendizagem, regularmente inscrito perante o CNPJ sob o número 23.642.618/0001-50.
§ 1º. O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* deste artigo deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.
§ 2º. A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput* desse artigo.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:05844F50

PORTARIAS
LEI Nº 5090, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, conforme lei 5079/2015, utilizando-se de recursos provenientes do FNDE, referente ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE	18.306.332/0001-64	8.620,00
	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Desvalida de Formiga – APROMID	20.503.199/0001-88	8.600,00
	Centro Espírita Lázaro	19.515.345/0001-06	3.600,00
2.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	30.300,00
	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	26.400,00
	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	11.600,00
	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	32.800,00
	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	20.600,00
	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	25.500,00
	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	26.900,00
	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	34.100,00
3.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	21.340,00
	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	23.760,00
	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	25.400,00
	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	30.200,00
	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	24.600,00
	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	6.400,00
	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	18.480,00
	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	33.480,00
	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	35.840,00
	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	40.060,00
	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	28.000,00
	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	33.660,00
	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	26.520,00
	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	31.840,00
	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	12.640,00
	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	10.300,00
	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	38.220,00

Art. 2º. Para fazer face as despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento crédito especial no valor de R$ 669.760,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.367.0000.0.055	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – FNDE – PNAE	
335043	Subvenções Sociais	20.820,00
12.365.0000.0.056	Subvenção Social a Caixas Escolares – Educação Infantil – FNDE - PNAE	
335043	Subvenções Sociais	208.200,00
12.361.0000.0.057	Subvenção Social a Caixas Escolares – Ensino Fundamental – FNDE – PNAE	
335043	Subvenções Sociais	440.740,00
TOTAL		**669.760,00**

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa, "Encargos Especiais" as ações "Subvenção Social a Instituições Conveniadas – FNDE – PNAE", "Subvenção Social a Caixas Escolares – Educação Infantil – FNDE – PNAE" e "Subvenção Social a Caixas Escolares – Ensino Fundamental – FNDE – PNAE".
Art. 3º. Para fazer face às despesas de que trata o art. 2º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AE53B3A3

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DR. EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1010/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1010/16

TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Municipal José de Melo. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 18/03/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9A3671DA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 007 / 2016 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 004/2016

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a **Portaria nº 004/2016** publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 1690 de 22 de fevereiro de 2016, referente à concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito a paridade, à Servidora **TERESINHA CAMARGO DE OLIVEIRA**, Professora, Classe III Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.580, CPF nº: **561.623.916-04.**
Art. 2º. **Onde se lê:** "**CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **TERESINHA CAMARGO DE OLVEIRA**, Professora, Classe III Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.580, CPF nº: 561.623.916-04", **leia-se** "**CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **TERESINHA CAMARGO DE OLIVEIRA**, Professora, Classe III Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.580, CPF nº: 561.623.916-04**, fazendo jus a 90% da remuneração do cargo comissionado de Diretor de Centro de Educação Infantil, Nível II, conforme Portaria nº 2168/2011 de 02 de março de 2011, emitida pela Prefeitura Municipal de Formiga – MG e publicada no Jornal "A Cidade", edição 594, no dia 11 de março de 2011".**
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 29 de fevereiro de 2016.

RONALDO CANDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C4005F39

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 18/2016, Inexigibilidade nº. 02/2016, da empresa: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede de suas atividades na Nuc. Cidade de Deus, s/n, Vila Yara – Osasco/SP, CEP: 06.029-900, em resposta ao Edital de Credenciamento 001/2015, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração.

Formiga, 29 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:23ADCDE8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 1907 DE 29/02/2016

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **RONILSON ANTENOR**, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, para **SUBSTITUIR** Marcos José Murari, no cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, do dia **29/02/2016 à 19/03/2016**, período de suas férias regulamentares, com ônus para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Findo o prazo desta substituição, a referida designação findará automaticamente, e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 29 de Fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A81AAA07

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 010/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO 012/2015 – PREGÃO 009/2015)

Contratante:Município de Formiga-MG**. Contratada**:Marcelo & Ana Paula Transportes Ltda - ME. **Vigência** Fica prorrogada até 04/03/2017, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/02/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C2BB38A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PL 007/2016 TP 003/2016

A Prefeitura Municipal de Funilândia/MG torna público o Resultado do Julgamento da TP nº 003/2016 – PL 007/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, para execução de serviços de pavimentação asfáltica em cbuq nas ruas José Alves dos Reis C, D e Nelson de Paula Moura, na localidade de Núcleo João Pinheiro, no município de Funilândia-MG, conforme convênio firmado com a SEGOV - Secretaria de Estado de Governo n° 0720/2014. Viaflex Engenharia Ltda R$ 150.445,04. O objeto foi adjudicado e homologado em 10.02.2016.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:DDE89048

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PL 006/2016 TP 002/2016

A Prefeitura Municipal de Funilândia/MG torna público o Resultado do Julgamento da TP nº 002/2016 – PL 006/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, para execução de serviços de pavimentação asfáltica em cbuq nas ruas Diamantina e Palmeiras, na localidade de Núcleo João Pinheiro, no município de Funilândia-MG, conforme convênio n° 017/2014 firmado com a SEDRU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Políticas Urbanas. Viaflex Engenharia Ltda R$ 147.698,14. O objeto foi adjudicado e homologado em 10.02.2016.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:C4F59FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2016

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 008/2016, Processo nº. 025/2016, Objeto: Locação de veículo utilitário placa HMM 6806, para transportar pacientes da Zona Rural para tratamento de saúde em Montes Claros. Contratado: IMACULADA APARECIDA MENDES GOMES, CPF nº. 079.343.676/19, valor global R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) vigência será até 30 de abril de 2016.

Grão Mogol – MG, 24 de fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0745B364

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 088/2016, Dispensa de Licitação nº. 008/2016, Processo nº. 025/2016, Objeto: Locação de veículo utilitário placa HMM 6806, para transportar pacientes da Zona Rural para tratamento de saúde em Montes Claros - Contratado: IMACULADA APARECIDA MENDES GOMES, CPF nº. 079.343.676/19, valor global R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) Vigência será até 30 de abril de 2016.

Grão Mogol – MG, 24 de fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3346A9C3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2016

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 009/2016, Processo nº. 026/2016, Objeto: Prestação de Serviços com Transporte Escolar das Comunidades: Lobeiro, Agua Boa, Peri Peri, Matias Sanches, Cabeçada, Riacho do Meio, Santo Antonio para a Escola Municipal de palmital no regime de ida e volta alunos dos turnos Matutino e Vespertino. Contratado: FLAVIA ANTONIA FELIX DE OLIVEIRA 12671243693, CNPJ nº. 19.593.879/0001-50, valor global R$ 16.290,00 (dezesseis mi, duzentos e noventa reais) vigência será até 30 de abril de 2016.

Grão Mogol – MG, 24 de fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:44E0E7A2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 090/2016, Dispensa de Licitação nº. 009/2016, Processo nº. 026/2016, Objeto: Prestação de Serviços com Transporte Escolar das Comunidades: Lobeiro, Agua Boa, Peri Peri, Matias Sanches, Cabeçada, Riacho do Meio, Santo Antonio para a Escola Municipal de palmital no regime de ida e volta alunos dos turnos Matutino e Vespertino - Contratado: FLAVIA ANTONIA FELIX DE OLIVEIRA 12671243693, CNPJ nº. 19.593.879/0001-50, valor global R$ 16.290,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais). Vigência será até 30 de abril de 2016.

Grão Mogol – MG, 24 de fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:07639A8C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 010/2016, Processo nº. 027/2016, Objeto: Fornecimento de PFs para o CAPS-Centro de Atendimento Psicossocial do Município de Grão Mogol. Contratado: LUANA FAGUNDES 08287638607, CNPJ nº. 21.650.723/0001-06, valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais) vigência será até 30 de maio de 2016.

Grão Mogol – MG, 24 de fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A97ECC5B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 091/2016, Dispensa de Licitação nº. 010/2016, Processo nº. 027/2016, Objeto: Fornecimento de PFs para o CAPS-Centro de Atendimento Psicossocial do Município de Grão Mogol - Contratado: LUANA FAGUNDES 08287638607, CNPJ nº. 21.650.723/0001-06, valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência será até 30 de maio de 2016.

Grão Mogol – MG, 24 de fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:088DC110

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 017/2016

RATIFICA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,
RESOLVE:
RATIFICAR a prorrogação da vigência da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de 01 de maio de 2015 até o dia 29 de fevereiro de 2016, assim constituído:
I – AREA GOVERNAMENTAL
01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: Luciene de Pinho
SUPLENTE: Gleise Mércia Bicalho
01 Representante da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Sivone Barbosa dos Santos
SUPLENTE: Suely de Oliveira Dias
01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Maria Beatriz Lemes Soares
SUPLENTE: Sandrele Borges da Silva Reis
01 Representante da Secretaria Municipal de Governo e Finanças
TITULAR: Franciana Gomes Chaves de Oliveira
SUPLENTE: Marcia Cristina Correia Santos
II – AREA NÃO GOVERNAMENTAL – PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 Representante de Entidade de Assistência a Criança
TITULAR: Maria da Soledade Batista
SUPLENTE: Maria de Fatima Soares e Silva
01 Representante das Associações Comunitárias
TITULAR: Maria da Conceição Andrade Pereira
SUPLENTE: Luzia Ferreira da Silva
01 - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
TITULAR: Solange da Penha de Jesus Nogueira
SUPLENTE: Lucio Moreira Costa
01 Representante da Defesa dos Direitos das Usuários de Assistência Social
TITULAR: Denilde Dias Pereira
SUPLENTE: Maria Lucélia Alcantara dos Santos

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol(MG), 25 de fevereiro de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:249287D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 070/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 16.914.341/0001-02
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM NAS RUAS C2, C5, MURILO DIAS CARIAS, ITAGIBA BERLARMINO DE ALMEIDA- BAIRRO NOVA GUARANI, RUA PROJETADA E RUA MATILDE TENCHINI MORATORI, BAIRRO CAXIAS, no Município de Guarani/MG, no período de 06 (seis) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
Através do presente instrumento, fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 070/2015, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01 de março de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 29/2/2016.
Tomada de Preços nº 001/2015, PRC nº 031/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FERNANDO DE SOUZA XAVIER

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FCDF54DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 005/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: UNIÃO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - CNPJ: 13.401.652/0001-80
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para construção do Terminal Rodoviário, Etapa 01, na Antiga Rodovia MG 353 - Via de acesso do trevo ao centro de Guarani/MG, no período de 06 (seis) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
Através do presente instrumento, fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 005/2015, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01 de março de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 29/2/2016.
Tomada de Preços nº 013/2014, PRC nº 124/2014.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e BRUNO LADEIRA AGOSTINHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B348C468

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2016
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, EXECUTADOS POR 01 (UM) TÉCNICO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA NOS APARELHOS DE RETRANSMISSÃO DE TV.** Foi contratado neste processo o seguinte senhor: **ANTÔNIO ALVES DE SOUZA** portador da CI n.º 20.995.731 SSP/MG, inscrito no CPF n.º 152.162.088-10, Residente na Avenida do Contorno nº 442, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi – MG, com o valor total do contrato é de **R$7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 22/02/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F96C6CD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 020/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **15/03/2016 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 29 de fevereiro de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E255C85C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do TERCEIRO ADITAMENTO do contrato **Nº 060/15** referente ao procedimento Licitatório nº 034/2015 – Tomada de Preço Nº 002/2015. OBJETO: Execução de obra de conclusão do Proinfância Tipo C no bairro Novo Milênio Vigência aditada: Até 09/06/2016. Contratado: Construtora Salina LTDA-EPP

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9E444963

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 199/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do TERCEIRO ADITAMENTO do contrato **Nº 199/14** referente ao procedimento Licitatório nº 199/2014 – Tomada de Preço Nº 010/2014. OBJETO: Execução de obra de conclusão do Proinfância Tipo C no bairro Alvorada, Vigência aditada: Até 20/03/2016. Contratado: Terra a Teto Engenharia LTDA.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A331DE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 200/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do TERCEIRO ADITAMENTO do contrato **Nº 200/14** referente ao procedimento Licitatório nº 200/2014 – Tomada de Preço Nº 011/2014. OBJETO: Execução de obra de conclusão do Proinfância Tipo C no bairro Cidade Nova Vigência aditada: Até 20/03/2016. Contratado: Terra a Teto Engenharia LTDA.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7BBE6306

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS DA ATA 005/2015 – SRP 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a Atualização e Revisão de Preços da ATA 005/2015 – SRP 002/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria M. Educação, através do Procedimento Licitatório nº 021/2015 – Processo Licitatório nº 013/2015 – Pregão Presencial nº 012/2015. Itens atualizados: 15 e 16. Valores Unitários Atualizados: R$ 10,35 e R$ 2,15 respectivamente. Empresa Contratada/Registrada: Norte de Minas Comércio e Representação Eireli-ME.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5ABEA1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 022/2016 - Procedimento Licitatório nº 021/2015 – Processo Licitatório nº 013/2015 – Pregão Presencial nº 012/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria M. Educação. Empresa Contratada: Norte de Minas Comércio e Representação Eireli-ME. Valor do Contrato: R$ 17.210,91. Vigência: Até 02.03.2016.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:83032E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato **Nº 095/16** referente ao procedimento Licitatório nº 056/2015 – Pregão Presencial Nº 027/2015. OBJETO: "Registro de Preço – Materiais Gráficos. Vigência: até 01/05/16. Contratado: Gráfica Isaias, Valor total: R$ 21.798,50 (Vinte e um mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:46F12AD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos para manutenção das redes hidráulica e de esgoto, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Eletroporto Comércio Elétrico Ltda – EPP com o preço global de R$1.340,30, Hidrosanbh Soluções em Saneamento e Medição de Água Eireli – EPP com o preço global de R$10.096,50, Conexan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda – ME com o preço global de R$2.718,50 e Construtora Andrade FL Ltda – ME com o preço global de R$15.956,24.

Japaraíba/MG, 05 de fevereiro de 2016

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:240E5605

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois e mil e dezesseis, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 037/2015, para dar início à Licitação, cujo objeto é a **"contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet link e interconexão dos setores da Prefeitura e vídeo monitoramento da cidade de acordo com o Termo de Referência**". Compareceu para o Credenciamento a empresa: EMI-NET Telecomunicações Ltda - MErepresentada por Ilan Gontijo Falcão, a qual apresentou tempestivamente os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço". Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope "Documentos de Habilitação", momento em que constatou-se que a proponente atendeu às exigências do Edital, sendo, portanto, declarada habilitada para o certame. Sem manifestação de interposição de recursos, a CPL procedeu a abertura do envelope "Proposta de Preço" onde verificou-se que o preço total ofertado foi de R$73.692,90. Após análise da proposta de preço constatou-se que a mesma foi elaborada em conformidade com o Edital. A proponente declara nesta oportunidade que concorda com todos os termos do Termo de Referência, parte integrante do edital. Assim sendo, a CPL declara a proponente EMI-NET Telecomunicações Ltda - ME vencedora do deste certame ao preço global de R$73.692,90. Estando tudo de acordo com as exigências legais que norteiam esta licitação, a CPL sugere a adjudicação à empresa vencedora. Sem manifestação de interposição de recurso também nesta fase. Esta Ata será publicada nos órgãos oficiais para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das proponentes presentes.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro CPL

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Membro CPL

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Membro CPL

EMI-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
Proponente

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:30676A7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Fica sem efeito a publicação do dia 23/02/2016 das páginas 32 e 33 da edição nº 1.691 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros referente ao Processo Licitatório nº 022/2016 - Pregão Presencial nº 005/2016 - Sistema de Registro de Preços nº 005/2016 cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos para tratamento de água.**

Japaraíba/MG, 24 de fevereiro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:BE17D5F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 118/2015 – Tomada de Preços nº 002/2015 – Contrato nº 046/2015 – Contratante: Município de Japaraíba – Contratada: Construtora Teixeira Melo Ltda – ME - Objeto: Acréscimo de serviços com consequente aumento no valor do Contrato para execução dos "Serviços Preliminares" com instalação de placa de obra e barracão para depósito; construção de "Quadra de Futebol Society" fechada com tela estruturada em tubo galvanizado; execução de "Quadra de Areia" com delimitação em meio-fio de concreto pré-moldado; construção da "Pista de Skate" e "Iluminação das Quadras (Contrato de Repasse nº 784432/2013/ME/Caixa) - Valor: R$47.129,38 – Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 22 de fevereiro de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:FED26586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Japonvar torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 015/2016, Pregão Presencial nº 009/2016 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, TINTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR,** face a necessidade de alteração do termo de referencia e da forma de contratação que se dará através do Sistema de Registro de Preços, processo a ser realizado pelo próprio Município. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, centro Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:B78A333B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, TINTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 018/2016, Pregão Presencial nº 012/2016 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, TINTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR**. Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 17/03/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 17/03/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:BD1C0957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 42/2016**, modalidade **CONVITE Nº 06/2016**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, em atendimento à Vigilância Sanitária/Secretaria de Saúde e CREAS/Assistência Social"** é favorável pela adjudicação da licitante aos respectivos valores:

EMPRESA	LOTE I	LOTE II
"A& S - Indústria e Comércio do Vestuário Ltda - ME"	R$ 3.798,10	R$ 3.597,00

João Monlevade, em 29 de Fevereiro de 2016

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:628D6B55

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 40/2016**, modalidade **CONVITE Nº 04/2016**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para reforma de imóvel, situado à Rua Botafogo, 493, Bairro Loanda, conforme memorial, planilha**

e cronograma", é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Global
"Rocha e Rocha Construtora Ltda - EPP"	R$ 25.814,93

João Monlevade, em 01 de Março de 2016

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:20412379

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 14/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CONCESSÃO

- TERMO DE CONTRATO Nº. 14/2016 – TELEFÔNICA BRASIL S/A. – Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de serviço de acesso a internet móvel, serviços de acesso GPRS/ EDGE/ 3G, controle de gastos móveis e comodato de aparelhos, destinados à Administração Municipal Direta, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, referente ao Processo **Pregão Presencial Nº. 64/2015. – Valor Estimado:** R$361.842,36. **– Vigência:** 12 (doze) meses. **- Dotações Orçamentárias:** Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0401.2199, ficha 174, F.R. 1.00 (R$224.342,26); Secretaria Municipal de Saúde – 10.122.1001.2130, ficha 490, F.R. 1.02 (R$47.039,51);Secretaria Municipal de Educação – 12.361.1201.2027, ficha 213 F.R. 1.01 (R$90.460,59). **- Data:** 04/02/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2AA32E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO I CHAMADA PÚBLICA 002 2016

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2016
ADJUDICAÇÃO I
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2016 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos (Autorização de Internação Hospitalar, Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais) complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Aline Estefany Basílio Florêncio Eireli-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
03	12	Autorização de Internação Hospitalar III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
			Valor global:	R$ 18.000,00
Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico Ltda-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	12	Autorização de Internação Hospitalar I (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	R$ 5.500,00	R$ 66.000,00
			Valor global:	R$ 66.000,00
L e L Serviços Médicos Ltda-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
03	12	Autorização de Internação Hospitalar III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
			Valor global:	R$ 18.000,00
Medcare Assistência Médica Ltda-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	12	Autorização de Internação Hospitalar I (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	R$ 5.500,00	R$ 66.000.00
03	12	Autorização de Internação Hospitalar III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
			Valor global:	R$ 84.000,00
Nutrimédica Nutrição e Medicina Ltda-EPP				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	12	Autorização de Internação Hospitalar I (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	R$ 5.500,00	R$ 66.000,00
03	12	Autorização de Internação Hospitalar III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
			Valor global:	R$ 84.000,00
Saúde e Vida Serviços Médicos Ltda-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
03	12	Autorização de Internação Hospitalar III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
			Valor global:	R$ 18.000,00
Spíndola Serviços Médicos Ltda-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
02	12	Autorização de Internação Hospitalar II (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.750,00	R$ 33.000,00
			Valor global:	R$ 33.000,00
Thiago Henrique Vieira Leão Eireli-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
04	12	Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
05	12	Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais	R$ 2.750,00	R$ 33.000,00
			Valor global:	R$ 63.000,00
Ultra Médica Ltda-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
02	12	Autorização de Internação Hospitalar II (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.750,00	R$ 33.000,00
			Valor global:	R$ 33.000,00

João Pinheiro/MG, 03 de fevereiro de 2.016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
03/02/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:AE6C8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO II CHAMADA PÚBLICA 002 2016

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2016
ADJUDICAÇÃO II
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2016 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos (Autorização de Internação Hospitalar, Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais) complementares para a saúde pública municipal -, considerando também o proponente habilitado e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor do mesmo, com os respectivos item/quantidade/serviço/valores unitário e total:

Khresley de Almeida-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
03	12	Autorização de Internação Hospitalar III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
			Valor global:	R$ 18.000,00

João Pinheiro/MG, 16 de fevereiro de 2.016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA FERNANDO
Membro

THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
16/02/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:8B635348

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor total de:
13.473.238/0001-86 RA Gráfica e Papelaria Ltda. ME com o valor total de R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).
13.704.844/0001-65 Licitapatos Comércio e Serviços Ltda. ME com o valor total de R$ 11.498,50 (onze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
19.977.585/0001-22 Horizonte Comércio e Distribuidora Ltda. ME com o valor total de R$ 11.367,10 (onze mil e trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos).
20.821.116/0001-07 Marcilia Azevedo Grossi – EPP com o valor total de R$ 83.199,80 (oitenta e três mil e cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).
04.188.691/0001-50 Reflexo Gráfica e Editora Ltda. ME com o valor total de R$ 7.960,00 (sete mil e novicentos e sessenta reais).
03.896.408/0001-81 Suely Terezinha de Queiroz Ferreira ME com o valor total de R$ 2.142,20 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e vinte centavos).
Total do processo R$ 142.367,60.

João Pinheiro/MG, 26 de fevereiro de 2016.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:99C119ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - DISBRAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.917.005/0002-58, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRITA, AREIA LAVADA GROSSA, PÓ DE BRITA, EMULSÃO ASFALTICA RL-1C E CM-30, DESTINADOS AO PREPARO DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA CIDADE, RURALMINAS E PARQUE DAS ANDORINHAS. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

A cláusula décima sexta vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES:
16.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
16.2 - Ficam **REAJUSTADOS** os itens: 5 em **7,32%** e 6 em **12,2%**.
Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.

João Pinheiro/MG, 24 de fevereiro de 2016.

Contratante:
CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Contratada:
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - DISBRAL
CNPJ Nº Nº 26.917.005/0002-58

Testemunhas:

.....
Nome/doc.:
.....
Nome/doc.:

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:008E1B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 040/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido, o servidor LUIS FERNANDO ALVES LISBOA, matrícula 13174, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO (OPERÁRIO), a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 23 de fevereiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DFA20230

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 041/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n° 1.146/2015 de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Convocar a candidata abaixo relacionada, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Grazielle de Araújo Afonseca	Médico Plantonista Pediatra	Hospital Municipal

Art. 2° A candidata que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3° No ato da posse, a candidata deverá comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 25 de fevereiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F40B270D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 15/2016

O Município de Lagoa da Prata-MG, através do Secretário Municipal de Administração e Governo, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO nº 15/2016, Processo Licitatório nº 748/2015. Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de peças automotivas originais, para veículos leves e pesados da frota municipal, por maior desconto em catálogo, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana. Tipo: Maior desconto sobre tabelas de preços de peças originais. Vencedores: AMP MECANICA DE AUTO EIRELI ME, ANA CRISTINA PERREIRAS DA SILVA, BRASIL VEICULOS E MAQUINA LTDA ME, INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI ME, MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP, RETRO-MINAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP, TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lagoa da Prata, 29 de Fevereiro 2016

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:2A622BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 18/2016

O Município de Lagoa da Prata-MG, através do Secretário Municipal de Administração e Governo, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO nº 18/2016, Processo Licitatório nº 016/2016. Objeto: Aquisição de fardamento e materiais para os integrantes da Guarda Civil Municipal atendendo a solicitação da Secretaria de Administração e Governo. Tipo: Menor preço por item. Vencedores: COMERCIAL C E C EIRELI- ME, MULSTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Lagoa da Prata, 29 de Fevereiro 2016

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:A669AA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 14/2016

O Município de Lagoa da Prata-MG, através do Secretário Municipal de Administração e Governo, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO nº 14/2016, Processo Licitatório nº 582/2015. Objeto: Registro de Preço visando aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos para diversas secretarias da prefeitura municipal por um período de 12 meses. Tipo: Menor preço por item. Vencedores: EDUARDO DE OLIVEIRA ME, GAMMA COMERCIO VARIEDADE LTDA ME, ARTE ORIGINAL LTDA, ELETROPORTO COMERCIO ELETRICOS LTDA ME, LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES ME,BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA ME, ALMEIDA E DAMASCENO COMERCIO LTDA ME, COMERCIAL VENER LTDA EPP, AÇOUGE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA ME, ISRAEL E ISRAEL LTDA -EPP

Lagoa da Prata, 29 de Fevereiro 2016

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:C7672300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº. 00021/2016 – Dispensa nº. 00007/2016 - CONTRATO: Nº. 00010/2016- CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **HFIX CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº.10.795.544/0001-40 – Valor Total: R$ 95.000,00 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS E RECONSTRUÇÃO DO ESCADÃO QUE DÁ ACESSO À RUA ESPÍRITO SANTO, AMBOS NO BAIRRO SERTÃOZINHO, CONFORME PLANTAS, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO. Vigência: 19/02/2016 a 19/06/2016. Dotações: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3390.39.00 – 248 e 02.07.01.15.451.0019.2.053.3390.39.00 - 266.

Lambari, 19 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:9B64C898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2016 PREGÃO 014/2016

OBJETO: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais de escritório e papelaria, com o fim de atender a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
DATA: 11/03/2016
HORÁRIO: 13:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitação@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 26 de fevereiro de 2016.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4698364B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011

Dispensa de Licitação nº 010/11 - Processo Licitatório nº 070/11
Partes: Sheila Maria de Oliveira e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 21/08/16. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.374,81 (mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Data de assinatura:11/02/16.
Signatários: Sheila Maria de Oliveira
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5793021F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

Inexigibilidade de Licitação nº 003/13 - Processo Licitatório nº 037/13

Partes: Oliveira Filho Advogados e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze meses, a contar de 01/02/2016, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. O valor mensal da prestação de serviço, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 12.144,57 (doze mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
Data de assinatura:21/01/16.
Signatários: João Batista de Oliveira Filho
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5F5ADC79

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2012

Pregão Presencial nº 002/12 - Processo Licitatório nº 002/12
Partes: PLANO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:Fica reajustado o valor do contrato original em 11,27%, equivalente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE apurada no período de janeiro a dezembro de 2016. Com o reajuste, o valor total do contrato passa a ser de R$ 60.418,94 (sessenta mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).
Data de assinatura:18/01/2015
Signatários: Elaino Gonçalves de Oliveira
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:298D0E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 08, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

"CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CARREIRA ÀS SERVIDORAS QUE MENCIONA"

O Presidente da Câmara de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no inciso IX do art. 42 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida a progressão horizontal na carreira às servidoras Betânia Pereira Martins, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Burocráticos; Marlúcia Maria da Silva, ocupante do cargo efetivo de Cantineira; Tamara Francelli de Oliveira Ribeiro,

Adriana Camargos Costa e Líslei Faria Andrino Criscoulo ocupantes do cargo efetivo de Secretária Parlamentar, em razão da homologação no procedimento formalizado para este fim.

Art.2º. Considerando a progressão prevista nesta Portaria fica assegurado às servidoras mencionadas no artigo anterior, o pagamento mensal do beneficio de 2% a mais incidente sobre seu vencimento, nos termos do § 3º do art. 15 da LC 002/2006

Art.3º. O pagamento do beneficio a que alude o artigo anterior terá inicio neste mês de Março de 2016.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 29 de Fevereiro de 2016.

DARVIN CHAVES BASÍLIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A7F2760A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.417/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

"ALTERA A LEI Nº. 2.403/2015 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.015, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.403/2015, de 22/12/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR DA TRANSFERÊNCIA R$
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	10.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	15.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	7.500,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	46.440,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	15.960,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	4.080,00
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	174.528,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	29.900,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	13.932,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	4.788,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	8.970,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	5.000,00
Associação Cultural de Bom Despacho e Alto São Francisco	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	6.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	66.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	30.250,00
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	40.000,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	42.000,00
Associação Atlética Banco do Brasil – AABB	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	40.000,00
Associação de Folia de Reis da Paróquia São José Operário	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	6.000,00
Clube do Cavalo de Luz	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	3.000,00
Associação Beneficente Betel - ABEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	8.000,00 2
		SUBTOTAL	577.348,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR DA TRANSFERÊNCIA R$
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	1.000.000,00
		SUBTOTAL	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência R$
Associação dos Produtores do Balde Cheio de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	12.000,00
		SUBTOTAL	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência R$
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	33.902,40
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	22.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	22.000,00
Associação Luzense de Equoterapia	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	22.000,00
		SUBTOTAL	99.902,40
		TOTAL GERAL	1.689.250,40

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:72C2C26D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.418/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

"AUTORIZA RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à recomposição dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Luz no percentual de 11,28%, a incidir no pagamento do mês de janeiro de 2016.

Art. 2º. O índice de recomposição descrito no caput do artigo anterior é o medido pelo INPC do IBGE correspondente a inflação acumulada no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão á conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do exercício do ano 2016.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos para fins do disposto no seu art. 1º, retroage a 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AB4ACC97

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº.2064/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Audiência Pública é uma instância de discussão onde a Administração Pública informa, esclarece dúvidas e dá ampla publicidade sobre ações, planos e projetos, públicos ou privados, relativos à política urbana e prestação de serviços, de interesse dos cidadãos direta e indiretamente atingidos.

Art. 2º - A Audiência Pública tem como objetivo específico a obtenção de dados, subsídios, informações, sugestões e críticas sobre o objeto do edital de convocação, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na gestão da cidade.
§ 1º A sessão será de livre acesso a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pela instalação física do local.
§ 2º A sessão deverá ser realizada em local acessível aos interessados e, quando realizada em dias úteis, após as 18 horas.
§ 3º O quórum para abertura será o presente à sessão pública.
§ 4º As associações, e entidades poderão enviar um representante previamente inscrito;

Art. 3º - A convocação para a realização de audiências será feita no período de 20 (vinte) dias que a antecederem, por meio de propaganda escrita e falada em rádio, e publicação no site da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Todos os participantes deverão registrar a presença, mediante preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado na entrada da sala onde ocorrerá a Audiência Pública, com a indicação do nome, endereço, CPF, RG, telefone, e-mail e o nome da pessoa jurídica, pública ou privada, que representa se for o caso.

CAPÍTULO II
DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º - A Audiência, convocada pelo Prefeito Municipal, será aberta por servidor público designado pela Administração Pública Municipal para relatar o objeto da Audiência ou representante designado, o qual dará início aos trabalhos com a formação da Mesa.
Parágrafo único. Serão integrantes da Mesa os representantes das entidades públicas e das entidades da sociedade civil convidadas, bem como as autoridades e outros presentes a critério do presidente dos trabalhos.
Art. 6º - A Audiência será conduzida por um Presidente indicado pela Administração Pública.

Art. 7º - São prerrogativas do Presidente da Audiência Pública:
I – designar um ou mais servidores ou outras pessoas para auxiliar os trabalhos;
II – apresentar os objetivos e regras de funcionamento da Audiência;
III – mediar os trabalhos de perguntas e respostas;
IV – decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
V – autorizar intervenções orais.

Art. 8º - São atribuições do Secretário:
I – recolher as perguntas formuladas pelos participantes, de acordo com a ordem de oferecimento e encaminhá-las a mesa;
II - controlar o tempo das manifestações orais, quando autorizadas, registrando-as;
III – redigir a Ata da Audiência Pública;
IV – encaminhar o relatório consolidando as sugestões recebidas e as perguntas e respostas da Audiência para o Executivo Municipal.

Art. 9º - Os técnicos e mesa diretora farão a exposição técnica da proposta, problema, e suas possíveis soluções.

CAPITULO
III DOS PARTICIPANTES

Art. 10 - Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão residente na cidade de Luz - MG, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no respectivo Edital de Convocação.

Art. 11 - Os participantes poderão, após a exposição do tema, formular perguntas, pedidos de esclarecimentos e fornecimento de informações, bem como encaminhar sugestões que deverão, obrigatoriamente, ser apresentados por escrito, com a indicação de seu autor, sob pena de não serem aceitas.

Parágrafo único. As formulações que eventualmente não se limitarem às questões objetivadas na Audiência Pública serão desconsideradas.

Art. 12 - Os participantes deverão respeitar o tempo estabelecido para apresentação das perguntas, a ordem de oferecimento, o tempo de manifestações orais e, tratar com respeito e civilidade os demais participantes da audiência, seus organizadores e expositores.

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 13 - A Audiência Pública terá a seguinte ordem:
I – formação da Mesa Diretora;
II - apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;
III – exposição técnica da proposta, projeto, problema, ou plano em análise;
IV – formulação e encaminhamento das perguntas e sugestões;
V – leitura dos questionamentos e resposta;
V – encerramento com a leitura resumida dos pontos principais da Audiência.

SEÇÃO I
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 14 - Os participantes disporão de 15 (quinze) minutos de perguntas, após a exposição técnica da matéria para apresentar sugestões, questionamentos e pedidos de esclarecimentos ou mais informações, obedecido o disposto no art. 11 deste decreto.

Parágrafo único. Poderá ser permitida (01) réplica oral de 02 (dois) minutos, após a resposta, desde que, autorizada pelo Presidente da Audiência, que caso seja concedida dará direito a uma tréplica.

Art. 15 - As questões formuladas serão lidas e respondidas oralmente ao público pela equipe técnica, que terá 02 (dois) minutos para responder cada pergunta elaborada pelos participantes, e esclarecimentos adicionais de mais 01 (um) minuto, após a manifestação oral do participante.

Parágrafo único. Se houver excesso de questões formuladas, levando-se em conta a necessidade de observar o horário previsto para o término da Audiência Pública, as respectivas respostas poderão ser apresentadas por blocos, organizados por coerência de conteúdo, caso em que, não serão permitidas manifestações orais.

Art. 16 - Após pronunciamentos dos técnicos e mesa diretora, será aberta aos cidadãos previamente inscritos com conteúdo de manifestação aprovado a oportunidade de pronunciamento em que terão o prazo máximo de 5 minutos para realizarem sua explanação, e 02 minutos para responderem a cada pergunta formulada por escrito.

Parágrafo Único: Os cidadãos interessados em realizar pronunciamento oral deverão realizar o cadastramento prévio 24 horas antes da realização da Audiência Pública fundamentando o teor de sua manifestação mediante o preenchimento de documento junto a Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 17 - No final da audiência pública ou em outra data marcada para este fim poderá haver uma Consulta Popular aos presentes em que os cidadãos maiores de 16 anos residentes no município terão a oportunidade do direito ao voto.

Parágrafo único. Para participar da Consulta Popular o cidadão deverá comprovar por meio de documentos que é maior de 16 anos, e que reside no município de Luz.

Art. 18 - O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente no horário previsto no Edital Convocatório, com a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

Art. 19 - Ao final da audiência será lavrada Ata que será subscrita pelo Presidente da Audiência e pelos secretários, devendo ser anexadas a esta a lista de presença e relatório consolidando as sugestões recebidas e as perguntas e respostas, que será submetida ao Executivo Municipal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - As sugestões, opiniões, críticas e informações colhidas na Audiência Pública terão caráter consultivo, esclarecedor, e visa buscar uma solução pacífica com a participação popular quando da tomada de decisão acerca da matéria objeto da Audiência.

Art. 21 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 15 de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8ADA75D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ANEXO I ESPECIFICAÇOES E QUANTIDADE CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO PROCESSO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO: 01/2016
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/16
LICITANTE: CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ OPERÁRIO CNPJ:10.1267.773/0001-92-email: escolacantinhodosaber@outlook.com
Representante Legal: Dayse Viera Duarte Oliveira.

Retificação do edital nº 1/2016 do Pré Escolar Municipal Cantinho do Saber, no Item nº 37 Lê apenas os itens abaixo relacionados.

37.	Kg	Verduras, Legumes e frutasvariadas, tipo sacolão (cenoura, batata X, cebola, repolho, abobrinha, mandioca, cará, inhame cabeça, tomate, maçã 180, laranja, banana caturra, manga, chuchu, mexerica, moranga,	80	800

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:41D2102C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ/MG - SAAE LUZ, torna pública o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 001/2016 que aconteceria no dia 03 de março de 2016, às 08:00 horas na sede do SAAE, situado a Rua Dr. Josaphat Macedo, nº 400, Centro, Luz - MG, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos para uso na manutenção da rede coletora de esgoto e água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Os interessados poderão obter informações sobre o **CANCELAMENTO**, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 07:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 - 3421-2019 ou pelo e-mail: saae@luz.mg.gov.br.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A8D54C42

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) DA SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS BATISTA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-12097/2015, de 29/1/2015, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2016, da Servidora MARIA DAS GRAÇAS BATISTA, Matricula Nº 5050, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB II/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:51DD65BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial de nº12/2016, Tipo: Menor Preço por m2, para prestação de serviços de sinalização viária horizontal em vias públicas deste município de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 09/03/2016**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:46BA2F08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Pregão Presencial nº 13/2016, Tipo: menor preço por item, para contratação empresa para Prestação de Serviços Gráficos para este município de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 10/03/2016**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (34) 3674.1210 ou 3674.1220 ou pelo Email: licitacaomat.@matutina.mg.gov.br .

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:CBA91012

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 022/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 022/2016 Processo Administrativo Licitatório 09/2016 – Pregão Presencial Nº 07/2016. Objeto: aquisição de materiais e utensílios para uso nas secretarias municipais. Contratado: **MERCEARIA MELO E PESSOA LTDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Londe Filho, número 781 Centro em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número, 25.344.995/0001-39 Valor: **R$5.187,57 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).** Prazo: 04.02.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:63F5A7E1

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 023/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 023/2016 Processo Administrativo Licitatório nº 09/2016 – Pregão Presencial Nº 07/2016. Objeto: aquisição de materiais e utensílios para uso nas secretarias municipais. Contratado:**PAPELARIA MATUTINA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Moacir Franco, 460, Centro CEP 38870-000 Matutina/MG, inscrita no CNPJ nº 06.310.390/0001-82**.** Valor: **R$1.518,80 (um mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).** Prazo: 03.02.2016 a 31.12.2016

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B2E35AC6

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 024/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 024/2016 Processo Administrativo Licitatório Nº 09/2016 – Pregão Presencial Nº 07/2016. Objeto: aquisição de materiais e utensílios para uso nas secretarias municipais. Contratado:**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA- ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Virgílio Pereira Caixeta, número 373, Bairro Eldorado, CEP 38.705-012 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 12.461.122/0001-64, Valor: **R$3.437,27 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).** Prazo: 04.02.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:8E0F044B

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 025/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 025/2016 Processo Administrativo Licitatório nº 11/2016 – Pregão Presencial Nº 08/2016. Objeto: aquisição **de Pneus Novos para Veículos Automotores e Máquinas Pesadas desta Prefeitura Municipal**. Contratado:**RECAPAGEM ALEX LTDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede Av. Josaphat Macedo, 1114, Centro em Luz /MG, inscrita no CNPJ sob número 19.152.198/0001-57**.** Valor: **R$27.260,00 (vinte e sete mil duzentos e sessenta reais).** Prazo: 04.02.2016 a 31.12.2016

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:6ADEF237

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 026/2016 Processo Administrativo Licitatório nº 11/2016 – Pregão Presencial Nº 08/2016. Objeto: aquisição **de Pneus Novos para Veículos Automotores e Máquinas Pesadas desta Prefeitura Municipal**. Contratado:**JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito público, com sede Av. Mário Amaral Gurgel, nº 446, Cx. Postal 25, Centro em Cabrália Paulista/SP CEP. 17.480-000, inscrita no CNPJ sob número 20.831.339/0001-47. Valor: **R$ 72.622,00 (setenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais).** Prazo: 04.02.2016 a 31.12.2016

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3B56DA50

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 027/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,** torna público extrato do Contrato de Nº 027/2016 Processo Administrativo Licitatório nº 11/2016 – Pregão Presencial Nº 08/2016. Objeto: aquisição **de Pneus Novos para Veículos Automotores e Máquinas Pesadas desta Prefeitura Municipal**. Contratado: **LF EMPRESARIAL LTDA -EPP**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Progresso, nº1.150 Letra D Bairro Padre Eustáquio em Belo Horizonte/MG CEP30.720-320, inscrita no CNPJ sob número 21.895.235/0001-69. Valor: **R$31.200(trinta e um mil e duzentos reais).**Prazo: 04.02.2016 a 31.12.2016

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:2CFAC844

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 028/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 028/2016 Processo Administrativo Licitatório nº 11/2016 – Pregão Presencial Nº 08/2016. Objeto: aquisição **de Pneus Novos para Veículos Automotores e Máquinas Pesadas desta Prefeitura Municipal**. Contratado: **CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito público, com sede Av. Professor Aristides Memória, 149 Jardim Paulistano CEP. 38.706-092 em Patos de Minas /MG, inscrita no CNPJ sob número 04.353.937/0001-00.Valor: **R$23.148,00 (vinte e três mil cento e quarenta e oito reais).** Prazo: 04.02.2016 a 31.12.2016

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:F0A80E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 008/2016 – Contratação de empresas e /ou pessoas físicas para prestação de serviços de oficinas de artesanatos e apresentações musicais.Abertura dia 11/03/2016, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 01/03/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:9C5CF7F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 16/03/2016 às 13h15min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para ampliação da UBS/PSF2, em atendimento à Secretaria Municipal de saúde. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 29 de Fevereiro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:89E97D99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0036/2016

Contrato nº 0036/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO), COM GARANTIA INTEGRAL DE FUNCIONAMENTO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL.
Dotações:
02.01.04.122.0001.2.001.3.3.90.39-0008
02.01.04.122.0001.2.322.3.3.90.39-0011.
Vigência: durante 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 31.000,00 Pregão 0016/2016.

Pará de Minas, 25 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:DC1ADFC8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 001/2016

Convênio nº 001/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA-FAME-FUNJOB. Objeto: Estágio aos Alunos Regularmente Matriculados nos Cursos de Graduação, mantidos pela Instituição de Ensino, para o fim de exercitarem as teorias assimiladas no Curso de Medicina
Vigência: 24(vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 24 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A26309EE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0105/2014

3º TA ao Contrato 0105/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e o Sr. José Lopes dos Santos e Outra. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 15.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 005/2014.

Pará de Minas, 15 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9D8D3A39

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0347/2015

1º TA ao Contrato 0347/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Inconfidência Instalações Comerciais Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 110/2015.

Pará de Minas, 17 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4368A4CD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 027/2016 – PRC Nº 1368/15 – RP 011/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 027/2016 – PRC Nº 1368/15 – RP 011/16.** Objeto: Aquisição de Material de Pintura. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 15/03/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br.
Abertura: 15/03/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 29 de fevereiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:AB80135E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do Pregão nº 008/2016 na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: objetivando Registro de Preços para prestação de serviços de taxi: credenciamento 10/03/2016 até às 9h15min. abertura oficial do Pregão: 10/03/2016 às 9h30min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, bairro Centro, CEP 35.364-000, cidade de Pedra Bonita - MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:20051513

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pedra Bonita/MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 009/2016** na forma presencial, do **tipo menor preço** para Registro de Preços. objeto: contratação para aquisição de material de uso hospitalar, injetável, odontológicos e material lúdico para atendimento psicológico e fonoaudiólogo infantil. credenciamento: 15/03//2016 até às 9:15 horas. abertura oficial do Pregão: 15/03/2016 às 9:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:5FB9E5AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do Pregão nº 0010/2016 na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção e blocos e derivados de concreto em geral no exercício de 2016: credenciamento 17/03/2016 até às 9h15min. abertura oficial do Pregão: 17/03/2016 às 9h30min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, bairro Centro, CEP 35.364-000, cidade de Pedra Bonita - MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:71429853

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 0011/2016** na forma presencial, do **tipo menor preço** para Registro de Preços. objeto: contratação para aquisição de medicamentos O objeto do presente certame é a aquisição de medicamentos, conforme planilha da CIMED. credenciamento: 22/03/2016 até às 12:15 horas. abertura oficial do Pregão: 22/03/2016 às 10:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:ABAA3E58

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 0011/2016** na forma presencial, do **tipo menor preço** para Registro de Preços. objeto: contratação para aquisição de medicamentos, conforme planilha da CIMED. credenciamento: 22/03/2016 até às 12:15 horas. abertura oficial do Pregão: 22/03/2016 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:620E9749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA PROCESSO 14/2016 PREGÃO 09/2016

ERRATA PROCESSO: 14/16 PREGÃO: 09/16

ONDE LÊ-SE:
Processo nº: 14/2016
Abertura: 04/03/2016
Horário: 12:30 Horas
Tipo: Menor preço LOTE
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria nas áreas administrativa contábil e financeira

LEIA-SE:
Processo nº: 14/2016
Abertura: 04/03/2016
Horário: 15:00 Horas
Tipo: Menor preço LOTE

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria nas áreas administrativa contábil e financeira

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DEBE5254

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.408/16 - CONCEDE APOSENTADORIA - ELIANDA APARECIDA DE CARVALHO

DECRETO Nº 3.408/16 de 02 de fevereiro de 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, À SERVIDORA ELIANDA AP. DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV, da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06.0.02007,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com direito a paridade, nos termos do artigo 32 I, II 1º, da Lei Municipal 2.503/07 de 06 de junho de 2007, c/c o Art. 6º da EC. 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora **ELIANDA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 0286-5, CPF nº 412.145.106-63, no cargo efetivo de Auxiliar de

Biblioteca, Nível 27 II - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02.02.2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de fevereiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8FF1391A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.398/16 - CONCEDE APOSENTADORIA - JANICE BASTOS PEREIRA

DECRETO Nº 3.398/16 de 15 de janeiro de 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, À SERVIDORA JANICE BASTOS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV, da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06.0.02007,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, e Tempo de Contribuição especial do professor, com Proventos Integrais, com direito a paridade, nos termos do artigo 32 § 1º, da Lei Municipal 2.503/07 de 06 de junho de 2007, c/c o Art. 6º da EC. 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora **JANICE BASTOS PEREIRA**, matrícula nº 2027-5, CPF nº 001.160.916-81, no cargo efetivo de Professora II-A, Nível 22 PIIA - Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05.01.2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EA89F91C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.409/16 - CONCEDE APOSENTADORIA - FÁTIMA ROMANI AVELAR BASTOS

DECRETO Nº 3.409/16 de 02 de fevereiro de 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,À SERVIDORA FÁTIMA ROMANI AVELAR BASTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV, da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06.0.02007,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, sem direito a paridade, nos termos do artigo 33 I, II, da Lei Municipal 2.503/07 de 06 de junho de 2007,em conformidade com o Art. 40º § 1º "b" da CF /1988 e Art. 1º da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora **FÁTIMA ROMANI AVELAR BASTOS**, matrícula nº 371-1, CPF nº 700.652.096-72, no cargo efetivo de Professora I-A, Nível 29 PIA - Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02.02.2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de fevereiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A0B58785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2016. Contratação de Seguro Patrimonial, Pessoal e Responsabilidade Civil dos veículos 0 (zero) KM da Secretaria de saúde. **Data de abertura: 15/03/2016 às 09 horas**. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

29/02/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:DB9C67E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4ª ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO-ROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. **Processo Licitatório nº 104/2015 – Tomada de Preços nº 017/2015. ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO.** Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia consistindo em projeto básico e executivo de microdrenagem nos Bairros Bom Jesus II e Sagrada Família no município de Pirapora/MG.A presente ERRATA tem o efeito de retificar o ITEM 15.1 do Edital - onde se le: "O preço global máximo admitido pela Administração para o objeto a ser contratado será de R$109.557,19" leia-se "O preço global máximo admitido pela Administração para o objeto a ser contratado será de R$136.115,04**". Em razão da retificação contida na presente errata, não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe.** *Ficam mantidos os*

demais termos do edital. **Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.**

Pirapora (MG), 29/02/2016.

POLIANA A. ARAUJO MARTINS.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:CA8EDAE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 – LEILÃO Nº 001/2016

Prefeitura Municipal de Pirapora - Processo Licitatório nº 013/2016 – Leilão nº 001/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Leilão nº 001/2016, tendo por objeto: Alienação de imóveis havidos por dação em pagamento na cobrança de Executivos Fiscais. O Leilão será realizado no dia **05/04/2016 às 10:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 29/02/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Leiloeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:18522098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 96 DE FEVEREIRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2016
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 008/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, vasilhames, equipamentos e utensílios de cozinha e refeitório para todas as secretarias municipais e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **15/03/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E609BED1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 97 DE FEVEREIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 032/2012 – PREGÃO - 013/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ADERLÂNIA APARECIDA DE FARIA DE CAMPOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 069/2012 prorrogando-o pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:45D41F8C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 98 DE FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 087/2011 – PREGÃO - 045/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **EMCONBRÁS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 093/2011 prorrogando-o pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4AF4728F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 99 DE FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 040/2012 – PREGÃO - 016/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ADERLÂNIA APARECIDA DE FARIA DE CAMPOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 069/2012 referente a prestação de serviços de transporte escolar prorrogando-o pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F672DCB5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 100 DE FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 022/2011 – PREGÃO - 013/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **COOTREF COOPERATIVA DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES ESCOLARES FRETAMENTOS E VIAGENS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 069/2012 referente a prestação de serviços de transporte escolar prorrogando-o pelo período de 09/03/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:327CD061

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 101 DE FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 096/2015 – PREGÃO - 044/2015 – REGISTRO DE PREÇOS 009/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOÃO BATISTA DE FARIA - ME** – Valor: R$ 19.190,00 (Dezenove mil cento e noventa reais), destinado a aquisição de hortifrutigranjeiro para todas as secretarias e conveniados do município. Entrega: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:25AF7208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 32/2016
Decorrência: Processo nº 24/2016 Inexigibilidade nº 02/2016 Credenciamento nº 02/2016
Objeto: A contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços no ramo de construção e reparos, em vários setores, conforme descrito no Termo de Referência, durante o ano de 2016, conforme especificado no edital, com o valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de serviço, sendo um total de 360 dias de serviços. Contratado: JOSÉ AIRTON DE CARVALHO. Valor global do contrato: R$ 36.000,00. Data da assinatura: 26/01/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 26/01/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 05 01 2.090 3.3.90.36.00.00.00.00 0100 F350

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9658F411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 33/2016
Decorrência: Processo nº 24/2016 Inexigibilidade nº 02/2016 Credenciamento nº 02/2016
Objeto: A contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços no ramo de construção e reparos, em vários setores, conforme descrito no Termo de Referência, durante o ano de 2016, conforme especificado no edital, com o valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de serviço, sendo um total de 360 dias de serviços. Contratado: JOÃO BATISTA BONJORNI. Valor global do contrato: R$ 36.000,00. Data da assinatura: 26/01/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 26/01/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 05 01 2.090 3.3.90.36.00.00.00.00 0100 F350

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2CBF69FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 34/2016
Decorrência: Processo nº 24/2016 Inexigibilidade nº 02/2016 Credenciamento nº 02/2016
Objeto: A contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços no ramo de construção e reparos, em vários setores, conforme descrito no Termo de Referência, durante o ano de 2016, conforme especificado no edital, com o valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de serviço, sendo um total de 360 dias de serviços. Contratado: CLOVES JOSÉ DE PAIVA. Valor global do contrato: R$ 36.000,00. Data da assinatura: 26/01/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 26/01/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 05 01 2.090 3.3.90.36.00.00.00.00 0100 F350

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:065FA99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 28/2016
Decorrência: Processo nº 17/2016 Pregão nº 05/2016
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.016. Contratada: COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SUELLEN LTDA. Valor global do contrato: R$ 14.680,00. Data da assinatura: 22/01/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 22/01/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 05012090339030000000000100 F349

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6D0E595E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 22/2016
Decorrência: Processo nº 03/2016 Dispensa nº 01/2016 Chamada Pública nº 01/2016 Objeto: O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, com entrega programada durante o ano de 2016.Contratada: EDIR ELENA TAVARES. Valor global do contrato: R$ 16.284,80. Data da assinatura: 19/01/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 31/12/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 03012100339030000000000144 F54

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:36F5ADCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 23/2016
Decorrência: Processo nº 03/2016 Dispensa nº 01/2016 Chamada Pública nº 01/2016
Objeto: O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, com entrega programada durante o ano de 2016.
Contratado: NELSON DE OLIVEIRA DIAS. Valor global do contrato: R$ 5.200,00. Data da assinatura: 19/01/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 31/12/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 03012100339030000000000144 F54

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:160C69E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 24/2016
Decorrência: Processo nº 03/2016 Dispensa nº 01/2016 Chamada Pública nº 01/2016
Objeto: O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2.013, com entrega programada durante o ano de 2016.
Contratado: MÁRCIO DE PAIVA GONÇALVES. Valor global do contrato: R$ 3.440,00. Data da assinatura: 19/01/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 31/12/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 030121003390300000000000144 F54

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:3AA20353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 35/2016
Decorrência: Processo nº 26/2016 Pregão nº 12/2016
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECOMPOSITOR DE PISTA USINADO A QUENTE PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (OPERAÇÃO TAPA BURACOS) EM ESPECIAL NO PERÍODO CHUVOSO E EM LOCAIS ONDE O SOLO NÃO PERMITE A APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SENDO A ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016.
Contratada: PRIME ASFALTOS LTDA EPP. Valor global do contrato: R$ 6.440,00. Data da assinatura: 29/01/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 30/01/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 050120743390390000000000100 F342

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9E0EFB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 53/2016
Decorrência: Processo nº 27/2016 Pregão nº 13/2016
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANILHAS E PISO DE CONCRETO PARA CONSERTO DE PONTES, MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, REDE DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PASSAGEM DE PEDESTRE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016. Contratada: JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI-EPP. Valor global do contrato: R$ 85.348,00. Data da assinatura: 01/02/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 01/02/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
050120743390300000000000100 F338 (VIAS URBANAS)
050121063390300000000000100 F369 (ESTRADAS)

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0B32E6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 35/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/2016, Pregão nº 35/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (VIGILÂNCIA EM SAÚDE), CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 11 de MARÇO de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:62332807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 210/13 – Decorrência: Pregão 84/13 - Objeto: “Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso de sistemas (softwares) de gestão em Saúde Pública e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre” - Contratada: Viver Sistemas Ltda. O contratado obriga-se a continuar, por mais 12 meses, com término previsto para 09 de dezembro de 2016. Data da assinatura: 09/12/15. De acordo com Art. 57, IV da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:9905FE9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 281/2014 – Decorrência: Tomada de Preços nº 18/14 - Objeto: “Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jatobá” - Contratada: Construtora Momprera Ltda. - EPP. Fica prorrogado por mais 06 meses, com término previsto para 28 de maio de 2016. Data da assinatura: 27/11/15.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:B8B454C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 238/13 – Decorrência: Pregão nº 118/13 - Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de equipamentos de oxigenoterapia. Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 18 de dezembro de 2016. Data da assinatura: 18/12/15. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação orçamentária:
02.11.01.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00;
02.11.03.10.301.0004.2081.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:633635D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 80/13 – Decorrência: Tomada de Preço nº 06/13 – Objeto: “Contratação de empresa para realização de obras de mirante em torno do monumento turístico Cristo Redentor” - Contratada: Construtora Camargo e Ribeiro Ltda. O contrato obriga-se a continuar

por mais 60 dias, com término previsto para 26 de março de 2016. Data da assinatura: 26/01/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:0132C8E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 54/12 – Decorrência: Pregão nº 06/12 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de servidores públicos lotados no Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria de Planejamento, residentes nos municípios de Congonhal, São Sebastião da Bela Vista, Conceição dos Ouros e Cachoeira de Minas" - Contratada: CR Turismo Ltda. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 02/03/17. Data da assinatura: 22/02/2016.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:D83CF957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 05/12 – Decorrência: Dispensa nº 04/12 - Objeto: "*locação de imóvel situado na Praça João Pinheiro, 194, Centro – Pouso Alegre/MG, para instalação de Secretaria Municipal de Transporte e Transito e de Planejamento"* – Contratada: M. Cardoso Empreendimentos e Consultoria Ltda. O contrato obriga-se a continuar por mais 11 meses, com término previsto para 23 de dezembro de 2016. Valor mensal: R$ 15.909,54. Data assinatura: 23/01/2016. Dotação orçamentária:
02.13.00.04.122.0017.2154.3.3.90.39.00;
02.10.00.04.122.0017.2078.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:8CA0489A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 14/16 – Decorrência: Pregão nº 02/16 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar Dos alunos da rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre" - Contratada: Halley Alan Cabral de Andrade ME. Valor do contrato: R$ 12.800,00. Data da assinatura: 05/02/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:28232B4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 13/16 – Decorrência: Pregão nº 02/16 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar Dos alunos da rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre" - Contratada: Packfoods Comércio Empacotadora e Beneficiadora Ltda. Valor do contrato: R$ 299.160,00. Data da assinatura: 05/02/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:07103907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 12/16 – Decorrência: Pregão nº 02/16 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar Dos alunos da rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre" - Contratada: Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Valor do contrato: R$ 262.836,00. Data da assinatura: 05/02/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:33CF77B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 11/16 – Decorrência: Pregão nº 02/16 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar Dos alunos da rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre" - Contratada: Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli. Valor do contrato: R$ 231.540,00. Data da assinatura: 05/02/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:F0A0F452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 15/16 – Decorrência: Pregão nº 02/16 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar Dos alunos da rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre" - Contratada: CH Comercial Ltda. Valor do contrato: R$ 96.430,00. Data da assinatura: 05/02/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:F8EF6945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 15/16 – Decorrência: Pregão nº 02/16 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar Dos alunos da rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre" - Contratada: CH Comercial Ltda. Valor do contrato: R$ 96.430,00. Data da assinatura: 05/02/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/15 – Decorrência: Pregão nº 02/16 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar Dos alunos da rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre" - Contratada: Halley Alan Cabral de Andrade ME. Valor do contrato: R$ 12.800,00. Contratada: Packfoods Comércio Empacotadora e Beneficiadora Ltda. Valor do contrato: R$ 299.160,00. Contratada: Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Valor do contrato: R$ 262.836,00. Contratada: Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli. Valor do contrato: R$ 231.540,00. Contratada: CH Comercial Ltda. Valor do contrato: R$ 96.430,00. Data da assinatura: 05/02/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:906F5B90

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULGAMENTO JARI FEVEREIRO 2016

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 11/2016
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 02 de Fevereiro de 2016, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	02/02/2016	3911-2	L002694807	HB-I0222	Indeferido
2	02/02/2016	3907-0	L002697466	HAM-7961	Indeferido
3	02/02/2016	3914-7	L002697631	EJL-0327	Indeferido
4	02/02/2016	3912-0	L002699274	HOB-8071	Indeferido
5	02/02/2016	3899-0	L002701170	HJT-5396	Indeferido
6	02/02/2016	3908-8	L002702892	HAM-7961	Indeferido
7	02/02/2016	3918-0	L002703291	EIS-4371	Deferido
8	02/02/2016	3903-7	L002705133	OWN-9246	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 02 de Fevereiro de 2016.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 12/2016
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 02 de Fevereiro de 2016, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	02/02/2016	3905-3	L002666032	DVC-5078	Indeferido
2	02/02/2016	3900-2	L002697467	LOV-9240	Indeferido
3	02/02/2016	3920-6	L002698676	GYJ-5344	Indeferido
4	02/02/2016	3906-1	L002701179	HAM-7961	Indeferido
5	02/02/2016	3928-1	L002701214	HMD-1993	Indeferido
6	02/02/2016	3901-0	L002705185	GZO-8116	Indeferido
7	02/02/2016	3913-9	L002705771	OQL-7102	Indeferido
8	02/02/2016	3910-4	L002716005	HNO-9072	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 02 de Fevereiro de 2016.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 13/2016
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de Fevereiro de 2016, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/02/2016	3904-5	L002693281	HBR-5328	Indeferido
2	04/02/2016	3917-1	L002698566	HJT-0270	Indeferido
3	04/02/2016	3924-9	L002701781	PUU-0558	Indeferido
4	04/02/2016	3925-7	L002701813	PUU-0558	Indeferido
5	04/02/2016	3929-0	L002703650	HJT-1251	Indeferido
6	04/02/2016	3916-3	L002710783	GOW-6372	Indeferido
7	04/02/2016	3921-4	L002720471	HCM-4162	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 04 de Fevereiro de 2016.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 14/2016
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de Fevereiro de 2016, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/02/2016	3915-5	L002699228	HHY-9442	Indeferido
2	04/02/2016	3931-6	L002699788	HDO-6498	Deferido
3	04/02/2016	3902-9	L002700467	OQY-7888	Deferido
4	04/02/2016	3927-3	L002702027	HMD-1993	Indeferido
5	04/02/2016	3919-8	L002709165	EIS-4371	Indeferido
6	04/02/2016	3926-5	L002710146	PUU-0558	Indeferido
7	04/02/2016	3922-2	L002710440	PUZ-5110	Indeferido
8	04/02/2016	3930-8	L002711212	HJT-1251	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 04 de Fevereiro de 2016.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 15/2016
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 18 de Fevereiro de 2016, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/02/2016	3947-7	L002693084	EMM-5347	Deferido
2	18/02/2016	3935-9	L002700621	OWS-9709	Indeferido
3	18/02/2016	3934-0	L002701247	HJA-2311	Deferido
4	18/02/2016	3938-3	L002704340	OWV-4662	Indeferido
5	18/02/2016	3942-6	L002704743	HNC-3449	Indeferido
6	18/02/2016	3932-4	L002704872	GRW-7899	Indeferido
7	18/02/2016	3939-1	L002714904	EMR-4264	Deferido
8	18/02/2016	3943-4	L002716411	NPS-1206	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual

de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 18 de Fevereiro de 2016

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 16/2016
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 18 de Fevereiro de 2016, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/02/2016	3909-6	L002696264	OPM-3123	Deferido
2	18/02/2016	3933-2	L002701906	HAM-9193	Indeferido
3	18/02/2016	3923-0	L002702894	OWN-9265	Indeferido
4	18/02/2016	3941-8	L002709410	BFB-8631	Indeferido
5	18/02/2016	3940-0	L002710960	PVV-7485	Indeferido
6	18/02/2016	3944-2	L002715598	NPS-1206	Deferido
7	18/02/2016	3937-5	L002717460	GXF-9464	Deferido
8	18/02/2016	3945-0	L002725047	ELA-2203	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 18 de Fevereiro de 2016.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 17/2016
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 25 de Fevereiro de 2016, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari /POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/02/2016	3956-0	E100007586	HJA-2311	Indeferido
2	25/02/2016	3951-0	E100007588	HJA-2311	Indeferido
3	25/02/2016	3950-1	E100007589	HJA-2311	Indeferido
4	25/02/2016	3958-7	L002709813	OLM-1586	Indeferido
5	25/02/2016	3954-4	L002710789	HJA-2311	Indeferido
6	25/02/2016	3948-5	L002717035	OQA-3440	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 25 de Fevereiro de 2016.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 18/2016
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 25 de Fevereiro de 2016, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/02/2016	3953-6	E100007585	HJA-2311	Indeferido
2	25/02/2016	3952-8	E100007587	HJA-2311	Indeferido
3	25/02/2016	3957-9	L002703306	HGY-0370	Deferido
4	25/02/2016	3949-3	L002709440	NYD-8383	Indeferido
5	25/02/2016	3955-2	L002710788	HJA-2311	Deferido
6	25/02/2016	3946-9	L002714936	HLZ-1271	Deferido
7	25/02/2016	3936-7	L002720039	EMC-3046	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 25 de Fevereiro de 2016.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

Publicado por:
Margarete Carolina Fonseca Maziero
Código Identificador:F2C5E79C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE.
Data: 23/02/2016
Horário: 08:30 horas
Local de realização da sessão: **Divisão Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata.**

O Município de Prata - MG, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Anuar Arantes Amui, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005 (que trata do registro de preço), **RESOLVE:**

- Registrar os preços dos lotes dos licitantes vencedores conforme constam nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas dos contratos que serão assinados e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.:

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações dos serviços que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou prestação de serviços em igualdade de condições.

3 - Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a sua vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores/ prestadores de serviços e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao fornecedor/prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições/prestação de serviços adicionais não poderão exceder por Órgão ou Secretarias, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou Secretarias que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ou prestação de serviços, ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços;

9 -A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:
9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:

9.2.1 - Convocar o fornecedor/ prestador de serviços visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor/ prestador de serviços será liberado do compromisso assumido e deverão ser convocados os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador de serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1 - Liberar o fornecedor/prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/ prestação de serviços;

9.3.2 - Convocar os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de Negociação;

9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação do item na Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 -O fornecedor/ prestador de serviços terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1 - A pedido, quando:

10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.2.1 - O fornecedor/ prestador de serviços não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2 -O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3 -Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.2.5 - O fornecedor/ prestador de serviços não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 - O fornecedor/ prestador de serviços não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 - Cada licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2016, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2016. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

AUTO PEÇAS CAETANO & FAGUNDES LTDA (CNPJ sob o nº **09.210.255/0001-53**), estabelecida em Prata-MG, à Rodovia BR 153, KM 111,6 Zona Rural, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 14 – 720 – R$260.000,00
Lote 15 – 720 – R$132.000,00
Lote 17 – 720 – R$128.000,00
Valor total global dos lotes R$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

LOTE 14 – VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS DA MARCA MERCEDEZ BENZ

Fornecedor: **AUTO PEÇAS CAETANO & FAGUNDES LTDA**: VT = 720

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$200.000,00	20%	R$200.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$60,00	1.000 hs	R$60.000,00
Valor Total Global Lote 14		**R$260.000,00**

LOTE 15 – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA SCANIA

Fornecedor: **AUTO PEÇAS CAETANO & FAGUNDES LTDA**: VT = 720

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$90.000,00	20%	R$90.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$60,00	700 hs	R$42.000,00
Valor Total Global Lote 15		**R$132.000,00**

LOTE 17 – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA VOLKSWAGEN

Fornecedor: **AUTO PEÇAS CAETANO & FAGUNDES LTDA**: VT = 720

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$80.000,00	20%	R$80.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$60,00	800 hs	R$48.000,00
Valor Total Global Lote 17		**R$128.000,00**

MARIO MARCOS DA COSTA-ME (CNPJ sob o nº **00.659.287/0001-66**), estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 841 B, Bairro Oliveira, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 12 – 718 – R$203.550,00
Lote 13 – 718 – R$91.650,00
Lote 16 – 718 –R$47.850,00
Valor total global dos lotes R$343.050,00 (trezentos e quarenta e três mil e cinquenta reais).

LOTE 12 – VEÍCULOS LINHA PESADA FIAT

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 718

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$150.000,00	20%	R$150.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$59,50	900 hs	R$53.550,00
Valor Total Global Lote 12		**R$203.550,00**

LOTE 13 – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA FORD

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 718

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$50.000,00	20%	R$50.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$59,50	700 hs	R$41.650,00
Valor Total Global Lote 13		**R$91.650,00**

LOTE 16 – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE/VOLARE

Fornecedor: **MARIO MARCOS DA COSTA-ME**: VT = 718

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$30.000,00	20%	R$30.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$59,50	300 hs	R$17.850,00
Valor Total Global Lote 16		**R$47.850,00**

Empresa Contratada: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME** (CNPJ/MF sob o nº **02.715.879/0001-83),** estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 739, Bairro Edna**,** vencedora dos seguintes lotes:
Lote 01 – 720 – R$320.000,00
Lote 02 – 790 – R$52.500,00
Lote 03 – 860 – R$28.000,00
Lote 04 – 860 – R$64.000,00
Lote 05 – 860 – R$88.000,00
Lote 06 – 860 – R$46.000,00
Lote 07 – 710 – R$21.000,00
Lote 08 – 710 – R$9.500,00
Lote 09 – 710 – R$20.500,00
Lote 10 – 710 – R$4.500,000
Lote 11 – 710 – R$30.000,00
Lote 26 – R$105.000,00
Lote 27 – R$105.000,00
Lote 28 – R$4.000,00
Lote 29 – R$4.640,00
Valor total global dos lotes R$902.640,00 (novecentos e dois mil seiscentos e quarenta reais).

LOTE 1 – VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 720

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$200.000,00	20%	R$200.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$60,00	2.000 hs	R$120.000,00
Valor Total Global Lote 01		**R$320.000,00**

LOTE 2 – VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS DA MARCA VOLKSWAGEN

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 790

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$35.000,00	15%	R$35.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$70,00	250 hs	R$17.500,00
Valor Total Global Lote 02		**R$52.500,00**

LOTE 3 – VEÍCULOS DA MARCA HAFEI

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 860

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$12.000,00	10%	R$12.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$80,00	200 hs	R$16.000,00
Valor Total Global Lote 03		**R$28.000,00**

LOTE 4 – VEÍCULOS DA MARCA RENAULT

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 860

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$40.000,00	10%	R$40.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$80,00	300 hs	R$24.000,00
Valor Total Global Lote 04		**R$64.000,00**

LOTE 5 – VEÍCULOS DA MARCA CITROEN

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 860

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$60.000,00	10%	R$60.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$80,00	350 hs	R$28.000,00
Valor Total Global Lote 05		**R$88.000,00**

LOTE 6 – VEÍCULOS DA MARCA HYUNDAI

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 860

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$30.000,00	10%	R$30.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$80,00	200 hs	R$16.000,00
Valor Total Global Lote 06		**R$46.000,00**

LOTE 7– MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 710

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$13.500,00	15%	R$13.500,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$50,00	150 hs	R$7.500,00
Valor Total Global Lote 07		**R$21.000,00**

LOTE 8– MOTOSSERRAS DA MARCA HUSQVARNA

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 710

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$3.500,00	15%	R$3.500,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$50,00	120 hs	R$6.000,00
Valor Total Global Lote 08		**R$9.500,00**

LOTE 9 – MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS DA MARCA STIHL

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 710

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$13.000,00	15%	R$13.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$50,00	150 hs	R$7.500,00
Valor Total Global Lote 09		**R$20.500,00**

LOTE 10 – EQUIPAMENTOS DA MARCA MOTOR BLANCO

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 710

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$3.000,00	15%	R$3.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$50,00	30 hs	R$1.500,00
Valor Total Global Lote 10		**R$4.500,00**

LOTE 11 – EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fornecedor: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME**: VT = 710

Estimado Peças	**Desconto Ofertado**	**Valor Total**
R$20.000,00	15%	R$20.000,00
Horas/Homem	**Qtde**	**Valor Total**
R$50,00	200 hs	R$10.000,00
Valor Total Global Lote 11		**R$30.000,00**

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME

LOTE 26 – Serviço de FUNILARIA para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por hora R$70,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por hora 70,00 x 1.500 horas) R$105.000,00
Valor total global do Lote 26 R$105.000,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME

LOTE 27 – Serviço de PINTURA para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por hora R$70,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por hora 70,00 x 1.500 horas) R$105.000,00
Valor total global do Lote 27 R$105.000,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME

LOTE 28 – Serviço de ALINHAMENTO para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por veículo R$50,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por veículo 50,00 x 80 veículos) R$4.000,00
Valor total global do Lote 28 R$4.000,00

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME

LOTE 29 – Serviço de BALANCEAMENTO para toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal
a) Valor unitário por roda R$14,50
b) Valor total para serviços (Valor unitário por roda 14,50 x 320 rodas) R$4.640,00
Valor total global do Lote 29 R$4.640,00

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Prata-MG, 29 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

AUTO PEÇAS CAETANO & FAGUNDES LTDA
Contratado
(Lotes nºs 14, 15 e 17)

MARIO MARCOS DA COSTA-ME
Contratado
(Lotes nºs 12, 13 e 16)

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME
Contratado
(Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 26, 27, 28 e 29)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:83959C15

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS 042/2016, 043/2016 E 044/2016.

Processo Licitatório nº 031/2016 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2016.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças genuínas, quando for o caso, em todos os veículos, máquinas e equipamentos mecânicos do Município de Prata.
Contratante: Município de Prata – Contratadas:

AUTO PEÇAS CAETANO & FAGUNDES LTDA
Lote 14 – 720 – R$260.000,00
Lote 15 – 720 – R$132.000,00
Lote 17 – 720 – R$128.000,00
Valor total global dos lotes R$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

MARIO MARCOS DA COSTA-ME
Lote 12 – 718 – R$203.550,00
Lote 13 – 718 – R$91.650,00
Lote 16 – 718 –R$47.850,00
Valor total global dos lotes R$343.050,00 (trezentos e quarenta e três mil e cinquenta reais).

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA-ME
Lote 01 – 720 – R$320.000,00
Lote 02 – 790 – R$52.500,00
Lote 03 – 860 – R$28.000,00
Lote 04 – 860 – R$64.000,00
Lote 05 – 860 – R$88.000,00
Lote 06 – 860 – R$46.000,00
Lote 07 – 710 – R$21.000,00
Lote 08 – 710 – R$9.500,00
Lote 09 – 710 – R$20.500,00
Lote 10 – 710 – R$4.500,000
Lote 11 – 710 – R$30.000,00
Lote 26 – R$105.000,00
Lote 27 – R$105.000,00
Lote 28 – R$4.000,00
Lote 29 – R$4.640,00
Valor total global dos lotes R$902.640,00 (novecentos e dois mil seiscentos e quarenta reais).

Valor total global dos lotes: **R$1.765.690,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa reais)**.

Lotes nºs: 18 a 25 desertos.

Vigência: 01/03/2016 a 31/12/2016 – data da publicação da Ata de Registro de Preços.

Data da assinatura: 29/02/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:722F5E03

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 045/2016, 046/2016, 047/2016, 048/2016, 049/2016, 050/2016 E 051/2016.

Processo Licitatório nº 026/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2016. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 08, 10, 11, 18, 21, 49, 52 e 54, perfazendo o valor total global de R$38.006,88 (trinta e oito mil seis reais e oitenta e oito centavos); **COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 06, 07, 09, 12, 29, 34, 36, 46 e 59, perfazendo o valor total global de R$7.494,16 (sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos); **LG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 03, 04, 16, 17, 31, 40, 41, 43 e 53, perfazendo o valor total global de R$39.829,15 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos); **LM COMÉRCIO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 02, 19, 23, 24, 26, 28, 30, 37, 38 e 39, perfazendo o valor total global de R$29.143,64 (vinte e nove mil cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos); **M.A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES-ME** vencedora dos itens nºs: 05, 13, 14, 22, 27, 32, 35, 42, 50, 51, 55, 56 e 57, perfazendo o valor total global de R$27.854,75 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **ME COMERCIAL EIRELI** vencedora dos itens nºs: 01, 15, 20, 33, 58, 60 e 62, perfazendo o valor total global de R$9.528,22 (nove mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos); **PONTO FORTE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 25, 44, 45, 47, 48 e 61, perfazendo o valor total global de R$9.988,27 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). Valor total global de **R$161.845,07 (cento e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos**). Vigência: 29/02/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 29/02/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F7556B46

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 046/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2016.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra para revisão de garantia de 10.000 KM do veículo Espécie /Caminhonete TEYAB, Cabine Dupla, Flex, Fiat/Strada Working CD Placa PWH - 4093, Ano 2015, Modelo 2016, a serviço da Vigilância Epidemiológica.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Venture Veículos Ltda.
Valor total global: R$ 408,68 (quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).
Data da Ratificação: 24/02/2016.
Data da Assinatura: 24/02/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:06635CC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2.016
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2.016

O Município de Recreio torna público que realizará licitação na data de 17/03/2016 às 12:00 horas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços pavimentação asfáltica CBUQ, sarjeta e meio-fio de diversas ruas. Melhores informações serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 12:00 às 14:00.

Recreio, 25 de fevereiro de 2.016.

GIL CARLOS FERREIRA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:4908BB60

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 008/2014
DATA: 03 de janeiro de 2016.
Nº 001.093/2014

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de construção de muro de arrimo da Rua Cel José Maria Cardoso, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, devidamente especificada no termo de referência projeto básico constante do Edital Convocatório.

CONTRATADA: A. C. DE SOUZA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua da Cerâmica, 54, fundos, Safira, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.436.991/0001-88.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO*, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

PRAZO DO CONTRATO: Prorrogação pelo período de 04 meses .

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:15BB55C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 001/2016. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e pneus novos para atender à frota municipal no exercício de 2016. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: JB Comércio de Peças para veículos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.831.339/0001-47, referente aos lotes 01 - R$ 5.565,00; 05 - 87.990,00; 06 - R$ 599,00; 07 - R$ 7.990,00; 08 - R$ 2.390,00 e 09 - R$ 3.790,00; RG Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.567.140/0006-81, referente aos lotes 02 - R$ 38.081,05; 03 - R$ 13.650,00; e 04 - R$ 180.026,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h as 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 29 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:59F25F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - RIO PRETO - MG

MUNICÍPIO DE RIO PRETO – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 009/2016 – Processo nº 013/2016. O MUNICÍPIO DE RIO PRETO - MG, comunica a quem possa interessar a publicação do Edital de Licitação Pública n.º 009/2016, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL"- "REGISTRO DE PREÇOS", cujo objeto é a "Aquisição de produtos químicos para o Tratamento de Água do Município de Rio Preto para o exercício de 2016", sendo a abertura no dia 11/03/2016 às 14:00h. Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283-3854.

Rio Preto, 29 de Fevereiro de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra
Código Identificador:32DBE374

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - RIO PRETO - MG

MUNICÍPIO DE RIO PRETO – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 010/2016 – Processo nº 014/2016 - O Município de Rio Preto - MG comunica a quem possa interessar a publicação do Edital de Licitação Pública n.º 010/2016, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" – REGISTRO DE PREÇOS - cujo objeto é "Eventual e futura aquisição de pão e leite integral tipo C para manutenção da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Preto", sendo a abertura no dia 14/03/2016 às 14:00h. Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283-3854.

Rio Preto, 29 de Fevereiro de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra
Código Identificador:82595CA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/16**. Menor preço mensal. Objeto: consultoria e assessoria no acompanhamento da apuração do valor adicionado fiscal – VAF municipal, com disponibilização de software. Data do recebimento das propostas e documentos: 11/03/16 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/02/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:262C0F29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 003/2016

PORTARIA Nº 03/2.016

"Exonera servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Fica Exonerada a Servidora **Marcela Otoni ,** do cargo de **Diretor de Programas Sociais**, com efeito retroativo a partir do dia 14 de Dezembro de 2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 15 de Janeiro de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:362FBC53

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 004/2016

Portaria nº 04/2016

" Nomeia Servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2011 e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, Geraldo Magela Henrique, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos estabelecidos na Lei

Municipal nº 678/1993, no Edital do Concurso Público nº 001/2011 e edital de Convocação de Posse nº 001/2013.
Considerando ainda a medida liminar nos autos Processo nº 0030022681-7-36.2015, decorrente da requisição do Sr. Valdimar Cortes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.843.853, , expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 034.341.026-55, residente e domiciliado a Rua José Vieira Neto, nº 25 Bairro Centro na Cidade de Orizânia –MG, que determinado que o impetrante seja nomeado e empossado no cargo de professor I.
Resolve:
Artº - 1º - Fica nomeado o Servidor abaixo relacionado no respectivo cargo, após regular aprovação no Concurso Público e atendimento no disposto do item ll e seguintes do Edital do Concurso Público nº 001/2011 e do Edital de Convocação de posse nº 001/2013.
I - Valdimar Cortes, Brasileiro, Casado, portador da Cédula de dentidade nº 10.843.853, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 034.341.026-55, residente e domiciliado na Rua José Vieira neto nº 25 Bairro Centro na Cidade Orizânia Estado de Minas Gerais, nº 43.139 cargo de professor I classificação 32.
Artº - 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Santa Margarida, em 12 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:25868E26

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 005/2016

Portaria nº 05/2.016

Nomeia Servidor para o Cargo que menciona e dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeado o Servidor **MICHEL PARUSSOLI**,Portador do CPF de nº 101.152.437-63 e da Cédula de Identidade RG – 0126976737- RJ, para o Cargo de **Diretor de Programas Sociais**, a partir do dia 01/01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:BFE43B7E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 008/2016

Decreto Executivo nº 08/2016 De 20 de Janeiro de 2016

Declara de utilidade pública para fins Sociais as áreas compreendidas pelas Ruas projetadas A e B do loteamento São Bernardino, localizada no Distrito de Ribeirão de São Domingos neste Município de Santa Margarida e da outras providências.

O prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais , GERALDO MAGELA HENRIQUE, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Considerando a necessidade da disponibilização de serviços públicos essenciais nas Ruas Projetadas A e B do Loteamento São Bernardino, situado no Distrito de Ribeirão de São Domingos no município de Santa Margarida, inclusive energia elétrica,
DECRETA:
Artigo 1º Fica - Declarada de utilidade pública municipal, para fins sociais, as áreas A e B das Ruas projetada no loteamento São Bernardino, no Distrito de Ribeirão de São Domingos.
Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam –se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 20 de janeiro de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:ABB9122A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 009/2016

Decreto Executivo nº 09/2016, de 02 de fevereiro de 2016

"Dispõe sobre a proibição e consumo de bebidas alcóolicas em garrafas de vidro durante as festividades do carnaval no distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, GERALDO MAGELA HENRIQUE, no uso de suas atribuições legais, com vistas a manter a ordem pública durante o carnaval no distrito de Ribeirão de São Domingos; e,
Considerando a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes das festividades de carnaval;
Considerando a necessidade de garantir a segurança pública contra riscos provocados pelo fornecimento de bebidas em vasilhame de vidro.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcóolicas acondicionada em recipiente de garrafa de vidro, bem como o uso de copos de vidro no distrito de Ribeirão de São Domingos, onde se dará as festividades de carnaval, que se realizará entre os dias 06,07,08 e 09 de fevereiro de 2016.
Parágrafo único: Não será permitido aos participantes o porte de vasilhames de vidro com bebidas alcóolicas o outros durante as festividades de carnaval.
Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 02 de fevereiro de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:043CD269

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 010/2016

Decreto Executivo nº 10/2016, de 02 de fevereiro de 2016

"Concede abono salarial a fim de ajustar o vencimento ao salário mínimo vigente e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, GERALDO MAGELA HENRIQUE, no uso de suas atribuições

legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando a defasagem dos vencimentos dos cargos de Auxiliar de enfermagem R$ 810,00; Técnico em enfermagem R$ 868,00; Técnico em RX R$ 868,00; Técnico em patologia clínica R$ 868,00 e Agente de Serviços R$ 868,00.
Considerando a necessidade de adequar os vencimentos dos servidores ao salário mínimo vigente,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica concedido abono salarial aos ocupantes dos cargos de auxiliar de enfermagem, no valor de R$ 70,00;
Artigo 2º - Fica concedido abono salarial aos ocupantes dos cargos de Técnico de enfermagem, Técnico em RX, Técnico em patologia clínica e Agente de Serviços, no valor de R$12,00.
Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2016.

Artigo 3º Revogam –se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 20 de janeiro de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:054A3BC2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 011/2016

Decreto Executivo nº 11/2016, de 12 de fevereiro de 2016

"Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, GERALDO MAGELA HENRIQUE, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º O Município de Santa Margarida através da Vigilância da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, institui o Comitê Municipal de Enfretamento da Dengue, Chikungunya e Zika, para atuar na Prevenção, Combate e Controle do Aedes aegypti.
Art. 2º O Comitê tem como objetivos:
I – A elaboração de programas permanentes, uma vez que não existe qualquer evidência técnica de que a erradicação do mosquito seja possível;
II – O desenvolvimento de campanhas de informação e de mobilidade de pessoas, de maneira a se criar maior responsabilização de cada família na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor;
III – O fortalecimento da vigilância municipal em saúde para ampliar a capacidade de detecção precoce de surtos da doença;
IV – A melhoria da qualidade do trabalho de campo de combate ao vetor;
V – A integração das ações de na atenção básica, com a mobilização da Estratégia Saúde da Família (ESF) no enfrentamento a dengue, Chikungunya e Zika;
VI – A utilização de instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, terrenos baldios, etc;
VII – A atuação multissetorial por meio do fomento à destinação adequada de resíduos sólidos e a utilização de recipientes seguros para armazenagem de água;
VIII - O desenvolvimento de instrumentos mais eficazes de acompanhamento e supervisão das ações de enfrentamento a dengue, Chikungunya e Zika desenvolvidas pelo município;
IX – Implementar ações educativas para enfrentamento da dengue, Chikungunya e Zika na rede de ensino infantil, fundamental e médio;
X – Adotar mecanismos de divulgação (imprensa, mídia, etc.), durante todo o ano na prevenção e enfrentamento da dengue, Chikungunya e Zika.
Art. 3º Este Comitê será presidido pela Representante da Vigilância em Saúde, JOICILENE SOUZA CAMPOS MAGESTE, tendo na sua Vice-Presidência a Representante da Estratégia da Saúde da Família, TÉRIA COSTA MATILES, e como seceretária a representante da Secretaria Municipal de Educação ALESSANDRA COSTA MARAÇAL, conforme Regimento Interno.
Parágrafo único. O Comitê será composto por Representantes indicados por Secretarias e Entidades a saber:
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Michelle Stephany Pereira e Marizy Helena Nunes Loures Vasconcelos

Representante da Vigilância em Saúde:
Joicilene Souza Campos Mageste e Sérgio Cortes Martins

Representante da Estratégia da Saúde da Família:
Sara Cristina Lucas Pereira
Téria Costa Matiles
Elaine Aparecida Romeiro
Angelica de Souza
Rosiane Aparecida Dionízio
Denise Mageste Pansute

Representante da sociedade:
José de Oliveira
João Batista do Carmo
Padre Júlio Cesar de Souza Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Mobilização Social:
Joicilene Souza Campos Mageste e Amanda Costa Marçal Mageste

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Mirna Maria Salazar Teixeira
Alessandra Costa Marçal
Helenice Maria Mageste de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Transportes:
Jorge Santiago Da Silva

Representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente:
Lucilea Torres

Representante técnico administrativo da reciclagem:
Renato Salvador Silva Moreira

Representante da Policia Militar:
Cabo Fábio Torres

Representante do NASF:
Guilherme Soares Dutra e Jussara Damasceno Portes

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 12 de fevereiro de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:AE7F7400

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 006/2016

Portaria nº 06/2.016

Nomeia Servidor para o cargo que menciona e dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **GERALDO MAGELA HENRIQUE**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art 110 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1290/2.012, RESOLVE:

Artigo – 1º Fica Nomeado a Servidora **Lesdislayne Mônica da Rocha Oliveira**, Portador do CPF de nº 024.420.726-70 e da Cédula de Identidade RG MG 8.945.285. SSP/ MG para o Cargo de Diretor de Recursos Humanos, a partir do dia 01/02/2016.

Artigo – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de Fevereiro de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:7B7F4DB5

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializa para fornecimento de carga de oxigênio para o Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital, ficou nos termos seguintes: ***MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Faustino Amâncio, 10, A, Bairro Santo Antonio, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.651.402/0001-29, representada pelo Senhor PAULO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3737302, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 532.188.336-04.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 04 de janeiro de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:EEB68ECC

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante *MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA-ME*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Faustino Amâncio, 10, A, Bairro Santo Antonio, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.651.402/0001-29, representada pelo Senhor PAULO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3737302, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 532.188.336-04, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 10 de dezembro de 2015, cujo objeto é a futura contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de carga de oxigênio para o Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 04 de janeiro de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:CDA000E0

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 092/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 10 de dezembro de 2015, sendo vencedor o licitante *CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA-ME*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Faustino Amâncio, 10, A, Bairro Santo Antonio, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.651.402/0001-29, representada pelo Senhor PAULO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3737302, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 532.188.336-04, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 10 de dezembro de 2015, cuja finalidade é futura contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de carga de oxigênio para o Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 10 de janeiro de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9DDDF935

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº0092/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 061/2015
DATA:10 de janeiro de 2016
OBJETO: objeto a contratação de empresa especializa para fornecimento de carga de oxigênio para o Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital
CONTRATADA: ***MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Faustino Amâncio, 10, A, Bairro Santo Antonio, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.651.402/0001-29, representada pelo Senhor PAULO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-3737302, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 532.188.336-04
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.

DO VALOR: R$ 81.870.25 (oitenta e um mil reais e oitocentos e setenta reais e vinte cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.01.10.302.0074.2078.339030-ficha 292.
PRAZO DO CONTRATO:04/01/2016 a 31/12/2016

Publique-se.

Santa Margarida 04 de janeiro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2BA8A292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, SR. SEIJI EDUARDO SEKITA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO E A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAM, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 010/2016, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2016, **DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.**. LICITANTES**: 3 PODERES COMERCIAL LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 71.247,20 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 95.988,20 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIP MINAS DISTRIBUIDORA EIRELI** COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.845,15 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS). **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 129.682,12 (CENTO E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS). **MINI MERCADO FARIA LTDA** O VALOR TOTAL DE R$ 65.644,26 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **ISRAEL E ISRAEL LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 97.261,05 (NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:D04EA01D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2014 DISPENSA Nº 014/2014. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADOR: LAZARO TEIXEIRA DO CARMO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2016 A 31/12/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:872FF5A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2014 DISPENSA Nº 014/2014. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. LOCADOR: LAZARO TEIXEIRA DO CARMO. VALOR ESTIMADO: R$10.647,48 (DEZ MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:999D9605

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014 DISPENSA Nº 015/2014. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03(TRES) MESES. LOCADOR: SUZANA MARILIA BARBOSA GALVAO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2016 A 31/03/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:DD616DB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014 DISPENSA Nº 015/2014. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 03 MESES. LOCADOR: SUZANA MARILIA BARBOSA GALVAO. VALOR ESTIMADO: R$4.343,70 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRESREAIS E SETETA CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:6A89793C

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE CANCELAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2016 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2016. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. DATA DO CANCELAMENTO: 29/02/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:F8C18EEF

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/016/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, SENDO 03 (TRÊS) VEÍCULOS HATCH, 01 (UM) VEICULO SEDAN, E 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 15/03/2016 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/03/2016 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG
(HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/).
INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7111-

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B5A5DD6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 017 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

"Altera a Portaria nº 109/2015 que Nomeia Servidores para compor Equipe de Apoio para Atender Licitação na modalidade "Pregão",no âmbito do Município de São João da Ponte, no âmbito do município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Aequipe de apoio para atender a modalidade de licitação **"pregão"**, no âmbito do Município de São João da Ponte, nomeada através da Portaria nº 69/2013, de 04 de abril de 2013, passa a ter a seguinte composição:
.Adelvânia Mendes Sobral, inscrita no CPF sob o nº 101.605.756-30;
.Clariane Ferreira Fraga, inscrita no CPF sob o nº 110.552.2016-46;
.Renilda Ferreira Oliveira, inscrita no CPF sob nº 068.321.716-09 (MEMBRO);
.Helen Jane Fagundes, inscrita no CPF sob nº 839.512.106-72 (MEMBRO);
.Aparecido Frederico Santos, inscrito no CPF sob o nº008. 684.916-67 (MEMBRO).

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 05 de Janeiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:063932D5

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

"Altera a Portaria nº 107/2015 que Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, no âmbito do município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -A **Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de São João da Ponte**, nomeada através da Portaria nº 14/2013, de 04 de Janeiro de 2013, passa a ter a seguinte composição:

Daline dos Santos Ferreira (Presidente)
Kelly Fabiana Fagundes de Souza (Secretária)
Aparecido Frederico Santos (membro)
Maria Lucélia Silva (suplente)
Gilmar Armando Ferreira de Souza (suplente)

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 05 de Janeiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:470B3E1A

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 062 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Nomeia Gerente I do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- Fica **NOMEADO** o Sr. **OLIMPIO DA COSTA CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº153.721.206-06 para exercer o cargo em comissão de **"Gerente I"** no município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016 revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 24 de Fevereiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:A4BDC9F4

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 066 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Exonera Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo. 1º- Fica **EXONERADO do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o Sr. RICARDO VIEIRA DA SILVA** , inscrito CPF sob n° 920.975.886-20.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2016, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 29 de Fevereiro de 2016

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:ED9EF47D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 065 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Exonera Assessor I do Município de São João da Ponte – MG, e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **"ASSESSOR I"** a Srta **JANICE OLIVEIRA CORREIA,** inscrita no CPF sob nº 102.087.676-06.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 29 de Fevereiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:7F773744

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 067 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **NOMEADO** o Sr. **SEBASTIÃO CEZAR GONÇALVES FERREIRA**, inscrito CPF sob o n° 055.521026-06, para exercer em comissão, o cargo de "**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente"**,no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 29 Fevereiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:FDA43764

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 068 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Nomeia Secretário Municipal de Esportes do Município de São João da Ponte- MG, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **NOMEADO** o Sr. **RICARDO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 055.538.216-81, para exercer em comissão, o cargo de **"Secretário Municipal de Esportes"** no município de São João Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 29 de Fevereiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:2D33CB93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – PROCESSO Nº 010/2016.
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – PROCESSO Nº 010/2016. Retificação Data para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação: 11/03/2016 – às 08:00 horas. Informações e edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 26 de Fevereiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:245F59D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – PROCESSO Nº 011/2016. RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – PROCESSO Nº 011/2016. Retificação Data para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação: 11/03/2016 – às 13:00 horas. Informações e edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 26 de Fevereiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:3E9F22D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – PROCESSO Nº 012/2016. RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – PROCESSO Nº 012/2016. Retificação Data para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação: 11/03/2016 – às 15:00 horas. Informações e edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 26 de Fevereiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:BC84E517

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 013/2016. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - PAVIMENTAÇÕES, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA asfáltica em ruas da sede do Município. Recursos: contrato de repasse 803885/2014/ MCIDADES/CAIXA. Data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: 16/03/2016 – às 08:00 horas. Menor preço global. Informações e edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 29 de Fevereiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:EBB1A27A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016 – PROCESSO Nº 011/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 009/2016 – Processo nº 011/2016
Sistema de Registro de Preços

Entidade Promotora: Município de São João do Pacuí - Minas Gerais.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº. 003/2016, de 04/01/2016, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Sebastião Gomes de Souza Júnior.
Equipe de Apoio – João Conceição de Brito Neto, Claudilene Alves Cardoso e Sandro Ramos Dourado.

Data de Emissão: 25 de Fevereiro de 2016.
Data de abertura: 11 de Março de 2016.
Horário: 13:00 horas.

O Município de São João do Pacuí, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 01.612.474/0001-57, com sede a Praça João Dias de Castro, 64 – Cidade Nova, São João do Pacuí - Minas Gerais, fone nº. (38) 3228-9110, convida V. S.a. a participar da Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 005/2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 13:00 (treze horas) do dia 11 de março de 2016.**

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de materiais e execução de serviços gráficos (impressos em geral)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

1.2. As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo nº. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

1.2.4. O Município de São João do Pacuí não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de São João do Pacuí** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:
3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
d) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro**,** apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, acompanhado da certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. Faz parte da comprovação constante no item anterior a certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.
4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .xls nos parâmetros do Sistema ..... conforme programa de geração de proposta disponível no email licitação@saojoaodopacui.mg.gov.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante.
O CD/DVD/PENDRIVE deverá conter as seguintes descrições:
- Razão Social da empresa
- Modalidade, número e ano da licitação.

6.2. O arquivo.xls deverá conter:
a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo de entrega dos objetos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.
6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .xls em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.
6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item.**

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por item.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro**,** pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do inicio dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica
a)registro comercial, no caso de empresa individual;
b)ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1)os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
c)inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d)decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a)prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
b)prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
c)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3- Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a)certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 30 (trinta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:
Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI).

NOTA IMPORTANTE:
1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.
1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, **(conforme modelo ANEXO VII).**

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

8.6. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a trinta dias corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de São João do Pacuí**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de São João do Pacuí** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Decreto Municipal nº. 005/2007.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subseqüente, após a entrega, conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. A **Secretaria de Administração – Departamento de Compras** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 005/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por

cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de São João do Pacuí, nos casos de:
apresentação de documentação falsa;
retardamento na execução do objeto;
não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
comportamento inidôneo;
fraude na execução do contrato;
falha na execução do contrato.
15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

16.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

16.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

16.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.14. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Mídia Digital;
ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VIII – Minuta da Ata do Registro de Preços.

São João do Pacuí-MG, 25 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Município de São João do Pacuí - Minas Gerais
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 009/2016.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e execução de serviços gráficos (impressos em geral).

1. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS

O objeto da presente licitação é o **registro de preços para aquisição de materiais e execução de serviços gráficos (impressos em geral)**, conforme abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1					
2					
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO:	**R$**

1.2 O julgamento será por ITEM.
1.3 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.
De forma alguma haverá arredondamento de valor.
1.4 Os objetos deverão ser obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha.
1.5 Será aceito oferta em moeda brasileira.
1.6 Deverão ser cotados produtos de primeira qualidade sob pena de desclassificação ou não aceitação.

2. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO
2.1 O fornecimento dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 72 (setenta e duas) horas e deverão ser entregues no Depto. de Compras da Prefeitura Municipal.
2.2 Os objetos serão pagos até o 30º (TRIGÉSIMO) dia útil ao mês subseqüente ao da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.
2.3 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS para posterior pagamento.
2.3.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.
2.4 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. xx/2016

2.4.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

3. DOS PRODUTOS
3.1 Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos e, nas embalagens com as respectivas quantidades ofertadas na proposta de preços e aprovada pela administração.

São João do Pacuí-MG, 25 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO III

Município de São João do Pacuí - Minas Gerais
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 09/2016.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e execução de serviços gráficos (impressos em geral).

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, Órgão expedidor _____, CPF nº. _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*

ANEXO IV

Município de São João do Pacuí - Minas Gerais
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 009/2016.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e execução de serviços gráficos (impressos em geral).

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

ANEXO V

Município de São João do Pacuí - Minas Gerais
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 009/2016.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e execução de serviços gráficos (impressos em geral).

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº**. **009/2016**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

ANEXO VI

Município de São João do Pacuí - Minas Gerais
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 009/2016.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e execução de serviços gráficos (impressos em geral).

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

ANEXO VII

Município de São João do Pacuí - Minas Gerais
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e execução de serviços gráficos (impressos em geral).

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____de _____ de 2016.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2016** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 005/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais e execução de serviços gráficos (impressos em geral)**, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº. e CPF/MF sob o nº. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até o 10º (décimo) dia útil subseqüente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2016.**

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 009/2016**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

xx
Detentor da Ata

Testemunhas:

1-_____
2-_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº. 009/2016, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile **(0xx38) 3228-9110**.
Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:DD6FCBAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0142/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Fabiano Bittencourt dos Santos - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86 R$ 50.672,42 (cinqüenta mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta de dois centavos), Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649 – CNPJ: 12.721.607/0001-40 R$ 1.382,40 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) Motta & Motta Material para Construção Ltda - ME – CNPJ: 71.072.268/0001-87 R$ 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais), Martins & Martins Atacadista Ltda – ME – CNPJ: 18.500.606/0001-51 R$ 8.435,00 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais) e Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 1.964,20 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) licitantes vencedores do processo licitatório nº 0317/2015, Pregão Eletronico nº 0142/2015.

São Lourenço, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0317/2015, Pregão Eletronico nº 0142/2015, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para uso de diversos da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A4C52061

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0007/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Grafica Iguaçu Ltda - ME - CNPJ: 20.949.657/0001-07 R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) licitante vencedor do processo licitatório nº 0022/2016, Pregão Eletronico nº 0007/2016.

São Lourenço, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0022/2016, Pregão Eletronico nº 0007/2016, que tem como objeto: Aquisição de bloco de notificação preliminar, atendendo a solicitação da Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:117EB9B1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0008/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME - CNPJ: 23.312.871/0001-46 R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) licitante vencedor do processo licitatório nº 0029/2016, Pregão Eletronico nº 0008/2016.

São Lourenço, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0029/2016, Pregão Eletronico nº 0008/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F8212635

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0009/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda - CNPJ: 08.517.373/0001-46 R$ 4.099,00 (quatro mil e noventa e nove reais) e Martins & Martins Atacadista Ltda – ME – CNPJ: 18.500.606/0001-51 R$12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) licitantes vencedores do processo licitatório nº 0030/2016, Pregão Eletrônico nº 0009/2016.

São Lourenço, 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0030/2016, Pregão Eletrônico nº 0009/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ferramentas atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura.

Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:7FE3AAAC

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0010/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Magalhães Indústria e Comercio Eireli - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22 R$ 4.489,32 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) licitante vencedor do processo licitatório nº 0039/2016, Pregão Eletronico nº 0010/2016.

São Lourenço, 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0039/2016, Pregão Eletronico nº 0010/2016, que tem como objeto: Aquisição de refrigerador geladeira para uso em Unidades Básicas de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:030D565B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0012/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Dimipel Limitada - ME - CNPJ: 13.751.798/0001-55 R$ 10.494,00 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais) e Moema Comercial Ltda - EPP – CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 507,50 (quinhentos e sete reais e cinqüenta centavos) licitantes vencedores do processo licitatório nº 0041/2016, Pregão Eletronico nº 0012/2016.

São Lourenço, 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0041/2016, Pregão Eletronico nº 0012/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de açúcar e pó de café, para atender a Secretaria de Educação. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D3C3B522

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0014/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Grafica Iguaçu Ltda - ME - CNPJ: 20.949.657/0001-07 R$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais) licitante vencedor do processo licitatório nº 0043/2016, Pregão Eletronico nº 0014/2016.

São Lourenço, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0043/2016, Pregão Eletronico nº 0014/2016, que tem como objeto: Aquisição de material gráfico de uso do PROCON. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:4D4E1CC5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0011/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda - CNPJ: 03.291.912/0001-58 R$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais) licitante vencedor do processo licitatório nº 0040/2016, Pregão Eletronico nº 0011/2016.

São Lourenço, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0040/2016, Pregão Eletronico nº 0011/2016, que tem como objeto: Aquisição de camisetas de uniforme para uso dos servidores da Gerencia de Almoxarifado. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:C0853DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.238 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À COORDENAÇÃO DOS ESTUDOS DE REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 2.238

Nomeia Comissão Especial destinada à coordenação dos estudos de revisão do Código de Obras Municipal, configurado pelas Leis Municipais nº. 1.812, 1.813, 1.814/1993 e respectivas alterações e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII do Artigo 90, c.c. os Incisos II e VIII do Artigo 22 e com os Incisos XI e XII do Artigo 26, todos da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que o Código de Obras Municipal, ora configurado pelas Leis Municipais nº. 1.812, 1.813 e 1.814, data do ano de 1993; **considerando** as inúmeras alterações realizadas no decorrer dos anos nas legislações de âmbito Estadual e Federal pertinentes ao assunto retratado pelas referidas Leis Municipais; **considerando** a necessidade de se promover uma revisão da legislação em epígrafe, de modo que se possa estabelecer a simetria dos conceitos e normas vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal; **considerando** o disposto no inciso VI do § 3º, do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando** que ao Prefeito incumbe a supremacia da administração municipal, cabendo-lhe a adoção das medidas necessárias para o perfeito cumprimento da legislação vigente;

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada Comissão Especial destinada à coordenação dos estudos de revisão do Código de Obras Municipal, configurado pelas Leis Municipais nº. 1.812, 1.813, 1.814/1993 e respectivas alterações, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- José Agnaldo de Carvalho
Gerente de Fiscalização de Obras Particulares

- Hélio da Silva Miguel
Técnico em Edificações

- Antônio Carlos de Andrade
Fiscal de Obras

- Natália Nogueira Belém
Auxiliar Administrativo II

Art. 2º A Comissão deverá proceder com a coordenação dos estudos de revisão das Leis Municipais nº. 1.812, 1.813, 1.814/1993 e de suas respectivas alterações, e ainda, de legislações pertinentes em vigência nas esferas estadual e federal, com a participação, inclusive, de representantes da sociedade civil e de entidades de classe organizada, visando apontar as adequações necessárias ao Código de Obras Municipal, na forma de Projeto de Lei a ser submetido à apreciação da Câmara Municipal de São Lourenço/MG.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos à Comissão Especial, inclusive, para elaboração de relatório final, tendo o prazo de 90 (noventa) dias, permitida uma única prorrogação por igual período para conclusão dos trabalhos.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.238
Folha 02

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/01/2016.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:50A90C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.238 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

LEI MUNICIPAL Nº 3.238

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Muncipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.31.41.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA..... R$ 20.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.93.39.00 ATENÇÃO BÁSICA..... R$ 99.500,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.93.39.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA.....R$ 110.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.93.39.00 SAÚDE MENTAL.....R$ 1.012.675,84
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.93.39.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS..... R$ 240.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.93.39.00 CENTRO VIVA VIDA.....R$ 1.135.194,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.93.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO.....R$ 1.023.155,02
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.93.39.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA.....R$ 21.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS.....R$ 38.942,66
Total da Sub-Unidade 01.....R$ 3.700.467,52
Total da Unidade 6 …..R$ 3.700.467,52
Total Geral ….....R$ 3.700.467,52

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.70.41.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA.....R$ 110.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41.00 SAÚDE MENTAL....R$ 1.012.675,84
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.70.41.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS..... R$ 240.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.70.41.00 CENTRO VIVA VIDA..... R$ 1.135.194,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.70.41.00 APOIO E DIAGNÓSTICO..... R$ 1.023.155,02
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.70.41.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS.....R$ 38.942,66
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS …..... R$ 20.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA.....R$ 99.500,00
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA..... R$ 21.000,00
Total da Sub-Unidade 01 …..... R$ 3.700.467,52
Total da Unidade 6 …..... R$ 3.700.467,52
Total Geral ….....R$ 3.700.467,52

Continua folha 02
LEI MUNICIPAL Nº 3.238
Folha 02

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

Projeto de Lei nº. 2.780/2016
JSBN/GCJ/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:09B9C245

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.235 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.097, DE 28/05/2013

LEI MUNICIPAL Nº 3.235

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº. 3.097, de 28/05/2013 e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal nº. 3.097, de 28/05/2013.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Projeto de Lei nº. 2.776/2016
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C8B202FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.236 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.106, DE 04/09/2013

LEI MUNICIPAL Nº 3.236

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº. 3.106, de 04/09/2013 e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal nº. 3.106, de 04/09/2013.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Projeto de Lei nº. 2.777/2016
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:596A941C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.237 ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO INCISO II DO ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.093, DE 25/04/2013

LEI MUNICIPAL Nº 3.237

Altera a redação da alínea "a" do inciso II do Artigo 5º, da Lei Municipal nº. 3.093, de 25/04/2013 e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "a" do inciso II do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.093, de 25/04/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

II – …..:

a) 01 membro efetivo e 01 membro suplente da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura;"

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Projeto de Lei nº. 2.779/2016
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EAB3ECCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.865 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 5.865

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n°. 3.238, 24 de fevereiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Muncipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.31.41.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA..... R$ 20.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.93.39.00 ATENÇÃO BÁSICA..... R$ 99.500,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.93.39.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA.....R$ 110.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.93.39.00 SAÚDE MENTAL.....R$ 1.012.675,84
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.93.39.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS..... R$ 240.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.93.39.00 CENTRO VIVA VIDA.....R$ 1.135.194,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.93.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO.....R$ 1.023.155,02
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.93.39.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA.....R$ 21.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS.....R$ 38.942,66
Total da Sub-Unidade 01.....R$ 3.700.467,52
Total da Unidade 6 …..R$ 3.700.467,52
Total Geral ….....R$ 3.700.467,52

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.70.41.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA.....R$ 110.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41.00 SAÚDE MENTAL.....R$ 1.012.675,84
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.70.41.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS..... R$ 240.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.70.41.00 CENTRO VIVA VIDA..... R$ 1.135.194,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.70.41.00 APOIO E DIAGNÓSTICO..... R$ 1.023.155,02
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.70.41.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS.....R$ 38.942,66
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS …..... R$ 20.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA.....R$ 99.500,00
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA..... R$ 21.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.865
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 …..... R$ 3.700.467,52
Total da Unidade 6 …..... R$ 3.700.467,52
Total Geral ….....R$ 3.700.467,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7588DA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.866 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES

DECRETO Nº 5.866

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.93.39.00.2.06.01.10.302.004.2.0076 APOIO E DIAGNÓSTICO	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	R$ 2.000,00
4.4.90.51.00.2.06.01.10.301.002.1.0030 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	00.01.23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	R$2 .000,00
3.3.93.39.00.2.06.01.10.302.004.2.0074 CENTRO VIVA VIDA	00.01.49 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R$2 .000,00
		Total	**R$ 6.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:188E0A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.867 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 354.610,14

DECRETO Nº 5.867

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 354.610,14 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 354.610,14 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - - R$ 4.850,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - R$ 4.850,00
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana
2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.39.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana -- - - - - - - - - - - R$ 15.460,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - R$ 15.460,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - - - - - R$ 20.310,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - - - - - R$ 394,00
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - - - - - - - R$ 11.540,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 11.934,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - R$ 11.934,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - - - - - R$ 6.565,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida - - - - - - - - R$ 200.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
2.06.01.10.301.002.1.0030 - 4.4.90.51.00 Ampliação E Reforma De UBS - - - - - - R$ 24.000,00
2.06.01.10.302.004.1.0032 - 4.4.90.51.00 Unidade De Pronto Atendimento E Laboratório - R$ 18.223,61
2.06.01.10.301.002.2.0069 - 4.4.90.52.00 Saúde Em Casa - - - - - - - R$ 4.410,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 273.198,61
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - R$ 273.198,61
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - - - - - - R$ 8.840,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.867
Folha 02

2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - - - - - -- - R$ 1.230,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 10.070,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - R$ 10.070,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo- - - - - - - - - - - R$ 611,40
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 611,40
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.04.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Unidade 8 - - - - - - R$ 30.611,40
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.812.019.1.0161 - 4.4.90.51.00 Conv Construção De Pista De Skate - - - - -- - - - - - R$ 8.486,13
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 8.486,13
Total da Unidade 9 - - - - - R$ 8.486,13
Total Geral - - - - - - - - R$ 354.610,14

Art. 2 º- Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - - - - R$ 4.850,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 4.850,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.1.90.94.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - R$ 15.460,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 15.460,00
Total da Unidade 3 - - - - R$ 20.310,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia
Continua folha 03

DECRETO Nº 5.867
Folha 03

2.04.02.15.451.017.1.0051 - 4.4.90.51.00 Construção De Centro De Múltiplos Eventos - - - R$ 8.486,13
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 8.486,13
Total da Unidade 4 - - - - - - - - R$ 8.486,13
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - - - - - R$ 11.934,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 11.934,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - R$ 11.934,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.70.41.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - - - - R$ 6.565,00
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.70.41.00 Centro Viva Vida - - - - - R$ 200.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
2.06.01.10.301.040.1.0031 - 4.4.90.51.00 Construção De Farmácia - - - - R$ 32.223,61
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - - - - - - R$ 4.410,00
2.06.01.10.302.004.1.0032 - 4.4.90.52.00 Unidade De Pronto Atendimento E Laboratório - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 273.198,61
Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 273.198,61
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R$ 8.840,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - - - - R$ 1.230,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 10.070,00
Total da Unidade 7 - - - - - R$ 10.070,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.1.90.04.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - - - - -- R$ 30.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - - R$ 611,40
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 30.611,40
Total da Unidade 8 - - - - - R$ 30.611,40
Total Geral - - - - - - - R$ 354.610,14

Continua folha 04

DECRETO Nº 5.867
Folha 04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9C9FE94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.868 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 5.868

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 376.378,00 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.1.90.04.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - - - - - - - R$ 63.180,00
6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.1.90.11.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - - - - - - R$ 190.000,00
6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.1.90.13.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - - - - - - R$ 72.200,00
6.02.00.17.512.015.1.0060 - 3.1.90.16.00 Melhoria Do Sistema De Limpeza Urbana - - - - - R$ 5.000,00
6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.3.90.46.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - - - - - - R$ 46.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -- - - - R$ 376.380,00
Total da Unidade 2 ----- R$ 376.380,00
Total Geral ----- - - - - - R$ 376.380,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Presidente do Saae

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:428D5CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.234 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

LEI MUNICIPAL Nº 3.234

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**ALAMEDA EMÍLIO JACINTHO PEREIRA**" a atual "Alameda A", localizada no Loteamento Santa Mônica II.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º Faz parte integrante desta Lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.769/2015
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FDB323C3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-010/2016.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Dimipel Ltda. ME
Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2016
Objeto: fornecimento de materiais de limpeza.
Valor global: R$ 10.969,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 23/02/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A431E3F8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-011/2016.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Moema Comercial Ltda. EPP
Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2016
Objeto: fornecimento de materiais de limpeza.

Valor global: R$ 11.214,66
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 23/02/2016

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D4B91B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEILÃO 001 16

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Leilão n.º 001/16, Tipo Maior Oferta Por Lote. A Comissão de Licitação torna público que se encontra aberto o Leilão nº 001/16, destinado à alienação de Veículos, sucata e outros Bens Inservíveis à Administração Pública com fundamentos na Lei 8.066/93. A abertura será dia 17 de março de 2016. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 25 de fevereiro de 2016.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:B10F9E85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 128/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 128/2015, Processo nº 2756/2015 , Registro de Preços nº 075/15. Objeto: Contratação de pessoa jurídica , exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para prestação de serviços em confecções de diversos impressos gráficos, destinados a Administração Pública, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses A abertura será dia 16 de março de 2016, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br
e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de fevereiro de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:DD387A25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 12

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico que fará realizar o Processo de Licitação nº 12/2016, Pregão presencial nº 12/2016, cujo objeto é a aquisição de saibro e de manilha. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:5664DAA0

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 27/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico que fará realizar o Processo de Licitação nº 27/2016, Pregão presencial nº 27/2016, cujo objeto é a aquisição de tinta. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:26FE28BA

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 31

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico que fará realizar o Processo de Licitação nº 31/2016, Pregão presencial nº 31/2016, cujo objeto é a aquisição de material elétrico. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:05890C44

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 30

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 30/2016PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico que fará realizar o Processo de Licitação nº 30/2016, Pregão presencial nº 30/2016, cujo objeto é a aquisição de madeira. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:D6CBA791

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 35

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico que fará realizar o Processo de Licitação nº 35/2016, Pregão presencial nº 35/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de impressoras, com fornecimento de peças , equipamentos, recarga de cartucho e tonner. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:626EBE58

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 50

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico que fará realizar o Processo de Licitação nº 50/2016, Pregão presencial nº 41/2016, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis na cidade de Mar de Espanha para o atendimento das necessidades da secretaria de saúde e polícia militar . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:3E0044D2

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 51

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico que fará realizar o Processo de Licitação nº 51/2016, Pregão presencial nº 42/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da capela mortuária do município de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:CD50A2B6

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 52

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico que fará realizar o Processo de Licitação nº 52/2016, Pregão presencial nº 43/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de colocação de tela em torno da piscina localizada na praça com serviço de iluminação. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:1340E7CF

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 53

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2016
CREDENCAIMENTO Nº 05/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico que fará realizar o Processo de Licitação nº 53/2016, Credenciamento nº 05/2016 cujo objeto é a Credenciamento de fonoaudiólogo para atendimento a secretaria municipal de saúde de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:675BB11F

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 54

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico que fará realizar o Processo de Licitação nº 54/2016, Pregão presencial nº44/2016, cujo objeto é a Aquisição de caixa d' água de capacidade de 25.000 litros. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:5D511FC9

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 55

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 55/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico que fará realizar o Processo de Licitação nº 55/2016, Pregão presencial nº45/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização do evento direcionado ao Peão a realizar-se no município de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:2762324C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO DO PROCESSO Nº 147/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

Referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem e pavimentação (bloquete) com galerias de águas pluviais e praça (largo), em vias urbanas no bairro novo rosário no Município de Serro/MG. Entrega dos envelopes até às 14:00 do dia 17/03/2016. Abertura das propostas no dia 17/03/2016 às 15:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:CFD5BCDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 08/2016 – DISPENSA Nº 05/2016

OBJETO: Aquisição de placa gravada, letras caixa em PVC e jogo de bandeira para atender as necessidades da Administração Municipal de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico a presente aquisição, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da **Empresa GLOBAL BANDEIRAS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.280.962/0001-11.

Silveirânia, 26 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:B7DAF836

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 56/2016

PROCESSO Nº. 08/2016
DISPENSA Nº. 05/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: GLOBAL BANDEIRAS EIRELI - ME

Objeto: Fornecimento de placa gravada, letras caixa em PVC e jogo de bandeira para atender as necessidades da Administração Municipal de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Da Vigência: De 26 de fevereiro a 31 de março de 2016.

Silveirânia, 26 de fevereiro de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:1E40556B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 17 E 18 -2016- PROCESSO 06-2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17 E 18 -/2016
PAC- Nº 06/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 03/2016
Validade da Ata: 12 meses

Ao 01 de fevereiro 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de EPIS para todas as secretarias para os próximos 12 meses, processando nos termos do PROCESSO Nº.06/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 03/2016, REGISTRO DE PREÇOS 02/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DOS FORNECEDORES

Razão Social: EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-ME.
CNPJ: 14.959.252/0001-57
END.: Av Dom Pedro II, 2282
BAIRRO: Carlos Prates
CIDADE: Belo Horizonte/MG
CEP: 30.710-010

Razão Social: NICAL COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.208.195/0001-71
END.: Rua Doze de Outubro, LJ A, 350
BAIRRO: Professores
CIDADE: Coronel Fabriciano/MG

CEP: 35 -170.012

A presente Ata de Registro de Preços a contratação de empresa para proceder ao fornecimento de EPIS para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FA0845FD

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 19,20,21 E 22 -2016- PROCESSO 11-201616

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19,20,21 E 22 - 2016
PAC- Nº 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2016
Validade da Ata: 12 meses

Aos 01 de fevereiro do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a aquisição de merenda escolar, processando nos termos do PROCESSO Nº.11/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 06/2016, REGISTRO DE PREÇO 05/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DOS FORNECEDORES

Razão Social: Stop Shop Supermercado Ltda. - ME
CNPJ: 22.808.727/0001-32
END.: Avenida JK, nº 2371
BAIRRO: Vila Rica
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.040-250

Razão Social: WL COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME
CNPJ: 23.030.743/0001-00
END.: Rubens Siqueira Maia, nº 1507
BAIRRO: Centro
CIDADE: Coronel Fabriciano/MG
CEP: 35.171-460

Razão Social: P.S.S. RIBEIRO - ME
CNPJ: 23.931.977/0001-28
END.: Praça Monsenhor Horta, nº 22
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140-000

Razão Social: Mauricio José Damascena EPP
CNPJ: 10.918.359/0001-04
END.: Rua Benetido Valadares, 51
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140-000

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F8B60DA3

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 23,24,25,26,27,28 E 29 - 2016 PROCESSO 12-2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2016
PAC- Nº 12/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2016
Validade da Ata: 12 meses

Aos 03 de fevereiro do ano 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de limpeza, descartáveis e higienização para Secretaria de Educação, processando nos termos do PROCESSO Nº.12/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 07/2016, REGISTRO DE PREÇO 06/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DOS FORNECEDORES

Razão Social: Stop Shop Supermercado Ltda. - ME
CNPJ: 22.808.727/0001-32
END.: Avenida JK, nº 2371
BAIRRO: Vila Rica
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.040-250

Razão Social: WL COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME
CNPJ: 23.030.743/0001-00
END.: Rubens Siqueira Maia, nº 1507
BAIRRO: Centro
CIDADE: Coronel Fabriciano/MG
CEP: 35.171-460

Razão Social: Emiraldo Alves Diniz Ltda.
CNPJ: 09.568.241/0001-06
END.: Rod MG-425, Km-01 Rua 01, nº 300, Loja 02
BAIRRO: Área Rural.
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.300-970

Razão Social: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
CNPJ: 17.288.441/0001-33
END.: Rua Santo Antônio, 204, loja 02.
BAIRRO: Santo Antônio
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.300-145

Razão Social: MG MED HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 13.264.773/0001-27
END.: Av. Jose Julio da Costa /2060-A
BAIRRO: Ideal
CIDADE: Ipatinga/MG
CEP: 35.162-189

Razão Social: Mundo da Embalagem Ltda. - EPP
CNPJ: 04.619.492/0001-59
END.: Avenida Industrial, nº 2.000
BAIRRO: Distrito Industrial
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.040-610

Razão Social: MEDFEN- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA..
CNPJ: 12.931.676/0001-88
END.: Av Dario da Associação Grossi, 1.469
BAIRRO: Salatiel

CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.304-210

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material de limpeza, descartáveis e higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E75308CD

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 30-2016- PROCESSO 21-2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 30/2016
PAC- Nº 21/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2016
Validade da Ata: 12 meses

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto fornecimento de refeições sem balança para atendimento das diversas secretarias, processando nos termos do PROCESSO Nº. 21/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 12/2016, REGISTRO DE PREÇO 10/2016, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: P.S.S. RIBEIRO - ME
CNPJ: 23.931.977/0001-28
END.: Praça Monsenhor Horta, nº 22
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140-000
A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de refeições sem balança no período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:64836BBF

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 31,32,33 E 34 - 2016- PROCESSO 18 - 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31,32,33 E 34/ 2016
PAC- Nº 18/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2016
Validade da Ata: 12 meses

Aos 04 de fevereiro do ano 2016 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, processando nos termos do PROCESSO Nº.18/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 10/2016, REGISTRO DE PREÇO 09/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DOS FORNECEDORES

Razão Social: MG MED HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 13.264.773/0001-27
END.: Av. Jose Julio da Costa /2060-A
BAIRRO: Ideal
CIDADE: Ipatinga/MG
CEP: 35.162-189

Razão Social: MEDFEN- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA..
CNPJ: 12.931.676/0001-88
END.: Av Dario da Associação Grossi, 1.469
BAIRRO: Salatiel
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.304-210

Razão Social: PAPELARIA AMERICANA LTDA.
CNPJ: 25.102.138/0001-22
END: AV Getulio Vargas, 741.
BAIRRO: Centro
CIDADE: Teófilo OtiniJ/MG
CEP: 39.800-015

Razão Social: NICAL COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.208.195/0001-71
END.: Rua Doze de Outubro, LJ A, 350.
BAIRRO: Professores
CIDADE: Coronel Fabriciano/MG
CEP: 35 -170.012

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material escolar e de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:051979AF

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 35 E 36 /2016- PROCESSO 24-2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 35 e 36/2016
PAC- Nº 24/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2016
Validade da Ata: 12 meses

Aos 04 de fevereiro do ano 2015 a Prefeitura Municipal de Tarumirim, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 9.056 de 03 de agosto de 2.009 , Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2.013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços - A presente licitação tem como objeto MATERIAL PERMANENTE (utensílios e equipamentos de cozinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, processando nos termos do PROCESSO Nº.24/2016, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 14/2016, REGISTRO DE PREÇO 12/2016 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DOS FORNECEDORES

Razão Social: NICAL COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.208.195/0001-71
END.: Rua Doze de Outubro, LJ A, 350.
BAIRRO: Professores
CIDADE: Coronel Fabriciano/MG
CEP: 35 -170.012

Razão Social: MEDFEN- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA..
CNPJ: 12.931.676/0001-88
END.: Av Dario da Associação Grossi, 1.469
BAIRRO: Salatiel
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.304-210

A presente licitação tem por objeto a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (utensílios e equipamentos de cozinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:57F2F118

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 13-2016- PROCESSO 19-2016

Contrato nº 13/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa MASTER GESTÃO TECNOLOGICA LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MASTER GESTÃO TECNOLOGICA LTDA-ME , inscrita no CNPJ: 17.316.566/0001-20, com sede na cidade de Ipatinga/MG, na Rua Morubixaba, nº 25,sala 103, Bairro Iguaçu, CEP: 35.162-097, neste ato representado pelo Sr. Nilton Cesar Martins Campos, portador do CPF: 903.592.596-34, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 019/2016 Modalidade Pregão Nº 11/2016.
Constitui objeto do presente contrato a locação da licença de uso de software, sistema integrado de contabilidade, pessoal e folha de pagamento, compras e licitação, almoxarifado, patrimônio, frotas, tributação e migração de dados, durante o exercício de 2016, de acordo com as especificações e demais elementos e condições estabelecidas no Convite e seus anexos, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:408F9AA7

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 14-2016- PROCESSO 25-2016

Contrato nº 14/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa TROPICALDENSE LTDA -EPP.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa empresa TROPICALDENSE LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.922.369/0001-40, com sede na Cidade de Engenheiro Caldas/MG, Rua Padre Francisco Dias da Fonseca, nº 79, Centro,CEP: 35.130-000, neste ato representado pela Srª Rosimar Silva de Paula, CPF: 065.561.416-82, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 025/2016 Modalidade Pregão Nº 15/2016. O presente contrato tem por objeto aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, para o projeto TARUZINHO. O presente contrato terá vigência até 31/12/2016 meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:22A9D333

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 15-2016- PROCESSO 27 -2016

Contrato nº 015/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLEDIMAR FERREIRA ALVES – ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CLEDIMAR FERREIRA ALVES – ME, inscrita no CNPJ: 20.908.183/0001-55, com sede na cidade de Belo Horizonte, na Rua Cascata, nº 326, Bairro Fazendinha,neste ato representado pelo Sr CLEDIMAR FERREIRA ALVES CPF 040.323.166-35, CI MG-10.473.169 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 27/2016 Modalidade Pregão 16/2016, o presente contrato tem como obejeto Contratação de empresa ou pessoa física para agendamento de consultas, serviço de despachante para as demandas do TFD. O presente contrato terá vigência de ate 19/02/2017 contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a lei.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B2E011DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00005/2016. PROCESSO: N° 00063/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Concorrência: Nº 00005/2016. Processo: N° 00063/2016. Objeto: Delegação De 21 (Vinte E Uma) Novas Permissões A Pessoas Físicas Para Prestação De Serviço De Transporte Por Táxi No Município De Três Corações. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Concorrência. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 19 De Abril De 2016 Às 09:30 Horas. Endereço: Avenida Brasil, 225- Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Planejamento, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site
www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 25 De Fevereiro De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:C222386F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA N°00006/2016. PROCESSO N°00067/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Concorrência: Nº 00006/2016. Processo: N° 00067/2016. Objeto: Concessão De Uso, De Espaço Físico Do Mercado Municipal Alfredo Helveccio De Oliveira. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Concorrência. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 31 De Março De 2016 Às 09:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 29 De Fevereiro De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B140C500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 00004/2016. PROCESSO Nº. 00022/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Anulação. Concorrência Nº 00004/2016. Processo Nº. 00022/2016. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública A Anulação Do Processo Supracitado, Pois Não Foi Entregue A Comissão Permanente De Licitação Até A Presente Data O Decreto Municipal, Parte Integrante Do Processo.

Três Corações, 26 De Fevereiro De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:958D5A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 - CONTRATADO: VERA LUCIA DAMASCENO RIBEIRO. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses, com inicio em 09 de janeiro de 2016 e termino em 08 de julho de 2016. As despesas oriundas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação: ORGAO: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ÓRGÃO: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2061.2064 Centro de Atenção Psicossocial; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Fisica; Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A Med. Alta C. Amb. Hosp. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 168/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Três Marias, 08 de janeiro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6774EB24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016 – PROCESSO N.º 228/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e CENTRO ESPEC. EM POLITICAS PUBLICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.419.918/0001-23. Objeto: Prestação de serviços de realização de exames clínicos admissionais, compreendendo 150 (cento e cinquenta) avaliações médicas e 150 (cento e cinquenta) psicológicas, em atendimento às exigências do Concurso Público 001/2015 TPMG, a serem aplicadas nos candidatos nomeados. Valor global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Data: 19/02/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E1B99F5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2016
Tipo: Menor Preço.
Regime de Compra: Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para copa e cozinha, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Tupaciguara, nos meses de março a maio de 2016, em conformidade com o Anexo I deste Edital.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas no dia 11 de março de 2016,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário diferenciado de expediente das 12h às 18h. Fone p/contato: (34) 3281-3400.

Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 29 de fevereiro de 2016.

DIVINO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara - Gestão 2016

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C57BB2CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 038/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Elder Francisco dos Santos - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:AD051E94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 013/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Agrofernandes Transportes & Serviços Ltda. - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F722B3EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 014/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Eldorado Transporte Escolar Ltda. - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:674B2EF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 012/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: A. C. Pereira Transportes Ltda. - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:68516E62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 015/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Roberval Luiz dos Santos - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E7373015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 016/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Marco Tavares de Araújo - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F8A913E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 018/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas

quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Divino Ulisses Naves - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:21169638

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 019/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Luciana Cardoso Euqueres - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8BD3F718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 020/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Antônio José de Santana Júnior - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:480871C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 022/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Alicio de Souza - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C2D631DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 024/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Emerson Borges Rodrigues - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3CAA5266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 027/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Renato Pinhal - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B9CF3394

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 028/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Ivanaldo Hermínio de Araújo - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F8EF3900

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 030/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Transmarques Transportes de Tupaciguara Ltda. - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:BFD9418A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 032/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Auriciene Fernandes - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:26CC6474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 033/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Ademar Correia Pereira - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:64C8AD77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 034/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: José Carlos Pereira - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2CAB2E9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 035/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Ismar Alves da Rocha - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8AE5560D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 025/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Aprígio Romualdo Neves - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:80DA0875

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 031/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Guilherme Santana Pinheiro - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3683B4EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 021/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Eder Borsatto Colucci - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1E52313B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 017/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Transnogueira Ltda. - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:38BDBE0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 029/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Humberto Cândido de Moura - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7C6B4C3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 036/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Marcelo Barbosa - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:758727D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 037/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Admilson Balestra Borssatto - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0888D4FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 026/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2015, pregão presencial nº: 002/2015, alterando a data de vencimento e o valor do km rodado do contrato original, ficando o seu vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2016 e valor o valor do km rodado passando para R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: Victor Augusto Alves - ME

Tupaciguara/MG, 31 de dezembro de 2015.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2488CD2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 019/2016 referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em recarga de botijões de gás liquefeito de petróleo de 13 Kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 003/2016, Pregão Presencial nº: 003/2016, no

valor global de R$: 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016.
Dotações orçamentárias:
04.01.01.10.304.0004.20265-3.3.90.39 -
04.01.01.10.304.0004.20027-3.3.90.39
04.01.01.10.301.0004.20204-3.3.90.39
04.01.01.10.302.0004.20807-3.3.90.39 - Contratado: Simone Almeida da Silva - ME

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:805C0FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 002/2016 referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em recarga de botijões de gás liquefeito de petróleo de 13 Kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2016, Pregão Presencial nº: 002/2016, no valor global de R$: 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotações orçamentárias:
05.01.01.08.244.0007.20134-3.3.90.39
05.01.01.08.244.0007.20031-3.3.90.39
05.01.01.08.244.0007.20194-3.3.90.39
05.01.01.08.244.0007.20800-3.3.90.39
05.01.01.08.244.0007.20280-3.3.90.39–
- Contratado: Simone Almeida da Silva - ME

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B095CD38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 009/2016 referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em recarga de botijões de gás liquefeito de petróleo de 13 Kg e cilindro de gás liquefeito de petróleo de 45 kg para atender as necessidades de diversos setores de diversas secretarias, decorrente do processo Licitatório nº: 007/2016, Pregão Presencial nº: 003/2016, no valor global de R$: 65.440,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotações orçamentárias:
02.03.02.12.365.0012.20305-3.3.90.39
02.03.02.12.361.0012.20304-3.3.90.39
02.08.07.04.122.0002.20253-3.3.90.39
02.11.04.26.122.0002.20012-3.3.90.39
02.02.01.04.122.0002.20006-3.3.90.39
02.04.05.13.392.0005.20243-3.3.90.39
02.16.05.27.812.0002.20270-3.3.90.39
- Contratado: Simone Almeida da Silva - ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B561A7B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Pregão presencial nº 004/2016 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara torna público o processo licitatório nº 004/2016, pregão presencial 004/2016. Referente aquisição de hortifrutti, ovos e queijo para suprir as necessidades da Casa Amar, do Programa Equipe Volante e do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 14 de Março de 2016, às 13h30min na sala de reunião da comissão de licitação. A cópia deste edital poderá ser retirada através do site da Prefeitura,
www.tupaciguara.mg.gov.br. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7A9DB127

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 2.772-2013

LEI Nº 2.772 DE 29 DE AGOSTO 2013

Autoriza o Município de Tupaciguara a celebração CONVÊNIO com o CONSEP de Tupaciguara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Tupaciguara a celebrar CONVÊNIO com o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TUPACIGUARA – CONSEP.*

Art. 2º *As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria ou de sua suplementação se necessário.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 29 de agosto de 2013.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo S. Ferreira
Código Identificador:4EF622FC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 2.773-2013

LEI Nº 2.773 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional de Natureza Especial, via Decreto na Contabilidade do Município de Tupaciguara-MG, no decorrer da execução orçamentária de 2013, no valor de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), visando a criação de nova dotação, conforme segue abaixo:

ÓRGÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0004 SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 10273 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA FARMÁCIA DE MINAS
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51 Obras e Instalações **R$ 176.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recursos o remanejamento entre as dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0004 SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 10273 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E **REFORMA FARMÁCIA DE MINAS**
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51 Obras e Instalações **R$ 176.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após sua adequação nas leis de planejamento vigente quando será publicada.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 29 de agosto de 2013.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo S. Ferreira
Código Identificador:F0FD1385

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.776 - 2013

LEI N° 2.776 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Tupaciguara para o quadriênio de 2014 a 2017, contemplará as despesas de capital e delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta Lei.

§ 1º Os Anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Programas, Objetivos, Justificativa, Custos, Projetos/Atividades, Receita e Despesa por categoria econômica, Receita Corrente Líquida e Despesas com Pessoal.

§ 2º Para fins desta Lei considera-se:

I – Programa – o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos;
II – Projeto/Atividade – a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;
III – Objetivos – os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;
IV – Justificativa – a motivação para elaboração do programa;
V – Custos – valores estimados para realização dos programas.

Art. 2º As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades para o quadriênio 2014 a 2017, consolidadas por Programas são aquelas constantes do Anexo 5 – Programas por Objetivos, Justificativas e Custos, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, levando em consideração a inflação medida pelo IGPM e a expectativa de crescimento do país no percentual de 5,2 ao ano.

Art.4º As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Anualmente o Executivo Municipal deverá enviar à Câmara Municipal, solicitação para a adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art.5º O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art.6º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art.7º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art.8º O anexo de metas e prioridades integrante desta Lei deve ser incluído na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2014 o que a ela corresponde.

Art.9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 06 de setembro de 2013.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO
02. Objetivo	
- Funcionamento da Câmara Municipal de Tupaciguara, com manutenção, ampliação e atualização de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, valorização e reconhecimento de servidores e de cidadãos, pagamentos de subsídios, vencimentos e encargos patronais, divulgação dos trabalhos legislativos. Realização de Solenidades com Homenagens e Festividades.	
03. Justificativa	
Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade tupaciguarense. Viabilizar assistência à saúde, a alimentação através de cestas básicas e de seguro de vida dos servidores públicos municipais.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
9.663.793,00	
P/A	**Descrição dos Projetos e Atividades**
PROJETO	Apoio Administrativo (Aquisição Área e Construção Novo Prédio do Legislativo e/ou reforma e/ou ampliação
PROJETO	Apoio Administrativo (Aquisição Material Permanente- Veículos (carro e moto) e equipamentos (informática, som e imagem, móveis e utensílios)
ATIVIDADE	Manut. Ativ. Legislativa (Revitalização das atividades com pessoal suas despesas (c/seus vencimentos e rendimentos, previdenciárias, de saúde e de alimentação) e sua valorização profissional.
ATIVIDADE	Manut. Ativ. Legislativa (Controle e execução orçamentária e sua devida transparência)

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0002	MODERNIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
02. Objetivo	
- Possibilitar meios de coordenação e planejamento da política setorial, avaliação e controle das	

atividades desempenhadas pelo serviço público.
- Revisão do Plano de Cargos e Salário com a recomposição das perdas salariais,
- Informatizar a Administração Municipal.
- Viabilizar assistência à saúde, a alimentação através de cestas básicas e de seguro de vida do servidor público municipal.
- Apoiar o sindicato da classe.
- Capacitação continuada, visando o crescimento e valorização profissional do servidor público municipal, salarial e resultando em melhor atendimento ao cidadão.
03. Justificativa
- Melhorar a qualidade do serviço público municipal e atender com qualidade e respeito à população do município
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)
59.170.000,00

P/A	**Descrição dos Projetos e Atividades**
ATIVIDADE	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
ATIVIDADE	Manutenção Assessoria Administrativa e Técnica de Conselhos
ATIVIDADE	Viabilizar assistência à saúde, a alimentação através de cestas básicas e de seguro de vida dos servidores públicos municipais.
ATIVIDADE	Manutenção Central de Projetos
ATIVIDADE	Manutenção Superintendência Municipal de Defesa Social
ATIVIDADE	Manutenção Procuradoria Jurídica
ATIVIDADE	Manutenção Controladoria Interna
ATIVIDADE	Manutenção Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ATIVIDADE	Manutenção Departamento Compras e Licitações
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Tesouraria
ATIVIDADE	Manutenção Divisão Receitas e Arrecadação
ATIVIDADE	Manutenção Divisão Contábil e Financeira
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Cadastro e Patrimônio Imobiliário
ATIVIDADE	Manutenção do CPD – Centro do Processamento de Dados
ATIVIDADE	Manutenção Secretaria Municipal de Educação
ATIVIDADE	Manutenção Gerências e Divisão de Educação
ATIVIDADE	Manutenção Central de Alimentação
ATIVIDADE	Manutenção Secretaria Municipal Cultura e Comunicação
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Difusão e Promoção Cultural
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Memória e Patrimônio Histórico
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Promoção e Igualdade Racial
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Comunicação
ATIVIDADE	Manutenção Divisão Inclusão Digital
ATIVIDADE	Manutenção Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE	Manutenção Superintendência de Atenção à Saúde
ATIVIDADE	Manutenção Atividades Administrativa da Secretária de Saúde
ATIVIDADE	Manutenção Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE	Manutenção Superintendência de Ação Social
ATIVIDADE	Manutenção Secretaria Municipal Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Estradas Vicinais
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Moto mecanização e Projetos
ATIVIDADE	Manutenção Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Obras e Serviços Públicos
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Limpeza
ATIVIDADE	Manutenção Divisão Almoxarifado Central
ATIVIDADE	Manutenção Divisão Serviços Urbanos
ATIVIDADE	Manutenção Secretaria Municipal Turismo e Pesca
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Turismo e Pesca
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Eventos
ATIVIDADE	Manutenção Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico
ATIVIDADE	Manutenção Secretaria de Trânsito e Transportes
ATIVIDADE	Manutenção Divisão Serviços Mecânicos
ATIVIDADE	Manutenção Departamento de Transito e Transportes
ATIVIDADE	Manutenção Terminal Rodoviário
ATIVIDADE	Manutenção Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Serviços Urbanos
ATIVIDADE	Manutenção Divisão Meio Ambiente
ATIVIDADE	Manutenção Recursos Hídricos
ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal de Promoção pela Igualdade Racial
ATIVIDADE	Manutenção Secretaria Municipal Planejamento
ATIVIDADE	Manutenção Secretaria Esporte Lazer e Promoção a Juventude
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Promoção a Juventude
ATIVIDADE	Manutenção Fundo Municipal de Promoção a Juventude
ATIVIDADE	Manutenção Divisão de Futebol
ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal do Desporto
ATIVIDADE	Manutenção da Praça de Esportes
ATIVIDADE	Manutenção Divisão Esportes Especializados
ATIVIDADE	Manutenção Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Anti-Drogas
ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - Cidadão
ATIVIDADE	Manutenção Departamento de Água e Esgoto
ATIVIDADE	Contribuição a AMVAP
ATIVIDADE	Contribuição a CIS/AMVAP
ATIVIDADE	Contribuição a EMATER
ATIVIDADE	Contribuição ao PASEP
PROJETO	Informatização e equipamentos para todos os setores de Apoio Administrativo

Prefeitura Municipal de Tupaciguara
Plano Plurianual 2014 – 2017
Programas de Governo Previstos de 2014/2017
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos
01. Programa

0003	GESTÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

02. Objetivo
- Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do município, buscando diminuir o déficit financeiro proporcionando um aumento nas folgas financeiras do município para investimentos em áreas com educação e saúde.
03. Justificativa
- Cumprir as obrigações contraídas com entidades financeiras e terceiros
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)
13.856.500,00

P/A	**Descrição dos Projetos e Atividades**
ATIVIDADE	Amortização de Divida Contratada
ATIVIDADE	Pagamento de Encargos sobre a Dívida

Prefeitura Municipal de Tupaciguara
Plano Plurianual 2014 – 2017
Programas de Governo Previstos de 2014/2017
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos
01. Programa

0004	**SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE**

02. Objetivo
-Construção do Hospital Municipal (em especial a Maternidade)
- Aumentar o número de médicos e de especialidades no atendimento à população
- Melhorar as condições físicas da estrutura de saúde do município
- Equipar e manter as unidades Mistas e de saúde com aparelhos médico-hospitalares
- Valorizar o profissional de saúde com cursos de capacitação
- Implantar o programa saúde da família nas comunidades rurais com atendimento médico e odontológico
- Criar o programa "Saúde Escolar"
- Programa de Atendimento à Família criando horário de atendimento ao trabalhador nos PSF's
- Implantar plano diretor de atenção primária à saúde com eficiência
- Aumentar o número de especialidades médicas nos PSF's
- Viabilizar a implantação de uma unidade intermediária para assistência de pacientes com maior nível de gravidade
- Ampliar o fornecimento de medicamentos gratuitos
-Apoiar clínica e comunidades terapêuticas para dependentes químicos mediante convênio
- Casa de Apoio em Uberlândia para pacientes em tratamento médico especializado
- Realizar convênios com hospital de Uberlândia para oferecimento de leitos com UTI, visando atendimento a pacientes
- Implantação da Clínica da Mulher
- Implementar ações e para estabelecer e participar de consórcio com outros municípios ou unidade de saúde que atenda as necessidades de nossa comunidade
- Prótese dentária e tratamento de canal no CEO
-Realização do programa NutriVida, para combater a desnutrição infantil
-Programa Flor da Pele, que disponibiliza médico para pequenas cirurgias
- Implantação programa Tele-Medicina, com todo suporte para urgências cardiológicas
- Implantação do Programa de Assistência aos Asilos
- Aquisição de uma unidade móvel odontológica para atendimento descentralizado nos bairros e zona rural.
03. Justificativa
- Melhorar o atendimento da população do município com saúde de qualidade
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)
45.162.700,00

P/A	**Descrição dos Projetos e Atividades**
PROJETO	Construção e Reforma de Unidades de Saúde
PROJETO	Aquisição Equipamentos e aparelhos médicos hospitalares
ATIVIDADE	Manutenção Programa Saúde da Família
ATIVIDADE	Manutenção Programa Agente Comunitário de Saúde
ATIVIDADE	Manutenção da Unidade Mista e Unidades Básicas de Saúde
ATIVIDADE	Manutenção Programa Vigilância Sanitária
ATIVIDADE	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica
ATIVIDADE	Manutenção Programa Saúde Bucal – PSB
ATIVIDADE	Manutenção Programa CEO
ATIVIDADE	Manutenção Programa Assistência Farmacêutica Básica
ATIVIDADE	Manutenção Programa Assistência Farmácia Básica Complementar
ATIVIDADE	Manutenção Plano Estadual Assistência Farmácia Básica
ATIVIDADE	Manutenção Centro de Fisioterapia
ATIVIDADE	Manutenção Tratamento Fora Domicilio – TFD
ATIVIDADE	Manutenção Piso Atenção Básica
ATIVIDADE	Manutenção Atividades Fração Assistencial Especializada
ATIVIDADE	Manutenção Atendimento Ambulatorial – 24 Horas
ATIVIDADE	Manutenção Programa Saúde em Casa
PROJETO	Construção Hospital Municipal
PROJETO	Programa Oftalmologia Social
ATIVIDADE	Manutenção Programa Hiperdia
ATIVIDADE	Manutenção Programa Grupo de Gestantes
ATIVIDADE	Manutenção Programa Cuidando em Casa
ATIVIDADE	Manutenção Programa Reabilitação Bucal
ATIVIDADE	Manutenção Programa Capacita SUS
ATIVIDADE	Manutenção Programa Saúde Mental
ATIVIDADE	Manutenção Programa NASF – Núcleo Atenção Saúde Família
ATIVIDADE	Manut. Assistência Básica – PAB –FIXO
PROJETO	Aquisição equipamentos e veículos programa NASF
PROJETO	Aquisição de uma unidade móvel odontológica para atendimento descentralizado nos bairros e zona rural.
ATIVIDADE	Manutenção Programa PMAQ – AB – Programa Nacional Melhoria Acesso e da Qualidade de Atenção Básica
PROJETO	Aquisição equipamentos e veículos programa PMAQ-AB
ATIVIDADE	Manutenção Programa FAE – Fração Assistencial Especializada
ATIVIDADE	Manut. Programa de Equoterapia

ATIVIDADE	Manut. e a realização de exames (em especial para diabete oferecido a toda comunidade em especial exame aos alunos na rede das escolas municipais)
PROJETO	Construção e Ampliação da Farmácia de Minas
ATIVIDADE	Manutenção e Reforma da Farmácia de Minas

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0005	**DIFUSÃO CULTURAL**
02. Objetivo	
- Implementar ações relativas a ampliação, criação e estruturação do Patrimônio Cultural do Município e atividades culturais	
03. Justificativa	
- Preservar a memória histórica do município e manter os programas e eventos culturais ligados as nossas tradições históricas.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
181.700,00	
ATIVIDADE	Manutenção Atividades do CIAC
ATIVIDADE	Manutenção de Promoção Cultural
PROJETO	Criação Escola Municipal de Arte, voltada ao ensino e prática da dança, teatro, música e artes visuais
ATIVIDADE	Apoiar as manifestações artísticas e folclóricas
ATIVIDADE	Apoiar o Clube dos Violeiros, Liga Tupaciguarense de Truco, Encontro de Folias de Reis, Congado, Divisão Afro Consciência Negra
ATIVIDADE	Promover a Femuart, valorizando o artesão e dando apoio às instituições
PROJETO	Aquisição de equipamentos e veículos
ATIVIDADE	Estruturar a banda "José da Cruz Badega", o Coral, o Coralito municipal e a escola de samba União das Raças
ATIVIDADE	Manutenção de Eventos Culturais - Consciência Negra; Folias de Reis, Clube dos Violeiros, Semana do Evangélico, Semana da Consciência Negra (Afrodecendentes) e outros.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0006	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**
02. Objetivo	
- Propiciar realização das festividades locais proporcionando lazer a população local e criando condições turísticas para o município.	
03. Justificativa	
- Aumentar as opções de entretenimento para a população e em conseqüência gerar economia local.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
2.311.000,00	
ATIVIDADE	Manutenção das festividades Carnavalescas
ATIVIDADE	Manutenção das festividades Aniversário da Cidade
ATIVIDADE	Manutenção Reveillon na Praça e Eventos Diversos
ATIVIDADE	Manutenção das Festividades Municipais (Dia do Trabalhador, Semana da Pátria, Juninão)
ATIVIDADE	Manutenção Feira Agropecuária e Festa Peão

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0007	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02. Objetivo	
- Garantir o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos programas, projetos, serviços e ações da proteção social básica.	
03. Justificativa	
- Melhorar a qualidade de vida da população carente por meio de programas sociais as pessoas carentes da comunidade.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
5.558.200,00	
ATIVIDADE	Manutenção BPC na Escola – PSB
PROJETO	Aquisição Equipamentos PM
ATIVIDADE	Manutenção Programa CREAS
ATIVIDADE	Manutenção Programa PISO MINEIRO
ATIVIDADE	Manutenção Programa CRAS – PSF
PROJETO	Aquisição de Veículos e Equipamentos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
ATIVIDADE	Manutenção programa "nascer feliz" com distribuição enxovais a pessoas carentes
ATIVIDADE	Manutenção programa "Morar Melhor" melhorias em residências de pessoas de baixa renda, inclusive em banheiros e passeios
ATIVIDADE	Manutenção cadastramento famílias necessitadas nos programas de doação de leite e fraldas descartáveis
ATIVIDADE	Apoiar todas as atividades religiosas filantrópicas
ATIVIDADE	Apoiar todas as atividades filantrópicas de recuperação de pessoas com dependência química
ATIVIDADE	Manutenção Piso Básico de Transição – PSB
ATIVIDADE	Manutenção Piso Básico Fixo – PAIF – PSB
ATIVIDADE	Manutenção Piso de Alta Complexidade – PSE
ATIVIDADE	Manutenção Piso Transição Média Complexidade – PSE
ATIVIDADE	Manutenção Programa IGD – BF
ATIVIDADE	Manutenção Programa Pro-Nutrir
ATIVIDADE	Manutenção Programa Atendimento ao migrante e pessoas carentes
ATIVIDADE	Manutenção Programa Social Móvel
ATIVIDADE	Manutenção Programa Auxílio Funeral a pessoas carentes
ATIIVIDADE	Manutenção Programa Auxílio Natalidade
ATIVIDADE	Manutenção Assistência ao Idoso (Republica e Criação do Conselho Municipal e do Fundo Municipal do Idoso)
ATIVIDADE	Manutenção Assistência Criança/Adolescente - AMAR
ATIVIDADE	Manutenção Projeto Leite é Vida
ATIVIDADE	Manutenção Conselho Tutelar
ATIVIDADE	Manutenção Conselhos Municipais
ATIVIDADE	Manutenção Cursos Profissionalizantes e Oficinas
ATIVIDADE	Manutenção Programa Inverno Social
ATIVIDADE	Manutenção Programa Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes
ATIVIDADE	Manutenção Assistencial ao Dependente Químico
ATIVIDADE	Manutenção as entidades subvencionadas
PROJETO	Reforma de Abrigos Municipais
PROJETO	Construção Casa do Papai Noel
PROJETO	Criação e Construção do Velório Municipal
ATIVIDADE	Manutenção do Velório Municipal

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0008	**INFRAESTRUTURA DO MUNICÍCIPIO**
02. Objetivo	
- Implementar ações relativas ao desenvolvimento da infra-estrutura do município, visando a melhoria da população.	
03. Justificativa	
- Dar condições estruturais para o desenvolvimento das atividades do município.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
11.621.993,00	
PROJETO	Pavimentação de Ruas e Avenidas
PROJETO	Construção e Reformas de Prédios Públicos (com adequação a legislação de acessibilidade e construção de banheiros na praça da liberdade e em outras praças do município)
PROJETO	Reforma e Ampliação de Casas de Pessoas Carentes
PROJETO	Abertura de Ruas e Avenidas
PROJETO	Abertura e Criação de Rotatórias (nas ruas Padre Janet, Afonso Pena e Maria Teixeira e outras)
PROJETO	Construção de calçadas (passeios com acessibilidade), ilhas, canteiros centrais, redutor de velocidades, travessia elevada de pedestre (quebra mola),meio fio, asfaltamento, calçamento de ruas e avenidas
ATIVIDADE	Manutenção de ruas e avenidas, calçadas (passeios com acessibilidade), ilhas, canteiros centrais, redutor de velocidades, travessia elevada de pedestre (quebra mola), meio fio e outros
PROJETO	Construção de galerias de água pluvial (rua 21 com Rua José Ferreira Marques e outras)
PROJETO	Complementar a Canalização do Córrego Queixadas no trecho entre as ruas Geraldo Alves de Faria e Antônia Gonçalves de Oliveira
PROJETO	Tratamento de Esgoto e Lixo
PROJETO	Construção do Estádio Municipal
PROJETO	Abertura de novos Loteamentos
PROJETO	Reformas e revitalização de praças e jardins
PROJETO	Construção passarelas para pedestre interligando os bairros ao setor central da cidade.(Na Rua José da Cruz Badega interligando os bairros Tiradentes e Nova Esperança, interligando os bairros Primavera e Jardim do Lago e outras se necessário).
PROJETO	Urbanizar Avenida Brasil BR-452 e Rua Camilo Abdulmassih
PROJETO	Urbanizar áreas de lazer ao longo da trajetória da canalização do córrego Queixadas e de outros córregos e rios localizados no município.
PROJETO	Construção de Pontes e mata burros na estradas Vicinais (duas pontes na Região da Fazenda Panorama; duas pontes na Região Água Azul e outros locais)

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0009	**VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE**
02. Objetivo	
- Implementar ações para o desenvolvimento do desporto no Município, incentivando à prática esportiva por meio do acesso a equipamentos de esportes e da realização de competições.	
- Implantar ações para tirar a juventude das drogas e das ruas.	
- Incentivo a participação dos desportistas nos torneios estaduais.	
- Implantar ações de apoio a atletas e desportivas que representam ou representarão o município em diversas competições regionais, estaduais, nacionais e mundiais	
03. Justificativa	
Promover a integração social através do esporte para a comunidade.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
1.519.168,00	
PROJETO	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas (inclusive nas escolas municipais)
PROJETO	Reformas e construção de alambrados, vestiários, arquibancadas e iluminação em campos e estádios de futebol no município
PROJETO	Implantação da Academia da Saúde
ATIVIDADE	Manutenção da Academia da Saúde
PROJETO	Concluir a ampliação da Praça de Esportes Gov.Bias Fortes
PROJETO	Construir uma pista de skate.
ATIVIDADE	Manutenção da pista de skate.
PROJETO	Concluir a Construção das Quadras Bálsamo e Brilhante
ATIVIDADE	Manutenção das quadras poliesportivas do Bálsamo e do Brilhante
PROJETO	Aquisição de ônibus para a área esportiva
PROJETO	Criar playground em creches e praças
PROJETO	Construção de um Clube Popular na Represa dos Buritis
ATIVIDADE	Manutenção do Clube Popular da Represa do Buritis

ATIVIDADE	Apoiar atletas e desportivas que representam ou representarão o município em diversas competições regionais, estaduais, nacionais e mundiais
ATIVIDADE	Manutenção do Desporto Municipal
ATIVIDADE	Manutenção de convênios com entidades ligadas ao esporte
ATIVIDADE	Implantar o projeto "Saúde na Melhor Idade", com a criação da hidroginástica, natação e lazer para o pessoal da melhor idade
ATIVIDADE	Manutenção dos Projetos Sociais, Minas Olímpico, Segundo Tempo e Geração de Futuro
ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal do Desporto
ATIVIDADE	Manutenção dos campeonatos JIMI, COPA AMVAP e COPA REDE INTEGRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0010	**GESTÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL**
02. Objetivo	
- Implementar ações relativas ao desenvolvimento de um meio ambiente sustentável, proporcionando mais qualidade de vida para a população, incentivando através de campanhas informativas e orientadoras	
- Incentivar o Turismo Ecológico e Torneios Oficiais de Pesca –	
- Apoiar a Piscicultura no Município.	
03. Justificativa	
- Desenvolver atividades para incentivar o turismo local, principalmente em relação as nossas cachoeiras, represa e demais espaços turísticos; preservar e recuperar o meio ambiente.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
1.234.000,00	
PROJETO	Implantação coleta seletiva de lixo, projeto ambiental com inclusão digital
ATIVIDADE	Manutenção da coleta seletiva de lixo e da agenda da coleta de lixos domiciliar
PROJETO	Desenvolver ações com vistas a incrementar o turismo em nossa cidade, principalmente em relação as nossas cachoeiras, represa e demais espaços turísticos.
ATIVIDADE	Manter atividades incrementadora no turismo em nossa cidade, principalmente em relação as nossas cachoeiras, represa e demais espaços turísticos.
ATIVIDADE	Manutenção da coleta seletiva de lixo e da agenda da coleta de lixos domiciliar
PROJETO	Implantar Viveiro de Mudas p/recomposição das matas nativas
PROJETO	Criar áreas (parques, bosques) para preservação da diversidade do cerrado. Concluir as obras do Bosque (Praça no bairro Morada Nova)
PROJETO	Construção Usina Compostagem – produção composto orgânico, com geração de arrecadação através ICM ecológico
ATIVIDADE	Apoiar a Ascamat – Associação catadores de materiais recicláveis de Tupaciguara
PROJETO	Implantação Aterro Sanitário
PROJETO	Criar ações e meios para a implantação da Piscicultura no município
ATIVIDADE	Apoiar a Piscicultura no Município.
PROJETO	Implantação programa para esgotamento sanitário rural, através de fossas cépticas
ATIVIDADE	Manutenção Atividades do Meio Ambiente
ATIVIDADE	Manutenção Atividades Turísticas

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0011	**DESENVOLVIMENTO RURAL**
02. Objetivo	
- Implantar ações de incentivo e suporte as propriedades rurais, visando o estímulo e aumento da produção atual do Município	
03. Justificativa	
- Oferecer condições para reestruturação e desenvolvimento rural	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
1.057.936,00	
ATIVIDADE	Manutenção Atividades de Incentivo e Desenvolvimento Rural
PROJETO	Aquisição Patrulha Moto mecanizada
PROJETO	Implantação de Programa Cidade Limpa
PROJETO	Aquisição e colocação de mata-burros, pontilhões e pontes
ATIVIDADE	Manutenção Atividades Horta Municipal
PROJETO	Recuperação de áreas degradadas de pequenos produtores rurais

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0012	**UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO**
02. Objetivo	
- Promoção e incentivo a educação, objetivando garantir a universalização do acesso ao ensino para todas as crianças e jovens, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa ao seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.	
- Melhoria da qualidade de ensino municipal, através de planejamento estratégico educacional para melhorar avaliação no IDEB e na Prova Brasil.	
- Melhoria das condições da rede física municipal.	
- Instalação de escola de tempo integral.	
-Aprimorar o transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino.	
- Manutenção e adequação ao apoio para alunos universitários e de cursos técnicos inclusive com aquisição de ônibus e manutenção do Transporte gratuito	
- Implantação EJA (Educação de Jovens e Adultos) e do Ensino Médio (2º grau).	
- Projetos educacionais com a participação da comunidade nas áreas de informática, leitura, música, cursos profissionalizantes.	
- Materiais escolares e uniformes para alunos carentes da rede municipal de ensino.	
- Inserir nos componentes curriculares idioma estrangeiro nos anos iniciais (1ª a 5ª séries)	
- Rever, adequar e cumprir o Plano de Carreira dos professores e especialistas e criar tabela de vencimento dos assistentes técnicos da educação.	
- Proporcionar cursos de capacitação continuada dentro das necessidades educacionais e interesses dos educadores.- Promoção e incentivo a educação, objetivando garantir a universalização do acesso ao ensino para todas as crianças e jovens, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa ao seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.	
- Melhoria da qualidade de ensino municipal, através de planejamento estratégico educacional para melhorar avaliação no IDEB e na Prova Brasil.	
- Melhoria das condições da rede física municipal.	
- Instalação de escola de tempo integral.	
-Aprimorar o transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino.	
- Manutenção e adequação ao apoio para alunos universitários e de cursos técnicos inclusive com aquisição de ônibus e manutenção do Transporte gratuito	
- Implantação EJA (Educação de Jovens e Adultos) e do Ensino Médio (2º grau).	
- Projetos educacionais com a participação da comunidade nas áreas de informática, leitura, música, cursos profissionalizantes.	
- Materiais escolares e uniformes para alunos carentes da rede municipal de ensino.	
- Inserir nos componentes curriculares idioma estrangeiro nos anos iniciais (1ª a 5ª séries)	
- Rever, adequar e cumprir o Plano de Carreira dos professores e especialistas e criar tabela de vencimento dos assistentes técnicos da educação.	
- Proporcionar cursos de capacitação continuada dentro das necessidades educacionais e interesses dos educadores.	
03. Justificativa	
- Implementar ações relativas construção/ampliação/melhoramento dos equipamentos escolares da Rede Municipal de Ensino, de modo a promover e incentivar a educação objetivando garantir a universalização do acesso ao ensino para todas as crianças e jovens, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
36.505.652,00	
PROJETO	Aquisição de veículo transporte escolar
PROJETO	Construção e Reforma de Prédios Escolares Urbanos e Rurais (Balsamo Brilhante e outros)
ATIVIDADE	Manutenção de Cursos Profissionalizantes
PROJETO	Manutenção de Alfabetização de Jovens e Adultos
ATIVIDADE	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos
ATIVIDADE	Manutenção Atividade do Ensino Fundamental
ATIVIDADE	Manutenção Atividade do Ensino Infantil
ATIVIDADE	Manutenção Atividade Ensino Médio
ATIVIDADE	Manutenção Atividade Transporte Escolar
ATIVIDADE	Manutenção das Bicicletas do Programa Caminho da Escola
ATIVIDADE	Manutenção Programa de Alimentação Escolar – PNAE – Merenda Escolar
ATIVIDADE	Manutenção Programa Transporte Escolar – PNATE
ATIVIDADE	Manutenção Atividades Custeadas pelo QSE
PROJETO	Construção, Ampliação e Reformas de Creches Municipais - CEMEI
PROJETO	Criação de Escola Técnica
PROJETO	Implantação Projeto "Caminho da Escola"
ATIVIDADE	Complementação de Bolsas de Ensino Superior
ATIVIDADE	Manutenção de transporte de Universitários
ATIVIDADE	Manutenção Convênio SESI
PROJETO	Construção Escola Tempo Integral
PROJETO	Construção de Quadra de Esporte da Escola Maria Conceição Borges.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0013	**FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
02. Objetivo	
- Implementar ações relativas ao desenvolvimento econômico do Município, visando a inserção de novas indústrias, aumento das vendas no comércio e serviços, gerando melhores condições de emprego e renda.	
- Fortalecimento do comércio e indústria local. - Realização de cursos de capacitação pra os trabalhadores urbanos e rurais.	
- Realização de Cursos Profissionalizantes, Palestras e Oficinas para empreendedores do Município.	
03. Justificativa	
- Implementar às ações relativas ao desenvolvimento econômico do Município.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
1.978.600,00	
ATIVIDADE	Manutenção Desenvolvimento Econômico do Município
PROJETO	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis
PROJETO	Ampliação da capacidade e infra-estrutura do Distrito Industrial
PROJETO	Construções de Galpões no Distrito industrial
PROJETO	Viabilizar e revitalizar a vinda de novas indústrias para o distrito industrial
PROJETO	Construir o Abatedouro Municipal com a finalidade de proporcionar a devida segurança alimentar à população
PROJETO	Apoio de Infra-estrutura e a Construção à empresa de atividade frigorífica no município
ATIVIDADE	Manutenção do Polo de Piscicultura Industrial do Médio Vale do Rio Paranaíba

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0014	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**
02. Objetivo	
- Dar publicidade a todos os atos do poder executivo e facilitar a comunicação institucional aproximando a população, a gestão do governo municipal através de transparências das suas ações.	
03. Justificativa	
- Dar transparências as ações do poder executivo.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
322.060,00	
ATIVIDADE	Divulgação dos Atos Oficiais e Ações do Município.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0015	**PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO**
02. Objetivo	
- Realizar com eficiência as atividades de apoio visando suportar as atividades finalísticas.	
03. Justificativa	
- Proporcionar através de metodologias de planejamento de ações, o acompanhamento da atividade desempenhas pelas secretaria de modo a verificar e acompanhar para atingir os objetivos alcançados.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
68.800,00	
ATIVIDADE	Manutenção Atividade de Planejamento, Acompanhamento e Gestão.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0016	**APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA**
02. Objetivo	
- Promover a preservação do patrimônio público, diminuição da taxa de criminalidade, bem como a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.	
- Gestão junto ao governo do estado para o aumento do efetivo de policiais militares e civis na cidade.	
- Desenvolver parcerias para ampliar o número de viaturas e modernização de equipamentos.	
- Parceria entre Prefeitura, Sindicato Rural e Polícia Militar, para melhorar a segurança na zona rural.	
- Criar a delegacia da mulher.	
- Apoiar o Consep (Conselho de Segurança Pública)	
- Desenvolver ações em apoio ao centro de reabilitação do menor infrator.	
- Criar a guarda municipal.	
- Criar o Vídeo Monitoramento para o controle de segurança das ocorrências no município.	
- Apoiar programas de combate ao tráfico e consumo de drogas.	
- Lutar pela implantação de uma unidade de Corpo de Bombeiros em nossa cidade, em vista de acidentes com vítimas e também combate e prevenção de incêndios.	
03. Justificativa	
- Promover ações para melhorar a segurança dos munícipes	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
344.950,00	
ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil
ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Social
ATIVIDADE	Manutenção Atividades Apoio a Segurança Pública
PROJETO	Criação da Guarda Municipal
ATIVIDADE	Manutenção da Guarda Municipal
PROJETO	Municipalizar o trânsito em nossa cidade com vistas à maior arrecadação e maiores investimentos em prol de melhoria do Trânsito local
PROJETO	Implantação do Sistema Municipal de Vigilância Eletrônica no Município
ATIVIDADE	Manutenção Atividades com o Sistema Municipal de Vigilância Eletrônica no Município
PROJETO	Implantação do Programa de Segurança no Trânsito – Semáforos
ATIVIDADES	Manutenção do Vídeo Monitoramento para o controle de segurança das ocorrências no município.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0017	**GESTÃO DE PRECATÓRIOS**
02. Objetivo	
- Acompanhamento dos processos de precatórios	
03. Justificativa	
- Subsidiar ações judiciais contra o município.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
514.040,00	
ATIVIDADE	Manutenção dos Precatórios

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0018	**FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**
02. Objetivo	
- Aplicação de recursos para melhorar para melhorar a qualidade do ensino fundamental nas escolas municipais	
03. Justificativa	
- Melhorar a qualidade da educação básica municipal.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
19.503.542,00	
ATIVIDADE	Manutenção Atividades do FUNDEB
ATIVIDADE	Manutenção Transporte Escolar
PROJETO	Aquisição de Equipamentos

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0019	**HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
02. Objetivo	
- Desenvolver projetos para atender a demanda habitacional em nosso município em todas as classes sociais.	
03. Justificativa	
- Disponibilizar moradias, visando a redução do déficit habitacional, melhorando a qualidade de vida da população.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
1.077.000,00	
P/A	**Descrição dos Projetos e Atividades**
PROJETO	Construção de Casas Populares em parceria com Governo do Estado e União (inclusive com implantação do programa Minha Casa Minha Vida)
PROJETO	Construção de Casas Populares com Recursos Próprios
ATIVIDADE	Ações de regularização de documentos de casas, terrenos, assentamentos e outros.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0020	**DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**
02. Objetivo	
- Melhorar as condições das estradas e vias urbanas do município e preservar a frota municipal.	
03. Justificativa	
- Melhorar a condição do trânsito urbano e rural . - Adequar e implantar semáforos, sinalizações horizontal/vertical e reestruturar a trafegabilidade nas vias públicas.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
1.781.584,00	
P/A	**Descrição dos Projetos e Atividades**
ATIVIDADE	Manutenção da Frota Municipal
ATIVIDADE	Manutenção Sinalização horizontal e vertical, com implementação e manutenção dos semáforos , nas vias públicas adequando a legislação em vigor
PROJETO	Aquisição Veículos e Máquinas p/Frota Municipal (aquisição ou adaptação de caminhão pipa com torneira com bico apropriado para anexar mangueiras de incêndio)

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0021	**ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL**
02. Objetivo	
- Ampliar a rede de energia elétrica na zona urbana e rural. - Iluminar a Avenida Tupaciguara às margens da BR-452 entre o trevo para Uberlândia e Avenida Brasil. - Iluminar a Rua Josina de Paiva, interligando o centro com o Bairro Morada Nova.	
03. Justificativa	
- Melhorar a condição social dos moradores da zona rural e melhorar e expandir a rede urbana.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
4.583.669,00	
P/A	**Descrição dos Projetos e Atividades**
PROJETO	Extensão da rede elétrica urbana
PROJETO	Extensão da rede elétrica rural
ATIVIDADE	Manutenção da Iluminação Pública Urbana e Rural

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0022	**ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA**
02. Objetivo	
- Promover a prestação de serviços sociais para os munícipes mais carentes, idosos, gestantes e lactantes.	
03. Justificativa	
- Manter as atividades assistências e auxiliar as entidades filantrópicas no desenvolvimento das atividades propostas.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
702.000,00	
P/A	**Descrição dos Projetos e Atividades**
ATIVIDADE	Manutenção Atividade Assistência Social Comunitária
ATIVIDADE	Manutenção das atividades de socialização de pessoas de terceira idade (idosos)
PROJETO	Doação de terrenos e áreas para entidades reconhecidas legalmente como filantrópicas e de interesse da coletividade

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0023	**SANEAMENTO BÁSICO**
02. Objetivo	
- Melhorar as condições ambientais e de saúde da população.	
03. Justificativa	
- Melhorar a infra-estrutura da rede de tratamento água e tratamento de esgoto	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
9.980.200,00	
P/A	**Descrição dos Projetos e Atividades**
ATIVIDADE	Manutenção da Administração do DAE
ATIVIDADE	Manutenção Estação de Tratamento de Água

PROJETO	Construção e reforma de Redes Pluviais
PROJETO	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETA
PROJETO	Construção de Poços Artesianos
ATIVIDADE	Manutenção dos Poços Artesianos
ATIVIDADE	Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETA
PROJETO	Perfuração de Poços Artesianos
ATIVIDADE	Manutenção da Rede de Água e Esgoto
PROJETO	Construção e ampliação da rede de água e esgoto
PROJETO	Construção de Adutora
PROJETO	Construção Reservatório de Água

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
0024	**GESTÃO DE CONVÊNIOS**
02. Objetivo	
- Implementar parcerias para o desenvolvimento das políticas públicas municipais.	
03. Justificativa	
- Realizar parcerias para possibilidade de atingir os objetivos da administração pública.	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
1.390.000,00	
P/A	**Descrição dos Projetos e Atividades**
ATIVIDADE	Convênio com Entidades Filantrópicas (APA- Associação Protetoras dos Animais e outras)
ATIVIDADE	Convênio com APAE
ATIVIDADE	Convênio com Polícia Militar (Ampliar a parceria com vistas a ampliar o PROERD nas escolas municipais)
ATIVIDADE	Convênio com Polícia Civil
ATIVIDADE	Convênio com Polícia Ambiental
ATIVIDADE	Implementação de parcerias com estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior
ATIVIDADE	Implementação de parcerias com entidades privadas
ATIVIDADE	Convênio o Corpo de Bombeiros (Instalar Fração de Bombeiros Militar em nossa cidade em parceria com o Estado de Minas Gerais)
ATIVIDADE	Convênios com entidades Filantrópicas (Implementação de parcerias) e apoio financeiro em suas construções
ATIVIDADE	Convênio com o CEAME (desenvolvimento de políticas públicas de recuperação para a vida)
ATIVIDADE	Convênio com União, Estado e com outros Municípios
ATIVIDADE	Convênio com Associações de Bairros e outras
ATIVIDADE	Convênio com Associação de Pais e Mestres da EESDF
ATIVIDADE	Convênio com ACIT/CDL
ATIVIDADE	Convênio ASSOART
ATIVIDADE	Convênio com entidade privada para auxilio na manutenção do aeroporto do Município

Prefeitura Municipal de Tupaciguara	
Plano Plurianual 2014 – 2017	
Programas de Governo Previstos de 2014/2017	
Anexo 05 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Custos	
01. Programa	
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
02. Objetivo	
- Fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais	
03. Justificativa	
- Suprir as necessidades contingências do município	
04. Valor Total do Programa para 2014/2017 em (R$)	
230.500,00	
P/A	**Descrição dos Projetos e Atividades**
9999	Reserva de Contingência

Publicado por:
Victor Hugo S. Ferreira
Código Identificador:7D5D7C5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AO ABRIGO DE ACOLHIMENTO INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, será realizada no dia **14/03/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:1017CC17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público á instauração do Processo Licitatório nº 020/2016, Tomada de Preços nº 001/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da obra do prédio dos desabrigados, conforme Memorial descritivo, Planilha de Quantidades, Planilha de Custos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico – Financeiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentação será dia **21 de Março de 2016 às 13:30 horas** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos encontram-se no site www.vespasiano.mg.gov.br.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:01A12142

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público á instauração do Processo Licitatório nº 021/2016, Tomada de Preços nº 002/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Cozinha Comunitária situado à rua Santa Catarina nº 246 Bairro Célvia, conforme ,Projetos, Planilha de Quantidades, Planilha de Custos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico – Financeiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentação será dia **22 de Março de 2016 às 13:30 horas** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos encontram-se no site www.vespasiano.mg.gov.br.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:0C5935BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 39/2016**, Processo Licitatório nº 12/2016. Objeto: Contratação de empresa habilitada no fornecimento de alimentos para nutrição enteral a serem doados a pacientes com necessidades nutricionais em estado de vulnerabilidade social, mediante encaminhamento médico e parecer emitido através de assistente social, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 42.710,00 (quarenta e dois mil setecentos e dez reais). Vigência: 02/02/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 02/02/2016. Contratado: Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda - EPP.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 40/2016**, Processo Licitatório nº 12/2016. Objeto: Contratação de empresa habilitada no fornecimento de alimentos para nutrição enteral a serem doados a pacientes com necessidades nutricionais em estado de vulnerabilidade social, mediante encaminhamento médico e parecer emitido através de assistente social, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 3.315,60 (três mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos). Vigência: 02/02/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 02/02/2016. Contratado: BH Farma Comércio Ltda - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:5DF0967E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 21/2015, **Extrato de contrato nº 10/2016**, Processo Licitatório nº 48/2015. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento dos medicamentos constantes na tabela oficial da ANVISA- CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Valor: (39% de desc. Similar tabela ANVISA e 54% de desc. Genérico tabela ANVISA). Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 04/01/2016.

Contratado:
ALFALAGOS LTDA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 21/2015, **Extrato de contrato nº 11/2016**, Processo Licitatório nº 48/2015. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento dos medicamentos constantes na tabela oficial da ANVISA- CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Valor: (6% de desc. Ético tabela ANVISA). Vigência: 06/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 06/01/2016.

Contratado:
DROGARIA SOUZA E MAROTTA LTDA ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:B941E944

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial n° 13/2015,**Extrato de contrato nº 13/2016**, Processo Licitatório nº 27/2015. Objeto: Aquisição de pneus. Valor R$ 53.579,08 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos). Vigência: 06/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 06/01/2016.

Contratado:
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:6E52328A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial n° 04/2015, **Extrato de contrato nº 12/2016**, Processo Licitatório nº 08/2015. Objeto: Aquisição de gás medicinal e implementos, destinados aos postos de saúde e pacientes do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais). Vigência: 06/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 06/01/2016.

Contratado:
OXI+MAIS COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:B69C7517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – PREGÃO Nº 026/2015 – DECISÃO – APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ibiá-MG – Pregão nº 026/2015 – DECISÃO – Aplicação de sanções administrativas por descumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Ibiá – Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 663, Centro, Ibiá-MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, DECIDE: APLICAR à empresa **CADERPEL COMERCIO LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ n.º 19.528.105/0001-46,** localizada na **Rua São Leopoldo n. 568 – b. Santa Cruz – BELO HORIZONTE/MG CEP 31.150-270**, AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: a) **suspensão de 02 (dois) anos de participar em licitação promovida pelo Município de Ibiá, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal;** b) **Declaração de inidoneidade de licitar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da sanção aplicada;** c)**Aplicação de multa no importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor inadimplido do contrato, atualizado à data do inadimplemento, pelo índice IPC-FIPE, no importe de R$2.577,40** (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos),conforme previsão da Clausula Décima Primeira – Das Penalidades da referida Ata de Registro de Preços, pois restou demonstrado, comprovado e confessado pela empresa em epigrafe,

quanto ao descumprimento contratual e caracterizada a conduta negligente da referida empresa, cabendo-lhe a aplicação de sanções administrativas previstas no edital, termo de referência e ata de registro de preços, proporcionais aos transtornos causados a esta Administração, em virtude da inexecução dos compromissos assumidos.

Ibiá, em 23 de fevereiro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:EC325E62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – PREGÃO Nº 033/2015 – DECISÃO – APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Ibiá-MG – Pregão nº 033/2015 – DECISÃO – Aplicação de sanções administrativas por descumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Ibiá – Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 663, Centro, Ibiá-MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, DECIDE: APLICAR à empresa**PRINT GRÁFICA LTDA – ME – CNPJ 16.826.724/0001-29,** com sede na Rua Sete de Setembro n. 633 – Centro – DIVINOPOLIS/MG – CEP 35.500-011, representada pela sócia proprietária **JAQUELINE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, empresária casada, CPF 014 388 226 00 e da RG 12 535 862 SSPMG, residente à Rua Santo Antonio do Monte n. 231 – b. Bela Vista – DIVINOPOLIS/MG – CEP 35.501-253, AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: a) **Suspensão de 02 (dois) anos de participar em licitação promovida pelo Município de Ibiá, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal;** b) **Declaração de inidoneidade de licitar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da sanção aplicada;** c) **Aplicação de multa no importe de 30% (vinte por cento) sobre o valor inadimplido da Ata de Registro de Preços, atualizado à data do inadimplemento, pelo índice IPC-FIPE, no importe de R$1.923,93** (mil novecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)**,**conforme previsão da Clausula Décima Primeira – Das Penalidades da referida Ata de Registro de Preços, pois restou demonstrado, comprovado e confessado pela empresa em epigrafe, quanto ao descumprimento contratual e caracterizada a conduta negligente da referida empresa, cabendo-lhe a aplicação de sanções administrativas previstas no edital, termo de referência e ata de registro de preços, proporcionais aos transtornos causados a esta Administração, em virtude da inexecução das cláusulas editalicias.

Ibiá, em 23 de fevereiro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:56FADBEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 033/2015 PRAZO CINCO (05) DIAS UTEIS - MM INFORMÁTICA PAPELARIA E GRÁFICA LTDA – ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 033/2015
PRAZO CINCO (05) DIAS UTEIS

O **MUNICIPIO DE IBIÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 18.584.961/0001-56, isento de inscrição estadual, com sede na Avenida Tancredo Neves n. 663 - IBIÁ/MG – CEP 38.940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 042 626 036 87, **considerando** que a Empresa **MM INFORMÁTICA PAPELARIA E GRÁFICA LTDA – ME**, **, inscrita no CNPJ: 15.789.295/0001-02,** encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LA** por meio de seu representante legal, que no Processo Administrativo Licitatório acima mencionado fora rescindida a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada em 25 de junho de 2015, dada a inexecução parcial da mesma, eis que deixou de entregar em tempo hábil, sete (07) dias úteis (Clausula Quinta – 5.2) os materiais constantes das NAF's cujas datas de envio e números são as seguintes: **20 de julho de 2015,** NAF n.001703 e 001708; 2**3 de julho de 2015,** NAF n. 001729, embora devidamente comprometida com o seu cumprimento nos termos da Clausula Segunda – 2.3, deixou de cumprir o contratado através da Ata de Registro de Preços, ficando sujeita a aplicação das penalidades previstas no item 17 do Edital do Pregão e Clausula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços. **Que em função da inexecução parcial do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços aplica-se a esta empresa as seguintes sanções administrativas, nos termos dos itens 11.1.2, 11.1.3., 11.3: a) Suspensão de 02 (dois) anos de participar em licitação promovida pelo Município de Ibiá, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal; b) Declaração de inidoneidade de licitar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da sanção aplicada; c) Aplicação de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor inadimplido do contrato, atualizado à data do inadimplemento, pelo índice IPC-FIPE. Fica facultada a apresentação de defesa pela Notificada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente Edital, em atenção a prévia e ampla defesa (§2º, art. 87, Lei 8.666/93 e item 12.7 da Ata de Registro de Preços).** Os esclarecimentos podem ser apresentados pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído, junto ao Departamento de Licitações à Av. Tancredo Neves n. 663 – Centro – IBIÁ/MG – CEP 38.950-000.

Ibiá, em 23 de fevereiro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:283FF646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 4. Processo 113/2014 Carta Convite Nº 005/2014, contrato Nº213/2014. Objeto: prorrogação de prazo referente ao contrato de execução de pavimentação em bloquete de vias públicas nas ruas Elisiário Silva Matos, Alaíde Fernandes e outras na sede do município. Convênio 923/2014 MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A /SETOP/Secretaria de Estado de Governo/MG. Fornecedor: Solar Construtora Ltda. CNPJ: 10.311.050/0001-43.Termo aditivo assinado: 29 de Fevereiro de 2016. Prazo: 01/07/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B9E4FA6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Retificação de Aviso de Licitação. Fica retificado os números de Processo e Pregão Presencial publicado neste jornal no dia 29/02/2016, na página 78. Onde se lê: Pregão Presencial nº 017/2016. Processo nº 013/2016, lê-se: Pregão Presencial nº 013/2016. Processo nº 017/2016. Permanecem inalteradas as demais informações.

Nepomuceno, 29/02/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1D51EAAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/16, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 040/16, modalidade Pregão Presencial nº 014/16 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para aquisição de bancos de ardósia para o velório municipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 14/03/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:8E4993CA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/16, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 021/16, modalidade Pregão Presencial nº 015/16, Registro de Preços nº 011/16 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual aquisição de material de laboratório para atendimento do Departamento de Saúde da prefeitura de Ouro Fino/MG, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 17/03/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:8FEC1981

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 016/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 030/16, modalidade Pregão nº 016/16, Registro de Preços nº 012/16 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual aquisição de cesta básica e barras de chocolate para atendimento do departamento de assistencia social e ação comunitária, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 11/03/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5ED013EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 018/2016

REAJUSTA OS PREÇOS DAS PASSAGENS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, com base no inciso I, do artigo 58, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 061/2002, que "Regulamenta o serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências", em atendimento ao ofício DTEC – OF. nº 005/2016, **DECRETA:**

ART. 1º - Fica aprovado o reajuste tarifário das linhas Intra municipais do Serviço Público Regular de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Ribeirão das Neves, passando a nova tarifa para R$3,70 (três reais e setenta centavos).

ART. 2º – Os valores mencionados no artigo anterior passam a vigorar a partir de 00:00h (zero hora) do dia 01 de março de 2016.

ART. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, em 01 de março de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:3A5A01A4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
SUSPENSÃO- PREGÃO 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 08/2016 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento, o edital do Pregão 008/2016, visando Contratação de Prestador de Serviço de Execução de Exames de Diagnóstico em Laboratório Clínico.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:E69C68AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP Nº 002/2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Processo Licitatório nº 005/2016 – Pregão Presencial nº 002/2016
O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 005/2016 Pregão Presencial nº. 002/2016, cujo objetivo é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, tendo como vencedores as licitantes:
R & A AUTO MOTO PEÇAS LTDA no valor total de R$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais).
RICARDO MARTINHO PEREIRA LOPES - ME no valor total de R$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 29 de Fevereiro de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:C5BDCF40

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 05/2016

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 028/2016, **Pregão Presencial nº 05/2016,** tipo menor preço por item. **Objeto: aquisição de produtos químicos sendo 14.000 kg de sulfato de alumínio ferroso e 270 kg de hipoclorito de cálcio.** Empresa: **Caldas Indústria Química Ltda EPP**, CNPJ. 01.752.68301.752.683/0001-04.

Ibiá-MG, 29/02/2016

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:2DC5E3C9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 08/2016

Contrato nº 08/2016
Processo de Licitação nº 028/2016
Modalidade: pregão nº 05/2016
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: Caldas Indústria Química Ltda EPP
Objeto: Aquisição de 14.000 kg de sulfato de alumínio ferroso e 270 kg de hipoclorito de cálcio a serem utilizados na Estação de Tratamento de Água.
Vigência: 25/02/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 26.958,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 03.001.000.17.512.0126.2434.3.3.90.30.00.

Ibiá, 29/02/2016;

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:C14CEFCB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2016

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016. Objeto: Aquisição de tubos de PVC E OCRE, 100mm, 150mm e 250mm, tipo menor preço por item** a realizar-se dia 14/03/2016 às 14:00 conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital, estando à disposição de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 29/02/2016

GILBERTO A. DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:15A7E216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ANEXO I - PORTARIA DIRETORA/EMMR 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

PORTARIA DIRETORA/EMMR 001, 11 de fevereiro de 2016							
ANEXO I - QUADRO DE HORÁRIO							
TURNO MATUTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
5º Ano - Sala Vinícius de Moraes	1º horário	7h	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Geografia	Matemática	História
	2º horário	7h50	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Geografia	Matemática	Ciências
	3º horário	8h40	Ciências	Matemática	Língua Portuguesa	Ensino Religioso	Ciências
	4º horário	9h50	História	Educação Física	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Matemática
	5º horário	10h40	Matemática	Matemática	Educação Física	Língua Portuguesa	Matemática
TURNO MATUTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
5º Ano - Sala Clarice Lispector	1º horário	7h	Ciências	Matemática	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Matemática
	2º horário	7h50	Matemática	História	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Matemática
	3º horário	8h40	Matemática	História	Geografia	Língua Portuguesa	Ensino Religioso
	4º horário	9h50	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Educação Física	Matemática	Ciências
	5º horário	10h40	Língua Portuguesa	Educação Física	Geografia	Matemática	Ciências
TURNO MATUTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**

6º Ano - Sala Castro Alves	1º horário	7h	Educação Física	Literatura	Arte	Geografia	Língua Portuguesa
	2º horário	7h50	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Língua Portuguesa	Educação Física
	3º horário	8h40	História	Matemática	Matemática	História	Ciências
	4º horário	9h50	Matemática	História	Matemática	Ensino Religioso	Geografia
	5º horário	10h40	Língua Portuguesa	Geografia	Língua Inglesa	Língua Portuguesa	Ciências
TURNO MATUTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
6º Ano - Sala Olavo Bilac	1º horário	7h	Língua Portuguesa	Matemática	Matemática	Língua Portuguesa	Geografia
	2º horário	7h50	Ciências	História	Língua Portuguesa	Arte	Língua Portuguesa
	3º horário	8h40	Educação Física	Educação Física	Geografia	Literatura	Geografia
	4º horário	9h50	História	Matemática	Ciências	Língua Portuguesa	Ciências
	5º horário	10h40	Matemática	História	Matemática	Ensino Religioso	Língua Inglesa
TURNO MATUTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
7º Ano - Sala Manuel Bandeira	1º horário	7h	Língua Portuguesa	História	Ciências	Matemática	Matemática
	2º horário	7h50	História	Educação Física	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Ciências
	3º horário	8h40	Literatura	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Geografia	História
	4º horário	9h50	Educação Física	Matemática	Ensino Religioso	Matemática	Matemática
	5º horário	10h40	Ciências	Língua Portuguesa	Geografia	Geografia	História
TURNO MATUTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
8º Ano - Sala Jorge Amado	1º horário	7h	Ciências	Educação Física	Língua Inglesa	História	Ciências
	2º horário	7h50	Matemática	Língua Portuguesa	Geografia	Geografia	Matemática
	3º horário	8h40	Ciências	História	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Portuguesa
	4º horário	9h50	Literatura	Geografia	Língua Portuguesa	História	História
	5º horário	10h40	Educação Física	Matemática	Ensino Religioso	Matemática	Língua Portuguesa
TURNO MATUTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
9º Ano - Sala Luiz Vilela	1º horário	7h	História	Geografia	Geografia	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
	2º horário	7h50	Educação Física	Língua Portuguesa	Educação Física	História	História
	3º horário	8h40	Matemática	Matemática	Ciências	Língua Portuguesa	Literatura
	4º horário	9h50	Matemática	Matemática	Língua Inglesa	Geografia	Ensino Religioso
	5º horário	10h40	História	Língua Portuguesa	Ciências	Ciências	Matemática
TURNO VESPERTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
1º Ano -Sala Ruth Rocha	1º horário	13h	Língua Portuguesa	História	Língua Portuguesa	Geografia	Artes
	2º horário	13h50	Língua Portuguesa	História	Língua Portuguesa	Geografia	Ciências
	3º horário	14h40	Língua Portuguesa	Matemática	Matemática	Língua Portuguesa	Educação Física
	4º horário	15h30	Educação Física	Português	Matemática	Matemática	Ciências
	5º horário	16h40	Religião	Matemática	Matemática	Matemática	Arte
TURNO VESPERTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
1º Ano - Sala Mary França	1º horário	13h	Geografia	Ciências	Língua Portuguesa	História	Língua Portuguesa
	2º horário	13h50	Geografia	Arte	Língua Portuguesa	História	Língua Portuguesa
	3º horário	14h40	Língua Portuguesa	Ciências	Matemática	Matemática	Matemática
	4º horário	15h30	Religião	Educação Física	Matemática	Matemática	Matemática
	5º horário	16h40	Educação Física	Arte	Matemática	Língua Portuguesa	Matemática
TURNO VESPERTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
2º Ano - Sala Monteiro Lobato	1º horário	13h	Laboratório	História	Ciências	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
	2º horário	13h50	Matemática	História	Ciências	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
	3º horário	14h40	Matemática	Educação Física	Geografia	Matemática	Matemática
	4º horário	15h30	Língua Portuguesa	Religião	Matemática	Matemática	Leitura
	5º horário	16h40	Língua Portuguesa	Geografia	Matemática	Língua Portuguesa	Educação Física
TURNO VESPERTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
2º Ano - Sala Cecília Meireles	1º horário	13h	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Religião	Educação Física	Ciências
	2º horário	13h50	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Laboratório	Geografia	Língua Portuguesa
	3º horário	14h40	Educação Física	História	Leitura	Matemática	Língua Portuguesa
	4º horário	15h30	Matemática	Matemática	História	Matemática	Matemática
	5º horário	16h40	Matemática	Língua Portuguesa	Geografia	Ciências	Matemática
TURNO VESPERTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
3º Ano - Sala Maurício de Souza	1º horário	13h	Religião	Ciências	Leitura	Geografia	Matemática
	2º horário	13h50	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Educação Física	Educação Física	Matemática
	3º horário	14h40	Matemática	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	História	Laboratório
	4º horário	15h30	Ciências	Matemática	Língua Portuguesa	História	Língua Portuguesa
	5º horário	16h40	Ciências	Matemática	Matemática	Geografia	Língua Portuguesa
TURNO VESPERTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
3º Ano - Sala Ana Maria Machado	1º horário	13h	Língua Portuguesa	Matemática	Educação Física	Matemática	Língua Portuguesa
	2º horário	13h50	Língua Portuguesa	Ciências	Geografia	Matemática	Língua Portuguesa
	3º horário	14h40	Ciências	Ciências	Religião	Educação Física	Matemática
	4º horário	15h30	História	Geografia	Leitura	Língua Portuguesa	Matemática
	5º horário	16h40	História	Língua Portuguesa	Laboratório	Língua Portuguesa	Matemática
TURNO VESPERTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
4º Ano - Sala Millôr Fernandes	1º horário	13h	Língua Portuguesa	Educação Física	Ciências	Ciências	Leitura
	2º horário	13h50	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Matemática	Laboratório
	3º horário	14h40	História	Matemática	Língua Portuguesa	Matemática	Religião
	4º horário	15h30	Geografia	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Educação Física
	5º horário	16h40	Geografia	Matemática	Matemática	Arte	História
TURNO VESPERTINO							
Turma	**horário**	**início**	**segunda-feira**	**terça-feira**	**quarta-feira**	**quinta-feira**	**sexta-feira**
4º Ano - Sala Ziraldo	1º horário	13h	Educação Física	Ciências	Ciências	História	Matemática
	2º horário	13h50	Laboratório	Educação Física	Religião	História	Matemática
	3º horário	14h40	Matemática	Matemática	Língua Portuguesa	Geografia	Língua Portuguesa
	4º horário	15h30	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Matemática	Geografia	Ciências
	5º horário	16h40	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	Matemática	Leitura	Arte

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:C2B68DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2016

Relatório de Ata de Registro de Preço		
Nº Ata: 11	Data Ass.: 25/02/2016	Vigência: 25/02/2016 até 25/02/2017
FORNECEDOR: VALDINEIA DE JESUS DIAS 11827294604		CNPJ: 22.448.788/0001-36
ENDEREÇO: AVE MONTE BELO, 31-B , Bairro: MONTE BELO ,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 9991-		
Nº Processo: 5 - 3 / 2016	Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total:R$ 40.314,45
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS E MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
10094	ABOBRINHA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. ; italiana	KG	875,0000	1,6000	1.400,00
41	ALFACE, de 1ª qualidade, in natura. ; Em pé, apresentando grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor propria. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA; verde	Unid.	150,0000	1,1500	172,50
10532	BANANA PRATA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ; gema	KG	1.120,0000	2,6500	2.968,00
45	BATATA ; com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.; inglesa	Kg	2.200,0000	2,6000	5.720,00
10519	CENOURA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ; Porto	KG	925,0000	2,4500	2.266,25
10523	INHAME ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS(COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ; norte	KG	400,0000	3,3000	1.320,00
5939	KIWI, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.; extra	KG	10,0000	9,8000	98,00
56	MAÇÃ GALA, de 1ª qualidade, in natura, vermelha ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.; extra	Kg	1.100,0000	4,7500	5.225,00
13905	MAMÃO PAPAIA COM CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS ; ;	KG	600,0000	3,4500	2.070,00
10521	MANDIOCA DESCASCADA, PICADA E EMBALADA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	520,0000	2,6900	1.398,80
11	OVO tipo extra, classe A, branco. ; CARTELA contendo30 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido minimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS ou Ministerio da Agricultura.;	CARTELA	1.700,0000	8,9500	15.215,00

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
5944	PÊRA,de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.; extra	KG	25,0000	7,9600	199,00
5935	PÊSSEGO, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.; extra	KG	50,0000	11,6000	580,00
5951	PIMENTÃO, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.; extra	KG	310,0000	3,9900	1.236,90
5934	UVA, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao12/78 da CNNPA.; extra	KG	50,0000	8,9000	445,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:86A6EB27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2016

Relatório de Ata de Registro de Preço		
Nº Ata: 12	Data Ass.: 25/02/2016	Vigência: 25/02/2016 até 25/02/2017
FORNECEDOR: SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA - EPP (SGI)		CNPJ: 00.974.660/0001-73
ENDEREÇO: RUA JONAS CAMARA, 51 , Bairro: CENTRO ,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1260		
Nº Processo: 5 - 3 / 2016	Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total: R$ 389.034,13
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS E MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
40	ABOBORA Moranga, de primeira. ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao12/78 da CNNPA.;	Kg	875,0000	1,3500	1.181,25
13918	Açúcar de confeiteiro ; ideal p/ bolos, tortas, sonhos, caixa c/ 10 pacotes de 500G, composição: açúcar e amido de milho, não contém glúten. Data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03 - ANVISA. Igual ou superior a União; UNIÃO	CAIXA	2,0000	48,5000	97,00
13917	AÇÚCAR REFINADO ; especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 1 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-seisento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar dadata de entrega. Embalados em plásticoatóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor .. Igual ou superior a União; UNIÃO	PCT	10,0000	3,5500	35,50
5890	Açúcar, não refinado (cristal) ; pacote de 05Kg. Com informação Nutricional, data de validade, numero do lote e contato para atendimento ao consumidor. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico. ;	PCT	5.260,0000	10,6000	55.756,00
42	ALHO NACIONAL N°06 ; Embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.;	Kg	536,0000	17,5000	9.380,00
4	AMIDO de milho, acondicionado em caixa contendo1 KG ; Validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produtodevera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no minimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.; ANCHIETA	CX	210,0000	3,4000	714,00
43	ARROZ TIPO 1 ; classe longo, fino. Isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Em pacote plástica atóxica,	PCT	4.150,0000	12,4000	51.460,00

	transparente, de 5 Kg. Contendo: informações nutricionais, data de validade, nº do lote e contato para atendimento ao consumidor. ;				
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
5891	Arroz tipo 2 ; classe longo, fino. Isento de sujidades emateriais estranhos, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Em pacote plástica atóxica, transparente, de 5 Kg. Contendo: informações nutricionais, data de validade, nº do lote e contato para atendimento ao consumidor. ; SEPE	PCT	4.100,0000	12,6000	51.660,00
5909	BISCOITO, tipo bolacha cream craker, cx de 1,5Kg ; Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.; KROKERO	CAIXA	2.130,0000	9,9000	21.087,00
5911	BOMBOM 1ª qualidade, pct de 950G ; com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.; GAROTO	PCT	50,0000	23,5000	1.175,00
13923	Canela em cavaco ; com unidade de 50 g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA; INCOREG	EMB.	6,0000	2,4900	14,94
13922	Canela em pó ; caixa c/ 12 unid. 40 g, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA; INCOREG	CAIXA	6,0000	28,0000	168,00
5893	Canjica branca de milho 500g ; Isenta de sujidades e materiais estranhos.Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. ; ANCHIETA	PCT	1.070,0000	0,9900	1.059,30
5897	CANJIQUINHA AMARELA P/ CANJA ; Isento de Sujidades e materiais estranhos, pacote com 500g.Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.; ANCHIETA	PCT	1.100,0000	0,8500	935,00
13921	Castanha de caju Triturada ; semente oleaginosa rica emproteínas lipídeos vitaminas e mineral deverá estar sem ranço, livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo não violado, embalados em pacotes com 1 kg. ; ALIMINAS	PCT	2,0000	69,9000	139,80
10111	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA - CX COM 10 SACHÊS ; Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e peso líquido; CHA LEÃO	CAIXA	100,0000	1,8900	189,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
10110	CHÁ MATE COM LIMÃO - CX COM 25 SACHÊS ; Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e peso líquido; CHA LEÃO	CAIXA	100,0000	3,9000	390,00
13940	Cravo da índia ; contendo no mínimo 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; VO SALES	PCT	5,0000	1,3900	6,95
13936	Creme de Cebola ; consistente, embalagem contendo no mínimo 48g, com identificação do produtor e prazo de validade. Igual ou superior a Qualimax; KITANO YOKI	EMB.	5,0000	2,8500	14,25
275	CREME, de leite, tradicional, embalagem de 300g. ; Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.; ITAMBE	Unid.	100,0000	3,1900	319,00
5894	Ervilha em conserva, lata de 200g ; Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo a Resolucao 13/77 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.; QUERO	LATA	174,0000	1,3900	241,86
13939	Essência de abacaxi ; frasco de 30 ml; MIX	FRASCO	5,0000	5,0000	25,00
13937	Essência de baunilha ; Frasco de 30 ml; MIX	FRASCO	4,0000	5,0000	20,00
13938	Essência de morango ; frasco de 30 ml; MIX	FRASCO	4,0000	5,0000	20,00
144	EXTRATO, de tomate, concentrado, LATA de 4Kg ; Comidentificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega, com cor sabor e textura característicos.; BONARE	LATA	112,0000	16,5900	1.858,08
5903	Farelo de trigo, pct com 500g ; Isento de sujidades e materiais estranhos. Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega.; BINHA	PCT	50,0000	5,9900	299,50
27	FARINHA, de rosca, com no minimo 500 g. ; Isento deSujidades e materiais estranhos, pacote com 500g.Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.; ANCHIETA	PCT	112,0000	2,1500	240,80
10508	FEIJAO CARIOQUINHA ; PCT COM 05 KG, COM AS CARACTERISTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA E SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	PCT	515,0000	23,5900	12.148,85
13927	Frutas Cristalizadas Mistas ; Preparada com sacarose e frutasdesidratadas, em pedaços, cobertura com cristais e açúcar, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Resolução - CNNPA nº 15, de 1977. PCT com 1Kg. ; HELOMAR	PCT	5,0000	12,9000	64,50
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13941	Gengibre in natura ; isento de sujidades, embalagem de 1 kg;	KG	3,0000	6,9000	20,70
5938	GOIABA, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao12/78 da CNNPA.;	KG	20,0000	4,9000	98,00
10100	LEITE DESNATADO PASTEURIZADO CX COM 12LT ; CAIXA COM 12LITROS. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ; CEMIL	CAIXA	50,0000	29,5000	1.475,00
2	LEITE em pó, integral, embalagem de 400 Gr. ; De 1ª qualidade, com aparência uniforme, não empedrado ou pegajoso, cor branca, com sabor característico. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, número de lote, prazo de validade e peso líquido.;	Unid.	4.000,0000	7,3500	29.400,00
5908	Macarrão cortado miúdo, pacote com 1Kg ; Embalagem com 1Kg. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade e contato para atendimento ao consumidor. ;	PCT	3.140,0000	2,9000	9.106,00
59	MAIONESE, tradicional. Embalagem com 500g. ; Com dados de identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.; SOYA	Unid.	100,0000	3,5000	350,00
10538	MANGA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS(COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	50,0000	2,9500	147,50
61	MARGARINA vegetal, embalagem com 500 g. ; Comidentificacao do produto. identificação do fabricante, datade fabricação, peso líquido, número do lote, contato paraatendimento ao consumidor, com prazo de validade de, no mínimo, 03 meses da data de entrega e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saúde.; SOYA	Unid.	755,0000	2,4500	1.849,75
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
5906	Massa para pastel, embalgem com 500g ; Isento de Sujidades e materiais estranhos, pacote com 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.; VILA ITALIA	UNID	120,0000	3,7500	450,00
5896	Milho para pipoca, pacote com 500g ; Isento de sujidades e materiais estranhos, pacote com 500g.Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.; ANCHIETA	PCT	300,0000	0,9900	297,00
5942	MORANGO, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.;	BANDEJA	50,0000	5,0000	250,00
62	OLEO DE SOJA, comestivel. ; Puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. FRASCO TIPO PET com900 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.;	FRASCO	3.960,0000	3,8000	15.048,00
10103	PANETONE EM CAIXA 500G ; ; SÃO GERALDO	UNID	100,0000	6,9000	690,00
5967	PAO, de doce, para cachorro-quente ; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, com peso mínimo de 35 gramas.; SÃO GERALDO	UNID	5.000,0000	0,6900	3.450,00
37	PAO, frances, tradicional, 25 gramas ; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, com peso mínimo de 25 gramas. ; SÃO GERALDO	Kg	5.000,0000	9,5000	47.500,00
5969	PAO, francês, tradicional, 50 gramas ; Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. ; SÃO GERALDO	KG	5.000,0000	9,5000	47.500,00
5950	POLPA DE FRUTAS, diversos sabores, de 1ª qualidade, pct de 100g ; congelada, com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.; VILLEFORT	PCT	1.000,0000	1,8900	1.890,00
10095	QUIABO ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.;	KG	35,0000	3,9000	136,50
13942	RAPADURA AMARELA APROXIMADAMENTE 700G ; especificação: Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade; SÃO JOSE	UNID	50,0000	3,9900	199,50
10108	REFRIGERANTE ORIGINAL 1ª QUALIDADE 2LT IGUAL OU SUPERIOR A COCA - COLA ; ; COCA COLA	LITRO	300,0000	6,3000	1.890,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
14028	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO ; garrafa com 500 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.; DA FRUTA	GARRAFA	2.500,0000	4,3500	10.875,00
5973	SUCO, artificial, em pó, adoçado, 1Kg ; diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.; VILMA	PCT	100,0000	6,4500	645,00
5948	TOMATE, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.;	KG	915,0000	3,8000	3.477,00
13912	TRIGO PARA KIBE ; Produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos. Embalagem primária – Saco em Polietileno atóxico, resistente,	FARDO	1,0000	39,8000	39,80

	termossoldado, pct 500 g . Secundária- Fardos plásticos contendo no máximo 10 kilos do produto. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração Igual ou superior a YOKI; ANCHIETA				
13928	Uva passa desidratada sem caroço ; Preparada comsacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor caracteristisco, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. - CNNPA nº 15, de 1977. Embalagem com 1Kg. ; ORIENTE	KG	5,0000	29,5000	147,50
5941	VARGEM, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.;	KG	270,0000	5,1900	1.401,30

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:7B31FA0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2016

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 13		Data Ass.: 25/02/2016	Vigência: 25/02/2016 até 25/02/2017		
FORNECEDOR: FERNANDO DE FATIMA LEITE - ME			CNPJ: 03.453.352/0001-90		
ENDEREÇO: RUA MESTRE ROQUE, 310, , Bairro: CENTRO, ,CARBONITA - MG /Tel.: ( ) -					
Nº Processo: 5 - 3 / 2016		Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R$ 148.441,20		
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS E MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
13932	Ameixa preta em calda ; Embalada em latas limpas isenta de ferrugem, não amassadas, não estufadas , resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Peso liquido drenado aproximado 400g. Igual ou superior a Olé ; OLÉ	UNID	5,0000	5,7500	28,75
5962	AMENDOIM, crú, tipo 1, descascado, embalagem de 500g ; Classe médio, subgrupo selecionado. Isento de sujidades e materiais estranhos. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.; ANCHIETA	PCT	500,0000	3,4500	1.725,00
5928	Apresuntado fatiado, de 1ª qualidade ; Resfriado, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura caractísticos.; LEBON	KG	50,0000	8,7000	435,00
5	AVEIA EM FLOCOS 200 GR ; Contendo: informação nutricional, data de validade, nº do lote e contato de atendimento ao consumidor. ; YOKI	Unid.	300,0000	2,3500	705,00
5904	Azeite de Oliva, 500ml ; Composição de azeite de oliva refinado e azeite de oliva virgem. Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade por embalagem e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega.; QUINTA DO CAIS	VIDRO	18,0000	10,5000	189,00
5892	CAFÉ ; tipo torrado, apresentação moído, pct à vácuo de 500g, características adicionais, selo de pureza ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) para atestar a qualidade do produto em questão, dentro do prazo de validade, expressa na embalagem.;	PCT	3.100,0000	6,5800	20.398,00
5953	CALDO de carne ; Caldo de carne,costela , bacon , Branco epecificamente para arroz caixa com 06 cubos, 57 gramas, com informação nutricional, prazo de validade, informação nutricional e contato de atendimento ao consumidor.; SOYA	CAIXA	112,0000	0,8500	95,20
5919	Carne suína de 1ª qualidade, pedaço ; cortada na hora. Com cor, odor e sabor caractísticos.; FRICAL	KG	525,0000	9,9000	5.197,50
10099	CATCHUP TRADICIONAL - 400G ; ; CHAPADAÕ	UNID	10,0000	1,7500	17,50
10109	CHÁ DE CAMOMILA - CX COM 10 SACHÊS ; Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e peso líquido; LEAÕ	CAIXA	100,0000	2,1000	210,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
5978	CHÁ DE ERVA DOCE, caixa com 10 sachês ; Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e peso líquido; LEAÕ	CAIXA	100,0000	2,1000	210,00
13935	Chantilly ; produto proveniente de matérias primas sãs, isentas de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 L, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Igual ou superior a QUALITÁ; AMÉLIA	UNID	20,0000	10,8000	216,00
5955	CHOCOLATE GRANULADO, embalagem de 150g ; Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.; DORI	UNID	100,0000	1,6000	160,00
5957	COCO, ralado, sem açucar, embalagem de 1Kg. ; Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.; SUPER COCO	PCT	300,0000	20,0000	6.000,00
10096	COLORAU CASEIRO, PACOTE DE 500G ; ; ANCHIETA	PCT	232,0000	4,0500	939,60
5922	Coxa e sobrecoxa de frango comum ; Resfriado ou congelado, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor caractísticos.; FRIAL	KG	1.725,0000	4,8000	8.280,00
26	FARINHA de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. ; Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Norma e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.; ANCHIETA	Kg	570,0000	1,7500	997,50
5902	Farinha de milho, pct com 500g ; Isento de Sujidades e materiais estranhos.Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.; ANCHIETA	PCT	520,0000	1,7500	910,00
145	FERMENTO quimico, em po, pacote, contendo 100 g. ; Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 38/77 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.; APTI	PCT	350,0000	1,8500	647,50
13930	Figo em calda ; selecionado e sem caroços, em latas limpas isenta de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Peso liquido drenado aproximado 400g. Igual ou superior a Olé, com identificação do produto e prazo de validade. ; TOZZI	UNID	5,0000	7,1500	35,75
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
5929	Filé de peixe de 1ª qualidade ; Resfriado, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura caractísticos.; COMPESCA	KG	75,0000	15,7500	1.181,25
10091	GOMA DE MASCAR CAIXA 400G SABOR HORTELÃ ; ; BABA BOOM	CAIXA	100,0000	4,5500	455,00
10092	GOMA DE MASCAR CAIXA 400G SABOR MORANGO ; ; BABA BOOM	CAIXA	100,0000	4,5500	455,00
5907	Gordura Vegetal Hidrogenada, pct com 500g ; Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.; PRIMOR	PCT	50,0000	3,5500	177,50
5945	LARANJA, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.;	KG	2.100,0000	1,3000	2.730,00
279	LEITE, condensado, tradicional, lata com 395g ; Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS.; ITAMBÉ	LATA	150,0000	3,7000	555,00
5963	LEITE, de côco, VIDRO de 200ml ; com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade, número de lote e prazo de validade.; ANCHIETA	VIDRO	120,0000	1,9900	238,80
13913	LENTILHA SECA TIPO 1 ; , ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS,BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. IGUAL OU SUPERIOR A YOKI ; ANCHIETA	PCT	5,0000	7,3000	36,50
55	LIMAO, de 1ª qualidade, in natura. ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.;	Kg	650,0000	1,6500	1.072,50
13925	Louro em Folhas Secas ; embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade. Igual ou superior a coral ; INCOREG	UNID	5,0000	0,6000	3,00
10539	MAMAO ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS.	KG	80,0000	2,3000	184,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
60	; MARGARINA vegetal, embalagem com 1Kg. ; Com identificacao do produto. identificação do fabricante, data de fabricação, peso líquido, número do lote, contato	Unid.	30,0000	4,1300	123,90

	para atendimento ao consumidor, com prazo de validade de, no mínimo, 03 meses da data de entrega e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. O produto deverater registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.; SOYA				
5905	Massa para pão de queijo, pct com 1Kg ; Isento de Sujidades e materiais estranhos. Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega.; AMAFIL	PCT	150,0000	5,5000	825,00
5949	MELANCIA GRAÚDA, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.;	KG	1.100,0000	1,1700	1.287,00
5947	MELÃO, de 1ª qualidade, in natura ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.;	KG	20,0000	2,9500	59,00
5958	MOSTARDA, embalagem com 180g ; Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.; PREDILECTA	UNID	20,0000	2,1000	42,00
5930	Mussarela fatiada de 1ª qualidade ; Resfriado, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura caractísticos.; 02 IRMAÕS	KG	100,0000	16,2500	1.625,00
151	OREGANO, embalagem com 100g. ; Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega, com cor, sabor e textura caracteristicos.; INCOREG	Unid	50,0000	3,2500	162,50
5914	Pirulito, sabores diversos, pct 600g ; com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.; ERLAN	PCT	150,0000	4,8500	727,50
5899	Polvilho azedo ; Cor branca, acondicionado, em embalagem contendo 20 pcts de 1 Kg do produto com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com dados de identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.; ANCHIETA	FARDO	900,0000	78,0000	70.200,00
14027	POLVILHO DOCE ; Cor branca, acondicionado, em embalagem contendo 20 pct de 1Kg do produto com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Com dados de identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.; ANCHIETA	FARDO	70,0000	79,0000	5.530,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
12283	PRESUNTO FATIADO DE 1° QUALIDADE ; ; PIF PAF	KG	5,0000	14,5000	72,50
5900	Proteína texturizada de soja, embalagem com 400g ; Pacote de dupla proteção. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.; RAVYS	PCT	100,0000	3,6900	369,00
5975	REFRIGERANTE ORIGINAL DIVERSOS, 2Lt ; Diversos sabores. Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.; NICK	UNID	100,0000	3,0000	300,00
155	SAL refinado, iodado, para consumo domestico, embalagem contendo 01 kg. ; Com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, n° do lote, contato para atendimento ao consumidor, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS ou registro no Ministerio da Agricultura. Aparência : cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empredado. Cor branca, inodoro, sabor característico. ; PURO SAL	Kg	1.039,0000	0,6500	675,35
5959	SARDINHA, em lata 250g ; Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.; PALMEIRA	LATA	500,0000	4,4900	2.245,00
14030	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO ; Garrafa com 500 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.; BELA ISCHIA	GARRAFA	2.000,0000	2,7500	5.500,00
14029	SUCO DE UVA CONCENTRADO ; Garrafa com 500 ml, com dados de identificacao do produto, marca dofabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.; BELA ISCHIA	GARRAFA	800,0000	3,6500	2.920,00
5974	SUCO, artificial, em pó, adoçado, 240 gramas ; diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.; SANTA AMALÍA	PCT	100,0000	1,3000	130,00
203	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabor acerola ; Acondicionada em embalagem tetrapack com canudo contendo 200 ml, validade do produto nao podera ser inferior a 2 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS.Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaracao com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade. ; SUFRESH	Unid	50,0000	0,9500	47,50
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
208	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabor pessego. ;Embalagem com 200 ml, tetrapack com canudo, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS ou Ministerio da Agricultura.; SUFRESH	Unid.	50,0000	0,9500	47,50
156	TEMPERO completo, tradicional,embalagem com 500 gramas. ; Constituido pela mistura de sal refinado e alho, podendo ser acrescentado de cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS. NOTA: PRODUTO PARA MERENDA ESCOLAR.; TIA CILA	Unid	165,0000	1,6900	278,85
5960	TEMPERO EM PÓ SACHÊ, diversos sabores ; com padrão de qualidade igual ou superior ao Sazón. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.; KITANO	PCT	110,0000	2,3500	258,50
5961	VINAGRE, frasco de 750ml ; de vinho branco, em frasco plástico atóxico. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número do lote, peso líquido e contato para atendimento ao consumidor.; ANCHIETA	FRASCO	365,0000	1,4500	529,25

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:C9F160F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2016

Relatório de Ata de Registro de Preço		
Nº Ata: 14	Data Ass.: 25/02/2016	Vigência: 25/02/2016 até 25/02/2017
FORNECEDOR: MERCEARIA MACS II LTDA - ME		CNPJ: 19.654.593/0001-38
ENDEREÇO: AVE MONTE BELO, 631 , Bairro: MONTE BELO ,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1037		
Nº Processo: 5 - 3 / 2016	Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total: R$ 147.664,16
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS E MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).		

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
5889	Achocolatado em pó ; Ingredientes:Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja - 1ª qualidade pct 400g*mínimo teor adocicado. ; anchieta	PCT	3.300,0000	2,5700	8.481,00
83	ADOÇANTE, dietetico, liquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. ; O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e quantidade.; assugrim	Unid.	75,0000	1,5800	118,50
5910	BISCOITO, tipo bolacha doce, cx com 1,5Kg ; Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.; racine	CAIXA	3.130,0000	9,0900	28.451,70
5912	BOMBOM 1ª qualidade pct de 500g ; com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.; GAROTO	PCT	120,0000	15,1900	1.822,80
10088	CANJICA AMARELA DE MILHO ; ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE DE500GR. ; anchieta	PCT	50,0000	0,8800	44,00
141	EXTRATO, de tomate, concentrado, SACHE com 350 g. ; Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega, com cor sabor e textura caracteristicos.; minas mais	SACHE	3.350,0000	1,3800	4.623,00
28	FARINHA, de trigo, com fermento. Fardo com 10pct de 01 Kg cada ; Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.;	FARDO	534,0000	23,9000	12.762,60
29	FARINHA, de trigo, sem fermento. Fardo com 10pct de 01 Kg cada ; Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.; TIA OFELIA	FARDO	529,0000	21,5900	11.421,11
54	FEIJAO, preto. ; Embalagem contendo 1 kg, com dados deidentificacao do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.; sr. Grao	Kg	410,0000	4,5900	1.881,90
5898	Fermento químico granulado para pães, pct com 500g. ; Com cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado, fechamento à vácuo.Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.; FLEISCHMANN	PCT	305,0000	12,4900	3.809,45
5923	Frango congelado comum ; Congelado, acondicionado em embalagem adequada de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor caractísticos.; friall	KG	850,0000	4,8500	4.122,50
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
32	FUBA, de milho. PCT com 1Kg ; Enriquecido com ácido fólico, de 1ª qualidade, livre de odores e com sabor característico.Com dados de identificacao do produto,	PCT	1.215,0000	1,4900	1.810,35

	informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.; anchieta				
79	GELATINA EM PÓ Vários Sabores ; Embalagem:comminimo de 30 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.; AMALIA	Unid.	4.000,0000	0,6700	2.680,00
10545	IOGURTE ; COM SABORES VARIADOS DE 120ML. ; naturamilk	UNID	26.000,0000	0,3400	8.840,00
10101	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL CX COM 12LT ; CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ;	CAIXA	750,0000	29,3900	22.042,50
5925	Linguiça mista (boi e porco) ; Acondicionada em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor caractísticos.; REAL CARNES	KG	2.600,0000	6,7400	17.524,00
5901	MACARRÃO COMPRIDO, PACOTE DE 1Kg ; Isento desujidades, livre de odores e com sabor característico. Com prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega, com dados de identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, com contato de atendimento ao consumidor, e peso liquido.; don sapore	PCT	3.180,0000	2,9900	9.508,20
5895	Milho Verde em conserva, lata de 200g ; Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo a Resolucao13/77 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.; fugini	LATA	145,0000	1,4000	203,00
5931	Mortadela comum de 1ª qualidade ; Resfriada, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura caractísticos.; confiança	KG	70,0000	4,4900	314,30
13931	Pêssego em calda ; Embalado em lata , isentos de ferrugem, não amassado, não estufados, resistente, que garanta a integridade do produto, não violada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 850g.Igual ou superior a Olé; flamboyant	LATA	5,0000	7,8900	39,45
13916	QUEIJO PARMESÃO RALADO ; COMPOSIÇÃO: QUEIJO PARMESÃO RALADO 75%, QUEIJO MONTANHÊS, QUEIJO TROPICAL, QUEIJO MUSSARELA (LEITE,COALHO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, ANTIAGLUTINANTE: CELULOSE MICROCRISTALINA OU DIÓXIDO DE SILÍCIO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO). SEM GLÚTEN. PACOTE DE 100G. IGUAL OU SUPERIOR A AMALIA; AMALIA	PCT	70,0000	3,7900	265,30
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
5966	QUEIJO, minas, fresco ; Unidade de, no mínimo, 700g, com identificacao do produto, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido; apresentando cor, textura, odor e sabor caracteristicos.; FAZENDA ESPERANÇA	UNID	100,0000	12,0000	1.200,00
5932	Salsicha , pct de 5KG ; Com carne de frango, carnebovina, água, proteína de soja, carne mecanizada separada de aves, pele de frango, amido, sal e condimentos naturais. Resfriada, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura caractísticos.; REZENDE	PCT	50,0000	18,7800	939,00
186	SUCO, de fruta concentrado, sabor caju. ; Embalagem com 500 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.; DAFRUTA	Unid.	400,0000	2,5800	1.032,00
5933	Toucinho, sem sal, congelado ; acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura caractísticos.; REAL CARNES	KG	1.050,0000	3,5500	3.727,50

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:999BFB68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2016

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 15		Data Ass.: 25/02/2016		Vigência: 25/02/2016 até 25/02/2017	
FORNECEDOR: GIRENE SOLANGE BARRAL FREIRE - ME				CNPJ: 01.697.863/0001-22	
ENDEREÇO: AVE JANUARIO RIBEIRO, 49 , Bairro: CENTRO ,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 9918-3910					
Nº Processo: 5 - 3 / 2016		Modalidade: Pregão Presencial		Valor Total: R$ 32.835,05	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS E MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
10533	ABACAXI ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	400,0000	3,4400	1.376,00
124	AZEITONA, verde, em conserva, com caroço. vidrocontendo no minimo 500 g. ; Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo a Resolucao 13/77 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.; TING	VIDRO	20,0000	7,8900	157,80
10093	BANANA MAÇÃ ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. ;	KG	100,0000	3,1000	310,00
5954	BATATA PALHA, PCT 400g ; Pacote com 400g. Com identificacao do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido., MAIS SABOR	PCT	100,0000	5,7500	575,00
10520	BETERRABA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	680,0000	2,1000	1.428,00
5968	BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO ; DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;	KG	300,0000	12,7900	3.837,00
13894	BOLO DE CENOURA ; DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;	KG	100,0000	8,6400	864,00
10512	BOLO DE FUBÁ ; CASEIRO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;	KG	100,0000	8,7400	874,00
13166	BROA DE MILHO CASEIRA ; ;	KG	100,0000	10,9000	1.090,00
13915	CALDO DE GALINHA ; PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, Igual ou superior a KNORR COM 02 CUBOS, 19GRAMAS. ; ARISCO	CAIXA	100,0000	0,4900	49,00
10518	CEBOLA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	1.625,0000	2,6900	4.371,25
10522	CHUCHU ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	900,0000	1,9500	1.755,00
6527	PÃO DE QUEIJO PEQUENO APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS ; ;	KG	400,0000	19,5000	7.800,00
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
10513	PÃO DOCE CASEIRO APROXIMADAMENTE 48 GRAMAS ; ;	KG	200,0000	8,9000	1.780,00
10105	PEDAÇO DE BOLO, 100G CADA SEM COBERTURA ; ;	UNID	2.800,0000	0,8000	2.240,00
10527	REPOLHO DE CABEÇA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	700,0000	2,9900	2.093,00
13165	ROSQUINHA CASEIRA DE FARINHA DE TRIGO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CÔCO ; - ROSQUINHA DE FARINHA DE TRIGO COM COBERTURA DE LEITE CONDESADO E CÔCO;	KG	150,0000	14,9000	2.235,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:804AD235

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2016

Relatório de Ata de Registro de Preço		
Nº Ata: 16	Data Ass.: 25/02/2016	Vigência: 25/02/2016 até 25/02/2017
FORNECEDOR: CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPP		CNPJ: 12.144.840/0001-07
ENDEREÇO: AL DAMAZO REZENDE , 281, B , Bairro: CENTRO,BETIM - MG /Tel.: (31) 3593-0956		
Nº Processo: 5 - 3 / 2016	Modalidade: Pregão Presencial	Valor Total: R$ 416.547,85
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL,		

PROGRAMAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS CONVENIADOS E MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
5915	Bacon comum ; Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.; FRIGO SELETA	KG	150,0000	12,4500	1.867,50
13904	CARNE BOVINA , PEDAÇO, CORTADA NA HORA TIPO PICANHA ; ; FRIGO SELETA	KG	675,0000	22,2900	15.045,75
12271	CARNE BOVINA,MOIDA NA HORA, TIPO ACEM ; ; FRIGO SELETA	KG	4.225,0000	11,9900	50.657,75
12275	CARNE BOVINA,MOIDA NA HORA, TIPO MAÇA DE PEITO ; ; FRIGO SELETA	KG	2.175,0000	11,9900	26.078,25
12272	CARNE BOVINA,MOIDA NA HORA, TIPO MUSCULO ; ; FRIGO SELETA	KG	2.125,0000	11,8900	25.266,25
5917	CARNE BOVINA,MOIDA NA HORA, TIPO PALETA ; ; FRIGO SELETA	KG	4.225,0000	11,9900	50.657,75
12268	CARNE BOVINA,PEDAÇO, CORTADA NA HORA TIPO ALCATRA ; ; FRIGO SELETA	KG	825,0000	19,8000	16.335,00
12270	CARNE BOVINA,PEDAÇO, CORTADA NA HORA TIPO CONTRA FILE ; ; FRIGO SELETA	KG	675,0000	19,8000	13.365,00
12267	CARNE BOVINA,PEDAÇO, CORTADA NA HORA TIPO COXÃO MOLE ; ; FRIGO SELETA	KG	725,0000	17,9800	13.035,50
12269	CARNE BOVINA,PEDAÇO, CORTADA NA HORA TIPO LAGARTO ; ; FRIGO SELETA	KG	725,0000	15,1900	11.012,75
12266	CARNE BOVINA,PEDAÇO, CORTADA NA HORA TIPO PATINHO ; ; FRIGO SELETA	KG	725,0000	16,9900	12.317,75
5918	CARNE BOVINA,PEDAÇO, CORTADA NA HORA, TIPO ACEM ; ; FRIGO SELETA	KG	3.125,0000	12,9400	40.437,50
12276	CARNE BOVINA,PEDAÇO, CORTADA NA HORA, TIPO MUSCULO ; ; FRIGO SELETA	KG	3.075,0000	13,4900	41.481,75
12277	CARNE BOVINA,PEDAÇO, CORTADA NA HORA, TIPO PALETA ; ; FRIGO SELETA	KG	4.225,0000	13,4400	56.784,00
5920	Costela de boi com osso ; Cortada na hora. Com cor, odor e sabor caractísticos.; FRIGO SELETA	KG	1.125,0000	8,6900	9.776,25
5921	Costela de porco sem sal ; Cortada na hora. Com cor, odor e sabor caractísticos.; FRIGO SELETA	KG	725,0000	10,4900	7.605,25
5924	Linguiça calabresa ; Acondicionada em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor caractísticos.; FRIALL	KG	165,0000	8,8900	1.466,85
5926	Peito de frango com osso, congelado, comum ; e acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor caractísticos.; FRANCAP	KG	4.000,0000	5,6900	22.760,00
5927	Pezinho de porco, sem sal ; Sem sal, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor caractísticos.; FRIGO SELETA	KG	150,0000	3,9800	597,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:D9383678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 05/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Oficio nº 88/2016 SEMED	9902105-9	FLAVIA GUIMARAES FREITAS	Fonoaudiólogo	Secretaria Municipal de Educação – Centro Ed. Apoio e Atendimento Especializado	Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica	11/02/2016
Comunicação Interna 038/2016 USINA PROJETOS	20.2962-9	OLSYMARA CAVALCANTI	Assistente Social	Setor da Usina de Projetos	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS III/SERSAM	12/02/2016
Término do Convênio com o Municipio	0201401-0	LUCIANIA PONTES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração-CEFET	Secretaria Municipal de Administração- Setor de Protocolo	03/02/2016
Oficio nº 004/2016 ADM/GAB	9902146-4	ALINE ALVES OLIVEIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Orçamento	Setor do Gabinete do Prefeito	01/02/2016
Oficio 012/2016 SEMAD	9902262-3	ANGÉLICA LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração-Setor de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Administração- Setor de Protocolo	12/02/2016
Oficio 014/2016 DIRCOM	9902262-3	SONIA HELENA BORGES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração-Setor de Protocolo	Diretoria de Comunicação	11/02/2016
Oficio 067/2016 SEMDS	9901772-5	ROSÁLIA APARECIDA CERASO ABREU	Assistente social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Gerencia Adm. Controle Orçamento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Referência da Assistência Social CRAS/SE	05/02/2016
Oficio 067/2016 SEMDS	9902254-1	ROSÁLIA APARECIDA CERASO ABREU	Assistente social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Gerencia Adm. Controle Orçamento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Referência da Assistência Social CRAS/SE	05/02/016
Oficio 067/2016 SEMDS	9902012-8	SILVIA APARECIDA BRANDÃO	PAEIAIEF(Em readaptação de Função)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Setor de Monitoramento dos Programas Projetos e Serviços	Secretaria Municipal de Administração- Setor de Protocolo	22/12/2015
Oficio 001/2016 SEMUSA ADM/RH	9902102-6	JULIANA TEIXEIRA BARRETO MENDONÇA	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Bom Pastor	Secretaria Municipal de Saúde-CRER (Centro de Reabilitação Regional)	01/02/2016
Oficio 001/2016 SEMUSA ADM/RH	9902333-0	BRENO CAMARGOS VIANA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Bom Pastor	10/02/2016
Oficio 033/2016 SEMEJ	9901773-5	RAIMUNDO SOUZA COELHO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude- Seção de Un. de Formação	Secretaria Municipal de Trânsito – Gerência de Projetos e Operação de	19/02/2016

				Esportiva	Trânsito	
Oficio 073/2015 SEMUSA ADM/RH	9901739-3	JOSIANA DOS SANTOS QUADROS	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – PSF - Serra Verde	Secretaria Municipal de Saúde – PSF - Icaraí	15/12/2014
Oficio 017/2016 SEMC/ADM	9902516-4	GUSTAVO MENDES MARTINS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Convênios	Secretaria Municipal de Cultura – Setor de Convênios	01/02/2016

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:578A49B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2016

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADENIO GOMES DE FARIAS	AF00613681	JWC9432	24/12/2015	11:20:00	Av Getulio Vargas 5328	5550 / 0
ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AG00248293	CLZ2375	10/12/2015	11:10:54	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5541 / 4
ALCIDES ROMERIO DA SILVA	AF00612314	HDV7391	29/10/2015	13:23:00	Av wilson Alvarenga 911	5452 / 1
ALESSANDRO FABIANO DE PAIVA	AG00246129	GVO9318	17/12/2015	09:48:59	Avenida Wilson Alvarenga 1040	6050 / 1
ALESSIR APARECIDA FERREIRA BONI	AG00247592	GQG7274	05/11/2015	09:02:15	Rua Doutor Geraldo Soares De Sa 9	5550 / 0
ANA CAROLINA D ANUNCIACAO PEREIR	AG00247903	OXC1196	22/10/2015	14:41:43	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
ANDERSON RODRIGO DA SILVA	AF00612247	HCU8357	05/12/2015	10:25:00	Avenida Getulio Vargas 2774	5487 / 0
ANTONIO MARQUES DE PINHO NETO	AG00248172	GUL2387	23/11/2015	10:41:54	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0
ARTHUR GOMES ROSMANUNHO NETTO	AG00248180	KXX2466	18/12/2015	13:40:45	Rua Ceramica 17	5550 / 0
BANCO FINASA BMC S A	AG00246117	HHS0609	11/12/2015	09:52:10	Rua Doutor Geraldo Soares De Sa Sem Nume	5568 / 0
BIANCA BARROSO MATOS	AG00248359	PVI6908	01/12/2015	14:57:08	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5452 / 1
BRAZ NONATO DA CUNHA	AF00613757	HAD2975	17/12/2015	15:49:00	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 1
CAMILA DE BARROS OLIVEIRA	AB05928076	GMG8844	23/11/2015	09:54:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0
CARLOS ALBERTO NUNES	AF00612239	HEM5577	12/11/2015	23:03:00	Av wilson Alvarenga 1591 Oposto	6050 / 1
CAUE COMERCIO TRANSP E SERV LTDA	AF00612184	HHF9084	22/10/2015	13:38:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 5
CIVANI ANATORIO DE FREITAS	AG00247911	GTV9595	24/10/2015	08:54:51	Rua Francisco Teles 133	5550 / 0
CLAUDINEI ERMELIND CALIXTO GOMES	AG00248353	HMF1874	01/12/2015	14:39:59	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
CRISTIANO MADUREIRA DA SILVA	AG00247696	HKP8178	20/10/2015	10:55:27	Rua Lucindo Caldeira Sem Nume	5541 / 4
DALBER RABELO GOMES	AG00247884	NHR0942	18/12/2015	12:26:40	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
DENERSON ALVES DE SOUZA	AF00612200	HMT9714	21/10/2015	15:35:00	Av getulio Vargas 5334	5550 / 0
DEYVISON TIAGO SILVA	AG00247983	HER3519	09/11/2015	16:37:46	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0
DEZIMAR CORREIA DA SILVA ME	AG00248067	OPK4227	04/11/2015	14:50:32	Avenida Getulio Vargas 5306	5835 / 0
EDSON PEREIRA FAGUNDES	AF00613710	GRY7220	16/12/2015	15:26:00	Praca Sete De Setembro 50	5541 / 1
EDUARDO CARNEIRO LOPES	AG00248100	OWT9432	14/12/2015	09:57:30	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0
EMERSON GUERRA DUARTE	AG00246980	OWW1930	04/11/2015	09:23:49	Rua Francisco Teles 68	5460 / 0
ERASMO ANTONIO DA SILVA	AG00247883	GNZ9922	18/12/2015	12:01:13	Avenida Getulio Vargas 1082	5452 / 2
EVALDO DE OLIVEIRA	AF00612224	GOL7505	23/10/2015	19:43:00	Av getulio Vargas 2985	7234 / 0
EVANDRO MIRANDA DA COSTA	AG00247969	HCI5983	04/11/2015	11:49:51	Avenida Gentil Bicalho 51	5452 / 2

FABIANA CRISTINA FERNANDES COSTA	AF00612262	MJF8814	27/10/2015	14:47:00	Av getulio Vargas 5326	5550 / 0
FABIO DE OLIVEIRA	AG00248122	MZC9650	25/11/2015	09:35:49	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5541 / 4
FERNANDO HENRIQUE DE BARROS	AG00247642	HID7291	21/10/2015	11:43:01	Avenida Getulio Vargas 4982	5541 / 5
FLAVIO HENRIQUE VIEIRA	AG00247581	GQL7971	26/10/2015	11:24:08	Avenida Getulio Vargas 4197	5460 / 0
GEOVANE ALVES DE SOUZA	AF00612116	HFI3814	21/10/2015	11:23:00	Av getulio Vargas 5339	5550 / 0
GERALDO CELESTINO LUCINO	AG00246120	GQG5133	16/12/2015	16:50:09	Avenida Wilson Alvarenga 1460	5550 / 0
GERALDO DE FREITAS	AG00248129	HBR4634	26/11/2015	08:52:31	Rua Olimpio Carvalho Lage Sem Nume	5452 / 1
GERALDO MAGELA NUNES	AG00247926	GQG4039	27/10/2015	09:02:18	Avenida Getulio Vargas 5409	5541 / 4
GERALDO NERES DA SILVEIRA	AG00247648	GVO9635	23/10/2015	11:50:03	Avenida Getulio Vargas 5503	5452 / 2
GERALDO SOARES AMORA	AG00247967	GQG0691	04/11/2015	09:36:58	Avenida Wilson Alvarenga 1263	5541 / 4
GERALDO V DE FREITAS	AG00248205	ALR6143	19/11/2015	11:46:37	Rua Francisco Teles 51	5541 / 4
GILBERTO LOPES DA SILVA	AA05015710	HCP5792	24/12/2015	09:05:00	Av Wilson Alvarenga Sn	6050 / 1
GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO	AG00247970	JIQ9290	04/11/2015	12:12:09	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
GLEBSON ALVES ARAUJO	AG00246998	OPE6614	24/11/2015	17:20:57	Rua Andrade 56	5550 / 0
GLEISSON MARTINS PAIVA	AF00613779	ODJ4609	16/12/2015	11:46:00	Av Getulio Vargas 5205	5541 / 4
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GOMES	AF00613605	HLM1149	15/12/2015	17:35:00	Av Getulio Vargas 4651	5452 / 6
GV SERV DE C E M DE P PUB LTDA	AG00247773	GXA9606	21/10/2015	13:49:00	Avenida Alberto Lima Sem Nume	6777 / 0
HELENA DE FATIMA BICALHO	AA04341118	OQR7780	17/10/2015	08:34:00	Praca Sete De Setembro 50	5541 / 1
HELIO DA CRUZ FERREIRA	AF00612904	GZN9379	01/12/2015	15:41:00	Rua Ricardo Leite 269	5568 / 0
HELIO PATRICIO DO CARMO	AF00613709	HKZ8419	16/12/2015	15:25:00	Praca Sete De Setembro 50	5541 / 1
HIGOR FERREIRA SILVA	AG00247647	GTW9333	23/10/2015	10:56:05	Avenida Getulio Vargas 7157	5738 / 0
IZAURA PEREIRA DE ASSIS SANTOS	AG00247916	JUH5274	24/10/2015	12:42:11	Avenida Wilson Alvarenga 1354	5550 / 0
JACQUELINE DE SOUZA F. BARBOSA	AG00248407	JUJ5511	11/12/2015	11:04:00	Avenida Wilson Alvarenga 1263	5541 / 4
JANDER TULIO TRINDADE	AG00247876	HGZ7045	11/12/2015	17:25:10	Rua Virgilio Lima 105	5550 / 0
JEFERSON PIRES	AG00248004	JGF2062	27/10/2015	14:54:20	Rua Florianopolis 160	5541 / 4
JOAO CARLOS DIAS	AG00247927	EIR5451	27/10/2015	09:23:55	Rua Louis Ensch 42	5460 / 0
JOAO CARLOS DIAS	AG00247548	EIR5451	19/10/2015	18:14:23	Rua Geraldo Miranda 34	5460 / 0
JOELY GRIJO	AF00613782	HGH9318	15/12/2015	10:25:00	Av Armando Fajardo 978	5541 / 5
JOSE CRISPIM DE SOUZA	AG00248421	HFI3481	16/12/2015	14:02:54	Avenida Wilson Alvarenga 1263	5541 / 4
JOSE DA LUZ CAMPOS	AG00248291	HNO1129	10/12/2015	10:54:07	Rua Armando Batista 153	5550 / 0
JOSE GERALDO XAVIER	AF00612118	HOA1424	21/10/2015	13:26:00	Av getulio Vargas 5306	5541 / 1
JOSE LUIZ DOS SANTOS	AG00248288	HHK9149	10/12/2015	10:27:28	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
JOSE LUIZ DOS SANTOS	AF00613781	HBR9081	14/12/2015	11:07:00	Av Armando Fajardo 978	5541 / 5
JUCILEIA NASCIMENTO	AF00612161	KLS3451	22/10/2015	15:45:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 5
JULIANA APARECIDA SILVA GANDRA	AF00612236	HFI4082	10/11/2015	23:26:00	Rua Rodrigues Alves 315	5738 / 0
JULIANA APARECIDA SILVA GANDRA	AF00612235	HFI4082	10/11/2015	13:25:00	Rua Sete Lagoas 72	5738 / 0
JULIANA APARECIDA SILVA GANDRA	AA04341700	HFI4082	10/11/2015	23:21:00	Av wilson Alvarenga 830	6050 / 1
JULIANA APARECIDA SILVA GANDRA	AF00612238	HFI4082	10/11/2015	23:24:00	Av danilo Bicalho 51	5819 / 4
JULIANA APARECIDA SILVA GANDRA	AF00612237	HFI4082	10/11/2015	23:22:00	Carneirinhos 1591	6050 / 1
JULIO RAFAEL GOMES	AG00247868	OXJ5142	03/11/2015	10:07:56	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4
KERLEN APARECIDA VIANA	AG00248014	HNE5377	05/11/2015	10:06:48	Avenida Getulio Vargas 5080	5452 / 2
LARISSA MARIA DIAS MACIEL	AG00247982	PUT5026	09/11/2015	15:26:01	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	6050 / 1
LETICIA MARQUES DA SILVA	AF00613783	NYS9316	15/12/2015	13:32:00	Av Candido Dias 48	6041 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00248076	PVH0125	01/12/2015	11:24:55	Rua Ricardo Leite Sem Nume	5550 / 0
LUIZ CARLOS COELHO FERREIRA	AA04340891	KKZ1688	31/10/2015	13:41:00	Rua Monte Santo 31a	5550 / 0
MABRO DA CRUZ FERREIRA MENEZES	AG00248204	PWI2355	19/11/2015	11:30:57	Rua Monte Santo 86	5550 / 0
MARCELAENE CUSTODIA PASSOS	AF00612698	ORA0945	30/11/2015	11:47:00	Av Getulio Vargas 5306	5541 / 1
MARCELO FRAGA MACHADO	AF00612768	GVO6765	09/12/2015	10:42:00	Rua Vicosa 111	5525 / 0
MARCIO ANTONIO DE O VALENTIN	AA04341117	HEQ8135	17/10/2015	08:34:00	Praca Sete De Setembro 50	5541 / 1
MARCOS AURELIO LOPES	AB05928069	KIQ5211	03/11/2015	09:38:00	Av wilson Alvarenga 1332	5550 / 0
MARCOS SERGIO PERDIGAO FERNANDES	AG00248374	OWX3007	02/12/2015	15:05:16	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0
MARCOS TULIO DOS REIS	AF00612279	GWA5324	28/10/2015	10:50:00	Rua Sao Domingos Do Prata 76	5738 / 0
MARIA APARECIDA CARNEIRO	AG00248295	HNO1456	10/12/2015	11:32:04	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
MARIA APARECIDA CARNEIRO	AG00248091	HNO1456	10/12/2015	14:09:51	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
MARIA APARECIDA CARNEIRO	AG00248210	HNO1456	10/12/2015	08:57:29	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG00248315	LAT7920	16/12/2015	11:38:39	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0
MARIA APARECIDA DA SILVA	AF00613780	LAT7920	16/12/2015	11:51:00	Av Getulio Vargas 4574	5550 / 0
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG00246110	LAT7920	09/12/2015	16:09:16	Rua Armando Batista 11	5550 / 0
MARIA AUXILIADORA L V CALDEIRA	AG00247932	NXX9464	28/10/2015	09:58:03	Rua Francisco Teles Sem Nume	5541 / 4
MARIA DALVA DA CONCEICAO	AG00248430	KKO6341	16/12/2015	16:42:33	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
MARIA DALVA DA CONCEICAO	AG00248425	KKO6341	16/12/2015	14:43:05	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
MARIA DALVA DA CONCEICAO	AG00248609	KKO6341	21/12/2015	16:52:30	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
MARIA DALVA DA CONCEICAO	AG00248226	KKO6341	21/12/2015	09:30:31	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
MARIA DAS GRACAS SILVA REIS	AG00248134	BPK1045	26/11/2015	10:07:13	Rua Luiz Prandini 43	5550 / 0
MARIA JOSE MARCIANO FERREIRA	AG00248602	GLJ2126	17/12/2015	13:51:02	Avenida Wilson Alvarenga 4574	5550 / 0
MARIA M DE SOUZA DOS SANTOS	AF00612807	HFI3130	10/12/2015	16:22:00	Av Getulio Vargas 5409	5541 / 1
MARILDA AUGUSTA DE OLIVEIRA	AG00248364	HNU1914	01/12/2015	17:47:40	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
MARILZA FERREIRA FONSECA GARCIA	AG00247997	HCW0422	19/11/2015	11:01:17	Rua Luiz Prandini 43 B	5550 / 0
MATHEUS GRANATO DE ARAUJO	AF00612862	OWJ1345	01/12/2015	10:31:00	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
MATHEUS NUNES LIMA DE SOUZA	AB05357591	OPN8206	20/12/2015	21:30:00	Av Castelo Branco Sn	5550 / 0
MILTON BITARES NETO	AG00248115	KPG3520	24/11/2015	09:38:23	Rua Andrade Sem Nume	5550 / 0
NATALIA COTTA CARDOSO	AG00248095	HIK3849	10/12/2015	15:17:07	Rua Ayres Quaresma 40	5460 / 0
NATALIA PESSOA BUENO	AG00246971	HLO9224	27/10/2015	13:49:36	Avenida Wilson Alvarenga 1263	5541 / 4
NATANAEL PEREIRA NUNES	AB05928077	GLT9698	23/11/2015	11:09:00	Av Getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4
NESTOR FRANCISCO NEVES	AF00612876	HDB9610	01/12/2015	13:58:00	Av Getulio Vargas 5328	5550 / 0
NILTON MATTOS SANTANA	AG00248283	DVD4602	10/12/2015	09:02:53	Rua Doutor Geraldo Soares De Sa 9	5550 / 0
PAOLA OLIVEIRA SOUSA	AF00613611	HEC1582	23/12/2015	11:06:00	Av Wilson Alvarenga 1083	5380 / 0
PHILIPE MIGUEL DA SILVA	AG00248264	GLL6464	04/12/2015	15:01:17	Rua Francisco Teles 51	5541 / 4
POLLYANNA MARA FERREIRA BICALHO	AF00612492	HOJ5080	19/11/2015	17:16:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 1
POLLYANNA NASCIMENTO OLIVEIRA	AG00247587	GMX7232	27/10/2015	11:25:15	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
RANIERE ANTONIO BICALHO	AG00247645	HID7129	22/10/2015	11:38:29	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0
REINER DE MORAES	AF00612249	GVO9882	05/12/2015	11:35:00	Avenida Armando Fajardo 978	5541 / 5
RITA DE CASSIA FONSECA	AF00613659	OXJ7139	28/12/2015	13:56:00	Av Getulio Vargas 5306	5541 / 1
RITA DE CASSIA OLIVEIRA ROCHA	AB05357587	HHG2712	20/12/2015	21:30:00	Av Castelo Branco 55	5550 / 0

ROBERT FIGUEIREDO DA CRUZ	AG00248370	HHS1140	02/12/2015	14:44:57	Rua Andrade 247	5509 / 0
ROBERTO DIAS DE AVELAR	AF00612308	OPI8353	28/10/2015	17:28:00	Av getulio Vargas 4994	5541 / 1
ROBERTO VIANA FERREIRA	AF00612901	HID7223	01/12/2015	15:04:00	Av Getulio Vargas 4767	5541 / 4
ROBSON JOSE DE ALMEIDA	AG00248373	HDF9698	02/12/2015	15:04:03	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0
ROBSON JOSE DE ALMEIDA	AF00612914	HDF9698	07/12/2015	14:30:00	Av Getulio Vargas 4574	5550 / 0
ROSILENE AUGUSTA DE SA	AG00247879	HGL8287	14/12/2015	09:58:04	Avenida Getulio Vargas 4434	5460 / 0
SEBASTIAO ALVES SANTANA	AA04331007	GYW9108	05/12/2015	13:30:00	Avenida Getulio Vargas 5334	5541 / 1
SEBASTIAO DE BASTOS	AF00613736	JZY7634	22/12/2015	16:37:00	Av Wilson Alvarenga 1591	5550 / 0
SEBASTIAO RIBEIRO FERREIRA	AG00248400	GVO5424	14/12/2015	15:59:05	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5541 / 4
SILVIO VIEIRA	AG00248174	GML6454	23/11/2015	11:08:02	Rua Francisco Teles Sem Nume	5550 / 0
SINESIO RODRIGUES TEIXEIRA	AB05928071	GRZ7460	03/11/2015	10:32:00	Av getulio Vargas 4574 Defronte	5550 / 0
SINESIO RODRIGUES TEIXEIRA	AG00248081	GRZ7460	04/12/2015	10:00:38	Rua Francisco Teles 27	5541 / 4
SONIA ARAUJO PORCINO	AG00248213	JOF4112	11/12/2015	15:38:04	Rua Nely Grijo Nascimento 34	5550 / 0
SONIA CALDEIRA DE ARAUJO	AG00247588	HFH2485	28/10/2015	13:58:46	Avenida Wilson Alvarenga 1225	5509 / 0
STELA MARS GOMES FERREIRA	AG00248077	HNG0061	03/12/2015	09:32:41	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
TALITA MARA DE OLIVEIRA SANTIAGO	AG00248218	GQG7334	17/12/2015	09:22:12	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
TATSUMI SAITO	AG00246121	AYZ5730	17/12/2015	09:56:37	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0
THAISSA FERNANDES G.CARDOSO	AG00248217	GKS4337	17/12/2015	09:39:47	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0
THIAGO DE OLIVEIRA LAGE	AG00246967	OQT4461	21/10/2015	09:49:50	Rua Ricardo Leite 299	5550 / 0
TRANSPORTADORA MUCURI LTDA	AG00247776	HIM3427	21/10/2015	16:27:07	Avenida Alberto Lima Sem Nume	5720 / 0
UBIRATAN VIEIRA MENDES	AF00612172	GXW5666	27/10/2015	11:43:00	Av Wilson Alvarenga 1332	5550 / 0
UELITON GONCALVES	AF00612260	HKD3851	15/12/2015	08:00:00	Av Wilson Alvarenga 04	6149 / 0
VALDEIR GERALDO DA PAIXAO	AG00248318	MTF6471	18/12/2015	08:20:46	Rua Ricardo Leite 92	5541 / 4
VEICULOS MONLEVADE LTDA	AG00247935	HGL7691	29/10/2015	10:34:21	Rua Olimpio Carvalho Lage 293	5550 / 0
VERA LUCIA SERAFIM PEIXOTO	AF00612488	PUC2715	19/11/2015	14:28:00	Av getulio Vargas 5503	5452 / 2
VICENTE DE PAULO ARAUJO	AG00246113	GVV5156	11/12/2015	09:32:43	Rua Doutor Geraldo Soares De Sa 9	5550 / 0
VICENTE FELICIANO	AF00613754	GUL3332	17/12/2015	13:44:00	Av Getulio Vargas 5205	5541 / 4
VINICIUS PRATA SOUZA DA SILVA	AA04341523	NYT3070	31/10/2015	04:30:00	Av gentil Bicalho 412	5452 / 1
WAGNER LUIZ DOS SANTOS MOREIRA	AB05928074	LNT8915	07/11/2015	10:30:00	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
WALDECK TIMOTEO BATISTA	AG00246977	GRG8630	03/11/2015	08:52:34	Rua Maria Beatriz 59	5452 / 1
WALDENIA DOS ANJOS OLIVEIRA	AF00613660	OXK6567	28/12/2015	13:57:00	Av Getulio Vargas 5205	5541 / 4
WARLEY SOARES NONATO	AG00247956	GRY7837	27/10/2015	15:19:59	Rua Monlevade 44	5550 / 0
WILKES DIAS MADEIRA	AG00247877	MTS1863	14/12/2015	09:22:26	Rua Francisco Teles 133	5550 / 0
WILLERSON RODRIGO DA FONSECA	AF00612015	NMS5990	16/10/2015	11:57:00	Av getulio Vargas 1994	5541 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5720 / 0	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 4	Transitar com o veículo em canteiros centrais
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6149 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre port deficiência fís/criança/idoso/gestante
6777 / 0	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite

João Monlevade 29 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A9DAB5ED

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2016

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - Jari / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADENAYR MORGAN MARQUES	AG00247346	HJA8629	30/09/2015	15:59:42	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5541 / 4	42,56	53,20
ALINE APARECIDA GOMES CARVALHO	AG00247705	GYH4473	08/10/2015	12:09:23	Rua Maria Beatriz 51	5452 / 1	102,15	127,69

ALOISIO CREPALDE LELIS	AG00247712	HNP9244	09/10/2015	11:15:25	Avenida Wilson Alvarenga 1263	5452 / 2	102,15	127,69
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MAFRA	AG00247630	HBR7891	19/10/2015	10:59:33	Rua Francisco Teles 133	5550 / 0	68,10	85,13
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MAFRA	AG00247803	HBR7891	19/10/2015	09:08:37	Rua Francisco Teles Oposto12	5550 / 0	68,10	85,13
ANDRE LUIZ SOARES	AG00247691	HKU9933	19/10/2015	09:54:13	Rua Ricardo Leite 92	5541 / 4	42,56	53,20
ANDREIA MARQUES RODRIGUES BORGES	L000063394	HGA7080	08/10/2015	16:49:00	Rua Fernao Dias 315 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
CICERO AUGUSTO CRISPIM DA MOTA	AG00248019	GTJ5262	06/11/2015	11:45:43	Rua Geraldo Miranda 73	5550 / 0	68,10	85,13
CLAUDIA DUARTE DE LELLES	AA04341566	HLY8974	02/10/2015	14:40:00	Rua Ayres Quaresma 54	5460 / 0	68,10	85,13
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00247711	PUD4479	09/10/2015	11:00:33	Avenida Wilson Alvarenga 1680	5452 / 1	102,15	127,69
DARCY JOSE DE OLIVEIRA	AG00246887	HCO2170	05/10/2015	14:33:44	Avenida Wilson Alvarenga 1225	5509 / 0	68,10	85,13
EDER VILELA	AG00248020	GTV0831	06/11/2015	12:01:42	Rua Francisco Teles 133	5550 / 0	68,10	85,13
ELIANE DAS GRACAS HERCULANO	AG00247350	HBT4922	06/10/2015	08:48:35	Rua Fernao Dias 244	5550 / 0	68,10	85,13
ELOISA E MOREIRA SEABRA	AG00247703	OQW2972	08/10/2015	09:11:58	Rua Hildebrando Santana Sem Nume	5509 / 0	68,10	85,13
FERNANDO ANTONIO DE A RAMOS	AG00247400	OMF4499	01/10/2015	07:52:20	Avenida Wilson Alvarenga 1336	5550 / 0	68,10	85,13
FRANCISCO NERY TORRES	AA04341606	OQC6444	30/09/2015	11:40:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
GERALDA ARTHUSO SILVA	AG00247557	OPM5638	03/10/2015	10:12:28	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 5	42,56	53,20
GERALDO DA SILVA FELIPE	AG00248062	GLT9995	04/11/2015	14:09:23	Rua Ricardo Leite 92	5541 / 4	42,56	53,20
GERALDO GONCALVES	AA04341618	HNO1489	30/09/2015	11:35:00	Av Getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
GERALDO NUNES PONTES	AG00247540	HID7279	19/10/2015	14:07:52	Rua Andrade 135	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE AUGUSTO LOPES DE PAULA	AG00247710	JOG3828	09/10/2015	10:25:54	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE GERALDO DOS SANTOS	AG00247482	HFN2878	02/10/2015	17:20:27	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE MARIA DOS SANTOS	AA04341605	GQG9394	30/09/2015	11:39:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
LEONARDO FRANCISCO BERCOT	AF00612041	HLW5070	10/10/2015	16:58:00	Av Getulio Vargas 5313	5541 / 5	42,56	53,20
LEUDNES HENRIQUE DOS SANTOS	AB05925798	HGJ3760	09/10/2015	09:40:00	Av wilson Alvarenga 1430	5819 / 4	459,70	574,62
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100004137	PVF7262	21/12/2015			5002 / 0	68,10	85,13
LUCIENE DE LIMA ESTEVAM	AG00247618	HBR9239	15/10/2015	13:52:27	Rua Andrade 157	5460 / 0	68,10	85,13
LUIZ CLAUDIO DE PAULA	AF00612381	CLP0216	09/11/2015	14:29:00	Rua Santa Lucia 291 Oposto	5541 / 5	42,56	53,20
MAGDA LUCIA DOS SANTOS	AF00612323	GUU7430	12/11/2015	15:30:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5	42,56	53,20
MARCIA MICHEL	AG00247520	OOZ1987	02/10/2015	11:42:17	Rua Fernao Dias 315	5541 / 5	42,56	53,20
MARCIO LUIZ SOARES TORRES	AF00612029	HHS0499	13/10/2015	17:09:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA DAS DORES DIAS	AG00247827	HNX2352	05/11/2015	08:19:39	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
MARIA MARCIA FERREIRA	AG00247811	HHS0855	20/10/2015	12:17:15	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
MAX CLEAN INDUS E COMERC LTDA ME	AG00247977	GZB5879	06/11/2015	11:55:05	Avenida Getulio Vargas 5334	5550 / 0	68,10	85,13
MEGGA T L EQUIPAMENTOS LTDA ME	AA04341571	PUN0044	05/10/2015	13:47:00	Av getulio Vargas 4743	5568 / 0	102,15	127,69
NICOLAU ALVES FERNANDES	AG00247968	HDW2479	04/11/2015	09:46:25	Rua Olimpio Carvalho Lage Sem Nume	5452 / 1	102,15	127,69
NIVALDA APARECIDA DA S. MENDES	AG00247730	GMF2058	16/10/2015	15:10:15	Rua Orozimbo Mamede 130	5452 / 2	102,15	127,69
OSMAN GOMES DE ARAUJO FILHO	AG00248012	PUQ7826	29/10/2015	16:16:40	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
RIBEIRO E BAIA TRANSP LOGISTICO	AF00612037	PUH8302	16/10/2015	11:14:00	Av getulio Vargas 5165	5541 / 1	42,56	53,20
RICARDO GENEZES DE OLIVEIRA	AG00246962	GYL5189	15/10/2015	08:14:19	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0	68,10	85,13
RITA DE CASSIA LEAO	AG00247973	HMD4327	05/11/2015	09:03:39	Rua Doutor Geraldo Soares De Sa 09	5550 / 0	68,10	85,13
ROMULO SILVA OLINDA	AA04341573	HXU5134	05/10/2015	12:17:00	Av getulio Vargas 5409	5541 / 1	42,56	53,20
RONALDO FAVALESSA RIBEIRO	AG00247640	MRL1214	21/10/2015	10:30:35	Avenida Getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
SIMONE VELOSO	AG00247978	HDW2513	06/11/2015	12:09:45	Avenida Getulio Vargas 5409	5541 / 4	42,56	53,20
TAINARA ALVES EGIDIO	AA04341550	HKI9421	09/10/2015	12:22:00	Av getulio Vargas 5409	5541 / 1	42,56	53,20
VALERIA MARA FERREIRA MARTINHO	AG00247622	JRH7374	15/10/2015	15:25:37	Avenida Getulio Vargas 5409	5541 / 4	42,56	53,20
VALTER M. LINHARES 17302250634	E100004156	OWM1134	11/01/2016			5002 / 0	42,56	53,20
VICTOR BRUNO DE	AG00247528	DQK1612	13/10/2015	12:11:19	Rua Lucindo Caldeira	5541 / 4	42,56	53,20

MELO BORGES					Sem Nume			
WANTERLEI SULZBACHER	AG00247742	OPR1395	19/10/2015	09:53:58	Avenida Getulio Vargas 4750	5568 / 0	102,15	127,69
WELBERT CLAUDINEI FERREIRA	AG00246950	EFA2233	30/09/2015	14:55:49	Rua Francisco Teles 27	5541 / 4	42,56	53,20

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5819 / 4	Transitar com o veículo em canteiros centrais

João Monlevade 29 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:517FF3F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ PROCESSO LICITATORIO N º 010/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N º 008/2016

RECIBO			
AVISO DE RECEBIMENTO			
Unidade solicitante:			
PREFEITURA MUNICIPAL // ADM. GERAL // LICITAÇÕES			
Processo Licitatório:	Modalidade:	Data de Publicação:	
010/2016	Pregão Presencial *008/2016*	26 de Fevereiro de 2016.	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL.			
Empresa:			
Endereço:		N º	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Fone: (___)	CNPJ:	Email:	
DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS			
Dia:	Mês:	Ano:	Horário:
11 (ONZE)	*MARÇO*	*2016*	*08H 00MIN*
RECEBI O PRESENTE EDITAL			
Localidade/data:		Carimbo do CNPJ ou profissional e assinatura:	

1ª via – prefeitura
ATENÇÃO

É de responsabilidade da empresa o envio de recibo do Edital ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PACUÍ. A não comunicação imediata do recebimento poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação. O recebimento deverá ser comunicado via fac-símile ou email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br em mensagem contendo necessariamente todos os elementos do modelo acima.
PROCESSO LICITATORIO N º 010/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N º 008/2016

O Município de SÃO JOÃO DO PACUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n º 01.612.474/0001-57, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à contratação do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **"PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO"** deverão ser entregues até as **08h:00m do dia 11(ONZE) de MARÇO de 2016,** no Setor de Compras e Licitações, localizado na sede deste Município – Praça João Dias de Castro, 64 – Cidade Nova, SÃO JOÃO DO PACUÍ, MG, O Credenciamento e abertura da sessão será realizada às **08h:00m do dia 11 (onze) de março de 2016,** ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 005 de 17/07/07, Lei Complementar 123 de 14/02/2006, bem como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

1 - DO OBJETO
1.1 - **A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL, A PREÇO UNITÁRIO, POR ITEM, mediante requisição emitida pelo Departamento Credenciado pela Administração Municipal.**

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste processo licitatório, empresas especializadas no ramo pertinente, que apresentem toda documentação constante no edital, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

2.2 – É vedada a participação de cooperativas; servidor ou dirigente de órgão ou entidade da contratante ou responsável pela licitação.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - O credenciamento deverá ser entregue **FORA DO ENVELOPE**, contendo a seguinte indicação:

3.1.1 – Se representada pelo Sócio, deve apresentar:
a. Copia do Documento de Identificação do representante/ou procurador a ser credenciado para o certame.
b. Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III).**
c. Se Micro Empresa ou EPP, documento que comprove esta condição.
d. A não entrega da declaração prevista no item anterior, indicará que a licitante optou por não utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar n º 123/06.

3.1.2 – Se representada por procurador, deve apresentar:
a. Copia do Documento de Identificação do representante/ou procurador a ser credenciado para o certame.
b.. Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III).**
c. Procuração **(anexo II),** com firma reconhecida
d. Se Micro Empresa ou EPP, documento que comprove esta condição.
e. A não entrega da declaração prevista no item anterior, indicará que a licitante optou por não utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar n º 123/06.

3.1.3 – Se remetida via postal, deve apresentar, no **envelope de credenciamento**:
a. Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III).**

3.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

3.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento, caso a empresa não cumpra o disposto no **item 3.1.1 "b", 3.1.2 "b", e 3.1.3, letras "a"** a empresa não será credenciada.

Se houver defeito no credenciamento pela ausência dos documentos tratados nos itens **3.1.1 letra "a" e 3.1.2 letras "a" e "c",** a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

3.6 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ - MG
PREGÃO PRESENCIAL N º ____/2016
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

4.2 - A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Razão social da licitante, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), no da conta corrente, agência e respectivo Banco;
b) Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
c) **Indicar a marca dos produtos licitados;**
d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
e) Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;
f) A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
g) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
h) O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

4.3. A licitante deverá apresentar, ainda, a proposta em 1 (uma) via **em arquivo digital salvo em mídia pen drive**, **sob pena de desclassificação** caso não for apresentada nas duas formas propostas no edital. Para apresentação da proposta em mídia digital solicitamos aos fornecedores que requeiram a **Unidade de Licitações** via e-mail: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br o arquivo para preenchimento da proposta comercial, para serem importadas no sistema e assim agilizar a abertura e julgamento do certame. A proposta em arquivo digital deverá observar o modelo proposto e **preservar o mesmo nome do arquivo**.

4.4. Todos os produtos, sem exceção, devem ser apresentados em folders que contenham todas as informações, marcas e fotografias dos mesmos. Os folders devem ser apresentados na ordem dos itens disponibilizados na proposta e devem vir encadernados tipo caderno com espiral.

4.5. A proposta cujo item não tiver a apresentação do produto na forma exigida no item anterior, será excluída.

4.6. Após adjudicada a proposta ao vencedor, o adjudicatário terá o prazo de 24 (horas) do término da sessão para apresentar a proposta realinhada da seguinte forma: **01 (via) impressa, carimbada e assinada com todas as informações e 01 (uma) via em formato digital, em arquivo com extensão .doc (texto – word) que também deverá conter todas as informações que irão para o contrato** (verificar cláusula primeira da minuta do contrato em anexo para verificar quais informações devem conter no arquivo em formato de texto).

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

5.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item;

5.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

5.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

5.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

5.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

5.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

5.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 10 deste Edital;

5.10. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
5.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

5.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
5.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

5.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

5.15. Nas situações previstas nos subitens 5.10, 5.11 e 5.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

5.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

5.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ - MG
PREGÃO PRESENCIAL N º ____/2016
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

6.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ;
Comprovante de Inscrição Estadual e/ ou declaração cadastral (Cadastro contribuinte). ICMS;
Social (ou firma individual) e/ ou última alteração se houver;
Certidão de Quitação Plena da Fazenda Municipal domicílio ou sede da licitante;
Certificado de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
Certificado de Regularidade Fiscal perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS;
Certidão Negativa de Débito Estadual;
Certidão Negativa de Débito Federal;
Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com data no máximo de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes.

Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.4520, de 1° de maio de 1943;
Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede do licitante, sendo vedada a certidão expedida pela Internet;
Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com assinatura do emissor reconhecida em cartório;
Alvará Sanitário.

6.3 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

6.4 – Os documentos fiscais que não possuírem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

6.5 – Toda a documentação apresentada pelos interessados, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa (filial ou matriz) que efetivamente fornecerá o material ou serviço, objeto da licitação, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, não sendo permitido mesclagem de documentos.

6.6 – Para fins de habilitação, o Pregoeiro e a Equipe de apoio efetuarão consulta junto aos sítios dos órgãos emissores dos documentos extraídos pela internet, par confirmação da autenticidade dos documentos.

6.7 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento previsto na lei Complementar 123/2006.

6.7.1. A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser comprovada mediante apresentação de documento específico.
6.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nessecertame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.8.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto nesta cláusula, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7 – FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

7.1 – O prazo para entrega dos produtos não poderá ser superior a 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

7.2 – O objeto deste contrato será fornecido conforme requisições do Departamento Credenciado pela Administração Municipal, para acompanhar a execução deste instrumento, devendo entregar os produtos no endereço indicado na requisição.

7.3 – Os produtos deverão ser entregues em embalagens de forma a proteger e a identificar o conteúdo, quando for o caso.

7.4 – O Responsável competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os materiais objeto desta licitação será o Almoxarifado Municipal ou a Gerencia de serviço de transporte.

8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 3.

8.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta à sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

8.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

8.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

8.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

8.8 – Das propostas e dos lances ofertados não caberá retratação.

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, referente àquele item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

8.12 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor.

8.13 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.14 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.15 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

8.15.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item.

8.16 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

8.17 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.18 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.
8.19 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.
c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
e) – comportamento inidôneo.
f) – cometimento de fraude fiscal.
g) – fraudar a execução do contrato.
h) – falhar na execução do contrato.

8.20 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

10.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

10.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à (s) vencedora (s).

10.5 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII, do mesmo diploma legal

10.5.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.6 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.

10.7 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DA DOTAÇÃO

11.1 - A despesa decorrente da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotações específicas do orçamento do exercício de 2016 e terá as seguintes classificações orçamentárias:

FICHA 240 – 4.1.2.10.301.10.2037.33903000 – Manutenção Atividades Programa Municipal de Odontologia – Material de Consumo – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. Vinc. a Saúde.

FICHA 241 – 4.1.2.10.301.10.2037.33903000 – Manutenção Atividades Programa Municipal de Odontologia – Material de Consumo – Transf. Recursos SUS – Atenção Básica.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega do objeto, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

12.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 6.2.a deste Edital).

12.3 – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias, após o recebimento da nota fiscal.
12.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

13.2 - Caberá ao Prefeito Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

13.3 - Se procedente e acolhida à impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

14.3 – Das propostas escritas não caberá desistência.

14.4 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite serem ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

14.5 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

14.6 - O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.7 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs., através do telefone (38) 32228-9110, ou pessoalmente (Praça João Dias de Castro,64), ou ainda pelo e-mail do departamento de licitações constante do rodapé deste edital.

14.8 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referencia;
ANEXO II – Procuração;
ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
ANEXO V - Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO VI – Minuta de contrato.

SÃO JOÃO DO PACUÍ, 25 de Fevereiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal
Registre-se e
publique-se.

25/02/2016

MARDEN ARAÚJO BARBOSA
Secretário de Administração

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Aquisição dos materiais se destina-se à manutenção dos serviços odontológicos do Município de São João do Pacuí, visando a melhoria da qualidade de vida de seus usuários, sendo a aquisição para o decorrer do ano de 2016.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVA DA DESPESA:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 168.514,45 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

OBSERVAÇÕES:

Os produtos deverão ser entregues pela empresa vencedora, sem qualquer custo adicional ao Município, em sua sede.
Todos os produtos, sem exceção, devem ser apresentados em folders que contenham todas as informações, marcas e fotografias dos mesmos. Os folders devem ser apresentados na ordem dos itens disponibilizados na proposta e devem vir encadernados tipo caderno com espiral. Apresentar junto com a proposta escrita.

Apresentar, quando for o caso, o certificado de registro do produto na ANVISA.

TIPO DE SERVIÇO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, com fornecimento parcelado, para o ano de 2016.

DO PREÇO: Os preços propostos são fixos e irreajustáveis pelo período vigente, salvo mudanças que venham comprometer o equilíbrio econômico financeiro do contratado. Fato que deverá ser comprovado e justificado em termo aditivo.

PRAZO DE ENTREGA: 02 dias após a realização do pedido.

LOCAL DE ENTREGA: O objeto deste contrato será fornecido conforme requisições do Departamento Credenciado pela Administração Municipal, para acompanhar a execução deste instrumento em no máximo 02 dias após a realização do pedido, devendo entregar os produtos no endereço indicado na requisição.
GARANTIA MÍNIMA: O contratado deverá fornecer os produtos nas marcas ofertadas de 1° linha e de qualidade reconhecida nacionalmente. Os produtos deverão ter padrão de garantia e de qualidade e obedecer às especificações exigidas no edital e em conformidade com a legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações que suportarão as despesas são as seguintes:

FICHA 240 – 4.1.2.10.301.10.2037.33903000 – Manutenção Atividades Programa Municipal de Odontologia – Material de Consumo – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. Vinc. a Saúde.

FICHA 241 – 4.1.2.10.301.10.2037.33903000 – Manutenção Atividades Programa Municipal de Odontologia – Material de Consumo – Transf. Recursos SUS – Atenção Básica.

CONDIÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após apresentação da nota fiscal, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura, acompanhada da liquidação aprovada pelo Departamento responsável pela execução deste instrumento a que se subordina o fornecimento, juntamente com o comprovante de regularidade Fiscal (INSS e FGTS), sem o que a documentação não será processada para pagamento.

DEVERES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE: Conforme Minuta do Contrato anexo VI.

SANÇÕES CABÍVEIS: Conforme a conduta da LICITANTE ou CONTRATADA poderá ser cominada as Sanções Administrativas previstas na Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; na Lei federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

São João do Pacuí - MG, 25 de Fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0___/2016

PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL _____ CNPJ _____ ENDEREÇO COMPLETO _____ por meio de NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, _____ RG, _____ CPF _____ E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA,_____ constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, _____ RG, _____ CPF_____ outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação PREGÃO Nº_____ / ____, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade _____/Estado_____, Data _____

_____
<Nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

SÃO JOÃO DO PACUÍ,.....de.....de.....

_____
Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

_____
(Nome da Empresa)
(Nome do Representante Legal)
(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(Denominação da pessoa jurídica), CNPJ n°_____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão Presencial n° ____/2016, realizado pelo município de SÃO JOÃO DO PACUÍ, estado de Minas Gerais.

Local e data

_____
Assinatura do representante
RG n° .....
Carimbo da empresa

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° ___/2016 DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ E DE OUTRO LADO.....

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de SÃO JOÃO DO PACUÍ, com sede à Praça João Dias de Castro, 64, CNPJ 01.612.474/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, inscrito no CPF n° _____ e RG° _____, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, 213, Cidade Nova, no município de SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG, CEP 39.365-000, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, sediada à _____, n º ___, na Cidade de _____, Estado de Minas Gerais, ajustam e contratam o fornecimento parcelado de **material odontológico,** de acordo com o processo licitatório Nº ___/2016, modalidade Pregão Presencial Nº 0___/2016, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato, pelos termos da proposta vencedora, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste contrato **o fornecimento de material odontológico**, conforme quadro abaixo, nas condições e preço constantes da proposta de preços apresentada no processo licitatório, que é parte integrante deste instrumento.

N°	Descrição do produto	Quant.	Unids	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01						
					VALOR TOTAL	R$

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto deste contrato será fornecido conforme requisições do Departamento Credenciado pela Administração Municipal, para acompanhar a execução deste instrumento em no máximo 02 (dois) dias após a realização do pedido, devendo entregar os produtos solicitados conforme estabelecido no Termo de Referência e edital que deu origem ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência dentro do exercício vigente, observando o caput do ART. 57 da Lei nº 8.666/93 ou até que seu quantitativo tenha sido liquidado, iniciando após sua assinatura.

PARAGRAFO ÚNICO – As partes poderão prorrogar o prazo supracitado dentro dos limites legais da Lei 8.666/93, por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

O contratante pagará ao contratado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos requisitados, conforme valor unitário demonstrado na cláusula primeira deste contrato.

O valor total estimado do contrato é de R$ ___ (____).

PARAGRAFO PRIMEIRO – O municipio não se obriga a pagar o total previsto no item anterior, mas somente o quantitativo que forem efetivamente comprovado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços propostos são fixos e irreajustáveis pelo período vigente, salvo mudanças que venham comprometer o equilíbrio econômico financeiro do contratado. Fato que deverá ser comprovado e justificado em termo aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso previsto no parágrafo segundo, a contratada deverá solicitar reajuste de preços por escrito, enviando a contratante os documentos fiscais que comprove o comprometimento do seu equilíbrio financeiro.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado após apresentação da nota fiscal, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura, acompanhada da liquidação aprovada pelo Departamento responsável pela execução deste instrumento a que se subordina o fornecimento, juntamente com o comprovante de regularidade Fiscal (INSS e FGTS), sem o que a documentação não será processada para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das dotações Orçamentárias:

FICHA 240 – 4.1.2.10.301.10.2037.33903000 – Manutenção Atividades Programa Municipal de Odontologia – Material de Consumo – Receitas de Imp. e Transf. de Imp. Vinc. a Saúde.

FICHA 241 – 4.1.2.10.301.10.2037.33903000 – Manutenção Atividades Programa Municipal de Odontologia – Material de Consumo – Transf. Recursos SUS – Atenção Básica.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 – Constituem obrigações do contratante:

6.1.1 – Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na cláusula quarta;

6.1.2-Receber e conferir os produtos solicitados, verificando se o prazo de validade, a quantidade e qualidade dos mesmos conferem com as especificadas na proposta de preços apresentada no ato da licitação;

6.1.3 - No caso de encontrar produtos fora dos padrões estabelecidos na proposta de preços, notificar e devolver os mesmos a contratada;

6.2 – Constituem obrigações do Contratado:

6.2.1 – Caberá ao contratado o fornecimento no prazo e condições previstos neste contrato de fornecimento:

6.2.2 – O contratado deverá manter as condições de habilitação assumidas durante a licitação;

6.2.3 – O contratado deverá fornecer os produtos nas marcas ofertadas e com prazo de validade nunca inferior a um ano a partir da data de entrega;

6.2.4 – Efetuar a entrega dentro do prazo estipulado na requisição, do setor responsável pela solicitação dos produtos no endereço por ele indicado ou conforme estabelecido no edital e termo de referência que deu origem ao contrato;

6.2.5 - Repor os produtos porventura devolvidos, dentro de 01dia da data da notificação;

6.2.6 - Comunicar e justificar por escrito a falta de produtos solicitados, indicando data para entrega dos mesmos; que não poderá ser superior a 01 dia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

A contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato conforme os motivos seguintes:

I – O não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

III - A lentidão no seu cumprimento, levando o Município a comprovar a impossibilidade do fornecimento nos prazos estipulados;

IV – O atraso injustificado no início do fornecimento;

V – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, contratado;

VI – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante;

VII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

A contratada estará sujeita às sanções a serem aplicadas pela contratante, na inadimplência das obrigações contratuais, são:
I – Advertência.

II – Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, a ser paga pela contratada, quando deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato ou der motivo a sua rescisão. Se parcial, será cobrado proporcionalmente;

III – Suspensão temporária de contratar com o Município de SÃO JOÃO DO PACUÍ, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA NONA – SÃO RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO:

Fica credenciado para receber os produtos, fiscalizar, emitir parecer, devolver, enfim praticar todos os atos necessários para perfeita execução do contrato Contratante a Gerencia de serviço de Almoxarifado e a Gerencia de Serviço de Transporte.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Coração de Jesus para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PACUÍ, em ____

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado

Testemunha

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF _____

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:316F1CA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I - (A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N.º 2963 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016) CRONOGRAMA DESEMBOLSO MENSAL CONSOLIDADO

UF: MINAS GERAIS						CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Consolidado							
MUNICÍPIO: CURVELO						Art. 8 da LC 101, de 04 de Janeiro de 2000							
ENTIDADE: CONSOLIDADA						Exercício de 2016 Consolidado							
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	151.743.482.0	5.728.628.63	9.372.254.64	12.112.937.56	11.159.190.64	11.626.714.13	15.064.662.45	14.953.806.57	11.610.362.97	14.391.132.26	12.155.183.97	10.714.488.20	22.854.119.98
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	74.377.523.00	4.686.241.93	5.187.482.97	5.288.007.24	5.287.413.84	5.307.052.86	7.396.933.35	6.194.646.47	5.445.882.58	5.678.555.05	5.519.750.75	4.905.048.34	13.480.507.62
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	218.837.00	17.001.51	17.001.51	17.001.51	17.001.51	20.706.27	17.001.49	17.001.49	19.471.34	17.001.50	17.001.50	20.706.26	21.941.11
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	218.837.00	17.001.51	17.001.51	17.001.51	17.001.51	20.706.27	17.001.49	17.001.49	19.471.34	17.001.50	17.001.50	20.706.26	21.941.11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	74.158.686.00	4.669.240.42	5.170.481.46	5.271.005.73	5.270.412.33	5.286.346.59	7.379.931.86	6.177.644.98	5.426.411.24	5.661.553.55	5.502.749.25	4.884.342.08	13.458.566.51
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.895.135.00	137.670.72	138.166.84	137.918.78	137.918.78	135.916.06	204.704.24	146.424.34	136.237.97	135.754.22	132.779.16	131.541.30	320.102.59
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	515.902.00	35.323.51	35.323.51	35.323.51	35.323.51	36.127.74	55.855.60	37.191.92	37.191.92	37.191.92	37.191.92	37.191.92	96.665.02
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.921.001.00	812.651.78	1.166.189.52	1.234.069.83	1.211.039.02	1.284.506.80	1.822.217.08	1.567.928.91	1.193.194.56	1.343.785.49	1.290.940.84	1.273.877.82	2.720.599.35
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	769.00	89.47	89.47	89.47	50.06	50.06	50.06	50.06	50.06	50.06	50.06	50.06	100.11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	41.460.076.00	2.838.460.79	2.910.782.46	2.930.535.75	2.953.975.23	2.896.699.78	4.283.778.51	3.347.025.47	3.054.206.32	3.129.477.76	3.063.077.99	2.450.412.59	7.601.643.35
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.545.639.00	791.592.57	860.537.80	874.590.10	873.546.52	874.881.67	928.939.91	1.010.990.96	935.147.80	946.057.94	920.245.13	922.098.76	2.607.009.84
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	763.673.00	52.888.06	59.094.68	58.181.11	58.262.03	57.867.30	64.089.28	66.570.42	65.903.05	68.837.62	58.166.97	56.440.27	97.372.21
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	36.491.00	563.52	297.18	297.18	297.18	297.18	297.18	1.462.90	4.479.56	398.54	297.18	12.729.36	15.074.04
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	1.210.000.00	97.582.84	97.596.48	91.403.89	103.443.10	104.409.43	105.194.36	104.279.49	106.825.74	104.113.44	105.782.44	101.460.93	87.907.86
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.210.000.00	97.582.84	97.596.48	91.403.89	103.443.10	104.409.43	105.194.36	104.279.49	106.825.74	104.113.44	105.782.44	101.460.93	87.907.86
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.210.000.00	97.582.84	97.596.48	91.403.89	103.443.10	104.409.43	105.194.36	104.279.49	106.825.74	104.113.44	105.782.44	101.460.93	87.907.86
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	76.155.959.00	944.803.86	4.087.175.19	6.733.526.43	5.768.333.70	6.215.251.84	7.562.534.74	8.654.880.61	6.057.654.65	8.608.463.77	6.529.650.78	5.707.978.93	9.285.704.50
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	301.500.00	26.157.35	26.157.35	41.67	26.157.35	26.157.35	26.157.35	28.445.27	28.445.27	28.445.27	28.445.27	28.445.27	28.445.23
3.3.30.41.00	Contribuições	301.500.00	26.157.35	26.157.35	41.67	26.157.35	26.157.35	26.157.35	28.445.27	28.445.27	28.445.27	28.445.27	28.445.27	28.445.23
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	10.664.634.00	5.925.74	116.642.06	1.620.526.89	331.557.71	555.061.88	1.642.826.27	1.063.450.06	757.989.48	2.220.255.64	1.106.013.61	705.461.32	538.923.34
3.3.50.41.00	Contribuições	8.873.534.00	5.925.74	111.146.70	1.377.241.63	157.140.74	401.361.91	1.473.578.82	889.503.96	696.071.70	2.053.603.83	922.090.45	340.591.08	445.277.44
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.791.100.00	0.00	5.495.36	243.285.26	174.416.97	153.699.97	169.247.45	173.946.10	61.917.78	166.651.81	183.923.16	364.870.24	93.645.90
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	130.000.00	26.243.42	8.893.42	8.893.42	8.893.42	8.893.42	8.893.42	10.375.66	10.375.66	10.375.66	10.375.66	8.893.42	8.893.42
3.3.70.41.00	Contribuições	130.000.00	26.243.42	8.893.42	8.893.42	8.893.42	8.893.42	8.893.42	10.375.66	10.375.66	10.375.66	10.375.66	8.893.42	8.893.42
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	164.496.00	12.954.26	12.954.26	12.954.26	12.954.26	15.215.51	12.954.24	12.954.24	14.461.74	12.954.24	12.954.24	15.215.49	15.969.26
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	164.496.00	12.954.26	12.954.26	12.954.26	12.954.26	15.215.51	12.954.24	12.954.24	14.461.74	12.954.24	12.954.24	15.215.49	15.969.26
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.660.829.00	873.523.09	3.831.847.88	4.913.028.03	5.202.587.79	5.424.178.91	5.670.460.25	7.415.640.71	4.993.466.69	6.193.970.07	5.126.242.55	4.720.647.14	8.295.235.89
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	454.870.00	31.843.62	40.156.87	41.847.13	41.936.84	50.636.38	38.678.49	40.385.94	40.832.34	35.629.65	36.805.06	36.483.56	19.634.12
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.403.050.00	344.431.92	958.069.62	1.082.876.99	898.012.05	1.015.595.00	1.321.272.57	1.305.194.58	945.230.22	1.329.595.94	1.018.864.57	845.643.15	1.338.263.39
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	62.400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44.234.04	18.165.96	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	422.000.00	11.833.33	89.964.37	52.911.57	11.833.33	11.833.33	11.833.33	11.833.33	11.833.33	24.858.14	159.599.23	11.833.33	11.833.38
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	84.994.00	9.949.46	6.082.86	7.168.46	6.082.86	6.082.86	7.642.20	7.102.33	6.082.86	8.550.80	8.083.91	6.082.86	6.082.54
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	569.919.00	20.958.33	38.949.33	38.949.33	25.518.06	25.518.06	25.518.06	232.403.60	32.233.69	26.777.24	43.818.16	20.518.06	38.757.08
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.137.447.00	24.533.58	72.886.54	100.573.17	92.310.36	73.807.34	104.683.28	168.837.61	95.380.16	81.482.02	80.822.12	85.979.59	156.151.23
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	42.591.510.00	69.491.78	2.493.035.48	3.341.749.61	3.772.836.00	3.858.596.94	3.820.209.26	5.265.549.97	3.493.428.68	3.862.043.10	3.450.277.84	3.296.535.01	5.867.756.33
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.692.200.00	210.810.47	8.791.30	210.401.43	207.690.87	209.847.06	208.996.53	208.348.43	211.389.32	207.868.80	206.543.38	206.328.22	595.184.19
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.594.770.00	142.543.73	115.705.08	28.940.27	137.302.12	152.934.99	121.640.68	123.037.47	127.623.33	108.960.56	113.727.64	182.514.28	239.839.85
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	42.000.00	2.962.21	4.259.31	3.677.40	3.638.07	2.563.32	4.202.51	3.582.65	2.596.29	3.481.50	2.852.01	2.626.18	5.558.55
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000.00	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	34.169.00	1.300.01	1.300.01	1.300.01	1.300.01	1.300.01	1.300.01	1.300.01	1.300.01	1.300.01	1.300.01	19.869.01	1.299.89
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	541.500.00	364.65	147.11	132.66	1.627.22	12.963.62	1.983.33	1.330.75	4.870.50	500.922.31	1.048.62	3.733.89	12.375.34
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	2.234.500.00	0.00	90.680.22	178.082.16	186.183.17	185.744.77	201.243.21	124.014.67	252.915.81	142.462.89	245.619.45	229.316.29	398.237.36
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.234.500.00	0.00	90.680.22	178.082.16	186.183.17	185.744.77	201.243.21	124.014.67	252.915.81	142.462.89	245.619.45	229.316.29	398.237.36
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	25.909.842.00	1.100.328.12	1.554.626.73	1.448.560.93	1.277.588.69	2.196.092.35	3.297.122.70	1.802.545.55	4.527.559.44	3.324.118.07	1.721.690.79	1.524.162.03	2.135.446.60
4.4.00.00.00	Investimentos	24.016.313.80	943.666.98	1.397.326.60	1.289.924.27	1.118.862.15	2.036.884.28	3.137.191.93	1.642.522.50	4.367.441.12	3.163.904.01	1.561.379.84	1.364.685.69	1.992.524.43
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	396.200.00	5.166.67	5.166.67	75.243.00	14.042.68	34.900.00	10.166.67	38.326.15	20.033.34	24.804.55	158.016.97	5.166.67	5.166.63
4.4.50.41.00	Contribuições	176.200.00	5.166.67	5.166.67	15.166.67	6.969.31	34.900.00	10.166.67	38.326.15	20.033.34	24.804.55	5.166.67	5.166.67	5.166.63
4.4.50.42.00	Auxílios	220.000.00	0.00	0.00	60.076.33	7.073.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	152.850.30	0.00	0.00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	7.375.00	603.26	603.26	603.26	603.26	637.25	603.24	603.24	625.90	603.24	603.24	637.23	648.62
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	7.375.00	603.26	603.26	603.26	603.26	637.25	603.24	603.24	625.90	603.24	603.24	637.23	648.62
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.612.738.80	937.897.05	1.391.556.67	1.214.078.01	1.104.216.21	2.001.347.03	3.126.422.02	1.603.593.11	4.346.781.88	3.138.496.22	1.402.759.63	1.358.881.79	1.986.709.18
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	709.379.00	4.291.67	20.627.97	22.369.84	21.543.56	21.817.96	21.830.38	32.411.79	37.376.86	21.726.60	227.077.98	46.642.64	231.661.75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.864.970.00	586.730.37	691.619.48	755.318.95	1.000.849.19	1.433.505.35	2.309.958.87	1.450.885.62	2.433.488.36	2.085.440.19	1.124.798.86	923.748.72	1.068.626.04
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	6.635.389.80	38.291.68	670.725.89	427.805.89	73.240.13	537.440.39	786.049.44	111.712.37	1.867.333.33	1.022.746.10	42.299.46	379.907.10	677.838.02

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	401.000.00	308.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.63
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000.00	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.66	166.74
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.893.528.20	156.661.14	157.300.13	158.636.66	158.726.54	159.208.07	159.930.77	160.023.05	160.118.32	160.214.06	160.310.95	159.476.34	142.922.17
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.893.528.20	156.661.14	157.300.13	158.636.66	158.726.54	159.208.07	159.930.77	160.023.05	160.118.32	160.214.06	160.310.95	159.476.34	142.922.17
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.893.528.20	156.661.14	157.300.13	158.636.66	158.726.54	159.208.07	159.930.77	160.023.05	160.118.32	160.214.06	160.310.95	159.476.34	142.922.17
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.789.00	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.12
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.789.00	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.12
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.789.00	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.12
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.789.00	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.12
Totalizações Mensais:		177.754.113.0	6.837.355.83	10.935.280.45	13.569.897.57	12.445.178.41	13.831.205.56	18.370.184.23	16.764.751.20	16.146.321.49	17.723.649.41	13.885.273.84	12.247.049.31	24.997.965.70

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1CE82909

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I - (A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N.º 2694 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016) RECEITAS MENSAIS

UF: MINAS GERAIS					PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA									
MUNICÍPIO: CURVELO					Metas Bimestrais de Arrecadação - Art. 13 da LC 101, de 04 de Janeiro de 2000									
ENTIDADE: CONSOLIDADA					Exercício de 2016									
Código	Descrição	Estimado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	179.840.126,6	17.779.647,07	15.211.027,78	14.194.455,58	17.773.588,31	14.646.227,25	14.734.141,33	13.857.212,00	14.011.869,41	12.582.327,93	14.846.328,33	13.652.373,42	16.550.928,19
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.094.110,00	1.013.774,46	797.559,50	1.430.874,94	4.705.381,95	1.524.312,26	1.338.738,42	1.523.258,78	1.532.192,96	1.325.801,92	1.423.354,41	1.171.011,06	1.307.849,34
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	15.107.490,00	954.166,15	749.392,43	1.288.983,68	3.055.982,87	1.186.945,43	1.072.687,19	1.140.381,55	1.143.238,79	1.096.964,01	1.229.960,69	1.030.859,97	1.157.927,24
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	9.214.638,00	311.256,00	405.249,87	885.912,60	2.595.161,84	703.731,57	631.312,58	705.489,07	591.078,56	523.000,23	549.336,28	560.021,10	753.088,30
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	4.268.560,00	34.575,34	23.050,22	361.547,03	2.153.488,52	347.460,78	210.440,01	230.929,10	189.524,06	174.584,10	183.121,22	175.010,96	184.828,66
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	2.050.988,00	140.032,41	122.799,59	185.061,02	140.873,47	151.008,91	143.812,46	186.209,01	202.372,31	162.261,84	128.817,68	173.668,57	314.070,73
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	2.020.988,00	133.789,41	119.844,59	182.091,02	140.054,47	149.148,91	142.075,46	184.112,01	201.088,31	161.274,84	122.067,68	172.996,57	312.444,73
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	30.000,00	6.243,00	2.955,00	2.970,00	819,00	1.860,00	1.737,00	2.097,00	1.284,00	987,00	6.750,00	672,00	1.626,00
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	2.895.090,00	136.648,25	259.400,06	339.304,55	300.799,85	205.261,88	277.060,11	288.350,96	199.182,19	186.154,29	237.397,38	211.341,57	254.188,91
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.892.852,00	642.910,15	344.142,56	403.071,08	460.821,03	483.213,86	441.374,61	434.892,48	552.160,23	573.963,78	680.624,41	470.838,87	404.838,94
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	5.892.852,00	642.910,15	344.142,56	403.071,08	460.821,03	483.213,86	441.374,61	434.892,48	552.160,23	573.963,78	680.624,41	470.838,87	404.838,94
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	5.892.852,00	642.910,15	344.142,56	403.071,08	460.821,03	483.213,86	441.374,61	434.892,48	552.160,23	573.963,78	680.624,41	470.838,87	404.838,94
1.1.2.0.00.00	TAXAS	3.986.620,00	59.608,31	48.167,07	141.891,26	1.649.399,08	337.366,83	266.051,23	382.877,23	388.954,17	228.837,91	193.393,72	140.151,09	149.922,10
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.528.780,00	12.027,59	12.658,41	59.199,86	444.780,02	125.167,59	105.621,47	235.625,03	277.674,74	111.182,61	83.746,34	32.591,42	28.504,92
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	790.969,00	6.090,46	5.299,49	51.175,69	428.784,29	95.232,67	72.848,24	73.243,73	10.598,98	5.853,17	15.977,57	14.553,83	11.310,88
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	567.859,00	56,79	0,00	1.022,15	1.362,86	5.053,95	2.725,72	151.334,42	257.694,41	99.432,11	44.179,43	2.385,01	2.612,15
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	169.952,00	5.880,34	7.358,92	7.002,02	14.632,87	24.880,97	30.047,51	11.046,88	9.381,35	5.897,33	23.589,34	15.652,58	14.581,89
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.457.840,00	47.580,72	35.508,66	82.691,40	1.204.619,06	212.199,24	160.429,76	147.252,20	111.279,43	117.655,30	109.647,38	107.559,67	121.417,18
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.457.840,00	47.580,72	35.508,66	82.691,40	1.204.619,06	212.199,24	160.429,76	147.252,20	111.279,43	117.655,30	109.647,38	107.559,67	121.417,18
1.1.2.2.99.01	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	2.015.640,00	0,00	0,00	0,00	1.177.335,32	189.470,16	109.046,12	109.046,12	88.285,03	85.463,14	86.874,08	79.214,65	90.905,38
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	442.200,00	47.580,72	35.508,66	82.691,40	27.283,74	22.729,08	51.383,64	38.206,08	22.994,40	32.192,16	22.773,30	28.345,02	30.511,80
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.759.250,00	377.230,88	355.921,65	421.001,18	559.799,10	427.336,35	539.641,72	501.054,75	543.673,20	462.467,78	506.814,00	562.102,80	502.206,59
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	5.759.250,00	377.230,88	355.921,65	421.001,18	559.799,10	427.336,35	539.641,72	501.054,75	543.673,20	462.467,78	506.814,00	562.102,80	502.206,59
Código	Descrição	Estimado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.480.685,00	79.332,74	87.545,64	93.039,86	113.865,32	153.631,31	160.926,61	152.655,47	127.262,08	106.363,78	95.623,27	77.702,97	232.735,95
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	172.256,00	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,63
1.3.1.1.00.00	Alugueis	172.256,00	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,67	14.354,63
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.308.429,00	64.978,07	73.190,97	78.685,19	99.510,65	139.276,64	146.571,94	138.300,80	112.907,41	92.009,11	81.268,60	63.348,30	218.381,32
1.3.2.2.00.00	Dividendos	720,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.307.709,00	64.918,07	73.130,97	78.625,19	99.450,65	139.216,64	146.511,94	138.240,80	112.847,41	91.949,11	81.208,60	63.288,30	218.321,32
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	628.493,00	49.296,10	46.709,47	45.343,61	47.626,47	59.272,92	58.553,47	60.742,25	60.683,62	51.535,76	56.688,90	48.277,63	43.762,80
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	54.742,00	2.616,67	3.454,22	5.315,45	5.304,50	5.736,96	6.081,84	5.884,76	4.789,92	4.445,05	4.264,40	3.700,56	3.147,67
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	145.788,00	12.149,00	12.149,00	12.149,00	12.149,00	12.149,00	12.149,00	12.149,00	12.149,00	12.149,00	12.149,00	12.149,00	12.149,00
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	145.000,00	12.078,50	9.396,00	3.552,50	6.800,50	18.763,00	16.733,00	18.284,50	19.270,50	10.179,00	16.051,50	8.714,50	5.176,50
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	250,00	13,00	11,82	15,62	14,42	15,32	16,95	23,95	25,80	25,85	39,15	36,72	11,40
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	18.500,00	1.252,45	1.119,25	1.418,95	1.189,55	1.202,50	1.417,10	1.598,40	1.763,05	1.986,90	1.951,75	1.779,70	1.820,40
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	129.213,00	9.936,48	9.329,18	11.642,09	10.918,50	10.156,14	10.905,58	11.551,64	11.435,35	11.499,96	10.983,10	10.647,15	10.207,83
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	679.216,00	15.621,97	26.421,50	33.281,58	51.824,18	79.943,72	87.958,47	77.498,55	52.163,79	40.413,35	24.519,70	15.010,67	174.558,52

1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	679.216,00	15.621,97	26.421,50	33.281,58	51.824,18	79.943,72	87.958,47	77.498,55	52.163,79	40.413,35	24.519,70	15.010,67	174.558,52
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	100.086,00	1.841,64	8.737,50	8.287,12	8.036,91	7.196,19	8.997,72	11.409,77	9.778,38	7.296,28	11.960,24	5.564,81	10.979,44
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	100.085,00	1.841,56	8.737,42	8.287,04	8.036,83	7.196,11	8.997,64	11.409,69	9.778,30	7.296,20	11.960,16	5.564,73	10.979,32
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	1,00	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,12
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.387.025,0	15.950.285,13	13.323.210,75	11.849.065,46	11.331.947,44	12.031.753,60	11.656.060,10	10.967.566,52	11.467.102,23	10.334.603,89	11.830.228,88	11.483.497,55	14.161.703,45
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	144.466.678,0	15.797.542,94	13.170.157,22	11.696.106,28	11.179.167,51	11.879.454,84	11.503.648,13	10.793.851,00	11.314.718,56	10.182.276,83	11.674.911,02	11.330.425,15	13.944.418,52
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	77.809.777,00	6.950.225,07	7.110.304,39	5.601.065,05	5.940.224,48	6.644.155,74	6.385.306,56	5.854.216,28	6.376.606,57	5.213.012,57	6.837.532,33	6.445.043,49	8.452.084,47
Código	Descrição	Estimado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	40.893.823,00	3.921.625,70	3.994.017,68	2.909.319,26	3.148.847,12	3.860.704,54	3.360.757,76	2.942.090,75	2.912.959,02	2.437.495,75	2.963.390,56	3.134.186,15	5.308.428,71
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	40.611.671,00	3.910.903,92	3.992.127,26	2.907.795,64	3.139.282,17	3.858.108,74	3.358.585,19	2.940.284,98	2.907.795,64	2.424.516,76	2.757.532,46	3.114.915,17	5.299.823,07
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	282.152,00	10.721,78	1.890,42	1.523,62	9.564,95	2.595,80	2.172,57	1.805,77	5.163,38	12.978,99	205.858,10	19.270,98	8.605,64
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	982.000,00	82.133,24	72.818,44	81.457,88	102.229,28	67.800,36	109.794,06	110.943,74	81.648,50	65.605,71	67.728,06	63.881,61	75.959,12
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	196.200,00	10.006,20	0,00	32.471,10	32.667,30	0,00	50.227,20	39.671,64	16.108,02	0,00	5.591,70	0,00	9.456,84
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	149.300,00	11.914,14	18.334,04	8.823,63	24.052,23	15.034,51	6.673,71	11.122,85	9.719,43	9.211,81	11.152,71	12.197,81	11.063,13
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	636.500,00	60.212,90	54.484,40	40.163,15	45.509,75	52.765,85	52.893,15	60.149,25	55.821,05	56.393,90	50.983,65	51.683,80	55.439,15
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	28.023.888,00	2.335.323,99	2.335.323,99	2.335.323,99	2.335.323,99	2.335.323,99	2.335.323,99	2.335.323,99	2.335.323,99	2.335.323,99	2.335.323,99	2.335.323,99	2.335.324,11
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	5.820.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	20.887.798,00	1.740.649,83	1.740.649,83	1.740.649,83	1.740.649,83	1.740.649,83	1.740.649,83	1.740.649,83	1.740.649,83	1.740.649,83	1.740.649,83	1.740.649,83	1.740.649,87
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	916.090,00	76.340,83	76.340,83	76.340,83	76.340,83	76.340,83	76.340,83	76.340,83	76.340,83	76.340,83	76.340,83	76.340,83	76.340,87
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social- FNAS	2.363.270,00	223.565,34	207.258,78	40.411,92	61.208,69	118.636,15	319.041,45	203.950,20	781.297,06	120.054,12	134.942,72	116.745,54	36.158,03
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	3.288.500,00	387.576,80	500.885,50	234.552,00	252.254,10	251.603,40	250.302,00	251.820,30	255.290,70	244.445,70	257.459,70	250.518,90	151.790,90
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	2.169.000,00	298.237,50	280.885,50	162.458,10	160.072,20	159.421,50	158.120,10	159.638,40	163.108,80	152.263,80	165.277,80	158.337,00	151.179,30
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar- PNAE	719.500,00	70.079,30	0,00	72.093,90	72.093,90	72.093,90	72.093,90	72.093,90	72.093,90	72.093,90	72.093,90	72.093,90	575,60
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	180.000,00	19.260,00	0,00	0,00	20.088,00	20.088,00	20.088,00	20.088,00	20.088,00	20.088,00	20.088,00	20.088,00	36,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	121.096,00	0,00	0,00	0,00	40.361,30	10.087,30	10.087,30	10.087,30	10.087,30	10.087,30	10.087,30	10.087,30	10.123,60
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	2.137.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.600,00	534.300,00	534.300,00
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	41.214.671,00	6.168.251,05	3.757.331,01	3.912.097,90	3.155.224,39	3.141.403,57	3.054.976,72	3.074.719,26	2.973.971,83	3.020.389,44	2.868.150,09	2.862.724,38	3.225.431,36
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	33.168.099,00	5.538.453,38	3.127.533,34	3.282.300,23	2.525.426,72	2.348.622,20	2.384.445,35	2.404.187,89	2.303.440,46	2.349.858,07	2.197.618,72	2.192.193,01	2.514.019,63
Código	Descrição	Estimado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	23.342.366,00	1.914.074,01	1.811.367,60	1.846.381,15	1.907.071,30	1.883.728,94	1.946.753,32	1.879.060,46	1.939.750,61	2.035.454,32	1.972.429,93	2.023.783,13	2.182.511,23
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	9.279.000,00	3.558.496,50	1.276.790,40	1.397.417,40	578.081,70	419.410,80	394.357,50	482.508,00	321.053,40	271.874,70	168.877,80	123.410,70	286.721,10
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	536.983,00	65.834,12	39.253,46	38.501,68	40.273,72	45.482,46	43.334,53	40.166,33	42.636,45	42.529,05	49.187,64	44.999,18	44.784,38
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	9.750,00	48,75	121,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.453,10	0,00	0,00	7.123,35	0,00	2,92
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	7.557.572,00	629.797,67	629.797,67	629.797,67	629.797,67	629.797,67	629.797,67	629.797,67	629.797,67	629.797,67	629.797,67	629.797,67	629.797,63
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	489.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.983,70	40.733,70	40.733,70	40.733,70	40.733,70	40.733,70	40.733,70	81.614,10
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social - FEAS	489.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.983,70	40.733,70	40.733,70	40.733,70	40.733,70	40.733,70	40.733,70	81.614,10
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	25.442.230,00	2.679.066,82	2.302.521,82	2.182.943,33	2.083.718,64	2.093.895,53	2.063.364,85	1.864.915,46	1.964.140,16	1.948.874,82	1.969.228,60	2.022.657,28	2.266.902,69
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	25.442.230,00	2.679.066,82	2.302.521,82	2.182.943,33	2.083.718,64	2.093.895,53	2.063.364,85	1.864.915,46	1.964.140,16	1.948.874,82	1.969.228,60	2.022.657,28	2.266.902,69
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	94.347,00	575,52	886,86	792,51	613,26	132,09	245,30	21.548,85	217,00	160,39	3.151,19	905,73	65.118,30
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.826.000,00	152.166,67	152.166,67	152.166,67	152.166,67	152.166,67	152.166,67	152.166,67	152.166,67	152.166,67	152.166,67	152.166,67	152.166,63
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	231.000,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	231.000,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	1.595.000,00	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,67	132.916,63
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	555.500,00	46.291,67	46.291,67	46.291,67	46.291,67	46.291,67	46.291,67	46.291,67	46.291,67	46.291,67	46.291,67	46.291,67	46.291,63
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	940.000,00	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,37
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	99.500,00	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,63
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.018.970,60	357.182,22	638.052,74	392.187,02	1.054.557,59	501.997,54	1.029.776,76	701.266,71	331.860,56	345.794,28	978.347,53	352.494,23	335.453,42
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.941.814,00	103.914,49	96.146,95	90.304,13	134.112,59	147.209,03	101.573,49	107.038,41	76.077,91	99.152,40	729.912,28	135.849,09	120.523,23
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	465.692,00	46.444,25	32.297,37	34.958,93	52.011,38	39.236,78	36.813,50	36.797,64	33.397,77	32.043,97	44.163,11	38.496,72	39.030,58
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	384.750,00	26.740,12	31.087,80	32.742,22	46.362,38	35.243,10	31.703,40	32.242,05	23.969,92	28.356,08	30.933,90	32.434,42	32.934,61
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	80.693,00	19.681,02	1.194,26	2.194,85	5.616,23	3.986,23	5.083,66	4.543,02	9.416,87	3.671,53	13.209,44	6.011,63	6.084,26
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	249,00	23,11	15,31	21,86	32,77	7,45	26,44	12,57	10,98	16,36	19,77	50,67	11,71
Código	Descrição	Estimado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	846.122,00	57.470,24	63.849,58	52.573,20	81.219,21	107.972,25	64.759,99	70.240,77	42.680,14	65.974,43	62.679,17	95.336,37	81.366,65
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	483.976,00	34.894,67	43.461,04	35.233,45	50.962,67	64.707,59	41.476,74	49.026,77	23.714,82	29.425,74	33.878,32	33.684,73	43.509,46
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	361.731,00	22.499,67	20.329,28	17.290,74	30.204,54	43.226,85	23.259,30	21.197,44	18.954,70	36.534,83	28.793,79	61.602,79	37.837,07
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	415,00	75,90	59,26	49,01	52,00	37,81	23,95	16,56	10,62	13,86	7,06	48,85	20,12
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	630.000,00	0,00	0,00	2.772,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,00	623.070,00	2.016,00	126,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	630.000,00	0,00	0,00	2.772,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,00	623.070,00	2.016,00	126,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.060.230,00	187.498,73	217.887,87	124.487,61	749.083,57	112.831,00	97.945,07	97.642,18	76.275,52	85.839,69	100.304,15	110.147,63	100.286,98

1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.985.230,00	181.248,73	211.637,87	118.237,61	742.833,57	106.581,00	91.695,07	91.392,18	70.025,52	79.589,69	94.054,15	103.897,63	94.036,98
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.620.730,00	106.968,18	93.516,12	102.916,36	721.711,07	88.816,00	77.308,82	76.984,68	57.211,77	63.694,69	78.605,40	76.336,38	76.660,53
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	212.500,00	22.843,75	17.573,75	15.321,25	21.122,50	17.765,00	14.386,25	14.407,50	12.813,75	15.895,00	15.448,75	27.561,25	17.361,25
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	152.000,00	51.436,80	100.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,20
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.016.926,60	65.769,00	324.017,92	177.395,28	171.361,43	241.957,51	830.258,20	496.586,12	179.507,13	160.802,19	148.131,10	106.497,51	114.643,21
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.016.926,60	65.769,00	324.017,92	177.395,28	171.361,43	241.957,51	830.258,20	496.586,12	179.507,13	160.802,19	148.131,10	106.497,51	114.643,21
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	13.108.640,00	1.146.141,66	988.719,16	850.761,66	940.221,66	992.601,66	850.761,66	850.761,66	850.761,66	911.284,31	1.093.041,66	2.651.761,66	981.821,59
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.000,00	295.380,00	0,00	0,00	89.460,00	141.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.280,00	0,00	131.040,00
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	900.000,00	295.380,00	0,00	0,00	89.460,00	141.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.280,00	0,00	131.040,00
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	900.000,00	295.380,00	0,00	0,00	89.460,00	141.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.280,00	0,00	131.040,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.208.640,00	850.761,66	988.719,16	850.761,66	850.761,66	850.761,66	850.761,66	850.761,66	850.761,66	911.284,31	850.761,66	2.651.761,66	850.781,59
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.026.000,00	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,37
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.026.000,00	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,37
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	5.026.000,00	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,37
Código	Descrição	Estimado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	5.026.000,00	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,33	418.833,37
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.182.640,00	431.928,33	569.885,83	431.928,33	431.928,33	431.928,33	431.928,33	431.928,33	431.928,33	492.450,98	431.928,33	2.232.928,33	431.948,22
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	521.550,00	26.920,83	164.878,33	26.920,83	26.920,83	26.920,83	26.920,83	26.920,83	26.920,83	87.443,48	26.920,83	26.920,83	26.940,72
2.4.7.1.04.00	Transf. Conv.União dest.Prog. M.Ambiente	49.800,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	273.250,00	22.770,83	22.770,83	22.770,83	22.770,83	22.770,83	22.770,83	22.770,83	22.770,83	22.770,83	22.770,83	22.770,83	22.770,87
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	198.500,00	0,00	137.957,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.522,65	0,00	0,00	19,85
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	6.661.090,00	405.007,50	405.007,50	405.007,50	405.007,50	405.007,50	405.007,50	405.007,50	405.007,50	405.007,50	405.007,50	2.206.007,50	405.007,50
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	2.334.140,00	194.511,67	194.511,67	194.511,67	194.511,67	194.511,67	194.511,67	194.511,67	194.511,67	194.511,67	194.511,67	194.511,67	194.511,63
2.4.7.2.03.00	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	138.750,00	11.562,50	11.562,50	11.562,50	11.562,50	11.562,50	11.562,50	11.562,50	11.562,50	11.562,50	11.562,50	11.562,50	11.562,50
2.4.7.2.04.00	Transf. Convênios Estados p/ M. Ambiente	200.500,00	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,33	16.708,37
2.4.7.2.05.00	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	2.186.700,00	182.225,00	182.225,00	182.225,00	182.225,00	182.225,00	182.225,00	182.225,00	182.225,00	182.225,00	182.225,00	182.225,00	182.225,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	1.801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.000,00	0,00
90.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-15.194.653,60	-1.974.949,58	-1.500.439,40	-1.302.853,27	-1.207.086,08	-1.315.589,13	-1.217.217,85	-1.036.499,65	-1.105.861,97	-1.014.749,37	-1.092.466,60	-1.130.230,64	-1.296.710,06
91.1.1.1.3.05.01	Dedução ISS -Imposto s/Serviço Qualquer	-180.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00
91.1.9.1.3.11.00	Dedução Multas e Juros Mora Dívida Ativa	-120.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00
91.1.9.1.3.13.00	Dedução Multas e Juros Mora Dívida Ativa	-30.000,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00
95.1.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-8.122.334,20	-826.041,39	-843.098,29	-614.048,47	-662.782,47	-814.670,12	-709.079,78	-524.702,79	-614.048,47	-511.707,05	-582.371,36	-657.909,07	-761.874,94
95.1.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-56.430,40	-2.200,79	-220,08	-316,01	-1.766,27	-310,37	-445,80	-372,44	-569,95	-2.663,51	-42.029,36	-3.955,77	-1.580,05
95.1.7.2.1.36.00	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB- LC 87/96	-24.219,20	0,00	0,00	0,00	-8.072,26	-2.017,46	-2.017,46	-2.017,46	-2.017,46	-2.017,46	-2.017,46	-2.017,46	-2.024,72
95.1.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-4.668.473,20	-382.814,80	-362.273,52	-369.276,23	-381.414,26	-376.745,79	-389.350,66	-375.812,09	-387.950,12	-407.090,86	-394.485,99	-404.756,63	-436.502,25
95.1.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-1.885.800,00	-723.204,30	-259.486,08	-284.001,48	-117.485,34	-85.238,16	-80.146,50	-98.061,60	-65.248,68	-55.253,94	-34.321,56	-25.081,14	-58.271,22
Código	Descrição	Estimado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
95.1.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-107.396,60	-13.188,30	-7.861,43	-7.711,08	-8.065,48	-9.107,23	-8.677,65	-8.033,27	-8.527,29	-8.516,55	-9.740,87	-9.010,57	-8.956,88
Totalizações Mensais:		177.754.113,0	16.950.839,15	14.699.307,54	13.742.363,97	17.506.723,89	14.323.239,78	14.367.685,14	13.671.474,01	13.756.769,10	12.478.862,87	14.846.903,39	15.173.904,44	16.236.039,72

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5BD9A56C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - (A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N.º 2694 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016) RECEITAS BIMESTRAIS

UF: MINAS GERAIS						PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA													
MUNICÍPIO: CURVELO						Metas Bimestrais de Arrecadação - Art. 13 da LC 101, de 04 de Janeiro de 2000													
ENTIDADE: CONSOLIDADA						Exercício de 2016													
Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	179.840.126,60	17.779.647,07	9,89	14.194.455,58	7,89	14.646.227,25	8,14	13.857.212,00	7,71	12.582.327,93	7,00	13.652.373,42	7,59
			15.211.027,78	8,46	17.773.588,31	9,88	14.734.141,33	8,19	14.011.869,41	7,79	14.846.328,33	8,26	16.550.928,19	9,20
Total Bimestral			32.990.674,85	18,34	31.968.043,89	17,78	29.380.368,58	16,34	27.869.081,41	15,50	27.428.656,26	15,25	30.203.301,61	16,79
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.094.110,00	1.013.774,46	5,31	1.430.874,94	7,49	1.524.312,26	7,98	1.523.258,78	7,98	1.325.801,92	6,94	1.171.011,06	6,13

			797.559,50	4,18	4.705.381,95	24,64	1.338.738,42	7,01	1.532.192,96	8,02	1.423.354,41	7,45	1.307.849,34	6,85
Total Bimestral			1.811.333,96	9,49	6.136.256,89	32,14	2.863.050,68	14,99	3.055.451,74	16,00	2.749.156,33	14,40	2.478.860,40	12,98
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	15.107.490,00	954.166,15	6,32	1.288.983,68	8,53	1.186.945,43	7,86	1.140.381,55	7,55	1.096.964,01	7,26	1.030.859,97	6,82
			749.392,43	4,96	3.055.982,87	20,23	1.072.687,19	7,10	1.143.238,79	7,57	1.229.960,69	8,14	1.157.927,24	7,66
Total Bimestral			1.703.558,58	11,28	4.344.966,55	28,76	2.259.632,62	14,96	2.283.620,34	15,12	2.326.924,70	15,40	2.188.787,21	14,49
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	9.214.638,00	311.256,00	3,38	885.912,60	9,61	703.731,57	7,64	705.489,07	7,66	523.000,23	5,68	560.021,10	6,08
			405.249,87	4,40	2.595.161,84	28,16	631.312,58	6,85	591.078,56	6,41	549.336,28	5,96	753.088,30	8,17
Total Bimestral			716.505,87	7,78	3.481.074,44	37,78	1.335.044,15	14,49	1.296.567,63	14,07	1.072.336,51	11,64	1.313.109,40	14,25
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	4.268.560,00	34.575,34	0,81	361.547,03	8,47	347.460,78	8,14	230.929,10	5,41	174.584,10	4,09	175.010,96	4,10
			23.050,22	0,54	2.153.488,52	50,45	210.440,01	4,93	189.524,06	4,44	183.121,22	4,29	184.828,66	4,33
Total Bimestral			57.625,56	1,35	2.515.035,55	58,92	557.900,79	13,07	420.453,16	9,85	357.705,32	8,38	359.839,62	8,43
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	2.050.988,00	140.032,41	6,83	185.061,02	9,02	151.008,91	7,36	186.209,01	9,08	162.261,84	7,91	173.668,57	8,47
			122.799,59	5,99	140.873,47	6,87	143.812,46	7,01	202.372,31	9,87	128.817,68	6,28	314.070,73	15,31
Total Bimestral			262.832,00	12,81	325.934,49	15,89	294.821,37	14,37	388.581,32	18,95	291.079,52	14,19	487.739,30	23,78
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	2.020.988,00	133.789,41	6,62	182.091,02	9,01	149.148,91	7,38	184.112,01	9,11	161.274,84	7,98	172.996,57	8,56
			119.844,59	5,93	140.054,47	6,93	142.075,46	7,03	201.088,31	9,95	122.067,68	6,04	312.444,73	15,46
Total Bimestral			253.634,00	12,55	322.145,49	15,94	291.224,37	14,41	385.200,32	19,06	283.342,52	14,02	485.441,30	24,02
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	30.000,00	6.243,00	20,81	2.970,00	9,90	1.860,00	6,20	2.097,00	6,99	987,00	3,29	672,00	2,24
			2.955,00	9,85	819,00	2,73	1.737,00	5,79	1.284,00	4,28	6.750,00	22,50	1.626,00	5,42
Total Bimestral			9.198,00	30,66	3.789,00	12,63	3.597,00	11,99	3.381,00	11,27	7.737,00	25,79	2.298,00	7,66

Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	2.895.090,00	136.648,25	4,72	339.304,55	11,72	205.261,88	7,09	288.350,96	9,96	186.154,29	6,43	211.341,57	7,30
			259.400,06	8,96	300.799,85	10,39	277.060,11	9,57	199.182,19	6,88	237.397,38	8,20	254.188,91	8,78
Total Bimestral			396.048,31	13,68	640.104,40	22,11	482.321,99	16,66	487.533,15	16,84	423.551,67	14,63	465.530,48	16,08
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.892.852,00	642.910,15	10,91	403.071,08	6,84	483.213,86	8,20	434.892,48	7,38	573.963,78	9,74	470.838,87	7,99
			344.142,56	5,84	460.821,03	7,82	441.374,61	7,49	552.160,23	9,37	680.624,41	11,55	404.838,94	6,87
Total Bimestral			987.052,71	16,75	863.892,11	14,66	924.588,47	15,69	987.052,71	16,75	1.254.588,19	21,29	875.677,81	14,86
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	5.892.852,00	642.910,15	10,91	403.071,08	6,84	483.213,86	8,20	434.892,48	7,38	573.963,78	9,74	470.838,87	7,99
			344.142,56	5,84	460.821,03	7,82	441.374,61	7,49	552.160,23	9,37	680.624,41	11,55	404.838,94	6,87
Total Bimestral			987.052,71	16,75	863.892,11	14,66	924.588,47	15,69	987.052,71	16,75	1.254.588,19	21,29	875.677,81	14,86
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	5.892.852,00	642.910,15	10,91	403.071,08	6,84	483.213,86	8,20	434.892,48	7,38	573.963,78	9,74	470.838,87	7,99
			344.142,56	5,84	460.821,03	7,82	441.374,61	7,49	552.160,23	9,37	680.624,41	11,55	404.838,94	6,87
Total Bimestral			987.052,71	16,75	863.892,11	14,66	924.588,47	15,69	987.052,71	16,75	1.254.588,19	21,29	875.677,81	14,86
1.1.2.0.00.00	TAXAS	3.986.620,00	59.608,31	1,50	141.891,26	3,56	337.366,83	8,46	382.877,23	9,60	228.837,91	5,74	140.151,09	3,52
			48.167,07	1,21	1.649.399,08	41,37	266.051,23	6,67	388.954,17	9,76	193.393,72	4,85	149.922,10	3,76
Total Bimestral			107.775,38	2,70	1.791.290,34	44,93	603.418,06	15,14	771.831,40	19,36	422.231,63	10,59	290.073,19	7,28
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.528.780,00	12.027,59	0,79	59.199,86	3,87	125.167,59	8,19	235.625,03	15,41	111.182,61	7,27	32.591,42	2,13
			12.658,41	0,83	444.780,02	29,09	105.621,47	6,91	277.674,74	18,16	83.746,34	5,48	28.504,92	1,86
Total Bimestral			24.686,00	1,61	503.979,88	32,97	230.789,06	15,10	513.299,77	33,58	194.928,95	12,75	61.096,34	4,00
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	790.969,00	6.090,46	0,77	51.175,69	6,47	95.232,67	12,04	73.243,73	9,26	5.853,17	0,74	14.553,83	1,84
			5.299,49	0,67	428.784,29	54,21	72.848,24	9,21	10.598,98	1,34	15.977,57	2,02	11.310,88	1,43
Total Bimestral			11.389,95	1,44	479.959,98	60,68	168.080,91	21,25	83.842,71	10,60	21.830,74	2,76	25.864,71	3,27
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	567.859,00	56,79	0,01	1.022,15	0,18	5.053,95	0,89	151.334,42	26,65	99.432,11	17,5	2.385,01	0,42
			0,00	0,00	1.362,86	0,24	2.725,72	0,48	257.694,41	45,38	44.179,43	7,78	2.612,15	0,46
Total Bimestral			56,79	0,01	2.385,01	0,42	7.779,67	1,37	409.028,83	72,03	143.611,54	25,29	4.997,16	0,88

Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho		Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto	(%)	Outubro		Dezembro	
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	169.952,00	5.880,34	3,46	7.002,02	4,12	24.880,97	14,64	11.046,88	6,50	5.897,33	3,47	15.652,58	9,21
			7.358,92	4,33	14.632,87	8,61	30.047,51	17,68	9.381,35	5,52	23.589,34	13,88	14.581,89	8,58
Total Bimestral			13.239,26	7,79	21.634,89	12,73	54.928,48	32,32	20.428,23	12,02	29.486,67	17,35	30.234,47	17,79
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.457.840,00	47.580,72	1,94	82.691,40	3,36	212.199,24	8,63	147.252,20	5,99	117.655,30	4,79	107.559,67	4,38
			35.508,66	1,44	1.204.619,06	49,01	160.429,76	6,53	111.279,43	4,53	109.647,38	4,46	121.417,18	4,94
Total Bimestral			83.089,38	3,38	1.287.310,46	52,38	372.629,00	15,16	258.531,63	10,52	227.302,68	9,25	228.976,85	9,32
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.457.840,00	47.580,72	1,94	82.691,40	3,36	212.199,24	8,63	147.252,20	5,99	117.655,30	4,79	107.559,67	4,38
			35.508,66	1,44	1.204.619,06	49,01	160.429,76	6,53	111.279,43	4,53	109.647,38	4,46	121.417,18	4,94
Total Bimestral			83.089,38	3,38	1.287.310,46	52,38	372.629,00	15,16	258.531,63	10,52	227.302,68	9,25	228.976,85	9,32
1.1.2.2.99.01	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	2.015.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.470,16	9,40	109.046,12	5,41	85.463,14	4,24	79.214,65	3,93
			0,00	0,00	1.177.335,32	58,41	109.046,12	5,41	88.285,03	4,38	86.874,08	4,31	90.905,38	4,51
Total Bimestral			0,00	0,00	1.177.335,32	58,41	298.516,28	14,81	197.331,15	9,79	172.337,22	8,55	170.120,03	8,44

1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	442.200,00	47.580,72	10,76	82.691,40	18,70	22.729,08	5,14	38.206,08	8,64	32.192,16	7,28	28.345,02	6,41
			35.508,66	8,03	27.283,74	6,17	51.383,64	11,62	22.994,40	5,20	22.773,30	5,15	30.511,80	6,90
Total Bimestral			83.089,38	18,79	109.975,14	24,87	74.112,72	16,76	61.200,48	13,84	54.965,46	12,43	58.856,82	13,31
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.759.250,00	377.230,88	6,55	421.001,18	7,31	427.336,35	7,42	501.054,75	8,70	462.467,78	8,03	562.102,80	9,76
			355.921,65	6,18	559.799,10	9,72	539.641,72	9,37	543.673,20	9,44	506.814,00	8,80	502.206,59	8,72
Total Bimestral			733.152,53	12,73	980.800,28	17,03	966.978,07	16,79	1.044.727,95	18,14	969.281,78	16,83	1.064.309,39	18,48
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	5.759.250,00	377.230,88	6,55	421.001,18	7,31	427.336,35	7,42	501.054,75	8,70	462.467,78	8,03	562.102,80	9,76
			355.921,65	6,18	559.799,10	9,72	539.641,72	9,37	543.673,20	9,44	506.814,00	8,80	502.206,59	8,72
Total Bimestral			733.152,53	12,73	980.800,28	17,03	966.978,07	16,79	1.044.727,95	18,14	969.281,78	16,83	1.064.309,39	18,48
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.480.685,00	79.332,74	5,36	93.039,86	6,28	153.631,31	10,38	152.655,47	10,31	106.363,78	7,18	77.702,97	5,25
			87.545,64	5,91	113.865,32	7,69	160.926,61	10,87	127.262,08	8,59	95.623,27	6,46	232.735,95	15,72
Total Bimestral			166.878,38	11,27	206.905,18	13,97	314.557,92	21,24	279.917,55	18,90	201.987,05	13,64	310.438,92	20,97

Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	172.256,00	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33
			14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,63	8,33
Total Bimestral			28.709,34	16,67	28.709,34	16,67	28.709,34	16,67	28.709,34	16,67	28.709,34	16,67	28.709,30	16,67
1.3.1.1.00.00	Alugueis	172.256,00	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33
			14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,67	8,33	14.354,63	8,33
Total Bimestral			28.709,34	16,67	28.709,34	16,67	28.709,34	16,67	28.709,34	16,67	28.709,34	16,67	28.709,30	16,67
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.308.429,00	64.978,07	4,97	78.685,19	6,01	139.276,64	10,64	138.300,80	10,57	92.009,11	7,03	63.348,30	4,84
			73.190,97	5,59	99.510,65	7,61	146.571,94	11,20	112.907,41	8,63	81.268,60	6,21	218.381,32	16,69
Total Bimestral			138.169,04	10,56	178.195,84	13,62	285.848,58	21,85	251.208,21	19,20	173.277,71	13,24	281.729,62	21,53
1.3.2.2.00.00	Dividendos	720,00	60,00	8,33	60,00	8,33	60,00	8,33	60,00	8,33	60,00	8,33	60,00	8,33
			60,00	8,33	60,00	8,33	60,00	8,33	60,00	8,33	60,00	8,33	60,00	8,33
Total Bimestral			120,00	16,67	120,00	16,67	120,00	16,67	120,00	16,67	120,00	16,67	120,00	16,67
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.307.709,00	64.918,07	4,96	78.625,19	6,01	139.216,64	10,65	138.240,80	10,57	91.949,11	7,03	63.288,30	4,84
			73.130,97	5,59	99.450,65	7,60	146.511,94	11,20	112.847,41	8,63	81.208,60	6,21	218.321,32	16,69
Total Bimestral			138.049,04	10,56	178.075,84	13,62	285.728,58	21,85	251.088,21	19,20	173.157,71	13,24	281.609,62	21,53
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	628.493,00	49.296,10	7,84	45.343,61	7,21	59.272,92	9,43	60.742,25	9,66	51.535,76	8,20	48.277,63	7,68
			46.709,47	7,43	47.626,47	7,58	58.553,47	9,32	60.683,62	9,66	56.688,90	9,02	43.762,80	6,96
Total Bimestral			96.005,57	15,28	92.970,08	14,79	117.826,39	18,75	121.425,87	19,32	108.224,66	17,22	92.040,43	14,64
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	54.742,00	2.616,67	4,78	5.315,45	9,71	5.736,96	10,48	5.884,76	10,75	4.445,05	8,12	3.700,56	6,76
			3.454,22	6,31	5.304,50	9,69	6.081,84	11,11	4.789,92	8,75	4.264,40	7,79	3.147,67	5,75
Total Bimestral			6.070,89	11,09	10.619,95	19,40	11.818,80	21,59	10.674,68	19,50	8.709,45	15,91	6.848,23	12,51
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	145.788,00	12.149,00	8,33	12.149,00	8,33	12.149,00	8,33	12.149,00	8,33	12.149,00	8,33	12.149,00	8,33
			12.149,00	8,33	12.149,00	8,33	12.149,00	8,33	12.149,00	8,33	12.149,00	8,33	12.149,00	8,33
Total Bimestral			24.298,00	16,67	24.298,00	16,67	24.298,00	16,67	24.298,00	16,67	24.298,00	16,67	24.298,00	16,67

Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	145.000,00	12.078,50	8,33	3.552,50	2,45	18.763,00	12,94	18.284,50	12,61	10.179,00	7,02	8.714,50	6,01
			9.396,00	6,48	6.800,50	4,69	16.733,00	11,54	19.270,50	13,29	16.051,50	11,07	5.176,50	3,57
Total Bimestral			21.474,50	14,81	10.353,00	7,14	35.496,00	24,48	37.555,00	25,90	26.230,50	18,09	13.891,00	9,58
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	135.000,00	11.250,00	8,33	11.250,00	8,33	11.250,00	8,33	11.250,00	8,33	11.250,00	8,33	11.250,00	8,33
			11.250,00	8,33	11.250,00	8,33	11.250,00	8,33	11.250,00	8,33	11.250,00	8,33	11.250,00	8,33
Total Bimestral			22.500,00	16,67	22.500,00	16,67	22.500,00	16,67	22.500,00	16,67	22.500,00	16,67	22.500,00	16,67
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	250,00	13,00	5,20	15,62	6,25	15,32	6,13	23,95	9,58	25,85	10,3	36,72	14,6
			11,82	4,73	14,42	5,77	16,95	6,78	25,80	10,32	39,15	15,66	11,40	4,56
Total Bimestral			24,82	9,93	30,04	12,02	32,27	12,91	49,75	19,90	65,00	26,00	48,12	19,25
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	18.500,00	1.252,45	6,77	1.418,95	7,67	1.202,50	6,50	1.598,40	8,64	1.986,90	10,7	1.779,70	9,62
			1.119,25	6,05	1.189,55	6,43	1.417,10	7,66	1.763,05	9,53	1.951,75	10,55	1.820,40	9,84
Total Bimestral			2.371,70	12,82	2.608,50	14,10	2.619,60	14,16	3.361,45	18,17	3.938,65	21,29	3.600,10	19,46
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	129.213,00	9.936,48	7,69	11.642,09	9,01	10.156,14	7,86	11.551,64	8,94	11.499,96	8,90	10.647,15	8,24
			9.329,18	7,22	10.918,50	8,45	10.905,58	8,44	11.435,35	8,85	10.983,10	8,50	10.207,83	7,90
Total Bimestral			19.265,66	14,91	22.560,59	17,46	21.061,72	16,30	22.986,99	17,79	22.483,06	17,40	20.854,98	16,14
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	679.216,00	15.621,97	2,30	33.281,58	4,90	79.943,72	11,77	77.498,55	11,41	40.413,35	5,95	15.010,67	2,21
			26.421,50	3,89	51.824,18	7,63	87.958,47	12,95	52.163,79	7,68	24.519,70	3,61	174.558,52	25,70
Total Bimestral			42.043,47	6,19	85.105,76	12,53	167.902,19	24,72	129.662,34	19,09	64.933,05	9,56	189.569,19	27,91
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	679.216,00	15.621,97	2,30	33.281,58	4,90	79.943,72	11,77	77.498,55	11,41	40.413,35	5,95	15.010,67	2,21
			26.421,50	3,89	51.824,18	7,63	87.958,47	12,95	52.163,79	7,68	24.519,70	3,61	174.558,52	25,70

Total Bimestral			42.043,47	6,19	85.105,76	12,53	167.902,19	24,72	129.662,34	19,09	64.933,05	9,56	189.569,19	27,91
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	100.086,00	1.841,64	1,84	8.287,12	8,28	7.196,19	7,19	11.409,77	11,40	7.296,28	7,29	5.564,81	5,56
			8.737,50	8,73	8.036,91	8,03	8.997,72	8,99	9.778,38	9,77	11.960,24	11,95	10.979,44	10,97
Total Bimestral			10.579,14	10,57	16.324,03	16,31	16.193,91	16,18	21.188,15	21,17	19.256,52	19,24	16.544,25	16,53
Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	100.085,00	1.841,56	1,84	8.287,04	8,28	7.196,11	7,19	11.409,69	11,40	7.296,20	7,29	5.564,73	5,56
			8.737,42	8,73	8.036,83	8,03	8.997,64	8,99	9.778,30	9,77	11.960,16	11,95	10.979,32	10,97
Total Bimestral			10.578,98	10,57	16.323,87	16,31	16.193,75	16,18	21.187,99	21,17	19.256,36	19,24	16.544,05	16,53
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	1,00	0,08	8,00	0,08	8,00	0,08	8,00	0,08	8,00	0,08	8,00	0,08	8,00
			0,08	8,00	0,08	8,00	0,08	8,00	0,08	8,00	0,08	8,00	0,12	12,00
Total Bimestral			0,16	16,00	0,16	16,00	0,16	16,00	0,16	16,00	0,16	16,00	0,20	20,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.387.025,00	15.950.285,13	10,90	11.849.065,46	8,09	12.031.753,60	8,22	10.967.566,52	7,49	10.334.603,89	7,06	11.483.497,55	7,84
			13.323.210,75	9,10	11.331.947,44	7,74	11.656.060,10	7,96	11.467.102,23	7,83	11.830.228,88	8,08	14.161.703,45	9,67
Total Bimestral			29.273.495,88	20,00	23.181.012,90	15,84	23.687.813,70	16,18	22.434.668,75	15,33	22.164.832,77	15,14	25.645.201,00	17,52
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	144.466.678,00	15.797.542,94	10,94	11.696.106,28	8,10	11.879.454,84	8,22	10.793.851,00	7,47	10.182.276,83	7,05	11.330.425,15	7,84
			13.170.157,22	9,12	11.179.167,51	7,74	11.503.648,13	7,96	11.314.718,56	7,83	11.674.911,02	8,08	13.944.418,52	9,65
Total Bimestral			28.967.700,16	20,05	22.875.273,79	15,83	23.383.102,97	16,19	22.108.569,56	15,30	21.857.187,85	15,13	25.274.843,67	17,50
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	77.809.777,00	6.950.225,07	8,93	5.601.065,05	7,20	6.644.155,74	8,54	5.854.216,28	7,52	5.213.012,57	6,70	6.445.043,49	8,28
			7.110.304,39	9,14	5.940.224,48	7,63	6.385.306,56	8,21	6.376.606,57	8,20	6.837.532,33	8,79	8.452.084,47	10,86
Total Bimestral			14.060.529,46	18,07	11.541.289,53	14,83	13.029.462,30	16,75	12.230.822,85	15,72	12.050.544,90	15,49	14.897.127,96	19,15
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	40.893.823,00	3.921.625,70	9,59	2.909.319,26	7,11	3.860.704,54	9,44	2.942.090,75	7,19	2.437.495,75	5,96	3.134.186,15	7,66
			3.994.017,68	9,77	3.148.847,12	7,70	3.360.757,76	8,22	2.912.959,02	7,12	2.963.390,56	7,25	5.308.428,71	12,98
Total Bimestral			7.915.643,38	19,36	6.058.166,38	14,81	7.221.462,30	17,66	5.855.049,77	14,32	5.400.886,31	13,21	8.442.614,86	20,65
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	40.611.671,00	3.910.903,92	9,63	2.907.795,64	7,16	3.858.108,74	9,50	2.940.284,98	7,24	2.424.516,76	5,97	3.114.915,17	7,67
			3.992.127,26	9,83	3.139.282,17	7,73	3.358.585,19	8,27	2.907.795,64	7,16	2.757.532,46	6,79	5.299.823,07	13,05
Total Bimestral			7.903.031,18	19,46	6.047.077,81	14,89	7.216.693,93	17,77	5.848.080,62	14,40	5.182.049,22	12,76	8.414.738,24	20,72
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	282.152,00	10.721,78	3,80	1.523,62	0,54	2.595,80	0,92	1.805,77	0,64	12.978,99	4,60	19.270,98	6,83
			1.890,42	0,67	9.564,95	3,39	2.172,57	0,77	5.163,38	1,83	205.858,10	72,96	8.605,64	3,05
Total Bimestral			12.612,20	4,47	11.088,57	3,93	4.768,37	1,69	6.969,15	2,47	218.837,09	77,56	27.876,62	9,88
Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	982.000,00	82.133,24	8,36	81.457,88	8,30	67.800,36	6,90	110.943,74	11,30	65.605,71	6,68	63.881,61	6,51
			72.818,44	7,42	102.229,28	10,41	109.794,06	11,18	81.648,50	8,31	67.728,06	6,90	75.959,12	7,74
Total Bimestral			154.951,68	15,78	183.687,16	18,71	177.594,42	18,08	192.592,24	19,61	133.333,77	13,58	139.840,73	14,24
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	196.200,00	10.006,20	5,10	32.471,10	16,55	0,00	0,00	39.671,64	20,22	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	32.667,30	16,65	50.227,20	25,60	16.108,02	8,21	5.591,70	2,85	9.456,84	4,82
Total Bimestral			10.006,20	5,10	65.138,40	33,20	50.227,20	25,60	55.779,66	28,43	5.591,70	2,85	9.456,84	4,82
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	149.300,00	11.914,14	7,98	8.823,63	5,91	15.034,51	10,07	11.122,85	7,45	9.211,81	6,17	12.197,81	8,17
			18.334,04	12,28	24.052,23	16,11	6.673,71	4,47	9.719,43	6,51	11.152,71	7,47	11.063,13	7,41
Total Bimestral			30.248,18	20,26	32.875,86	22,02	21.708,22	14,54	20.842,28	13,96	20.364,52	13,64	23.260,94	15,58
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	636.500,00	60.212,90	9,46	40.163,15	6,31	52.765,85	8,29	60.149,25	9,45	56.393,90	8,86	51.683,80	8,12
			54.484,40	8,56	45.509,75	7,15	52.893,15	8,31	55.821,05	8,77	50.983,65	8,01	55.439,15	8,71
Total Bimestral			114.697,30	18,02	85.672,90	13,46	105.659,00	16,60	115.970,30	18,22	107.377,55	16,87	107.122,95	16,83
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	28.023.888,00	2.335.323,99	8,33	2.335.323,99	8,33	2.335.323,99	8,33	2.335.323,99	8,33	2.335.323,99	8,33	2.335.323,99	8,33
			2.335.323,99	8,33	2.335.323,99	8,33	2.335.323,99	8,33	2.335.323,99	8,33	2.335.323,99	8,33	2.335.324,11	8,33
Total Bimestral			4.670.647,98	16,67	4.670.647,98	16,67	4.670.647,98	16,67	4.670.647,98	16,67	4.670.647,98	16,67	4.670.648,10	16,67
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	5.820.000,00	485.000,00	8,33	485.000,00	8,33	485.000,00	8,33	485.000,00	8,33	485.000,00	8,33	485.000,00	8,33
			485.000,00	8,33	485.000,00	8,33	485.000,00	8,33	485.000,00	8,33	485.000,00	8,33	485.000,00	8,33
Total Bimestral			970.000,00	16,67	970.000,00	16,67	970.000,00	16,67	970.000,00	16,67	970.000,00	16,67	970.000,00	16,67
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	20.887.798,00	1.740.649,83	8,33	1.740.649,83	8,33	1.740.649,83	8,33	1.740.649,83	8,33	1.740.649,83	8,33	1.740.649,83	8,33
			1.740.649,83	8,33	1.740.649,83	8,33	1.740.649,83	8,33	1.740.649,83	8,33	1.740.649,83	8,33	1.740.649,87	8,33
Total Bimestral			3.481.299,66	16,67	3.481.299,66	16,67	3.481.299,66	16,67	3.481.299,66	16,67	3.481.299,66	16,67	3.481.299,70	16,67
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	916.090,00	76.340,83	8,33	76.340,83	8,33	76.340,83	8,33	76.340,83	8,33	76.340,83	8,33	76.340,83	8,33
			76.340,83	8,33	76.340,83	8,33	76.340,83	8,33	76.340,83	8,33	76.340,83	8,33	76.340,87	8,33
Total Bimestral			152.681,66	16,67	152.681,66	16,67	152.681,66	16,67	152.681,66	16,67	152.681,66	16,67	152.681,70	16,67
Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	400.000,00	33.333,33	8,33	33.333,33	8,33	33.333,33	8,33	33.333,33	8,33	33.333,33	8,33	33.333,33	8,33

			33.333,33	8,33	33.333,33	8,33	33.333,33	8,33	33.333,33	8,33	33.333,33	8,33	33.333,37	8,33
Total Bimestral			66.666,66	16,67	66.666,66	16,67	66.666,66	16,67	66.666,66	16,67	66.666,66	16,67	66.666,70	16,67
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social- FNAS	2.363.270,00	223.565,34	9,46	40.411,92	1,71	118.636,15	5,02	203.950,20	8,63	120.054,12	5,08	116.745,54	4,94
			207.258,78	8,77	61.208,69	2,59	319.041,45	13,50	781.297,06	33,06	134.942,72	5,71	36.158,03	1,53
Total Bimestral			430.824,12	18,23	101.620,61	4,30	437.677,60	18,52	985.247,26	41,69	254.996,84	10,79	152.903,57	6,47
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	3.288.500,00	387.576,80	11,79	234.552,00	7,13	251.603,40	7,65	251.820,30	7,66	244.445,70	7,43	250.518,90	7,62
			500.885,50	15,23	252.254,10	7,67	250.302,00	7,61	255.290,70	7,76	257.459,70	7,83	151.790,90	4,62
Total Bimestral			888.462,30	27,02	486.806,10	14,80	501.905,40	15,26	507.111,00	15,42	501.905,40	15,26	402.309,80	12,23
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	2.169.000,00	298.237,50	13,75	162.458,10	7,49	159.421,50	7,35	159.638,40	7,36	152.263,80	7,02	158.337,00	7,30
			280.885,50	12,95	160.072,20	7,38	158.120,10	7,29	163.108,80	7,52	165.277,80	7,62	151.179,30	6,97
Total Bimestral			579.123,00	26,70	322.530,30	14,87	317.541,60	14,64	322.747,20	14,88	317.541,60	14,64	309.516,30	14,27
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar- PNAE	719.500,00	70.079,30	9,74	72.093,90	10,02	72.093,90	10,02	72.093,90	10,02	72.093,90	10,0	72.093,90	10,0
			0,00	0,00	72.093,90	10,02	72.093,90	10,02	72.093,90	10,02	72.093,90	10,02	575,60	0,08
Total Bimestral			70.079,30	9,74	144.187,80	20,04	144.187,80	20,04	144.187,80	20,04	144.187,80	20,04	72.669,50	10,10
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	180.000,00	19.260,00	10,70	0,00	0,00	20.088,00	11,16	20.088,00	11,16	20.088,00	11,1	20.088,00	11,1
			0,00	0,00	20.088,00	11,16	20.088,00	11,16	20.088,00	11,16	20.088,00	11,16	36,00	0,02
Total Bimestral			19.260,00	10,70	20.088,00	11,16	40.176,00	22,32	40.176,00	22,32	40.176,00	22,32	20.124,00	11,18
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			220.000,00	100,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bimestral			220.000,00	100,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	121.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.087,30	8,33	10.087,30	8,33	10.087,30	8,33	10.087,30	8,33
			0,00	0,00	40.361,30	33,33	10.087,30	8,33	10.087,30	8,33	10.087,30	8,33	10.123,60	8,36
Total Bimestral			0,00	0,00	40.361,30	33,33	20.174,60	16,66	20.174,60	16,66	20.174,60	16,66	20.210,90	16,69
Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	2.137.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.300,00	25,0
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.600,00	50,00	534.300,00	25,00
Total Bimestral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068.600,00	50,00	1.068.600,00	50,00
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	41.214.671,00	6.168.251,05	14,97	3.912.097,90	9,49	3.141.403,57	7,62	3.074.719,26	7,46	3.020.389,44	7,33	2.862.724,38	6,95
			3.757.331,01	9,12	3.155.224,39	7,66	3.054.976,72	7,41	2.973.971,83	7,22	2.868.150,09	6,96	3.225.431,36	7,83
Total Bimestral			9.925.582,06	24,08	7.067.322,29	17,15	6.196.380,29	15,03	6.048.691,09	14,68	5.888.539,53	14,29	6.088.155,74	14,77
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	33.168.099,00	5.538.453,38	16,70	3.282.300,23	9,90	2.348.622,20	7,08	2.404.187,89	7,25	2.349.858,07	7,08	2.192.193,01	6,61
			3.127.533,34	9,43	2.525.426,72	7,61	2.384.445,35	7,19	2.303.440,46	6,94	2.197.618,72	6,63	2.514.019,63	7,58
Total Bimestral			8.665.986,72	26,13	5.807.726,95	17,51	4.733.067,55	14,27	4.707.628,35	14,19	4.547.476,79	13,71	4.706.212,64	14,19
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	23.342.366,00	1.914.074,01	8,20	1.846.381,15	7,91	1.883.728,94	8,07	1.879.060,46	8,05	2.035.454,32	8,72	2.023.783,13	8,67
			1.811.367,60	7,76	1.907.071,30	8,17	1.946.753,32	8,34	1.939.750,61	8,31	1.972.429,93	8,45	2.182.511,23	9,35
Total Bimestral			3.725.441,61	15,96	3.753.452,45	16,08	3.830.482,26	16,41	3.818.811,07	16,36	4.007.884,25	17,17	4.206.294,36	18,02
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	9.279.000,00	3.558.496,50	38,35	1.397.417,40	15,06	419.410,80	4,52	482.508,00	5,20	271.874,70	2,93	123.410,70	1,33
			1.276.790,40	13,76	578.081,70	6,23	394.357,50	4,25	321.053,40	3,46	168.877,80	1,82	286.721,10	3,09
Total Bimestral			4.835.286,90	52,11	1.975.499,10	21,29	813.768,30	8,77	803.561,40	8,66	440.752,50	4,75	410.131,80	4,42
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	536.983,00	65.834,12	12,26	38.501,68	7,17	45.482,46	8,47	40.166,33	7,48	42.529,05	7,92	44.999,18	8,38
			39.253,46	7,31	40.273,72	7,50	43.334,53	8,07	42.636,45	7,94	49.187,64	9,16	44.784,38	8,34
Total Bimestral			105.087,58	19,57	78.775,40	14,67	88.816,99	16,54	82.802,78	15,42	91.716,69	17,08	89.783,56	16,72
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	9.750,00	48,75	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.453,10	25,16	0,00	0,00	0,00	0,00
			121,88	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.123,35	73,06	2,92	0,03
Total Bimestral			170,63	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.453,10	25,16	7.123,35	73,06	2,92	0,03
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	7.557.572,00	629.797,67	8,33	629.797,67	8,33	629.797,67	8,33	629.797,67	8,33	629.797,67	8,33	629.797,67	8,33
			629.797,67	8,33	629.797,67	8,33	629.797,67	8,33	629.797,67	8,33	629.797,67	8,33	629.797,63	8,33
Total Bimestral			1.259.595,34	16,67	1.259.595,34	16,67	1.259.595,34	16,67	1.259.595,34	16,67	1.259.595,34	16,67	1.259.595,30	16,67
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	489.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.983,70	33,33	40.733,70	8,33	40.733,70	8,33	40.733,70	8,33
			0,00	0,00	0,00	0,00	40.733,70	8,33	40.733,70	8,33	40.733,70	8,33	81.614,10	16,69
Total Bimestral			0,00	0,00	0,00	0,00	203.717,40	41,66	81.467,40	16,66	81.467,40	16,66	122.347,80	25,02
Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social - FEAS	489.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.983,70	33,33	40.733,70	8,33	40.733,70	8,33	40.733,70	8,33
			0,00	0,00	0,00	0,00	40.733,70	8,33	40.733,70	8,33	40.733,70	8,33	81.614,10	16,69
Total Bimestral			0,00	0,00	0,00	0,00	203.717,40	41,66	81.467,40	16,66	81.467,40	16,66	122.347,80	25,02
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	25.442.230,00	2.679.066,82	10,53	2.182.943,33	8,58	2.093.895,53	8,23	1.864.915,46	7,33	1.948.874,82	7,66	2.022.657,28	7,95
			2.302.521,82	9,05	2.083.718,64	8,19	2.063.364,85	8,11	1.964.140,16	7,72	1.969.228,60	7,74	2.266.902,69	8,91
Total Bimestral			4.981.588,64	19,58	4.266.661,97	16,77	4.157.260,38	16,34	3.829.055,62	15,05	3.918.103,42	15,40	4.289.559,97	16,86

1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	25.442.230,00	2.679.066,82	10,53	2.182.943,33	8,58	2.093.895,53	8,23	1.864.915,46	7,33	1.948.874,82	7,66	2.022.657,28	7,95
			2.302.521,82	9,05	2.083.718,64	8,19	2.063.364,85	8,11	1.964.140,16	7,72	1.969.228,60	7,74	2.266.902,69	8,91
Total Bimestral			4.981.588,64	19,58	4.266.661,97	16,77	4.157.260,38	16,34	3.829.055,62	15,05	3.918.103,42	15,40	4.289.559,97	16,86
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	94.347,00	575,52	0,61	792,51	0,84	132,09	0,14	21.548,85	22,84	160,39	0,17	905,73	0,96
			886,86	0,94	613,26	0,65	245,30	0,26	217,00	0,23	3.151,19	3,34	65.118,30	69,02
Total Bimestral			1.462,38	1,55	1.405,77	1,49	377,39	0,40	21.765,85	23,07	3.311,58	3,51	66.024,03	69,98
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.826.000,00	152.166,67	8,33	152.166,67	8,33	152.166,67	8,33	152.166,67	8,33	152.166,67	8,33	152.166,67	8,33
			152.166,67	8,33	152.166,67	8,33	152.166,67	8,33	152.166,67	8,33	152.166,67	8,33	152.166,63	8,33
Total Bimestral			304.333,34	16,67	304.333,34	16,67	304.333,34	16,67	304.333,34	16,67	304.333,34	16,67	304.333,30	16,67
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	231.000,00	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33
			19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33
Total Bimestral			38.500,00	16,67	38.500,00	16,67	38.500,00	16,67	38.500,00	16,67	38.500,00	16,67	38.500,00	16,67
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	231.000,00	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33
			19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33	19.250,00	8,33
Total Bimestral			38.500,00	16,67	38.500,00	16,67	38.500,00	16,67	38.500,00	16,67	38.500,00	16,67	38.500,00	16,67
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	1.595.000,00	132.916,67	8,33	132.916,67	8,33	132.916,67	8,33	132.916,67	8,33	132.916,67	8,33	132.916,67	8,33
			132.916,67	8,33	132.916,67	8,33	132.916,67	8,33	132.916,67	8,33	132.916,67	8,33	132.916,63	8,33
Total Bimestral			265.833,34	16,67	265.833,34	16,67	265.833,34	16,67	265.833,34	16,67	265.833,34	16,67	265.833,30	16,67
Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.7.6.2.01.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	555.500,00	46.291,67	8,33	46.291,67	8,33	46.291,67	8,33	46.291,67	8,33	46.291,67	8,33	46.291,67	8,33
			46.291,67	8,33	46.291,67	8,33	46.291,67	8,33	46.291,67	8,33	46.291,67	8,33	46.291,63	8,33
Total Bimestral			92.583,34	16,67	92.583,34	16,67	92.583,34	16,67	92.583,34	16,67	92.583,34	16,67	92.583,30	16,67
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	940.000,00	78.333,33	8,33	78.333,33	8,33	78.333,33	8,33	78.333,33	8,33	78.333,33	8,33	78.333,33	8,33
			78.333,33	8,33	78.333,33	8,33	78.333,33	8,33	78.333,33	8,33	78.333,33	8,33	78.333,37	8,33
Total Bimestral			156.666,66	16,67	156.666,66	16,67	156.666,66	16,67	156.666,66	16,67	156.666,66	16,67	156.666,70	16,67
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	99.500,00	8.291,67	8,33	8.291,67	8,33	8.291,67	8,33	8.291,67	8,33	8.291,67	8,33	8.291,67	8,33
			8.291,67	8,33	8.291,67	8,33	8.291,67	8,33	8.291,67	8,33	8.291,67	8,33	8.291,63	8,33
Total Bimestral			16.583,34	16,67	16.583,34	16,67	16.583,34	16,67	16.583,34	16,67	16.583,34	16,67	16.583,30	16,67
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.018.970,60	357.182,22	5,09	392.187,02	5,59	501.997,54	7,15	701.266,71	9,99	345.794,28	4,93	352.494,23	5,02
			638.052,74	9,09	1.054.557,59	15,02	1.029.776,76	14,67	331.860,56	4,73	978.347,53	13,94	335.453,42	4,78
Total Bimestral			995.234,96	14,18	1.446.744,61	20,61	1.531.774,30	21,82	1.033.127,27	14,72	1.324.141,81	18,87	687.947,65	9,80
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.941.814,00	103.914,49	5,35	90.304,13	4,65	147.209,03	7,58	107.038,41	5,51	99.152,40	5,11	135.849,09	7,00
			96.146,95	4,95	134.112,59	6,91	101.573,49	5,23	76.077,91	3,92	729.912,28	37,59	120.523,23	6,21
Total Bimestral			200.061,44	10,30	224.416,72	11,56	248.782,52	12,81	183.116,32	9,43	829.064,68	42,70	256.372,32	13,20
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	465.692,00	46.444,25	9,97	34.958,93	7,51	39.236,78	8,43	36.797,64	7,90	32.043,97	6,88	38.496,72	8,27
			32.297,37	6,94	52.011,38	11,17	36.813,50	7,91	33.397,77	7,17	44.163,11	9,48	39.030,58	8,38
Total Bimestral			78.741,62	16,91	86.970,31	18,68	76.050,28	16,33	70.195,41	15,07	76.207,08	16,36	77.527,30	16,65
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	384.750,00	26.740,12	6,95	32.742,22	8,51	35.243,10	9,16	32.242,05	8,38	28.356,08	7,37	32.434,42	8,43
			31.087,80	8,08	46.362,38	12,05	31.703,40	8,24	23.969,92	6,23	30.933,90	8,04	32.934,61	8,56
Total Bimestral			57.827,92	15,03	79.104,60	20,56	66.946,50	17,40	56.211,97	14,61	59.289,98	15,41	65.369,03	16,99
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	80.693,00	19.681,02	24,39	2.194,85	2,72	3.986,23	4,94	4.543,02	5,63	3.671,53	4,55	6.011,63	7,45
			1.194,26	1,48	5.616,23	6,96	5.083,66	6,30	9.416,87	11,67	13.209,44	16,37	6.084,26	7,54
Total Bimestral			20.875,28	25,87	7.811,08	9,68	9.069,89	11,24	13.959,89	17,30	16.880,97	20,92	12.095,89	14,99
Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	249,00	23,11	9,28	21,86	8,78	7,45	2,99	12,57	5,05	16,36	6,57	50,67	20,3
			15,31	6,15	32,77	13,16	26,44	10,62	10,98	4,41	19,77	7,94	11,71	4,70
Total Bimestral			38,42	15,43	54,63	21,94	33,89	13,61	23,55	9,46	36,13	14,51	62,38	25,05
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	846.122,00	57.470,24	6,79	52.573,20	6,21	107.972,25	12,76	70.240,77	8,30	65.974,43	7,80	95.336,37	11,2
			63.849,58	7,55	81.219,21	9,60	64.759,99	7,65	42.680,14	5,04	62.679,17	7,41	81.366,65	9,62
Total Bimestral			121.319,82	14,34	133.792,41	15,81	172.732,24	20,41	112.920,91	13,35	128.653,60	15,21	176.703,02	20,88
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	483.976,00	34.894,67	7,21	35.233,45	7,28	64.707,59	13,37	49.026,77	10,13	29.425,74	6,08	33.684,73	6,96
			43.461,04	8,98	50.962,67	10,53	41.476,74	8,57	23.714,82	4,90	33.878,32	7,00	43.509,46	8,99
Total Bimestral			78.355,71	16,19	86.196,12	17,81	106.184,33	21,94	72.741,59	15,03	63.304,06	13,08	77.194,19	15,95
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	361.731,00	22.499,67	6,22	17.290,74	4,78	43.226,85	11,95	21.197,44	5,86	36.534,83	10,1	61.602,79	17,0
			20.329,28	5,62	30.204,54	8,35	23.259,30	6,43	18.954,70	5,24	28.793,79	7,96	37.837,07	10,46
Total Bimestral			42.828,95	11,84	47.495,28	13,13	66.486,15	18,38	40.152,14	11,10	65.328,62	18,06	99.439,86	27,49
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	415,00	75,90	18,29	49,01	11,81	37,81	9,11	16,56	3,99	13,86	3,34	48,85	11,7
			59,26	14,28	52,00	12,53	23,95	5,77	10,62	2,56	7,06	1,70	20,12	4,85

Total Bimestral			135,16	32,57	101,01	24,34	61,76	14,88	27,18	6,55	20,92	5,04	68,97	16,62
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	630.000,00	0,00	0,00	2.772,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,00	0,18	2.016,00	0,32
			0,00	0,00	882,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	623.070,00	98,90	126,00	0,02
Total Bimestral			0,00	0,00	3.654,00	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	624.204,00	99,08	2.142,00	0,34
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	630.000,00	0,00	0,00	2.772,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,00	0,18	2.016,00	0,32
			0,00	0,00	882,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	623.070,00	98,90	126,00	0,02
Total Bimestral			0,00	0,00	3.654,00	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	624.204,00	99,08	2.142,00	0,34
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.060.230,00	187.498,73	9,10	124.487,61	6,04	112.831,00	5,48	97.642,18	4,74	85.839,69	4,17	110.147,63	5,35
			217.887,87	10,58	749.083,57	36,36	97.945,07	4,75	76.275,52	3,70	100.304,15	4,87	100.286,98	4,87
Total Bimestral			405.386,60	19,68	873.571,18	42,40	210.776,07	10,23	173.917,70	8,44	186.143,84	9,04	210.434,61	10,21
Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.9.3.1.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.985.230,00	181.248,73	9,13	118.237,61	5,96	106.581,00	5,37	91.392,18	4,60	79.589,69	4,01	103.897,63	5,23
			211.637,87	10,66	742.833,57	37,42	91.695,07	4,62	70.025,52	3,53	94.054,15	4,74	94.036,98	4,74
Total Bimestral			392.886,60	19,79	861.071,18	43,37	198.276,07	9,99	161.417,70	8,13	173.643,84	8,75	197.934,61	9,97
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.620.730,00	106.968,18	6,60	102.916,36	6,35	88.816,00	5,48	76.984,68	4,75	63.694,69	3,93	76.336,38	4,71
			93.516,12	5,77	721.711,07	44,53	77.308,82	4,77	57.211,77	3,53	78.605,40	4,85	76.660,53	4,73
Total Bimestral			200.484,30	12,37	824.627,43	50,88	166.124,82	10,25	134.196,45	8,28	142.300,09	8,78	152.996,91	9,44
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	212.500,00	22.843,75	10,75	15.321,25	7,21	17.765,00	8,36	14.407,50	6,78	15.895,00	7,48	27.561,25	12,9
			17.573,75	8,27	21.122,50	9,94	14.386,25	6,77	12.813,75	6,03	15.448,75	7,27	17.361,25	8,17
Total Bimestral			40.417,50	19,02	36.443,75	17,15	32.151,25	15,13	27.221,25	12,81	31.343,75	14,75	44.922,50	21,14
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	152.000,00	51.436,80	33,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100.548,00	66,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,20	0,01
Total Bimestral			151.984,80	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,20	0,01
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	75.000,00	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33
			6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33
Total Bimestral			12.500,00	16,67	12.500,00	16,67	12.500,00	16,67	12.500,00	16,67	12.500,00	16,67	12.500,00	16,67
1.9.3.2.99.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária out.	75.000,00	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33
			6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33
Total Bimestral			12.500,00	16,67	12.500,00	16,67	12.500,00	16,67	12.500,00	16,67	12.500,00	16,67	12.500,00	16,67
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	75.000,00	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33
			6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33	6.250,00	8,33
Total Bimestral			12.500,00	16,67	12.500,00	16,67	12.500,00	16,67	12.500,00	16,67	12.500,00	16,67	12.500,00	16,67
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.016.926,60	65.769,00	2,18	177.395,28	5,88	241.957,51	8,02	496.586,12	16,46	160.802,19	5,33	106.497,51	3,53
			324.017,92	10,74	171.361,43	5,68	830.258,20	27,52	179.507,13	5,95	148.131,10	4,91	114.643,21	3,80
Total Bimestral			389.786,92	12,92	348.756,71	11,56	1.072.215,71	35,54	676.093,25	22,41	308.933,29	10,24	221.140,72	7,33
Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.016.926,60	65.769,00	2,18	177.395,28	5,88	241.957,51	8,02	496.586,12	16,46	160.802,19	5,33	106.497,51	3,53
			324.017,92	10,74	171.361,43	5,68	830.258,20	27,52	179.507,13	5,95	148.131,10	4,91	114.643,21	3,80
Total Bimestral			389.786,92	12,92	348.756,71	11,56	1.072.215,71	35,54	676.093,25	22,41	308.933,29	10,24	221.140,72	7,33
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	13.108.640,00	1.146.141,66	8,74	850.761,66	6,49	992.601,66	7,57	850.761,66	6,49	911.284,31	6,95	2.651.761,66	20,2
			988.719,16	7,54	940.221,66	7,17	850.761,66	6,49	850.761,66	6,49	1.093.041,66	8,34	981.821,59	7,49
Total Bimestral			2.134.860,82	16,29	1.790.983,32	13,66	1.843.363,32	14,06	1.701.523,32	12,98	2.004.325,97	15,29	3.633.583,25	27,72
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.000,00	295.380,00	32,82	0,00	0,00	141.840,00	15,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	89.460,00	9,94	0,00	0,00	0,00	0,00	242.280,00	26,92	131.040,00	14,56
Total Bimestral			295.380,00	32,82	89.460,00	9,94	141.840,00	15,76	0,00	0,00	242.280,00	26,92	131.040,00	14,56
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	900.000,00	295.380,00	32,82	0,00	0,00	141.840,00	15,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	89.460,00	9,94	0,00	0,00	0,00	0,00	242.280,00	26,92	131.040,00	14,56
Total Bimestral			295.380,00	32,82	89.460,00	9,94	141.840,00	15,76	0,00	0,00	242.280,00	26,92	131.040,00	14,56
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	900.000,00	295.380,00	32,82	0,00	0,00	141.840,00	15,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	89.460,00	9,94	0,00	0,00	0,00	0,00	242.280,00	26,92	131.040,00	14,56
Total Bimestral			295.380,00	32,82	89.460,00	9,94	141.840,00	15,76	0,00	0,00	242.280,00	26,92	131.040,00	14,56
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.208.640,00	850.761,66	6,97	850.761,66	6,97	850.761,66	6,97	850.761,66	6,97	911.284,31	7,46	2.651.761,66	21,7
			988.719,16	8,10	850.761,66	6,97	850.761,66	6,97	850.761,66	6,97	850.761,66	6,97	850.781,59	6,97
Total Bimestral			1.839.480,82	15,07	1.701.523,32	13,94	1.701.523,32	13,94	1.701.523,32	13,94	1.762.045,97	14,43	3.502.543,25	28,69
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.026.000,00	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33
			418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,37	8,33
Total Bimestral			837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,70	16,67
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.026.000,00	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33

			418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,37	8,33
Total Bimestral			837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,70	16,67
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	5.026.000,00	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33
			418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,37	8,33
Total Bimestral			837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,70	16,67
Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS B. Invest.R.Serv. Saúde	5.026.000,00	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33
			418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,33	8,33	418.833,37	8,33
Total Bimestral			837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,66	16,67	837.666,70	16,67
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.182.640,00	431.928,33	6,01	431.928,33	6,01	431.928,33	6,01	431.928,33	6,01	492.450,98	6,86	2.232.928,33	31,0
			569.885,83	7,93	431.928,33	6,01	431.928,33	6,01	431.928,33	6,01	431.928,33	6,01	431.948,22	6,01
Total Bimestral			1.001.814,16	13,95	863.856,66	12,03	863.856,66	12,03	863.856,66	12,03	924.379,31	12,87	2.664.876,55	37,10
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	521.550,00	26.920,83	5,16	26.920,83	5,16	26.920,83	5,16	26.920,83	5,16	87.443,48	16,7	26.920,83	5,16
			164.878,33	31,61	26.920,83	5,16	26.920,83	5,16	26.920,83	5,16	26.920,83	5,16	26.940,72	5,17
Total Bimestral			191.799,16	36,77	53.841,66	10,32	53.841,66	10,32	53.841,66	10,32	114.364,31	21,93	53.861,55	10,33
2.4.7.1.04.00	Transf. Conv.União dest.Prog. M.Ambiente	49.800,00	4.150,00	8,33	4.150,00	8,33	4.150,00	8,33	4.150,00	8,33	4.150,00	8,33	4.150,00	8,33
			4.150,00	8,33	4.150,00	8,33	4.150,00	8,33	4.150,00	8,33	4.150,00	8,33	4.150,00	8,33
Total Bimestral			8.300,00	16,67	8.300,00	16,67	8.300,00	16,67	8.300,00	16,67	8.300,00	16,67	8.300,00	16,67
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	273.250,00	22.770,83	8,33	22.770,83	8,33	22.770,83	8,33	22.770,83	8,33	22.770,83	8,33	22.770,83	8,33
			22.770,83	8,33	22.770,83	8,33	22.770,83	8,33	22.770,83	8,33	22.770,83	8,33	22.770,87	8,33
Total Bimestral			45.541,66	16,67	45.541,66	16,67	45.541,66	16,67	45.541,66	16,67	45.541,66	16,67	45.541,70	16,67
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	198.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.522,65	30,4	0,00	0,00
			137.957,50	69,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,85	0,01
Total Bimestral			137.957,50	69,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.522,65	30,49	19,85	0,01
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	6.661.090,00	405.007,50	6,08	405.007,50	6,08	405.007,50	6,08	405.007,50	6,08	405.007,50	6,08	2.206.007,50	33,1
			405.007,50	6,08	405.007,50	6,08	405.007,50	6,08	405.007,50	6,08	405.007,50	6,08	405.007,50	6,08
Total Bimestral			810.015,00	12,16	810.015,00	12,16	810.015,00	12,16	810.015,00	12,16	810.015,00	12,16	2.611.015,00	39,20
Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	2.334.140,00	194.511,67	8,33	194.511,67	8,33	194.511,67	8,33	194.511,67	8,33	194.511,67	8,33	194.511,67	8,33
			194.511,67	8,33	194.511,67	8,33	194.511,67	8,33	194.511,67	8,33	194.511,67	8,33	194.511,63	8,33
Total Bimestral			389.023,34	16,67	389.023,34	16,67	389.023,34	16,67	389.023,34	16,67	389.023,34	16,67	389.023,30	16,67
2.4.7.2.03.00	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	138.750,00	11.562,50	8,33	11.562,50	8,33	11.562,50	8,33	11.562,50	8,33	11.562,50	8,33	11.562,50	8,33
			11.562,50	8,33	11.562,50	8,33	11.562,50	8,33	11.562,50	8,33	11.562,50	8,33	11.562,50	8,33
Total Bimestral			23.125,00	16,67	23.125,00	16,67	23.125,00	16,67	23.125,00	16,67	23.125,00	16,67	23.125,00	16,67
2.4.7.2.04.00	Transf. Convênios Estados p/ M. Ambiente	200.500,00	16.708,33	8,33	16.708,33	8,33	16.708,33	8,33	16.708,33	8,33	16.708,33	8,33	16.708,33	8,33
			16.708,33	8,33	16.708,33	8,33	16.708,33	8,33	16.708,33	8,33	16.708,33	8,33	16.708,37	8,33
Total Bimestral			33.416,66	16,67	33.416,66	16,67	33.416,66	16,67	33.416,66	16,67	33.416,66	16,67	33.416,70	16,67
2.4.7.2.05.00	Transf. Convênios Estados p/ I.E.Transp.	2.186.700,00	182.225,00	8,33	182.225,00	8,33	182.225,00	8,33	182.225,00	8,33	182.225,00	8,33	182.225,00	8,33
			182.225,00	8,33	182.225,00	8,33	182.225,00	8,33	182.225,00	8,33	182.225,00	8,33	182.225,00	8,33
Total Bimestral			364.450,00	16,67	364.450,00	16,67	364.450,00	16,67	364.450,00	16,67	364.450,00	16,67	364.450,00	16,67
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	1.801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.000,00	100,
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bimestral			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.000,00	100,0
90.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-15.194.653,60	-1.974.949,58	13,00	-1.302.853,27	8,57	-1.315.589,13	8,66	-1.036.499,65	6,82	-1.014.749,37	6,68	-1.130.230,64	7,44
			-1.500.439,40	9,87	-1.207.086,08	7,94	-1.217.217,85	8,01	-1.105.861,97	7,28	-1.092.466,60	7,19	-1.296.710,06	8,53
Total Bimestral			-3.475.388,98	22,87	-2.509.939,35	16,52	-2.532.806,98	16,67	-2.142.361,62	14,10	-2.107.215,97	13,87	-2.426.940,70	15,97
91.1.1.1.3.05.01	Dedução ISS -Imposto s/Serviço Qualquer	-180.000,00	-15.000,00	8,33	-15.000,00	8,33	-15.000,00	8,33	-15.000,00	8,33	-15.000,00	8,33	-15.000,00	8,33
			-15.000,00	8,33	-15.000,00	8,33	-15.000,00	8,33	-15.000,00	8,33	-15.000,00	8,33	-15.000,00	8,33
Total Bimestral			-30.000,00	16,67	-30.000,00	16,67	-30.000,00	16,67	-30.000,00	16,67	-30.000,00	16,67	-30.000,00	16,67
91.1.9.1.3.11.00	Dedução Multas e Juros Mora Dívida Ativa	-120.000,00	-10.000,00	8,33	-10.000,00	8,33	-10.000,00	8,33	-10.000,00	8,33	-10.000,00	8,33	-10.000,00	8,33
			-10.000,00	8,33	-10.000,00	8,33	-10.000,00	8,33	-10.000,00	8,33	-10.000,00	8,33	-10.000,00	8,33
Total Bimestral			-20.000,00	16,67	-20.000,00	16,67	-20.000,00	16,67	-20.000,00	16,67	-20.000,00	16,67	-20.000,00	16,67
Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
91.1.9.1.3.13.00	Dedução Multas e Juros Mora Dívida Ativa	-30.000,00	-2.500,00	8,33	-2.500,00	8,33	-2.500,00	8,33	-2.500,00	8,33	-2.500,00	8,33	-2.500,00	8,33
			-2.500,00	8,33	-2.500,00	8,33	-2.500,00	8,33	-2.500,00	8,33	-2.500,00	8,33	-2.500,00	8,33
Total Bimestral			-5.000,00	16,67	-5.000,00	16,67	-5.000,00	16,67	-5.000,00	16,67	-5.000,00	16,67	-5.000,00	16,67

95.1.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-8.122.334,20	-826.041,39	10,17	-614.048,47	7,56	-814.670,12	10,03	-524.702,79	6,46	-511.707,05	6,30	-657.909,07	8,10
			-843.098,29	10,38	-662.782,47	8,16	-709.079,78	8,73	-614.048,47	7,56	-582.371,36	7,17	-761.874,94	9,38
Total Bimestral			-1.669.139,68	20,55	-1.276.830,94	15,72	-1.523.749,90	18,76	-1.138.751,26	14,02	-1.094.078,41	13,47	-1.419.784,01	17,48
95.1.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-56.430,40	-2.200,79	3,90	-316,01	0,56	-310,37	0,55	-372,44	0,66	-2.663,51	4,72	-3.955,77	7,01
			-220,08	0,39	-1.766,27	3,13	-445,80	0,79	-569,95	1,01	-42.029,36	74,48	-1.580,05	2,80
Total Bimestral			-2.420,87	4,29	-2.082,28	3,69	-756,17	1,34	-942,39	1,67	-44.692,87	79,20	-5.535,82	9,81
95.1.7.2.1.36.00	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB- LC 87/96	-24.219,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.017,46	8,33	-2.017,46	8,33	-2.017,46	8,33	-2.017,46	8,33
			0,00	0,00	-8.072,26	33,33	-2.017,46	8,33	-2.017,46	8,33	-2.017,46	8,33	-2.024,72	8,36
Total Bimestral			0,00	0,00	-8.072,26	33,33	-4.034,92	16,66	-4.034,92	16,66	-4.034,92	16,66	-4.042,18	16,69
95.1.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-4.668.473,20	-382.814,80	8,20	-369.276,23	7,91	-376.745,79	8,07	-375.812,09	8,05	-407.090,86	8,72	-404.756,63	8,67
			-362.273,52	7,76	-381.414,26	8,17	-389.350,66	8,34	-387.950,12	8,31	-394.485,99	8,45	-436.502,25	9,35
Total Bimestral			-745.088,32	15,96	-750.690,49	16,08	-766.096,45	16,41	-763.762,21	16,36	-801.576,85	17,17	-841.258,88	18,02
95.1.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-1.885.800,00	-723.204,30	38,35	-284.001,48	15,06	-85.238,16	4,52	-98.061,60	5,20	-55.253,94	2,93	-25.081,14	1,33
			-259.486,08	13,76	-117.485,34	6,23	-80.146,50	4,25	-65.248,68	3,46	-34.321,56	1,82	-58.271,22	3,09
Total Bimestral			-982.690,38	52,11	-401.486,82	21,29	-165.384,66	8,77	-163.310,28	8,66	-89.575,50	4,75	-83.352,36	4,42
95.1.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-107.396,60	-13.188,30	12,28	-7.711,08	7,18	-9.107,23	8,48	-8.033,27	7,48	-8.516,55	7,93	-9.010,57	8,39
			-7.861,43	7,32	-8.065,48	7,51	-8.677,65	8,08	-8.527,29	7,94	-9.740,87	9,07	-8.956,88	8,34
Total Bimestral			-21.049,73	19,60	-15.776,56	14,69	-17.784,88	16,56	-16.560,56	15,42	-18.257,42	17,00	-17.967,45	16,73
Totalizações Mensais:		177.754.113,00	16.950.839,15	9,54	13.742.363,97	7,73	14.323.239,78	8,06	13.671.474,01	7,69	12.478.862,87	7,02	15.173.904,44	8,54
			14.699.307,54	8,27	17.506.723,89	9,85	14.367.685,14	8,08	13.756.769,10	7,74	14.846.903,39	8,35	16.236.039,72	9,13
			31.650.146,69	17,81	31.249.087,86	17,58	28.690.924,92	16,14	27.428.243,11	15,43	27.325.766,26	15,37	31.409.944,16	17,67

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1DBF00A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II (A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 2.693, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - POR UNIDADE

UF: MINAS GERAIS		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Por Unidade Orçamentária												
MUNICÍPIO: CURVELO		Art. 8 da LC 101, de 04 de Janeiro de 2000												
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Exercício de 2016												
Código 01.01.01 Corpo Legislativo														
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.535.000.00	168.700.82	193.855.17	194.297.58	193.412.75	204.332.79	192.306.71	194.411.55	194.604.26	194.961.21	196.812.18	192.970.33	414.334.65
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.360.000.00	158.700.83	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	391.504.47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.360.000.00	158.700.83	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	180.979.47	391.504.47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.950.000.00	132.792.39	151.433.97	151.433.97	151.433.97	151.433.97	151.433.97	151.433.97	151.433.97	151.433.97	151.433.97	151.433.97	302.867.91
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	410.000.00	25.908.44	29.545.50	29.545.50	29.545.50	29.545.50	29.545.50	29.545.50	29.545.50	29.545.50	29.545.50	29.545.50	88.636.56
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	175.000.00	9.999.99	12.875.70	13.318.11	12.433.28	23.353.32	11.327.24	13.432.08	13.624.79	13.981.74	15.832.71	11.990.86	22.830.18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000.00	9.999.99	12.875.70	13.318.11	12.433.28	23.353.32	11.327.24	13.432.08	13.624.79	13.981.74	15.832.71	11.990.86	22.830.18
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	90.000.00	7.500.00	7.500.00	7.500.00	7.500.00	7.500.00	7.500.00	7.500.00	7.500.00	7.500.00	7.500.00	7.500.00	7.500.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000.00	0.00	2.875.71	3.318.12	2.433.29	3.353.33	1.327.25	3.432.09	3.624.80	3.981.75	5.832.72	1.990.87	12.830.07
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	900.000.00	70.833.34	70.833.34	70.833.34	70.833.34	70.833.34	70.833.34	84.563.91	70.833.34	70.833.34	70.833.34	97.569.09	80.366.94
4.4.00.00.00	Investimentos	900.000.00	70.833.34	70.833.34	70.833.34	70.833.34	70.833.34	70.833.34	84.563.91	70.833.34	70.833.34	70.833.34	97.569.09	80.366.94
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	900.000.00	70.833.34	70.833.34	70.833.34	70.833.34	70.833.34	70.833.34	84.563.91	70.833.34	70.833.34	70.833.34	97.569.09	80.366.94
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	50.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.730.57	0.00	0.00	0.00	26.735.75	9.533.68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000.00	41.666.67	41.666.67	41.666.67	41.666.67	41.666.67	41.666.67	41.666.67	41.666.67	41.666.67	41.666.67	41.666.67	41.666.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	350.000.00	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.67	29.166.63
Totalizações Mensais:		3.435.000.00	239.534.16	264.688.51	265.130.92	264.246.09	275.166.13	263.140.05	278.975.46	265.437.60	265.794.55	267.645.52	290.539.42	494.701.59
Código 01.02.01 Secretaria														
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.445.000.00	141.730.55	212.429.91	177.822.92	198.890.75	183.578.62	224.720.79	217.178.94	225.403.65	193.412.04	199.495.65	168.732.32	301.603.86
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.740.000.00	101.311.88	157.814.53	124.095.50	151.148.49	126.064.25	175.140.18	130.501.73	138.800.41	133.579.36	138.661.08	128.204.95	234.677.64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.740.000.00	101.311.88	157.814.53	124.095.50	151.148.49	126.064.25	175.140.18	130.501.73	138.800.41	133.579.36	138.661.08	128.204.95	234.677.64

3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	55.000.00	3.982.71	4.478.83	4.230.77	4.230.77	4.230.77	6.346.16	4.230.77	4.230.77	4.230.77	4.230.77	4.230.77	6.346.14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.350.000.00	79.089.75	127.895.61	95.380.82	121.615.57	97.234.90	143.256.29	102.600.11	107.744.32	104.647.04	111.049.91	99.630.86	159.854.82
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	300.000.00	17.046.42	23.552.21	20.878.13	21.328.06	21.237.43	21.358.41	21.616.42	21.913.95	22.164.64	21.470.19	21.649.77	65.784.37
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	35.000.00	1.193.00	1.887.88	3.605.78	3.974.09	3.361.15	4.179.32	2.054.43	4.911.37	2.536.91	1.910.21	2.693.55	2.692.31
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	705.000.00	40.418.67	54.615.38	53.727.42	47.742.26	57.514.37	49.580.61	86.677.21	86.603.24	59.832.68	60.834.57	40.527.37	66.926.22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	705.000.00	40.418.67	54.615.38	53.727.42	47.742.26	57.514.37	49.580.61	86.677.21	86.603.24	59.832.68	60.834.57	40.527.37	66.926.22
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	25.000.00	1.296.30	1.481.48	1.666.67	1.666.67	4.259.26	2.777.78	1.666.67	2.222.22	3.148.15	1.296.30	2.407.41	1.111.09
3.3.90.30.00	Material de Consumo	185.000.00	13.282.52	23.081.05	8.153.25	14.456.72	17.076.53	17.401.56	10.457.79	25.053.69	24.147.29	7.981.73	12.247.65	11.660.22
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000.00	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.63
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	0.00	0.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	65.000.00	1.974.39	1.646.37	3.397.29	2.586.66	5.170.61	1.855.24	26.974.99	2.281.52	4.333.21	1.646.37	2.189.59	10.943.76
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000.00	10.541.59	13.148.51	25.566.29	14.517.15	15.681.79	12.534.81	22.109.65	40.059.69	12.355.46	34.108.42	12.896.06	26.480.58
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	100.000.00	6.527.59	8.591.30	8.277.25	7.559.44	8.411.84	8.344.55	8.793.18	10.071.78	8.120.23	8.681.02	8.905.34	7.716.48
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000.00	129.61	0.00	0.00	288.95	247.67	0.00	10.008.26	247.67	1.061.67	454.06	214.65	7.347.46
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	120.000.00	0.00	5.092.93	5.383.07	25.430.71	0.00	0.00	0.00	75.940.24	401.26	0.00	816.13	6.935.66
4.4.00.00.00	Investimentos	120.000.00	0.00	5.092.93	5.383.07	25.430.71	0.00	0.00	0.00	75.940.24	401.26	0.00	816.13	6.935.66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000.00	0.00	5.092.93	5.383.07	25.430.71	0.00	0.00	0.00	75.940.24	401.26	0.00	816.13	6.935.66
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	120.000.00	0.00	5.092.93	5.383.07	25.430.71	0.00	0.00	0.00	75.940.24	401.26	0.00	816.13	6.935.66
Totalizações Mensais:		2.565.000.00	141.730.55	217.522.84	183.205.99	224.321.46	183.578.62	224.720.79	217.178.94	301.343.89	193.813.30	199.495.65	169.548.45	308.539.52

Código 02.01.01 Gabinete do Prefeito

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	779.868.00	55.222.27	60.084.14	53.376.77	54.160.57	57.194.55	58.523.33	56.614.04	60.604.72	63.620.40	61.389.60	58.689.40	140.388.21
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	555.868.00	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	119.114.54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	555.868.00	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	39.704.86	119.114.54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	457.016.00	32.644.00	32.644.00	32.644.00	32.644.00	32.644.00	32.644.00	32.644.00	32.644.00	32.644.00	32.644.00	32.644.00	97.932.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	98.852.00	7.060.86	7.060.86	7.060.86	7.060.86	7.060.86	7.060.86	7.060.86	7.060.86	7.060.86	7.060.86	7.060.86	21.182.54
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	224.000.00	15.517.41	20.379.28	13.671.91	14.455.71	17.489.69	18.818.47	16.909.18	20.899.86	23.915.54	21.684.74	18.984.54	21.273.67
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	45.000.00	2.167.41	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.89
3.3.50.41.00	Contribuições	45.000.00	2.167.41	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.87	3.893.89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	179.000.00	13.350.00	16.485.41	9.778.04	10.561.84	13.595.82	14.924.60	13.015.31	17.005.99	20.021.67	17.790.87	15.090.67	17.379.78
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	35.000.00	4.103.16	1.346.08	1.828.33	2.474.01	4.692.75	2.217.87	1.806.04	2.898.39	4.664.96	5.453.91	2.086.20	1.428.30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.000.00	0.00	7.479.53	0.00	701.68	1.087.84	4.285.86	1.877.13	1.192.07	2.989.76	3.464.48	2.770.65	7.151.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000.00	1.866.60	0.00	1.085.60	0.00	0.00	1.559.34	1.019.47	0.00	2.467.94	2.001.05	0.00	0.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	72.000.00	6.000.00	6.000.00	6.000.00	6.000.00	6.000.00	6.000.00	6.000.00	6.000.00	6.000.00	6.000.00	6.000.00	6.000.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000.00	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.37
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000.00	880.25	1.159.81	364.12	886.16	1.315.24	361.54	1.812.68	6.415.54	3.399.02	371.44	3.733.83	2.300.37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.00	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.33	33.37
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	600.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
Totalizações Mensais:		784.868.00	55.638.94	60.500.81	53.793.44	54.577.24	57.611.22	58.940.00	57.030.71	61.021.39	64.037.07	61.806.27	59.106.07	140.804.84

Código 02.01.02 Assessoria Geral do Executivo

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	405.991.00	25.854.37	24.416.26	27.276.88	33.512.64	28.348.60	38.472.73	32.039.41	30.764.62	31.915.57	35.111.67	29.650.93	68.627.32
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	311.551.00	24.162.16	20.301.94	20.743.77	20.182.22	19.691.32	31.758.70	23.770.81	22.730.33	22.718.37	24.284.92	22.670.47	58.535.99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	311.551.00	24.162.16	20.301.94	20.743.77	20.182.22	19.691.32	31.758.70	23.770.81	22.730.33	22.718.37	24.284.92	22.670.47	58.535.99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	246.319.00	19.040.30	15.694.34	16.442.12	15.694.34	15.694.34	26.608.85	18.647.17	17.899.40	17.899.40	19.443.40	17.899.40	45.355.94
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	53.877.00	4.063.69	3.508.73	3.599.60	3.490.76	3.417.02	4.061.16	4.126.52	3.945.73	3.943.94	4.088.58	3.936.74	11.694.53
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	11.355.00	1.058.17	1.098.87	702.05	997.12	579.96	1.088.69	997.12	885.20	875.03	752.94	834.33	1.485.52
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	94.440.00	1.692.21	4.114.32	6.533.11	13.330.42	8.657.28	6.714.03	8.268.60	8.034.29	9.197.20	10.826.75	6.980.46	10.091.33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	94.440.00	1.692.21	4.114.32	6.533.11	13.330.42	8.657.28	6.714.03	8.268.60	8.034.29	9.197.20	10.826.75	6.980.46	10.091.33
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000.00	1.168.61	1.309.75	1.178.77	2.021.08	2.795.63	733.91	925.86	677.46	1.196.84	654.87	1.411.37	925.85
3.3.90.30.00	Material de Consumo	800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	800.00

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000.00	0.00	417.67	179.58	334.14	527.30	106.92	150.36	0.00	116.95	0.00	83.53	83.55
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000.00	0.00	2.200.23	4.651.16	10.451.60	4.810.75	5.349.60	6.668.78	6.833.23	7.359.81	9.648.28	4.961.96	7.064.60
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	4.400.00	336.93	0.00	336.93	336.93	336.93	336.93	336.93	336.93	336.93	336.93	336.93	1.030.70
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	240.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
Totalizações Mensais:		410.991.00	26.271.04	24.832.93	27.693.55	33.929.31	28.765.27	38.889.40	32.456.08	31.181.29	32.332.24	35.528.34	30.067.60	69.043.95

Código 02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	134.871.00	11.194.30	10.147.27	9.387.71	10.883.04	9.555.93	11.086.46	9.387.71	9.387.71	9.387.71	9.877.76	9.387.71	25.187.69
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	122.271.00	9.974.51	9.263.93	8.504.37	8.504.37	8.504.37	10.203.12	8.504.37	8.504.37	8.504.37	8.994.42	8.504.37	24.304.43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	122.271.00	9.974.51	9.263.93	8.504.37	8.504.37	8.504.37	10.203.12	8.504.37	8.504.37	8.504.37	8.994.42	8.504.37	24.304.43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.527.00	8.200.70	7.616.48	6.992.00	6.992.00	6.992.00	8.603.60	6.992.00	6.992.00	6.992.00	7.394.90	6.992.00	19.767.32
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.744.00	1.773.81	1.647.45	1.512.37	1.512.37	1.512.37	1.599.52	1.512.37	1.512.37	1.512.37	1.599.52	1.512.37	4.537.11
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.600.00	1.219.79	883.34	883.34	2.378.67	1.051.56	883.34	883.34	883.34	883.34	883.34	883.34	883.26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.600.00	1.219.79	883.34	883.34	2.378.67	1.051.56	883.34	883.34	883.34	883.34	883.34	883.34	883.26
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000.00	336.45	0.00	0.00	1.495.33	168.22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
Totalizações Mensais:		139.871.00	11.610.97	10.563.94	9.804.38	11.299.71	9.972.60	11.503.13	9.804.38	9.804.38	9.804.38	10.294.43	9.804.38	25.604.32

Código 02.01.05 Assessoria de Comunicação Social

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	251.634.00	9.670.08	17.264.12	17.374.26	14.876.26	15.983.95	17.463.89	41.145.63	19.883.20	14.364.43	27.787.05	9.999.18	45.821.95
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	120.640.00	8.503.92	8.503.92	8.503.92	8.503.92	8.503.92	12.595.72	8.503.92	9.492.98	8.503.92	8.503.92	8.503.92	22.016.02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.640.00	8.503.92	8.503.92	8.503.92	8.503.92	8.503.92	12.595.72	8.503.92	9.492.98	8.503.92	8.503.92	8.503.92	22.016.02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	99.186.00	6.991.63	6.991.63	6.991.63	6.991.63	6.991.63	10.977.44	6.991.63	7.804.80	6.991.63	6.991.63	6.991.63	17.479.09
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.454.00	1.512.29	1.512.29	1.512.29	1.512.29	1.512.29	1.618.28	1.512.29	1.688.18	1.512.29	1.512.29	1.512.29	4.536.93
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	130.994.00	1.166.16	8.760.20	8.870.34	6.372.34	7.480.03	4.868.17	32.641.71	10.390.22	5.860.51	19.283.13	1.495.26	23.805.93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.994.00	1.166.16	8.760.20	8.870.34	6.372.34	7.480.03	4.868.17	32.641.71	10.390.22	5.860.51	19.283.13	1.495.26	23.805.93
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000.00	0.00	0.00	0.00	1.764.71	0.00	0.00	0.00	411.76	0.00	0.00	0.00	823.53
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000.00	0.00	0.00	0.00	2.040.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	979.96	0.00	979.97
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.194.00	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50	99.50
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.500.00	958.33	958.33	958.33	958.33	958.33	958.33	958.33	958.33	958.33	958.33	958.33	958.37
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000.00	0.00	7.594.04	7.704.18	1.401.40	6.313.87	3.702.01	31.475.55	8.812.30	4.694.35	17.137.01	329.10	20.836.19
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300.00	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.33	108.37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	15.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.963.53	0.00	0.00	0.00	0.00	4.007.78	0.00	1.028.69
4.4.00.00.00	Investimentos	15.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.963.53	0.00	0.00	0.00	0.00	4.007.78	0.00	1.028.69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.963.53	0.00	0.00	0.00	0.00	4.007.78	0.00	1.028.69
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.963.53	0.00	0.00	0.00	0.00	4.007.78	0.00	1.028.69
Totalizações Mensais:		266.634.00	9.670.08	17.264.12	17.374.26	14.876.26	25.947.48	17.463.89	41.145.63	19.883.20	14.364.43	31.794.83	9.999.18	46.850.64

Código 02.02.01 Controladoria Geral do Município

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	428.698.00	29.951.95	29.635.46	30.718.47	30.854.66	33.532.27	42.574.82	31.057.73	35.919.05	29.147.97	29.645.97	29.366.49	76.293.16
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	402.658.00	29.134.50	28.388.44	29.069.96	28.006.62	28.006.62	39.445.73	28.634.30	34.627.10	28.071.55	28.574.33	28.071.55	72.627.30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	402.658.00	29.134.50	28.388.44	29.069.96	28.006.62	28.006.62	39.445.73	28.634.30	34.627.10	28.071.55	28.574.33	28.071.55	72.627.30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	330.604.00	23.916.78	23.303.78	23.863.75	22.990.07	22.990.07	34.429.18	23.505.80	28.429.68	23.043.42	23.456.52	23.043.42	57.631.53
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	71.454.00	5.167.72	5.034.66	5.156.21	4.966.55	4.966.55	4.966.55	5.078.50	6.147.42	4.978.13	5.067.81	4.978.13	14.945.77
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	600.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	26.040.00	817.45	1.247.02	1.648.51	2.848.04	5.525.65	3.129.09	2.423.43	1.291.95	1.076.42	1.071.64	1.294.94	3.665.86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.040.00	817.45	1.247.02	1.648.51	2.848.04	5.525.65	3.129.09	2.423.43	1.291.95	1.076.42	1.071.64	1.294.94	3.665.86
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.500.00	0.00	794.67	264.89	1.878.31	2.557.39	650.18	921.09	216.73	0.00	0.00	216.73	0.01
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.300.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	800.00	66.67	66.67	66.67	66.67	66.67	66.67	66.67	66.67	66.67	66.67	66.67	66.63
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500.00	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.380.35	119.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300.00	0.00	265.67	566.17	152.28	2.150.81	281.11	565.24	257.77	258.97	254.19	260.76	287.03
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	8.200.00	630.77	0.00	630.77	630.77	630.77	630.77	630.77	630.77	630.77	630.77	630.77	1.892.30
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	440.00	36.67	36.67	36.67	36.67	36.67	36.67	36.67	36.67	36.67	36.67	36.67	36.63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500.00	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	9.500.00	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.63
4.4.00.00.00	Investimentos	9.500.00	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.500.00	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	9.500.00	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.67	791.63
Totalizações Mensais:		438.198.00	30.743.62	30.427.13	31.510.14	31.646.33	34.323.94	43.366.49	31.849.40	36.710.72	29.939.64	30.437.64	30.158.16	77.084.79

Código 02.03.01 Consultoria Jurídica

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	238.438.00	15.008.29	16.505.43	15.952.11	17.455.11	18.620.49	25.258.30	17.237.55	17.329.81	16.878.62	16.882.16	17.302.24	44.007.89
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	226.838.00	14.398.67	15.930.08	15.164.37	15.164.37	17.817.10	23.884.44	16.458.38	16.458.38	16.070.18	16.070.18	16.523.09	42.898.76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	226.838.00	14.398.67	15.930.08	15.164.37	15.164.37	17.817.10	23.884.44	16.458.38	16.458.38	16.070.18	16.070.18	16.523.09	42.898.76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	186.498.00	11.838.07	13.097.14	12.467.60	12.467.60	14.648.57	20.745.52	13.531.49	13.531.49	13.212.32	13.212.32	13.584.68	34.161.20
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.340.00	2.560.60	2.832.94	2.696.77	2.696.77	3.168.53	3.138.92	2.926.89	2.926.89	2.857.86	2.857.86	2.938.41	8.737.56
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.600.00	609.62	575.35	787.74	2.290.74	803.39	1.373.86	779.17	871.43	808.44	811.98	779.15	1.109.13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.600.00	609.62	575.35	787.74	2.290.74	803.39	1.373.86	779.17	871.43	808.44	811.98	779.15	1.109.13
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500.00	0.00	0.00	0.00	900.00	0.00	600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500.00	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.63
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600.00	0.00	150.35	178.12	781.12	193.77	164.24	169.55	261.81	198.82	202.36	169.53	130.33
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.400.00	184.62	0.00	184.62	184.62	184.62	184.62	184.62	184.62	184.62	184.62	184.62	553.80
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.00	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37
Totalizações Mensais:		238.438.00	15.008.29	16.505.43	15.952.11	17.455.11	18.620.49	25.258.30	17.237.55	17.329.81	16.878.62	16.882.16	17.302.24	44.007.89

Código 02.04.01 Procuradoria Geral do Município

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.537.115.00	112.252.38	105.822.07	110.816.18	91.407.51	105.550.48	156.126.48	130.384.42	103.480.66	105.411.77	112.099.60	127.806.37	275.957.08
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.152.275.00	95.856.44	75.360.83	75.006.31	76.006.38	80.411.14	134.126.02	85.758.31	78.687.09	83.624.51	78.935.23	80.062.08	208.440.66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.152.275.00	95.856.44	75.360.83	75.006.31	76.006.38	80.411.14	134.126.02	85.758.31	78.687.09	83.624.51	78.935.23	80.062.08	208.440.66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	929.843.00	79.774.12	61.793.98	61.503.63	62.322.70	65.930.21	99.034.87	70.527.46	64.542.60	68.586.36	64.745.83	65.667.29	165.413.95
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	202.432.00	16.082.32	13.566.85	13.502.68	13.683.68	14.480.93	15.091.15	15.230.85	14.144.49	15.038.15	14.189.40	14.394.79	43.026.71
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	384.840.00	16.395.94	30.461.24	35.809.87	15.401.13	25.139.34	22.000.46	44.626.11	24.793.57	21.787.26	33.164.37	47.744.29	67.516.42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	384.840.00	16.395.94	30.461.24	35.809.87	15.401.13	25.139.34	22.000.46	44.626.11	24.793.57	21.787.26	33.164.37	47.744.29	67.516.42
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000.00	550.04	330.02	415.58	0.00	330.02	598.93	699.77	195.57	110.01	256.68	110.01	403.37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	66.000.00	0.00	0.00	292.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	32.853.98	32.853.97
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	80.000.00	0.00	13.431.27	13.431.27	0.00	0.00	0.00	26.862.54	6.715.63	1.259.18	18.300.10	0.00	0.01
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	64.940.00	1.671.53	3.319.38	6.155.44	4.271.99	4.562.73	6.844.80	2.535.06	6.809.10	5.237.20	4.619.38	5.491.60	13.421.79
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	106.000.00	8.917.04	10.655.56	10.333.29	5.946.90	15.064.35	9.374.49	9.346.50	5.891.03	9.998.63	4.805.97	4.516.00	11.150.24
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	31.200.00	2.532.32	0.00	2.457.23	2.457.23	2.457.23	2.457.23	2.457.23	2.457.23	2.457.23	2.457.23	2.047.69	6.962.15
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.400.00	450.00	450.00	450.00	450.00	450.00	450.00	450.00	450.00	450.00	450.00	450.00	450.00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000.00	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.300.00	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	50.000.00	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.63
4.4.00.00.00	Investimentos	50.000.00	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000.00	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	50.000.00	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.67	4.166.63
Totalizações Mensais:		1.587.115.00	116.419.05	109.988.74	114.982.85	95.574.18	109.717.15	160.293.15	134.551.09	107.647.33	109.578.44	116.266.27	131.973.04	280.123.71

Código 02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.906.362.00	351.028.54	370.747.12	383.243.39	391.091.75	440.727.49	780.881.79	489.633.92	385.421.16	419.532.81	383.897.72	438.951.52	1.071.204.79
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.956.177.00	330.427.29	340.402.48	353.354.92	341.316.54	335.649.40	486.174.27	453.670.88	350.638.80	371.116.90	343.066.87	366.215.12	884.143.53
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	8.375.00	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.88
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.375.00	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.92	697.88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.947.802.00	329.729.37	339.704.56	352.657.00	340.618.62	334.951.48	485.476.35	452.972.96	349.940.88	370.418.98	342.368.95	365.517.20	883.445.65
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.840.135.00	133.688.01	133.688.01	133.688.01	133.688.01	131.685.29	198.358.08	142.193.57	132.007.20	131.523.45	128.548.39	127.310.53	313.756.45
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	515.902.00	35.323.51	35.323.51	35.323.51	35.323.51	36.127.74	55.855.60	37.191.92	37.191.92	37.191.92	37.191.92	37.191.92	96.665.02
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	84.930.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.571.11	62.646.60	0.00	10.926.73	3.785.55	0.00	0.01
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	769.00	89.47	89.47	89.47	50.06	50.06	50.06	50.06	50.06	50.06	50.06	50.06	100.11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.018.963.00	129.285.07	139.556.75	150.556.17	138.550.38	135.475.90	189.909.40	167.435.13	148.680.90	154.561.00	139.585.30	157.572.97	367.794.03
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	451.048.00	30.346.99	30.316.84	32.446.00	32.012.44	31.440.31	31.915.85	40.255.29	30.617.32	35.566.20	32.446.15	30.887.08	92.797.53
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	8.064.00	557.80	557.80	381.66	822.04	0.00	1.644.07	1.862.49	1.221.30	427.44	589.40	0.00	0.00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.991.00	438.52	172.18	172.18	172.18	172.18	172.18	1.337.90	172.18	172.18	172.18	12.504.64	12.332.50
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	950.185.00	20.601.25	30.344.64	29.888.47	49.775.21	105.078.09	294.707.52	35.963.04	34.782.36	48.415.91	40.830.85	72.736.40	187.061.26
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	8.505.00	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	8.505.00	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75	708.75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	941.680.00	19.892.50	29.635.89	29.179.72	49.066.46	104.369.34	293.998.77	35.254.29	34.073.61	47.707.16	40.122.10	72.027.65	186.352.51
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000.00	575.74	1.414.31	377.13	500.64	1.557.62	1.096.39	525.67	0.00	826.06	62.58	375.48	688.38
3.3.90.30.00	Material de Consumo	333.000.00	0.00	7.926.66	2.779.38	6.192.60	12.452.04	171.738.72	6.365.02	6.385.21	10.056.14	4.342.17	41.931.52	62.830.54
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	32.000.00	0.00	2.419.35	2.419.35	2.419.35	2.572.58	2.572.58	2.572.58	2.572.58	2.572.58	4.161.29	2.572.58	5.145.18
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	351.400.00	2.325.89	17.568.90	7.355.07	23.455.60	71.551.11	101.971.25	8.729.78	8.112.16	17.248.72	14.552.40	10.144.41	68.384.71
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	213.600.00	16.684.20	0.00	15.942.12	16.191.60	15.929.32	16.313.16	16.754.57	16.696.99	16.696.99	16.696.99	16.696.99	48.997.07
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.180.00	265.00	265.00	265.00	265.00	265.00	265.00	265.00	265.00	265.00	265.00	265.00	265.00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500.00	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	599.240.00	7.453.33	7.453.33	7.453.33	7.453.33	7.453.33	517.253.33	7.453.33	7.453.33	7.453.33	7.453.33	7.453.33	7.453.37
4.4.00.00.00	Investimentos	599.240.00	7.453.33	7.453.33	7.453.33	7.453.33	7.453.33	517.253.33	7.453.33	7.453.33	7.453.33	7.453.33	7.453.33	7.453.37
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	940.00	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.37
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	940.00	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.33	78.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	598.300.00	7.375.00	7.375.00	7.375.00	7.375.00	7.375.00	517.175.00	7.375.00	7.375.00	7.375.00	7.375.00	7.375.00	7.375.00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	30.000.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	58.500.00	4.875.00	4.875.00	4.875.00	4.875.00	4.875.00	4.875.00	4.875.00	4.875.00	4.875.00	4.875.00	4.875.00	4.875.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	509.800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	509.800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Totalizações Mensais:		6.505.602.00	358.481.87	378.200.45	390.696.72	398.545.08	448.180.82	1.298.135.12	497.087.25	392.874.49	426.986.14	391.351.05	446.404.85	1.078.658.16

Código 02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	441.500.00	1.871.82	31.223.03	37.185.59	38.374.00	18.326.33	40.176.14	45.086.80	36.723.86	37.819.35	32.472.12	28.444.78	93.796.18
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	441.500.00	1.871.82	31.223.03	37.185.59	38.374.00	18.326.33	40.176.14	45.086.80	36.723.86	37.819.35	32.472.12	28.444.78	93.796.18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	441.500.00	1.871.82	31.223.03	37.185.59	38.374.00	18.326.33	40.176.14	45.086.80	36.723.86	37.819.35	32.472.12	28.444.78	93.796.18
3.3.90.30.00	Material de Consumo	231.500.00	25.29	20.858.24	15.743.68	20.110.93	5.272.90	22.830.46	18.045.80	20.499.61	22.615.48	14.813.01	11.403.58	59.281.02
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	45.100.00	302.24	0.00	9.749.67	0.00	1.665.83	5.705.43	11.911.94	4.032.46	0.00	4.291.47	1.536.55	5.904.41
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	159.800.00	1.544.29	10.364.79	11.692.24	14.244.98	11.387.60	11.586.97	15.129.06	12.191.79	14.175.24	13.367.64	15.504.65	28.610.75
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.100.00	0.00	0.00	0.00	4.018.09	0.00	53.28	0.00	0.00	1.028.63	0.00	0.00	0.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	363.170.00	302.514.17	2.514.17	2.514.17	2.514.17	2.514.17	2.514.17	2.514.17	7.576.25	2.514.17	2.514.17	16.483.13	16.483.09
4.4.00.00.00	Investimentos	363.170.00	302.514.17	2.514.17	2.514.17	2.514.17	2.514.17	2.514.17	2.514.17	7.576.25	2.514.17	2.514.17	16.483.13	16.483.09
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	363.170.00	302.514.17	2.514.17	2.514.17	2.514.17	2.514.17	2.514.17	2.514.17	7.576.25	2.514.17	2.514.17	16.483.13	16.483.09
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	20.000.00	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.170.00	847.50	847.50	847.50	847.50	847.50	847.50	847.50	847.50	847.50	847.50	847.50	847.50
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	33.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.062.08	0.00	0.00	13.968.96	13.968.96
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	300.000.00	300.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Totalizações Mensais:		804.670.00	304.385.99	33.737.20	39.699.76	40.888.17	20.840.50	42.690.31	47.600.97	44.300.11	40.333.52	34.986.29	44.927.91	110.279.27

Código 02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.101.407.00	211.455.95	281.815.30	378.401.31	343.695.12	366.289.00	382.021.74	315.453.00	305.254.63	322.492.16	364.067.67	311.694.43	518.766.69
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.610.173.00	204.509.23	196.471.33	229.608.51	206.410.45	256.139.65	251.575.29	169.487.66	171.358.56	170.155.48	181.369.18	176.146.61	396.941.05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.610.173.00	204.509.23	196.471.33	229.608.51	206.410.45	256.139.65	251.575.29	169.487.66	171.358.56	170.155.48	181.369.18	176.146.61	396.941.05
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.105.393.00	162.264.33	153.264.78	188.530.41	167.865.17	213.294.55	216.310.91	132.779.99	134.367.69	132.431.23	143.661.42	138.536.66	322.085.86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	169.120.00	14.093.33	14.093.33	14.093.33	14.093.33	14.093.33	14.093.33	14.093.33	14.093.33	14.093.33	14.093.33	14.093.33	14.093.37
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	333.660.00	27.984.90	28.946.55	26.818.10	24.285.28	28.585.10	21.004.38	22.447.67	22.730.87	23.464.25	23.447.76	23.349.95	60.595.19

3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.491.234.00	6.946.72	85.343.97	148.792.80	137.284.67	110.149.35	130.446.45	145.965.34	133.896.07	152.336.68	182.698.49	135.547.82	121.825.64
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	789.434.00	0.00	60.525.66	87.797.37	68.897.79	75.418.54	81.514.35	80.860.33	87.841.51	85.088.08	73.014.66	33.040.10	55.435.61
3.3.50.41.00	Contribuições	681.434.00	0.00	55.030.30	71.439.09	50.062.82	64.860.09	72.312.82	68.298.99	75.956.20	75.082.72	65.985.71	29.525.63	52.879.63
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	108.000.00	0.00	5.495.36	16.358.28	18.834.97	10.558.45	9.201.53	12.561.34	11.885.31	10.005.36	7.028.95	3.514.47	2.555.98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	701.800.00	6.946.72	24.818.31	60.995.43	68.386.88	34.730.81	48.932.10	65.105.01	46.054.56	67.248.60	109.683.83	102.507.72	66.390.03
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00	0.00	0.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	355.500.00	377.13	2.191.26	35.701.89	44.121.74	8.211.68	24.616.20	33.198.29	19.233.16	33.959.49	72.964.92	70.497.50	10.426.74
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	33.000.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00	2.750.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	151.500.00	0.00	10.837.42	10.837.42	10.837.42	10.837.42	10.837.42	14.391.97	10.921.31	13.086.79	14.706.88	14.751.85	29.454.10
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	121.300.00	611.25	5.831.29	8.497.78	7.469.38	9.723.37	7.520.14	11.556.41	9.941.75	14.243.98	14.053.69	11.300.03	20.550.93
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000.00	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.67	916.63
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	27.000.00	2.250.00	2.250.00	2.250.00	2.250.00	2.250.00	2.250.00	2.250.00	2.250.00	2.250.00	2.250.00	2.250.00	2.250.00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500.00	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	383.000.00	0.00	31.580.35	162.146.99	11.320.38	0.00	0.00	3.426.15	27.754.91	4.771.21	0.00	45.633.22	96.366.79
4.4.00.00.00	Investimentos	383.000.00	0.00	31.580.35	162.146.99	11.320.38	0.00	0.00	3.426.15	27.754.91	4.771.21	0.00	45.633.22	96.366.79
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	10.000.00	0.00	0.00	0.00	1.802.64	0.00	0.00	3.426.15	0.00	4.771.21	0.00	0.00	0.00
4.4.50.41.00	Contribuições	10.000.00	0.00	0.00	0.00	1.802.64	0.00	0.00	3.426.15	0.00	4.771.21	0.00	0.00	0.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	373.000.00	0.00	31.580.35	162.146.99	9.517.74	0.00	0.00	0.00	27.754.91	0.00	0.00	45.633.22	96.366.79
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	142.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	45.633.22	96.366.78
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	231.000.00	0.00	31.580.35	162.146.99	9.517.74	0.00	0.00	0.00	27.754.91	0.00	0.00	0.00	0.01
Totalizações Mensais:		4.484.407.00	211.455.95	313.395.65	540.548.30	355.015.50	366.289.00	382.021.74	318.879.15	333.009.54	327.263.37	364.067.67	357.327.65	615.133.48

Código 02.05.04 Fundo Munic Direi Crianca e Adolescente

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	256.772.00	11.306.58	9.937.04	10.042.32	11.410.50	11.266.55	20.335.56	14.978.03	20.385.41	12.855.68	93.374.95	12.334.01	28.545.37
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	132.772.00	11.056.58	8.130.35	8.130.35	8.130.35	8.130.35	12.002.33	10.298.45	10.298.45	10.298.45	9.756.43	10.298.45	26.241.46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	132.772.00	11.056.58	8.130.35	8.130.35	8.130.35	8.130.35	12.002.33	10.298.45	10.298.45	10.298.45	9.756.43	10.298.45	26.241.46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	109.160.00	9.217.46	6.659.88	6.659.88	6.659.88	6.659.88	10.433.81	8.435.84	8.435.84	8.435.84	7.991.85	8.435.84	21.134.00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.612.00	1.839.12	1.470.47	1.470.47	1.470.47	1.470.47	1.568.52	1.862.61	1.862.61	1.862.61	1.764.58	1.862.61	5.107.46
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	124.000.00	250.00	1.806.69	1.911.97	3.280.15	3.136.20	8.333.23	4.679.58	10.086.96	2.557.23	83.618.52	2.035.56	2.303.91
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	80.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.000.00	0.00	0.00
3.3.50.41.00	Contribuições	80.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.000.00	0.00	0.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000.00	250.00	1.806.69	1.911.97	3.280.15	3.136.20	8.333.23	4.679.58	10.086.96	2.557.23	3.618.52	2.035.56	2.303.91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000.00	0.00	1.036.20	1.162.63	2.624.92	1.362.63	7.686.07	1.620.64	1.458.48	1.928.17	1.496.66	1.412.80	1.210.80
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00	0.00	520.49	499.34	405.23	1.523.57	397.16	2.808.94	378.48	379.06	1.871.86	372.76	843.11
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	227.000.00	0.00	0.00	60.076.33	7.073.37	0.00	7.000.00	0.00	0.00	0.00	152.850.30	0.00	0.00
4.4.00.00.00	Investimentos	227.000.00	0.00	0.00	60.076.33	7.073.37	0.00	7.000.00	0.00	0.00	0.00	152.850.30	0.00	0.00
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	220.000.00	0.00	0.00	60.076.33	7.073.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	152.850.30	0.00	0.00
4.4.50.42.00	Auxílios	220.000.00	0.00	0.00	60.076.33	7.073.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	152.850.30	0.00	0.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	7.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Totalizações Mensais:		483.772.00	11.306.58	9.937.04	70.118.65	18.483.87	11.266.55	27.335.56	14.978.03	20.385.41	12.855.68	246.225.25	12.334.01	28.545.37

Código 02.05.05 Fundo Municipal de Habitação

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	232.900.00	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	232.900.00	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	232.900.00	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.33	19.408.37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	226.300.00	18.858.33	18.858.33	18.858.33	18.858.33	18.858.33	18.858.33	18.858.33	18.858.33	18.858.33	18.858.33	18.858.33	18.858.37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600.00	133.33	133.33	133.33	133.33	133.33	133.33	133.33	133.33	133.33	133.33	133.33	133.37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	4.000.00	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.37
4.4.00.00.00	Investimentos	4.000.00	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000.00	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.37
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.000.00	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.33	333.37

Totalizações Mensais:		236.900.00	19.741.66	19.741.66	19.741.66	19.741.66	19.741.66	19.741.66	19.741.66	19.741.66	19.741.66	19.741.66	19.741.66	19.741.74
Código 02.05.06 Fundo Municipal de Defesa Civil														
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.700.00	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.700.00	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.700.00	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.67	641.63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.63
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.00	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
4.4.00.00.00	Investimentos	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
Totalizações Mensais:		8.700.00	725.00	725.00	725.00	725.00	725.00	725.00	725.00	725.00	725.00	725.00	725.00	725.00
Código 02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv														
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.944.286.00	162.368.41	283.047.77	495.342.74	555.708.12	649.853.56	683.566.09	636.631.87	702.064.65	608.670.30	547.935.38	275.650.61	2.343.446.50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.953.536.00	124.013.23	121.358.62	135.545.54	140.203.29	139.279.45	192.272.29	147.204.62	141.510.05	143.564.33	146.419.04	144.472.40	377.693.14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.953.536.00	124.013.23	121.358.62	135.545.54	140.203.29	139.279.45	192.272.29	147.204.62	141.510.05	143.564.33	146.419.04	144.472.40	377.693.14
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	56.218.00	4.366.08	4.683.29	4.030.23	4.865.20	3.358.52	6.203.94	3.358.52	3.638.41	3.358.52	4.361.43	3.778.34	10.215.52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.555.012.00	97.768.48	95.613.74	107.881.85	110.550.56	111.374.27	161.341.85	117.682.80	113.108.89	114.914.38	116.606.25	115.774.99	292.393.94
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	341.833.00	21.878.67	21.061.59	23.633.46	24.787.53	24.546.66	24.726.50	25.690.30	24.762.75	25.291.43	25.451.36	24.919.07	75.083.68
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	473.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	473.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.990.750.00	38.355.18	161.689.15	359.797.20	415.504.83	510.574.11	491.293.80	489.427.25	560.554.60	465.105.97	401.516.34	131.178.21	1.965.753.36
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	301.000.00	26.115.68	26.115.68	0.00	26.115.68	26.115.68	26.115.68	28.403.60	28.403.60	28.403.60	28.403.60	28.403.60	28.403.60
3.3.30.41.00	Contribuições	301.000.00	26.115.68	26.115.68	0.00	26.115.68	26.115.68	26.115.68	28.403.60	28.403.60	28.403.60	28.403.60	28.403.60	28.403.60
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	459.000.00	0.00	48.464.20	0.00	56.667.10	110.547.68	29.242.93	26.808.66	76.882.28	1.703.99	30.095.54	0.00	78.587.62
3.3.50.41.00	Contribuições	459.000.00	0.00	48.464.20	0.00	56.667.10	110.547.68	29.242.93	26.808.66	76.882.28	1.703.99	30.095.54	0.00	78.587.62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.230.750.00	12.239.50	87.109.27	359.797.20	332.722.05	373.910.75	435.935.19	434.214.99	455.268.72	434.998.38	343.017.20	102.774.61	1.858.762.14
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	19.000.00	456.97	3.457.72	1.319.57	2.056.35	2.463.43	1.995.42	1.325.20	1.553.69	1.751.71	1.188.11	441.73	990.10
3.3.90.30.00	Material de Consumo	135.000.00	0.00	4.277.12	14.530.71	15.818.85	7.181.73	7.629.62	5.275.28	9.229.75	4.788.71	35.648.03	13.780.34	16.839.86
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	13.000.00	1.083.33	1.083.33	1.083.33	1.083.33	1.083.33	1.083.33	1.083.33	1.083.33	1.083.33	1.083.33	1.083.33	1.083.37
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	88.800.00	900.59	5.150.92	9.660.40	7.407.48	8.221.23	8.263.87	6.469.07	8.221.23	6.425.98	5.335.76	10.362.11	12.381.36
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.882.900.00	2.392.81	72.036.01	326.000.66	298.956.79	347.810.95	409.760.42	412.859.58	427.978.19	413.746.12	292.756.16	69.904.57	1.808.697.74
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	78.800.00	6.301.63	0.00	6.098.36	6.295.08	6.045.91	6.098.36	6.098.36	6.098.36	6.098.36	5.901.64	6.098.36	17.665.58
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.450.00	537.50	537.50	537.50	537.50	537.50	537.50	537.50	537.50	537.50	537.50	537.50	537.50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.300.00	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.67	441.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	752.200.00	302.376.99	91.588.93	87.741.21	8.416.67	38.150.00	8.416.67	80.150.00	23.283.34	23.283.34	8.416.67	71.959.55	8.416.63
4.4.00.00.00	Investimentos	752.200.00	302.376.99	91.588.93	87.741.21	8.416.67	38.150.00	8.416.67	80.150.00	23.283.34	23.283.34	8.416.67	71.959.55	8.416.63
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	89.200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	29.733.33	0.00	29.733.33	14.866.67	14.866.67	0.00	0.00	0.00
4.4.50.41.00	Contribuições	89.200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	29.733.33	0.00	29.733.33	14.866.67	14.866.67	0.00	0.00	0.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	663.000.00	302.376.99	91.588.93	87.741.21	8.416.67	8.416.67	8.416.67	50.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	71.959.55	8.416.63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	520.000.00	293.960.32	83.172.26	79.324.54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	63.542.88	0.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	42.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	101.000.00	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.67	8.416.63
Totalizações Mensais:		8.696.486.00	464.745.40	374.636.70	583.083.95	564.124.79	688.003.56	691.982.76	716.781.87	725.347.99	631.953.64	556.352.05	347.610.16	2.351.863.13
Código 02.05.08 Fundo Municipal de Desenvolvimento														
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.200.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.200.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.200.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00	350.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.00	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.67	16.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63

4.4.00.00.00	Investimentos	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
Totalizações Mensais:		6.200.00	516.67	516.67	516.67	516.67	516.67	516.67	516.67	516.67	516.67	516.67	516.67	516.63
Código 02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda														
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.527.174.00	423.607.59	425.470.19	352.271.76	489.377.61	523.087.15	522.070.06	471.792.54	445.090.36	975.851.82	456.872.59	534.345.92	907.336.41
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.538.578.00	170.666.29	187.015.93	203.644.68	199.724.08	172.870.28	222.249.85	211.354.07	176.459.15	199.416.77	181.512.64	163.794.37	449.869.89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.538.578.00	170.666.29	187.015.93	203.644.68	199.724.08	172.870.28	222.249.85	211.354.07	176.459.15	199.416.77	181.512.64	163.794.37	449.869.89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.083.356.00	140.147.05	154.442.69	168.161.53	165.405.33	142.082.27	191.915.25	169.422.32	143.838.10	163.893.19	149.182.95	134.625.38	360.239.94
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	448.723.00	30.519.24	32.573.24	35.483.15	34.318.75	30.788.01	30.334.60	36.849.57	31.204.23	35.523.58	32.329.69	29.168.99	89.629.95
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	6.499.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.082.18	1.416.82	0.00	0.00	0.00	0.00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	1.210.000.00	97.582.84	97.596.48	91.403.89	103.443.10	104.409.43	105.194.36	104.279.49	106.825.74	104.113.44	105.782.44	101.460.93	87.907.86
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.210.000.00	97.582.84	97.596.48	91.403.89	103.443.10	104.409.43	105.194.36	104.279.49	106.825.74	104.113.44	105.782.44	101.460.93	87.907.86
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.210.000.00	97.582.84	97.596.48	91.403.89	103.443.10	104.409.43	105.194.36	104.279.49	106.825.74	104.113.44	105.782.44	101.460.93	87.907.86
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.778.596.00	155.358.46	140.857.78	57.223.19	186.210.43	245.807.44	194.625.85	156.158.98	161.805.47	672.321.61	169.577.51	269.090.62	369.558.66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.778.596.00	155.358.46	140.857.78	57.223.19	186.210.43	245.807.44	194.625.85	156.158.98	161.805.47	672.321.61	169.577.51	269.090.62	369.558.66
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	18.470.00	1.183.04	2.117.78	2.307.65	3.257.01	3.286.66	335.92	963.96	1.402.12	2.023.87	306.71	1.080.80	204.48
3.3.90.30.00	Material de Consumo	73.700.00	47.38	126.89	0.00	4.458.85	27.705.46	5.236.15	1.339.20	3.209.59	2.475.38	1.877.67	12.250.71	14.972.72
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	68.396.00	0.00	4.559.73	4.559.73	4.559.73	4.559.73	4.559.73	4.559.73	4.559.73	4.559.73	4.559.73	4.559.73	22.798.70
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	81.607.00	4.382.09	4.651.18	4.612.74	4.612.74	4.612.74	3.997.70	5.458.40	6.919.11	6.919.11	7.803.21	9.187.03	18.450.95
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	367.754.00	884.77	19.186.76	12.090.29	30.606.99	47.140.94	52.542.00	25.374.34	15.761.24	43.470.82	38.917.64	35.620.61	46.157.60
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	120.000.00	9.811.94	0.00	9.811.94	9.566.64	9.321.34	9.321.34	9.321.34	9.321.34	9.321.34	9.321.34	8.928.86	25.952.58
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.900.00	138.809.59	110.193.33	23.833.18	127.646.25	146.341.95	116.774.68	107.936.26	115.886.84	102.754.05	105.867.59	176.084.99	228.771.29
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.769.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.769.00	0.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	530.000.00	239.65	22.11	7.66	1.502.22	2.838.62	1.858.33	1.205.75	4.745.50	500.797.31	923.62	3.608.89	12.250.34
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.917.529.00	156.661.14	173.636.43	176.626.28	175.132.63	175.580.16	177.469.48	174.412.60	177.880.69	177.648.99	377.508.62	175.091.56	799.880.42
4.4.00.00.00	Investimentos	1.024.000.80	0.00	16.336.30	17.989.62	16.406.09	16.372.09	17.538.71	14.389.55	17.762.37	17.434.93	217.197.67	15.615.22	656.958.25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.024.000.80	0.00	16.336.30	17.989.62	16.406.09	16.372.09	17.538.71	14.389.55	17.762.37	17.434.93	217.197.67	15.615.22	656.958.25
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	584.879.00	0.00	16.336.30	17.989.62	16.406.09	16.372.09	17.538.71	14.389.55	17.762.37	17.434.93	217.197.67	15.615.22	217.836.45
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	439.121.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	439.121.80
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.893.528.20	156.661.14	157.300.13	158.636.66	158.726.54	159.208.07	159.930.77	160.023.05	160.118.32	160.214.06	160.310.95	159.476.34	142.922.17
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.893.528.20	156.661.14	157.300.13	158.636.66	158.726.54	159.208.07	159.930.77	160.023.05	160.118.32	160.214.06	160.310.95	159.476.34	142.922.17
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.893.528.20	156.661.14	157.300.13	158.636.66	158.726.54	159.208.07	159.930.77	160.023.05	160.118.32	160.214.06	160.310.95	159.476.34	142.922.17
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.789.00	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.12
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.789.00	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.12
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.789.00	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.12
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	100.789.00	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.08	8.399.12
Totalizações Mensais:		9.545.492.00	588.667.81	607.505.70	537.297.12	672.909.32	707.066.39	707.938.62	654.604.22	631.370.13	1.161.899.89	842.780.29	717.836.56	1.715.615.95
Código 02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo														
Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.042.393.00	55.563.81	56.194.93	135.707.98	59.983.47	63.390.46	79.400.28	75.908.01	97.624.09	76.157.79	84.311.61	75.897.08	182.253.49
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	780.973.00	52.240.68	53.417.77	52.940.78	53.627.02	55.322.28	71.569.01	65.615.54	54.675.94	54.675.94	56.198.45	55.830.32	154.859.27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	780.973.00	52.240.68	53.417.77	52.940.78	53.627.02	55.322.28	71.569.01	65.615.54	54.675.94	54.675.94	56.198.45	55.830.32	154.859.27
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000.00	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.67	166.63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	641.003.00	42.819.44	43.787.34	43.395.12	44.006.27	45.400.25	61.416.41	53.864.20	44.868.78	44.868.78	46.120.71	45.818.01	124.637.69
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	137.970.00	9.254.57	9.463.76	9.378.99	9.454.08	9.755.36	9.985.93	11.584.67	9.640.49	9.640.49	9.911.07	9.845.64	30.054.95
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	261.420.00	3.323.13	2.777.16	82.767.20	6.356.45	8.068.18	7.831.27	10.292.47	42.948.15	21.481.85	28.113.16	20.066.76	27.394.22
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	150.000.00	0.00	0.00	77.404.22	0.00	0.00	0.00	0.00	23.455.82	6.333.07	17.005.47	11.727.91	14.073.51
3.3.50.41.00	Contribuições	150.000.00	0.00	0.00	77.404.22	0.00	0.00	0.00	0.00	23.455.82	6.333.07	17.005.47	11.727.91	14.073.51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.420.00	3.323.13	2.777.16	5.362.98	6.356.45	8.068.18	7.831.27	10.292.47	19.492.33	15.148.78	11.107.69	8.338.85	13.320.71
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	13.500.00	0.00	0.00	259.71	39.35	3.069.28	1.849.44	2.665.59	1.070.31	1.675.34	1.630.65	1.075.07	165.26
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000.00	0.00	28.23	86.33	417.97	0.00	689.80	333.80	3.745.81	5.742.48	2.747.13	1.434.38	1.774.07
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	8.400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.400.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63

3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.700.00	225.00	225.00	225.00	225.00	225.00	225.00	225.00	225.00	225.00	225.00	225.00	225.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.00	332.38	1.622.26	2.026.19	3.141.39	2.008.15	2.301.28	4.302.33	3.285.46	4.740.21	3.739.16	2.838.65	4.662.54
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	24.000.00	1.864.08	0.00	1.864.08	1.631.07	1.864.08	1.864.08	1.864.08	1.864.08	1.864.08	1.864.08	1.864.08	5.592.21
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	520.00	43.33	43.33	43.33	43.33	43.33	43.33	43.33	43.33	43.33	43.33	43.33	43.37
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	124.000.00	5.083.33	5.083.33	15.171.88	5.083.33	5.083.33	33.755.90	5.083.33	23.733.58	5.083.33	10.671.97	5.083.33	5.083.36
4.4.00.00.00	Investimentos	124.000.00	5.083.33	5.083.33	15.171.88	5.083.33	5.083.33	33.755.90	5.083.33	23.733.58	5.083.33	10.671.97	5.083.33	5.083.36
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.50.41.00	Contribuições	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	114.000.00	5.083.33	5.083.33	5.171.88	5.083.33	5.083.33	33.755.90	5.083.33	23.733.58	5.083.33	10.671.97	5.083.33	5.083.36
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	21.000.00	0.00	0.00	88.55	0.00	0.00	0.00	0.00	15.322.82	0.00	5.588.64	0.00	-0.01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	32.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.672.57	0.00	3.327.43	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
Totalizações Mensais:		1.166.393.00	60.647.14	61.278.26	150.879.86	65.066.80	68.473.79	113.156.18	80.991.34	121.357.67	81.241.12	94.983.58	80.980.41	187.336.85

Código 02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	401.860.00	655.00	13.769.88	21.439.51	66.459.78	26.462.92	24.362.30	23.556.89	45.873.22	33.898.88	27.743.52	68.615.74	49.022.36
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	401.860.00	655.00	13.769.88	21.439.51	66.459.78	26.462.92	24.362.30	23.556.89	45.873.22	33.898.88	27.743.52	68.615.74	49.022.36
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	93.000.00	0.00	0.00	0.00	42.758.62	12.827.59	7.482.76	3.206.90	18.172.41	3.206.90	2.137.93	3.206.90	-0.01
3.3.50.41.00	Contribuições	93.000.00	0.00	0.00	0.00	42.758.62	12.827.59	7.482.76	3.206.90	18.172.41	3.206.90	2.137.93	3.206.90	-0.01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	308.860.00	655.00	13.769.88	21.439.51	23.701.16	13.635.33	16.879.54	20.349.99	27.700.81	30.691.98	25.605.59	65.408.84	49.022.37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.000.00	0.00	371.18	371.18	5.216.29	0.00	1.116.50	5.063.04	1.240.56	1.240.56	1.240.56	15.177.89	4.962.24
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000.00	583.33	583.33	583.33	583.33	583.33	583.33	583.33	583.33	583.33	583.33	583.33	583.37
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	265.000.00	0.00	12.743.70	20.413.33	17.829.87	12.980.33	15.108.04	14.631.95	25.805.25	28.796.42	23.710.03	49.575.95	43.405.13
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	860.00	71.67	71.67	71.67	71.67	71.67	71.67	71.67	71.67	71.67	71.67	71.67	71.63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	23.000.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	6.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00
4.4.00.00.00	Investimentos	23.000.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	6.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	5.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.50.41.00	Contribuições	5.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	18.000.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00	1.500.00
Totalizações Mensais:		424.860.00	2.155.00	15.269.88	22.939.51	67.959.78	27.962.92	30.862.30	25.056.89	47.373.22	35.398.88	29.243.52	70.115.74	50.522.36

Código 02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUNTUR

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.730.510.00	0.00	148.703.11	2.900.00	0.00	217.215.23	272.532.07	944.073.33	58.241.29	18.096.93	2.500.00	7.383.66	58.864.38
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.730.510.00	0.00	148.703.11	2.900.00	0.00	217.215.23	272.532.07	944.073.33	58.241.29	18.096.93	2.500.00	7.383.66	58.864.38
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	12.900.00	0.00	0.00	2.900.00	0.00	2.500.00	0.00	0.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	0.00	0.00
3.3.50.41.00	Contribuições	12.900.00	0.00	0.00	2.900.00	0.00	2.500.00	0.00	0.00	2.500.00	2.500.00	2.500.00	0.00	0.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.717.610.00	0.00	148.703.11	0.00	0.00	214.715.23	272.532.07	944.073.33	55.741.29	15.596.93	0.00	7.383.66	58.864.38
3.3.90.30.00	Material de Consumo	272.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	434.05	130.307.24	79.905.64	0.00	0.00	0.00	2.988.68	58.864.39
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	54.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44.234.04	9.765.96	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	41.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	41.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.345.000.00	0.00	148.703.11	0.00	0.00	214.281.18	142.224.83	778.433.65	41.365.33	15.596.93	0.00	4.394.98	-0.01
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.610.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.610.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.002.000.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.002.000.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.002.000.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00	83.500.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.001.000.00	83.416.67	83.416.67	83.416.67	83.416.67	83.416.67	83.416.67	83.416.67	83.416.67	83.416.67	83.416.67	83.416.67	83.416.63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
Totalizações Mensais:		2.732.510.00	83.500.00	232.203.11	86.400.00	83.500.00	300.715.23	356.032.07	1.027.573.33	141.741.29	101.596.93	86.000.00	90.883.66	142.364.38

Código 02.08.01 Secret Munic Planej., Orçamento e Gestão

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	249.150.00	4.240.57	3.405.23	6.616.58	4.185.36	3.929.24	4.736.30	184.121.53	14.080.21	4.001.79	4.818.00	4.165.49	10.849.70
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	43.467.00	3.155.44	2.658.56	3.454.13	2.877.55	2.844.11	3.651.17	3.013.40	2.995.08	2.916.66	3.732.87	3.080.36	9.087.67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.467.00	3.155.44	2.658.56	3.454.13	2.877.55	2.844.11	3.651.17	3.013.40	2.995.08	2.916.66	3.732.87	3.080.36	9.087.67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	35.737.00	2.594.29	2.185.77	2.839.86	2.365.82	2.338.32	3.167.89	2.477.51	2.462.45	2.397.97	3.069.03	2.532.56	7.305.53
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.730.00	561.15	472.79	614.27	511.73	505.79	483.28	535.89	532.63	518.69	663.84	547.80	1.782.14
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	205.683.00	1.085.13	746.67	3.162.45	1.307.81	1.085.13	1.085.13	181.108.13	11.085.13	1.085.13	1.085.13	1.085.13	1.762.03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	205.683.00	1.085.13	746.67	3.162.45	1.307.81	1.085.13	1.085.13	181.108.13	11.085.13	1.085.13	1.085.13	1.085.13	1.762.03

3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000.00	0.00	0.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.500.00	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.67	291.63
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.67	416.63
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	180.023.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	180.023.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.300.00	0.00	0.00	1.077.32	222.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	4.400.00	338.46	0.00	338.46	338.46	338.46	338.46	338.46	338.46	338.46	338.46	338.46	1.015.40
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	460.00	38.33	38.33	38.33	38.33	38.33	38.33	38.33	38.33	38.33	38.33	38.33	38.37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	6.000.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00
4.4.00.00.00	Investimentos	6.000.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	6.000.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00	500.00
Totalizações Mensais:		255.150.00	4.740.57	3.905.23	7.116.58	4.685.36	4.429.24	5.236.30	184.621.53	14.580.21	4.501.79	5.318.00	4.665.49	11.349.70

Código 02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.931.296.00	203.758.05	174.540.59	221.567.64	227.954.68	230.097.13	261.296.95	221.467.34	221.885.22	226.451.83	194.497.62	211.819.05	535.959.90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.896.901.00	143.133.29	136.865.11	133.157.34	137.912.64	143.189.38	186.807.38	133.504.37	141.917.04	144.714.04	118.438.80	134.836.36	342.425.25
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	204.169.00	15.779.17	15.779.17	15.779.17	15.779.17	19.483.93	15.779.15	15.779.15	18.249.00	15.779.16	15.779.16	19.483.92	20.718.85
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	204.169.00	15.779.17	15.779.17	15.779.17	15.779.17	19.483.93	15.779.15	15.779.15	18.249.00	15.779.16	15.779.16	19.483.92	20.718.85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.692.732.00	127.354.12	121.085.94	117.378.17	122.133.47	123.705.45	171.028.23	117.725.22	123.668.04	128.934.88	102.659.64	115.352.44	321.706.40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	156.000.00	18.399.04	13.815.54	13.815.54	13.815.54	13.815.54	25.091.05	13.815.54	13.815.54	14.808.32	0.00	0.00	14.808.35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.229.330.00	86.128.98	85.231.41	82.230.07	86.042.41	87.496.53	123.261.32	82.458.24	87.163.25	91.054.43	82.814.55	93.315.89	242.132.92
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	304.102.00	22.607.46	21.809.95	21.103.52	22.010.05	22.029.08	22.379.18	21.170.37	22.304.13	22.640.19	19.496.39	21.911.55	64.640.13
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.800.00	93.64	104.04	104.04	140.47	239.30	171.68	156.07	260.12	306.94	223.70	0.00	0.00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.034.395.00	60.624.76	37.675.48	88.410.30	90.042.04	86.907.75	74.489.57	87.962.97	79.968.18	81.737.79	76.058.82	76.982.69	193.534.65
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	110.895.00	8.487.51	8.487.51	8.487.51	8.487.51	10.748.76	8.487.49	8.487.49	9.994.99	8.487.49	8.487.49	10.748.74	11.502.51
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	110.895.00	8.487.51	8.487.51	8.487.51	8.487.51	10.748.76	8.487.49	8.487.49	9.994.99	8.487.49	8.487.49	10.748.74	11.502.51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	923.500.00	52.137.25	29.187.97	79.922.79	81.554.53	76.158.99	66.002.08	79.475.48	69.973.19	73.250.30	67.571.33	66.233.95	182.032.14
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	16.200.00	0.00	3.394.44	3.185.30	1.222.64	1.254.82	1.126.12	1.238.73	2.284.41	1.142.20	64.35	1.190.47	96.52
3.3.90.30.00	Material de Consumo	99.500.00	0.00	12.864.90	11.572.75	4.039.83	13.152.51	3.142.86	11.882.58	7.001.05	8.683.43	7.870.88	3.878.63	15.410.58
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.700.00	1.325.38	3.544.76	3.544.76	1.295.07	949.86	1.693.16	1.339.25	1.325.38	1.325.38	1.353.13	1.325.38	2.678.49
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	133.000.00	204.50	9.175.54	11.186.60	24.015.86	10.033.34	9.084.59	14.645.98	8.732.31	11.723.91	8.790.43	9.544.07	15.862.87
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	650.000.00	50.399.04	0.00	50.225.05	50.772.80	50.560.13	50.747.02	50.160.61	50.321.71	50.167.05	49.284.21	49.587.07	147.775.31
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00	0.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	39.886.00	437.51	437.51	437.51	437.51	471.50	437.49	437.49	460.15	437.49	437.49	471.48	34.982.87
4.4.00.00.00	Investimentos	39.886.00	437.51	437.51	437.51	437.51	471.50	437.49	437.49	460.15	437.49	437.49	471.48	34.982.87
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	5.386.00	437.51	437.51	437.51	437.51	471.50	437.49	437.49	460.15	437.49	437.49	471.48	482.87
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.386.00	437.51	437.51	437.51	437.51	471.50	437.49	437.49	460.15	437.49	437.49	471.48	482.87
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34.500.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	34.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34.500.00
Totalizações Mensais:		2.971.182.00	204.195.56	174.978.10	222.005.15	228.392.19	230.568.63	261.734.44	221.904.83	222.345.37	226.889.32	194.935.11	212.290.53	570.942.77

Código 02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	59.699.598.00	1.238.860.21	3.471.009.26	5.375.529.56	4.353.126.81	4.409.772.09	6.264.794.47	5.745.796.14	4.909.888.36	6.456.135.81	5.090.358.42	4.631.234.12	7.753.092.75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	16.873.392.00	1.156.243.74	1.162.920.65	1.171.410.96	1.176.021.02	1.180.893.20	1.673.075.22	1.200.349.13	1.247.029.53	1.275.939.85	1.214.623.30	1.242.569.19	3.172.316.21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.873.392.00	1.156.243.74	1.162.920.65	1.171.410.96	1.176.021.02	1.180.893.20	1.673.075.22	1.200.349.13	1.247.029.53	1.275.939.85	1.214.623.30	1.242.569.19	3.172.316.21
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.478.828.00	303.411.86	305.649.14	301.625.66	296.726.70	316.933.90	514.547.44	324.556.07	322.426.15	356.396.46	322.258.86	319.485.72	794.810.04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.166.520.00	629.211.76	634.657.41	647.134.03	653.779.41	639.358.18	924.807.31	644.562.22	652.118.29	678.021.49	661.688.82	685.316.05	1.715.865.03
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.042.919.00	211.096.40	207.902.43	210.804.34	212.221.29	209.584.56	220.071.38	217.618.33	254.913.94	225.605.72	218.146.02	224.084.77	630.869.82
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	178.125.00	12.523.72	14.711.67	11.846.93	13.293.62	15.016.56	13.649.09	13.612.51	13.388.77	15.814.82	12.529.60	13.582.93	28.154.78
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.182.38	101.36	0.00	99.72	2.616.54
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	42.826.206.00	82.616.47	2.308.088.61	4.204.118.60	3.177.105.79	3.228.878.89	4.591.719.25	4.545.447.01	3.662.858.83	5.180.195.96	3.875.735.12	3.388.664.93	4.580.776.54
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	500.00	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.63
3.3.30.41.00	Contribuições	500.00	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.63

3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	7.307.100.00	0.00	0.00	1.217.846.12	0.00	202.974.35	1.356.888.11	783.537.21	491.452.79	1.957.124.95	716.713.60	288.478.44	292.084.43
3.3.50.41.00	Contribuições	7.307.100.00	0.00	0.00	1.217.846.12	0.00	202.974.35	1.356.888.11	783.537.21	491.452.79	1.957.124.95	716.713.60	288.478.44	292.084.43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.284.106.00	82.574.80	2.217.366.72	2.808.148.65	2.990.880.95	2.840.118.10	3.033.546.26	3.637.853.46	2.918.448.56	3.080.566.45	2.913.360.40	2.870.828.53	3.890.413.12
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	220.500.00	14.362.85	20.743.21	23.340.34	14.604.57	15.402.82	21.147.96	22.615.16	21.850.64	14.632.68	22.103.61	20.915.45	8.780.71
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.564.050.00	51.862.06	262.814.24	432.336.01	303.327.43	382.099.74	503.599.70	501.315.21	405.994.00	484.998.35	447.594.34	301.354.39	486.754.53
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	361.400.00	11.377.37	24.390.88	29.459.70	41.235.82	19.247.29	44.098.01	31.263.60	33.996.53	32.269.58	23.338.97	30.517.78	40.204.47
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.116.956.00	4.051.98	1.907.200.75	2.321.376.87	2.630.116.73	2.421.466.52	2.462.539.75	3.081.118.51	2.454.811.86	2.547.226.01	2.419.513.14	2.516.377.40	3.351.156.48
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.380.08	0.00	0.00	1.240.91	0.00	0.00	1.079.00	0.01
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	15.000.00	712.21	2.009.31	1.427.40	1.388.07	313.32	1.952.51	1.332.65	346.29	1.231.50	602.01	376.18	3.308.55
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500.00	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.33	208.37
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	2.234.500.00	0.00	90.680.22	178.082.16	186.183.17	185.744.77	201.243.21	124.014.67	252.915.81	142.462.89	245.619.45	229.316.29	398.237.36
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.234.500.00	0.00	90.680.22	178.082.16	186.183.17	185.744.77	201.243.21	124.014.67	252.915.81	142.462.89	245.619.45	229.316.29	398.237.36
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	7.830.868.00	5.291.67	5.291.67	5.291.67	5.291.67	931.854.33	1.425.616.74	450.016.15	2.799.602.73	2.186.736.40	5.291.67	5.291.67	5.291.63
4.4.00.00.00	Investimentos	7.830.868.00	5.291.67	5.291.67	5.291.67	5.291.67	931.854.33	1.425.616.74	450.016.15	2.799.602.73	2.186.736.40	5.291.67	5.291.67	5.291.63
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	62.000.00	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.63
4.4.50.41.00	Contribuições	62.000.00	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.67	5.166.63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.768.868.00	125.00	125.00	125.00	125.00	926.687.66	1.420.450.07	444.849.48	2.794.436.06	2.181.569.73	125.00	125.00	125.00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	500.00	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.67	41.63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.665.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	437.377.48	1.218.039.88	444.724.48	1.367.466.59	1.197.391.57	0.00	0.00	0.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.102.368.00	0.00	0.00	0.00	0.00	489.185.18	202.285.19	0.00	1.426.844.47	984.053.16	0.00	0.00	0.00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
Totalizações Mensais:		67.530.466.00	1.244.151.88	3.476.300.93	5.380.821.23	4.358.418.48	5.341.626.42	7.690.411.21	6.195.812.29	7.709.491.09	8.642.872.21	5.095.650.09	4.636.525.79	7.758.384.38

Código 02.10.01 Secretaria Municipal de Educacao

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.860.684.00	116.142.50	94.303.05	267.855.14	188.284.42	318.304.77	231.411.76	222.838.24	237.686.18	331.403.98	202.741.78	258.023.81	391.688.37
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.076.024.00	75.577.93	73.224.14	74.948.02	75.777.44	76.016.54	102.476.24	80.683.22	95.036.38	72.220.43	86.489.83	72.840.36	190.733.47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.076.024.00	75.577.93	73.224.14	74.948.02	75.777.44	76.016.54	102.476.24	80.683.22	95.036.38	72.220.43	86.489.83	72.840.36	190.733.47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	884.670.00	61.892.51	59.917.12	61.327.73	62.006.42	62.202.06	88.451.27	66.020.67	80.371.07	59.603.09	71.403.90	59.603.09	151.871.07
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	191.354.00	13.685.42	13.307.02	13.620.29	13.771.02	13.814.48	14.024.97	14.662.55	14.665.31	12.617.34	15.085.93	13.237.27	38.862.40
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.784.660.00	40.564.57	21.078.91	192.907.12	112.506.98	242.288.23	128.935.52	142.155.02	142.649.80	259.183.55	116.251.95	185.183.45	200.954.90
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	45.000.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00
3.3.50.41.00	Contribuições	45.000.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00	3.750.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.739.660.00	36.814.57	17.328.91	189.157.12	108.756.98	238.538.23	125.185.52	138.405.02	138.899.80	255.433.55	112.501.95	181.433.45	197.204.90
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	30.100.00	2.680.11	0.00	2.050.28	6.110.64	2.950.53	2.706.91	3.082.12	2.706.91	2.706.91	0.00	3.403.73	1.701.86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.226.000.00	0.00	14.197.31	151.338.44	67.658.06	198.948.78	86.373.60	99.270.83	100.360.57	205.522.92	71.614.47	135.599.73	95.115.29
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000.00	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.67	1.666.63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100.00	0.00	0.00	223.62	0.00	0.00	195.61	64.55	260.81	0.00	355.42	0.00	-0.01
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	44.100.00	108.57	1.464.93	1.776.02	1.746.29	2.763.55	1.494.69	2.582.48	1.687.65	13.365.97	7.139.57	8.163.77	1.806.51
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	417.760.00	32.359.22	0.00	32.102.09	31.575.32	32.208.70	32.748.04	31.738.37	32.171.08	32.171.08	31.725.82	32.045.66	96.914.62
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	46.11	0.00	0.00	253.89	0.00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.00	0.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.053.000.00	0.00	0.00	0.00	845.80	1.154.20	0.00	0.00	0.00	0.00	325.295.51	453.721.64	271.982.85
4.4.00.00.00	Investimentos	1.053.000.00	0.00	0.00	0.00	845.80	1.154.20	0.00	0.00	0.00	0.00	325.295.51	453.721.64	271.982.85
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.053.000.00	0.00	0.00	0.00	845.80	1.154.20	0.00	0.00	0.00	0.00	325.295.51	453.721.64	271.982.85
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	2.000.00	0.00	0.00	0.00	845.80	1.154.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	850.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	325.295.51	357.878.79	166.825.70
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	201.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	95.842.85	105.157.15
Totalizações Mensais:		3.913.684.00	116.142.50	94.303.05	267.855.14	189.130.22	319.458.97	231.411.76	222.838.24	237.686.18	331.403.98	528.037.29	711.745.45	663.671.22

Código 02.10.02 SubSecretaria Pedagógica

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.976.087.00	316.029.27	950.964.12	681.560.17	690.982.67	600.848.71	751.259.74	716.296.85	524.879.05	727.251.30	797.435.17	713.481.67	1.505.098.28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.813.287.00	311.707.03	399.201.30	401.816.53	398.896.25	406.204.92	557.234.65	439.819.99	402.335.39	405.861.22	404.448.36	406.114.90	1.279.646.46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.813.287.00	311.707.03	399.201.30	401.816.53	398.896.25	406.204.92	557.234.65	439.819.99	402.335.39	405.861.22	404.448.36	406.114.90	1.279.646.46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.635.390.00	42.778.80	105.298.55	107.018.20	111.374.66	115.659.45	163.645.66	142.064.67	112.091.84	117.464.09	115.769.98	117.766.98	384.457.12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.036.999.00	209.878.48	223.391.60	218.439.75	207.608.33	211.652.43	309.886.03	213.187.98	211.409.50	204.242.46	205.850.40	205.641.28	615.810.76
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.020.250.00	54.558.99	66.749.31	69.083.04	69.991.12	70.262.50	72.985.81	73.860.87	69.933.09	71.855.20	71.264.11	71.523.22	258.182.74
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	120.648.00	4.490.76	3.761.84	7.275.54	9.922.14	8.630.54	10.717.15	10.706.47	8.900.96	12.299.47	11.563.87	11.183.42	21.195.84
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.162.800.00	4.322.24	551.762.82	279.743.64	292.086.42	194.643.79	194.025.09	276.476.86	122.543.66	321.390.08	392.986.81	307.366.77	225.451.82
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	483.000.00	0.00	0.00	54.405.75	36.841.22	46.049.02	37.863.35	52.285.30	25.472.73	47.546.99	51.664.60	105.212.48	25.658.56

3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	483.000.00	0.00	0.00	54.405.75	36.841.22	46.049.02	37.863.35	52.285.30	25.472.73	47.546.99	51.664.60	105.212.48	25.658.56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.679.800.00	4.322.24	551.762.82	225.337.89	255.245.20	148.594.77	156.161.74	224.191.56	97.070.93	273.843.09	341.322.21	202.154.29	199.793.26
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	100.00	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	669.200.00	0.00	377.751.93	4.937.17	10.700.03	8.249.12	10.309.50	8.379.22	8.610.33	79.585.73	37.799.57	43.503.23	79.374.17
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	280.000.00	0.00	78.131.04	41.078.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.024.81	147.765.90	0.00	0.01
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	84.700.00	0.00	5.684.87	9.195.41	7.440.14	5.684.87	9.195.41	7.440.14	7.440.14	4.748.72	8.642.25	5.361.60	13.866.45
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.635.900.00	3.971.88	88.821.26	169.265.03	235.909.28	133.798.74	136.128.49	207.176.45	80.158.42	175.621.79	146.764.13	152.198.87	106.085.66
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.800.00	333.70	1.357.06	845.38	1.179.09	845.38	511.68	1.179.09	845.38	845.38	333.70	1.073.93	450.23
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.00	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.085.800.00	68.733.33	329.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.37
4.4.00.00.00	Investimentos	1.085.800.00	68.733.33	329.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.085.800.00	68.733.33	329.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	824.800.00	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.33	68.733.37
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	261.000.00	0.00	261.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Totalizações Mensais:		10.061.887.00	384.762.60	1.280.697.45	750.293.50	759.716.00	669.582.04	819.993.07	785.030.18	593.612.38	795.984.63	866.168.50	782.215.00	1.573.831.65

Código 02.10.03 FUNDEB

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	24.473.872.00	993.880.02	1.382.278.04	1.794.013.68	1.877.637.74	1.898.330.08	2.646.896.97	2.648.619.07	1.772.565.23	2.279.370.12	2.133.052.60	1.566.209.26	3.481.019.19
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	18.836.382.00	918.999.64	1.263.766.15	1.310.063.20	1.310.121.82	1.316.997.98	2.090.820.82	1.980.657.83	1.417.327.17	1.555.945.99	1.553.735.47	943.630.23	3.174.315.70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.836.382.00	918.999.64	1.263.766.15	1.310.063.20	1.310.121.82	1.316.997.98	2.090.820.82	1.980.657.83	1.417.327.17	1.555.945.99	1.553.735.47	943.630.23	3.174.315.70
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.232.299.00	0.00	287.965.23	321.954.73	322.881.89	325.100.09	490.175.19	550.045.00	307.556.13	392.070.02	394.380.87	403.444.40	436.725.45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.306.208.00	757.033.31	762.451.85	768.201.17	767.046.17	770.859.61	1.334.127.73	1.112.565.96	871.256.74	902.584.86	897.989.43	277.518.58	2.084.572.59
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.296.075.00	161.966.33	213.164.57	219.671.55	219.732.51	221.038.28	266.517.90	318.046.87	238.514.30	261.291.11	261.365.17	262.667.25	652.099.16
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.800.00	0.00	184.50	235.75	461.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	918.50
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.637.490.00	74.880.38	118.511.89	483.950.48	567.515.92	581.332.10	556.076.15	667.961.24	355.238.06	723.424.13	579.317.13	622.579.03	306.703.49
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	1.200.200.00	8.33	8.33	172.529.56	118.749.11	97.100.83	122.190.90	109.107.79	24.568.07	109.107.79	125.237.94	256.151.62	65.439.73
3.3.50.41.00	Contribuições	100.00	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.33	8.37
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.200.100.00	0.00	0.00	172.521.23	118.740.78	97.092.50	122.182.57	109.099.46	24.559.74	109.099.46	125.229.61	256.143.29	65.431.36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.437.290.00	74.872.05	118.503.56	311.420.92	448.766.81	484.231.27	433.885.25	558.853.45	330.669.99	614.316.34	454.079.19	366.427.41	241.263.76
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	675.000.00	0.00	1.736.58	45.658.47	46.598.10	60.763.43	52.700.04	67.859.42	79.052.02	195.689.07	101.626.59	12.985.60	10.330.68
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	102.000.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	178.47	0.00	303.21	0.00	0.00	318.33	0.00	-0.01
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.903.100.00	6.424.96	108.266.98	197.606.12	335.674.77	355.499.65	314.596.46	424.670.95	184.473.19	351.747.76	285.532.88	287.222.78	51.383.50
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	755.040.00	59.947.09	0.00	59.656.33	57.993.94	59.289.72	57.899.13	57.519.87	58.322.62	58.379.51	58.101.39	57.380.81	170.549.59
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	850.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	189.62	0.00	322.16	0.00	0.00	338.22	0.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.023.100.00	41.833.33	41.833.33	41.833.33	41.833.33	41.833.33	41.833.33	41.833.33	331.945.85	41.833.33	41.833.33	272.820.81	41.833.37
4.4.00.00.00	Investimentos	1.023.100.00	41.833.33	41.833.33	41.833.33	41.833.33	41.833.33	41.833.33	41.833.33	331.945.85	41.833.33	41.833.33	272.820.81	41.833.37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.023.100.00	41.833.33	41.833.33	41.833.33	41.833.33	41.833.33	41.833.33	41.833.33	331.945.85	41.833.33	41.833.33	272.820.81	41.833.37
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	501.000.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00	41.750.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	521.100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	290.112.52	0.00	0.00	230.987.48	0.00
Totalizações Mensais:		25.496.972.00	1.035.713.35	1.424.111.37	1.835.847.01	1.919.471.07	1.940.163.41	2.688.730.30	2.690.452.40	2.104.511.08	2.321.203.45	2.174.885.93	1.839.030.07	3.522.852.56

Código 02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	10.190.973.00	706.861.66	706.043.06	729.009.63	722.925.78	722.522.86	909.911.97	805.717.07	727.712.10	766.837.13	736.520.36	705.992.92	1.950.918.46
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.687.473.00	678.124.05	687.191.67	689.548.84	689.583.78	685.221.36	873.265.76	757.560.25	685.705.14	727.484.64	694.726.68	671.470.49	1.847.590.34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.687.473.00	678.124.05	687.191.67	689.548.84	689.583.78	685.221.36	873.265.76	757.560.25	685.705.14	727.484.64	694.726.68	671.470.49	1.847.590.34
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.169.943.00	281.265.00	295.346.32	296.928.39	293.343.19	296.178.08	398.505.11	338.495.85	299.132.13	316.163.45	306.556.06	290.699.05	757.330.37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.426.020.00	244.609.81	233.702.83	237.275.93	248.089.23	238.527.25	321.303.46	253.325.83	230.757.11	246.513.48	236.308.99	232.277.37	703.328.71
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.694.201.00	119.494.94	121.571.11	121.531.83	119.716.73	120.692.91	121.034.58	134.329.09	121.114.06	128.447.37	121.481.05	120.564.70	344.222.63
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	397.309.00	32.754.30	36.571.41	33.812.69	28.434.63	29.823.12	32.422.61	31.409.48	34.701.84	36.360.34	30.380.58	27.929.37	42.708.63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	503.500.00	28.737.61	18.851.39	39.460.79	33.342.00	37.301.50	36.646.21	48.156.82	42.006.96	39.352.49	41.793.68	34.522.43	103.328.12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	503.500.00	28.737.61	18.851.39	39.460.79	33.342.00	37.301.50	36.646.21	48.156.82	42.006.96	39.352.49	41.793.68	34.522.43	103.328.12
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	14.500.00	454.63	2.264.06	1.811.25	918.35	1.873.08	0.00	922.90	2.500.47	909.26	945.63	927.45	972.92
3.3.90.30.00	Material de Consumo	166.000.00	674.70	14.434.10	11.512.53	9.778.50	11.354.66	13.025.38	18.252.36	14.704.89	13.692.05	10.778.40	10.336.97	37.455.46
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.00	4.665.70	1.903.23	3.610.81	438.18	1.755.75	1.857.99	1.781.52	2.178.25	3.599.03	9.000.77	1.925.43	2.283.34
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	280.000.00	22.692.58	0.00	22.276.20	21.956.97	22.068.01	21.512.84	21.950.04	22.373.35	20.902.15	20.818.88	21.082.58	62.366.40
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.000.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.000.00
Totalizações Mensais:		10.210.973.00	706.861.66	706.043.06	729.009.63	722.925.78	722.522.86	909.911.97	805.717.07	727.712.10	766.837.13	736.520.36	705.992.92	1.970.918.46

Código 02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.799.949.00	309.797.60	257.970.84	543.175.25	451.616.89	426.470.94	375.157.17	622.207.05	367.605.46	391.323.72	291.582.95	204.672.50	558.368.63
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.293.00	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.38
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	6.293.00	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.38
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.293.00	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.42	524.38
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.793.656.00	309.273.18	257.446.42	542.650.83	451.092.47	425.946.52	374.632.75	621.682.63	367.081.04	390.799.30	291.058.53	204.148.08	557.844.25
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	130.000.00	26.243.42	8.893.42	8.893.42	8.893.42	8.893.42	8.893.42	10.375.66	10.375.66	10.375.66	10.375.66	8.893.42	8.893.42
3.3.70.41.00	Contribuições	130.000.00	26.243.42	8.893.42	8.893.42	8.893.42	8.893.42	8.893.42	10.375.66	10.375.66	10.375.66	10.375.66	8.893.42	8.893.42
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	45.096.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	45.096.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00	3.758.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.618.560.00	279.271.76	244.795.00	529.999.41	438.441.05	413.295.10	361.981.33	607.548.97	352.947.38	376.665.64	276.924.87	191.496.66	545.192.83
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.223.000.00	277.079.50	205.810.86	345.617.18	338.666.14	259.158.56	257.499.97	433.669.99	237.176.09	230.397.59	192.940.66	118.151.58	326.831.88
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	48.300.00	0.00	8.223.75	7.460.48	7.046.88	6.976.42	5.336.79	8.742.85	0.00	1.846.53	1.649.67	0.00	1.016.63
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.337.100.00	2.192.26	29.876.53	175.930.87	91.829.12	146.311.04	98.303.98	164.493.10	114.717.86	144.421.52	78.533.08	73.146.31	217.344.33
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.160.00	0.00	883.86	990.88	898.91	849.08	840.59	643.03	1.053.43	0.00	3.801.46	198.77	-0.01
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	7.340.549.00	46.568.30	697.006.40	651.776.81	754.647.44	749.926.12	845.717.24	791.380.08	819.820.02	641.846.87	553.301.60	210.492.08	578.066.04
4.4.00.00.00	Investimentos	7.340.549.00	46.568.30	697.006.40	651.776.81	754.647.44	749.926.12	845.717.24	791.380.08	819.820.02	641.846.87	553.301.60	210.492.08	578.066.04
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.049.00	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.38
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.049.00	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.42	87.38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.339.500.00	46.480.88	696.918.98	651.689.39	754.560.02	749.838.70	845.629.82	791.292.66	819.732.60	641.759.45	553.214.18	210.404.66	577.978.66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.732.500.00	46.480.88	362.158.05	429.705.24	754.560.02	749.838.70	845.629.82	759.871.97	819.732.60	641.759.45	553.214.18	210.404.66	559.144.43
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	607.000.00	0.00	334.760.93	221.984.15	0.00	0.00	0.00	31.420.69	0.00	0.00	0.00	0.00	18.834.23
Totalizações Mensais:		12.140.498.00	356.365.90	954.977.24	1.194.952.06	1.206.264.33	1.176.397.06	1.220.874.41	1.413.587.13	1.187.425.48	1.033.170.59	844.884.55	415.164.58	1.136.434.67

Código 02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	208.194.00	31.216.04	20.272.25	19.652.43	20.522.65	22.721.94	26.917.58	19.771.91	19.604.81	23.481.14	1.499.87	1.266.66	1.266.72
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	179.994.00	24.115.32	18.086.49	18.086.49	18.086.49	18.086.49	25.396.41	18.086.49	18.086.49	21.963.34	0.00	0.00	-0.01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	179.994.00	24.115.32	18.086.49	18.086.49	18.086.49	18.086.49	25.396.41	18.086.49	18.086.49	21.963.34	0.00	0.00	-0.01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	147.985.00	19.493.08	14.619.81	14.619.81	14.619.81	14.619.81	21.929.73	14.619.81	14.619.81	18.843.32	0.00	0.00	0.01
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	32.009.00	4.622.24	3.466.68	3.466.68	3.466.68	3.466.68	3.466.68	3.466.68	3.466.68	3.120.02	0.00	0.00	-0.02
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	28.200.00	7.100.72	2.185.76	1.565.94	2.436.16	4.635.45	1.521.17	1.685.42	1.518.32	1.517.80	1.499.87	1.266.66	1.266.73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.200.00	7.100.72	2.185.76	1.565.94	2.436.16	4.635.45	1.521.17	1.685.42	1.518.32	1.517.80	1.499.87	1.266.66	1.266.73
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000.00	3.834.06	661.69	0.00	185.52	3.133.21	0.00	185.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00	125.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.00	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000.00	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.33	833.37
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.33	83.37
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00	0.00	257.41	299.28	983.98	235.58	254.51	233.24	251.66	251.14	233.21	0.00	-0.01
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.400.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.000.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00
4.4.00.00.00	Investimentos	3.000.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.000.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00	250.00
Totalizações Mensais:		211.194.00	31.466.04	20.522.25	19.902.43	20.772.65	22.971.94	27.167.58	20.021.91	19.854.81	23.731.14	1.749.87	1.516.66	1.516.72

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:270A2F91